

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Bujaru
 Prefeitura Municipal de Bujaru
 Registro de Preços Eletrônico - 07/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/03/2023 23:41	24/03/2023 23:45	31/03/2023 23:00	05/04/2023 08:59	05/04/2023 09:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001		MATERIAL BRUTO - LOTE 01					
	0001	AREIA COMUM PRODUTO REGIONAL	127,71	1.500	M³	Homologado	Menor Preço
	0002	AREIA LAVADA FINA, ISENTA DE IMPUREZAS DE MATERIAL ORGÂNICO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÁSBICO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL	114,35	100	UN	Homologado	Menor Preço
	0003	AREIA MÃ% DIA IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÁSBICO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL	133,75	500	UN	Homologado	Menor Preço
	0004	ARGILA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÁSBICO (MÂ³)	114,35	900	UN	Homologado	Menor Preço
	0005	ATERRO ARENOSO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÁSBICO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL	130,69	1.500	UN	Homologado	Menor Preço
	0006	PEDRA BRUTA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÁSBICO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL	325,70	600	UN	Homologado	Menor Preço
	0007	PIÃARRA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÁSBICO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL	102,10	1.000	UN	Homologado	Menor Preço
	0008	SEIXO FINO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL	183,78	1.500	UN	Homologado	Menor Preço
	0009	SEIXO GROSSO IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CUBICO PRDUTO REGIONAL	239,94	400	UN	Homologado	Menor Preço
	0010	SEIXO MEDIO IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CUBICO PRODUTO REGIONAL	219,52	400	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	1.325.799,00				
0002		MATERIAL BRUTO - LOTE 02					
	0001	ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS QUE PARA ARGAMASSAS DE CIMENTO E AREIA, TIPO QUIMIKAL UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO COM 1 LITRO COM DOSADOR QUIMIKAL	35,74	200	UN	Homologado	Menor Preço
	0002	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 1 UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO COM 20 KG QUARTZOLIT	25,53	700	UN	Homologado	Menor Preço
	0003	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 2 UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO COM 20 KG QUARTZOLIT	32,67	1.000	UN	Homologado	Menor Preço
	0004	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 3 UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO COM 20 KG QUARTZOLIT	50,03	600	UN	Homologado	Menor Preço
	0005	CIMENTO CP III 32, COMUM UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO COM 50 KG POTY	62,28	4.000	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	336.827,00				
0003		TIJOLOS - LOTE 03					



0001	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS UNIDADE DE FORNECIMENTO MIL UNIDADES MILHEIRO PRODUTO REGIONAL	1.018,96	80	UN	Homologado	Menor Preço
0002	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS UNIDADE DE FORNECIMENTO MIL UNIDADES MILHEIRO PRODUTO REGIONAL	1.255,83	80	UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		181.983,20				
0004	TELHAS - LOTE 04					
0001	CAPOTE DE BARRO / TELHA CUMEEIRA CERBRAS	8,68	1.000	UN	Homologado	Menor Preço
0002	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO, MEDINDO 110X42CM OU SUPERIOR CERBRAS	78,62	500	UN	Homologado	Menor Preço
0003	TELHA DE BARRO UNIDADE DE FORNECIMENTO MIL UNIDADES (MILHEIRO) CERBRAS	2.349,32	70	UN	Homologado	Menor Preço
0004	TELHA ECOLÓGICA 200 CM X 95 CM CERBRAS	139,87	300	UN	Homologado	Menor Preço
0005	TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 4MM DE ESPESSURA, DE 50 CM DE LARGURA, DE 244 CM DE COMPRIMENTO, QUE OBEDEÇA À NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15210 BRASILIT	79,54	500	UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		294.173,40				
0005	EPI'S - LOTE 05					
0001	ABAFADOR DE RUÍDO PARA PROTEÇÃO DE OUVIDOS 3 M	36,57	40	UN	Homologado	Menor Preço
0002	AVENTAL DE RASPA COM FORRO E MANGA COMPRIDA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA, COM PROTETOR TIREÁVEL, PROTETOR PLUMBIFERO ZANEL	73,42	25	UN	Homologado	Menor Preço
0003	CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA 3M	68,00	30	UN	Homologado	Menor Preço
0004	CINTO DE SUSTENTÇÃO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA, STHIL	79,87	15	UN	Homologado	Menor Preço
0005	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA COMPLETO ICSA	100,47	15	UN	Homologado	Menor Preço
0006	CONE DE SINALIZAÇÃO 110 CM COM REFLETIVO BASE QUADRADA (GRANDE) ECOSINAL	432,74	30	UN	Homologado	Menor Preço
0007	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL 75 CM COM REFLETIVO ECOSINAL	105,40	30	UN	Homologado	Menor Preço
0008	MÁSCARA DE RESPIRAÇÃO DESCARTÁVEIS AZUL BYD	8,24	250	UN	Homologado	Menor Preço
0009	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO FUMÊS 3M	22,67	200	UN	Homologado	Menor Preço
0010	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR 3M	22,67	200	UN	Homologado	Menor Preço
0011	ÓCULOS PARA ELETRICISTA 3M	33,49	100	UN	Homologado	Menor Preço
0012	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO Nº 39 MARLUVAS	123,64	150	UN	Homologado	Menor Preço
0013	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO Nº 40 MARLUVAS	123,64	150	UN	Homologado	Menor Preço
0014	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO Nº 42 MARLUVAS	123,64	75	UN	Homologado	Menor Preço
0015	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO Nº 44 MARLUVAS	123,64	20	UN	Homologado	Menor Preço
0016	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 39 MARLUVAS	108,19	100	UN	Homologado	Menor Preço
0017	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 40 MARLUVAS	72,21	100	UN	Homologado	Menor Preço
0018	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO Nº 42 MARLUVAS	108,19	100	UN	Homologado	Menor Preço



0019	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÃO DE FÓRNO SEM FORRO Nº 44 MARLUVAS	108,19	50 UN	Homologado	Menor Preço
0020	PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 39 MARLUVAS	95,31	100 UN	Homologado	Menor Preço
0021	PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 40 MARLUVAS	95,31	100 UN	Homologado	Menor Preço
0022	PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 42 MARLUVAS	95,31	75 UN	Homologado	Menor Preço
0023	PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 44 MARLUVAS	95,31	30 UN	Homologado	Menor Preço
0024	PAR DE LUVA VAQUETA DE COBERTURA ALTA TENSÃO PARA ELETRICISTA, PUNHO DE 20 CM ZANEL	24,35	5 UN	Homologado	Menor Preço
0025	PAR LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA MARLUVAS	27,05	200 UN	Homologado	Menor Preço
0026	PAR LUVA DE LÃ TEX GRANDE MARLUVAS	32,91	200 UN	Homologado	Menor Preço
0027	PAR LUVA DE PVC CANO LONGO MARLUVAS	67,77	300 UN	Homologado	Menor Preço
0028	PAR LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO MISTO, CANO CURTO, MARLUVAS	19,58	200 UN	Homologado	Menor Preço
0029	PROTETOR AURICULAR KALIPSO	6,08	400 UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		189.633,20			
0006	FERRAMENTAS - LOTE 06				
0001	ALAVANCA DE AÇO, 1,5M, SEXTAVADA MANUAL WORKER	242,98	25 UN	Homologado	Menor Preço
0002	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL KNUP	307,93	5 UN	Homologado	Menor Preço
0003	ALICATE DE CORTE TRAMONTINA	42,57	5 UN	Homologado	Menor Preço
0004	ALICATE UNIVERSAL 8" TRAMONTINA	36,93	20 UN	Homologado	Menor Preço
0005	ANCINHO COM CABO TRAMONTINA	43,40	25 UN	Homologado	Menor Preço
0006	BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM X 245M EKILON	242,37	20 UN	Homologado	Menor Preço
0007	BOMBA DE GRAXA / ENGRAXADEIRA / GRAXEIRO, TIPO MANUAL, COM BALDE, COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 KG WORKER	439,35	15 UN	Homologado	Menor Preço
0008	BROXA RETANGULAR DE NYLON 165MM X 55MM TRAMONTINA	29,91	30 UN	Homologado	Menor Preço
0009	CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS TRAMONTINA	36,10	30 UN	Homologado	Menor Preço
0010	CABO DE MADEIRA PARA PÁ PRODUTO REGIONAL	36,10	30 UN	Homologado	Menor Preço
0011	CARRETEL DE FIO DE NYLON COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM POLIMATIC, ADAPTADOR DO FIO 220 STIHL	195,95	25 UN	Homologado	Menor Preço
0012	CARRO DE MÃO METÁLICA COM PNEU E CÂMARA TRAMONTINA	360,97	50 UN	Homologado	Menor Preço
0013	CHAVE DE FENDA P/ TESTE DE VOLTAGEM 100 A 500V STANLEY	15,47	30 UN	Homologado	Menor Preço
0014	COLHER DE PEDREIRO Nº 10 (POLEGADAS) TRAMONTINA	34,02	25 UN	Homologado	Menor Preço
0015	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4,3/8 POL., COM PELO MENOS 105 MM MAKITA	72,09	100 UN	Homologado	Menor Preço
0016	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4,3/8 POL X 20 MM, COM 24 DENTES MAKITA	40,74	100 UN	Homologado	Menor Preço
0017	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM 180 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA TRAMONTINA	195,95	100 UN	Homologado	Menor Preço



0018	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM PELO MENOS 110 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA TRAMONTINA	180,49	100 UN	Homologado	Menor Preço
0019	ENXADA LARGA, TIPO AGRADADO, COM CABO DE PELO TRAMONTINA	67,04	50 UN	Homologado	Menor Preço
0020	ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO TRAMONTINA	108,29	50 UN	Homologado	Menor Preço
0021	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 3 FILEIRAS VONDER	19,60	50 UN	Homologado	Menor Preço
0022	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 4 FILEIRAS VONDER	25,68	50 UN	Homologado	Menor Preço
0023	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 6 FILEIRAS VONDER	38,05	50 UN	Homologado	Menor Preço
0024	ESQUADRO EM AÇO 12" VONDER	63,94	50 UN	Homologado	Menor Preço
0025	FERRO DE COVA / DRAGA RETA / CAVADEIRA RETA, COM CABO DE PELO MENOS 120 CM TRAMONTINA	102,10	50 UN	Homologado	Menor Preço
0026	FORMAÇO COM CABO DE MADEIRA 1" TRAMONTINA	38,05	30 UN	Homologado	Menor Preço
0027	GARRAFA TÁRMICA 12 LITROS INVICTA	182,57	30 UN	Homologado	Menor Preço
0028	JOGO DE CHAVE CATRACA, COM SOQUETES E BITS, CONTENDO PELO MENOS 40 PEÇAS VONDER	781,01	10 UN	Homologado	Menor Preço
0029	JOGO DE CHAVE ESTRELA 12 PEÇAS, 6 A 32MM WORKER	113,68	10 UN	Homologado	Menor Preço
0030	JOGO DE CHAVE FIXA EM AÇO 66-22MM FORTGPRO	110,50	10 UN	Homologado	Menor Preço
0031	JOGO DE CHAVES DE FENDA, PHILLIPS E BITS, COM 100 PEÇAS WORKER	425,43	10 UN	Homologado	Menor Preço
0032	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTAS X 20 MM X 350 MM WORKER	74,96	80 UN	Homologado	Menor Preço
0033	LÂMINA DE SERRA PARA VERGALHAÇO STARRETT	84,11	200 UN	Homologado	Menor Preço
0034	LIMA CHATA UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 10 UNIDADES, COM PELO MENOS 10 POL VONDER	47,03	30 UN	Homologado	Menor Preço
0035	LIMITADOR DE ALTURA (PRATO GIRATÓRIO) COM FURO DE 16 MM PARA ROÇADEIRA STIHL	52,83	40 UN	Homologado	Menor Preço
0036	MACHADO, ENTRE 3 E 4 LIBRAS, COM CABO TRAMONTINA	113,35	50 UN	Homologado	Menor Preço
0037	MARRETA DE 1 KG COM CABO WORKER	39,83	30 UN	Homologado	Menor Preço
0038	MARRETA DE 2 KG COM CABO WORKER	63,21	30 UN	Homologado	Menor Preço
0039	MARRETA DE 3 KG COM CABO WORKER	120,98	40 UN	Homologado	Menor Preço
0040	MARRETA DE 5 KG COM CABO WORKER	130,44	40 UN	Homologado	Menor Preço
0041	MARRETA DE 8 KG COM CABO WORKER	214,86	12 UN	Homologado	Menor Preço
0042	MARTELO TIPO UNHA, COM CABO DE PELO MENOS 23 CM TRAMONTINA	43,69	40 UN	Homologado	Menor Preço
0043	MULTÍMETRO DIGITAL PLANATEC	51,57	5 UN	Homologado	Menor Preço
0044	PÃO DE BICO COM CABO TRAMONTINA	45,56	30 UN	Homologado	Menor Preço
0045	PÃO QUADRADA COM CABO TRAMONTINA	73,23	30 UN	Homologado	Menor Preço
0046	PÃO, TIPO PAZINHA DE JARDINAGEM LARGA, MATERIAL AÇO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE 25 A 30 CM, LARGURA DE 8 A 10 CM TRAMONTINA	40,23	30 UN	Homologado	Menor Preço
0047	PÃO DE CABRA 60 CM VONDER	48,37	30 UN	Homologado	Menor Preço



0048	PICARETA ALVIAFO, DE 90 CM OU SUPERIOR TRAMONTINA	110,72	30	UN	Homologado	Menor Preço
0049	PONTEIRO DE AÇO SEXTAVADO, MEDINDO PELO MENOS 250 MM X 16MM WORKER	81,05	30	UN	Homologado	Menor Preço
0050	PROTETOR DE LÂMINA PARA ROÇADEIRA, TIPO SAIA DE PROTEÇÃO, COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM (PLÁSTICO) STIHL	116,00	40	UN	Homologado	Menor Preço
0051	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM RISCO DE ACIDENTES, 200 M X 70 MM WORKER	32,27	100	UN	Homologado	Menor Preço
0052	SACO PLÁSTICO DE 200 LT PRETO SUPER REFORÇADO KATALIXO	5,91	4.000	UN	Homologado	Menor Preço
0053	SERROTE COM CABO, 20 POLEGADAS TRAMONTINA	51,35	20	UN	Homologado	Menor Preço
0054	TALHADEIRA CHATA, PELO MENOS 10 POL, 25 CM TRAMONTINA	46,41	30	UN	Homologado	Menor Preço
0055	TAMBOR / BOMBONA / BARRICA / TONEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 LITROS NEW SUL	220,18	25	UN	Homologado	Menor Preço
0056	TERÇADO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM PELO MENOS 21 POLEGADAS TRAMONTINA	83,54	100	UN	Homologado	Menor Preço
0057	TORQUÃO ARMADOR 12 POLEGADAS VONDER	82,51	30	UN	Homologado	Menor Preço
0058	TRENA DE AÇO DE 5 METROS VONDER	49,50	30	UN	Homologado	Menor Preço
0059	TRENA DE FIBRA DE 50 METROS VONDER	89,01	30	UN	Homologado	Menor Preço
0060	VASSOURA DE PIAÇA COM CABO VASSOURAS ROSE	25,79	150	UN	Homologado	Menor Preço
0061	VASSOURA RASTELO METÁLICA, COM 22 DENTES, COM CABO TRAMONTINA	57,03	30	UN	Homologado	Menor Preço
0062	VASSOURA LIMPEZA MPUBLICA DE PIAÇA ART VASSOURAS	46,41	150	UN	Homologado	Menor Preço
0063	VENENO HERBICIDA ROUNDUP UNIDADE DE FORNECIMENTO BALDE DE 20 LITROS GLIFOSATO	258,14	20	UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		273.336,27				
0007	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - LOTE 07					
0001	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7 POLEGADAS, 2000W OU SUPERIOR, PROFISSIONAL, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V MAKITA	1.542,65	10	UN	Homologado	Menor Preço
0002	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO PROFISSIONAL, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V ESPECIFICAÇÃO POTÊNCIA 650 WATTS BOSCH	755,79	10	UN	Homologado	Menor Preço
0003	MOTOSSERRA A GASOLINA, CILINDRADA 52CC OU SUPERIOR, PROFISSIONAL, 2 TEMPOS MAKITA	2.633,27	10	UN	Homologado	Menor Preço
0004	ROÇADEIRA A GASOLINA LATERAL, CILINDRADA 35 CC, OU SUPERIOR STIHL	1.448,34	15	UN	Homologado	Menor Preço
0005	SERRA ELÉTRICA CIRCULAR PROFISSIONAL DE MÃO, POTÊNCIA 1200W, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V ESPECIFICAÇÃO IDEAL PARA MADEIRA, PISO E MARMORE TRAMONTINA	1.313,03	15	UN	Homologado	Menor Preço
0006	SERRA TICO-TICO INDUSTRIAL 500W, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V ESPECIFICAÇÃO SAPATA AJUSTÁVEL EM 45° PARA CORTES ANGULARES ACEITA LÂMINAS COM QUALQUER TIPO DE ENCAIXE TROCA DA LÂMINA SEM CHAVE TRAMONTINA	922,38	10	UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		99.961,45				
0008	METAIS - LOTE 08					



0001	ANDAIME 1M X 1,5M METALPAMA	17,89	350 UN	Homologado	Menor Preço
0002	ARAME RECOZIDO NÂ° 18, DE APROXIMADAMENTE 1,25 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO ARCELORMITTAL	46,44	100 UN	Homologado	Menor Preço
0003	ARRUELA GALVANIZADA DE ½" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 200 UNIDADES TRAMONTINA	46,44	250 UN	Homologado	Menor Preço
0004	ARRUELA GALVANIZADA DE ¾" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 200 UNIDADES TRAMONTINA	180,60	175 UN	Homologado	Menor Preço
0005	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/2" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 200 UNIDADES TRAMONTINA	377,70	175 UN	Homologado	Menor Preço
0006	ARRUELA GALVANIZADA DE 5/16" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 200 UNIDADES TRAMONTINA	164,09	150 UN	Homologado	Menor Preço
0007	BARRA DE FERRO 10MM - 3/8" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL	129,00	200 UN	Homologado	Menor Preço
0008	BARRA DE FERRO 12,5MM - 1/2" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL	143,45	150 UN	Homologado	Menor Preço
0009	BARRA DE FERRO 4,2MM - 3/16" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL	60,89	250 UN	Homologado	Menor Preço
0010	BARRA DE FERRO 5MM - 3/16" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL	71,21	150 UN	Homologado	Menor Preço
0011	BARRA DE FERRO 6,3MM - 1/4" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL	94,28	150 UN	Homologado	Menor Preço
0012	BARRA DE FERRO 8MM - 5/16" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL	122,81	200 UN	Homologado	Menor Preço
0013	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE ½" ARCELORMITTAL	19,92	150 UN	Homologado	Menor Preço
0014	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE ¾" ARCELORMITTAL	25,99	150 UN	Homologado	Menor Preço
0015	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16" ARCELORMITTAL	59,06	150 UN	Homologado	Menor Preço
0016	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE ¾" ARCELORMITTAL	23,29	150 UN	Homologado	Menor Preço
0017	BUCHA PARA PARAFUSO 10 MM FORTLEV	19,60	500 UN	Homologado	Menor Preço
0018	BUCHA PARA PARAFUSO 12 MM FORTLEV	24,30	500 UN	Homologado	Menor Preço
0019	BUCHA PARA PARAFUSO 6 MM FORTLEV	9,91	500 UN	Homologado	Menor Preço
0020	BUCHA PARA PARAFUSO 8 MM FORTLEV	14,10	500 UN	Homologado	Menor Preço
0021	BUCHA REDUÇÃO DE 25/20MM EXPANSÃO NÂ° 06 FORTLEV	27,85	150 UN	Homologado	Menor Preço
0022	BUCHA REDUÇÃO DE 32/25MM FORTLEV	19,60	150 UN	Homologado	Menor Preço
0023	BUCHA REDUÇÃO DE 50/40MM FORTLEV	38,17	150 UN	Homologado	Menor Preço
0024	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1Â° LINHA - 25 MM PADO	30,61	300 UN	Homologado	Menor Preço
0025	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1Â° LINHA - 35 MM PADO	48,63	175 UN	Homologado	Menor Preço
0026	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1Â° LINHA - 40 MMPADO	53,80	250 UN	Homologado	Menor Preço
0027	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1Â° LINHA - 50 MM PADO	61,92	250 UN	Homologado	Menor Preço
0028	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE DE 30 MM PADO	42,30	120 UN	Homologado	Menor Preço



0029	COLUNA DE 1/4 X 42 X 3 MTS (FERRO) ARCELORMITTAL	308,15	250 UN	Homologado	Menor Preço
0030	COLUNA DE 516 X 42 X 3 MTS (FERRO) ARCELORMITTAL	415,51	250 UN	Homologado	Menor Preço
0031	CONJUNTO DE MASTROS COM 3 VARAS DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 11/2 DE 3M DE COMPRIMENTO CADA ARCELORMITTAL	831,51	50 UN	Homologado	Menor Preço
0032	DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA 2 1/2" - CAIXA COM 12 PARES SILVANA	112,49	50 UN	Homologado	Menor Preço
0033	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 PARES SILVANA	118,68	50 UN	Homologado	Menor Preço
0034	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 PARES SILVANA	122,81	50 UN	Homologado	Menor Preço
0035	DOBRADIÇA GALVANIZADA 4" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 PARES SILVANA	130,03	50 UN	Homologado	Menor Preço
0036	ESPELHO 4MM COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO, CORTE CONFORME MEDIDAS DO PEDIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (M²) PRODUTO REGIONAL	302,95	40 UN	Homologado	Menor Preço
0037	FECHADURA EXTERNA CROMADA ALIANÇA	56,76	225 UN	Homologado	Menor Preço
0038	FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES SOPRANO	70,17	200 UN	Homologado	Menor Preço
0039	FECHADURA P/ PORTÃO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES SOPRANO	74,31	200 UN	Homologado	Menor Preço
0040	FERROLHO CHATO 3 1/2" SILVANA	23,74	200 UN	Homologado	Menor Preço
0041	GRADES DE FERRO REQUADRO EM BARRA CHATA DE 1 1/2X3/16 E BARRAS REDONDAS LISA 1/2" PINTADAS NA COR PRETA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO PRODUTO REGIONAL	230,14	100 UN	Homologado	Menor Preço
0042	JANELA DE ALUMÍNIO 120X110 ALUVID	263,10	100 UN	Homologado	Menor Preço
0043	JANELA DE ALUMÍNIO 150X110 ALUVID	277,61	100 UN	Homologado	Menor Preço
0044	PARAFUSO 10 MM VONDER	1,45	400 UN	Homologado	Menor Preço
0045	PARAFUSO 12 MM VONDER	1,20	350 UN	Homologado	Menor Preço
0046	PARAFUSO 4,2 X 25 COM PORCA E ARRUELA VONDER	25,87	250 UN	Homologado	Menor Preço
0047	PARAFUSO 4,2 X 32 COM PORCA E ARRUELA VONDER	8,05	250 UN	Homologado	Menor Preço
0048	PARAFUSO 6 MM VONDER	8,05	500 UN	Homologado	Menor Preço
0049	PARAFUSO 8 MMVONDER	13,40	400 UN	Homologado	Menor Preço
0050	PARAFUSO COM BUCHA Nº 7 UNIDADE DE FORNECIMENTO KIT C/ 50 UNIDADES FISCHER	108,67	75 UN	Homologado	Menor Preço
0051	PARAFUSO COM ROSCA 3/4" - 20CM RAYCO	31,99	150 UN	Homologado	Menor Preço
0052	PARAFUSO EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA RAYCO	29,93	225 UN	Homologado	Menor Preço
0053	PARAFUSO METÁLICO, PARA DOBRADIÇA, TIPO FENDA OU PHILIPS, APROXIMADAMENTE 3,8 MM X 16 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 500 UNIDADES VONDER	118,68	500 UN	Homologado	Menor Preço
0054	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO POLIFORTE	9,29	150 UN	Homologado	Menor Preço



0055	PERFIL DE ARREIMATE EM U, ACABAMENTO EM PVC, COM 6MT POLIFORTE	81,29	150 UN	Homologado	Menor Preço
0056	PERFIL DIVISÃ"RIA NAVAL LEITO DO BAGUETE 1,185 M POLIFORTE	111,68	75 UN	Homologado	Menor Preço
0057	PERFIL DIVISÃ"RIA NAVAL TRAVESSA HNTR 3M POLIFORTE	41,06	150 UN	Homologado	Menor Preço
0058	PERFIL GUIA (U) SUPERIOR NAVAL DE 3 M POLIFORTE	9,46	300 UN	Homologado	Menor Preço
0059	PORCA GALVANIZADA DE ¼" CISER	2,07	150 UN	Homologado	Menor Preço
0060	PORCA GALVANIZADA DE 7" CISER	2,07	150 UN	Homologado	Menor Preço
0061	PORCA GALVANIZADA DE ½" CISER	2,07	150 UN	Homologado	Menor Preço
0062	PORCA GALVANIZADA DE 5/16" CISER	2,38	150 UN	Homologado	Menor Preço
0063	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 12", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM,CASTANHA 1,50 MM VONDER	40,35	60 UN	Homologado	Menor Preço
0064	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 15", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM,CASTANHA 1,50 MM VONDER	47,06	60 UN	Homologado	Menor Preço
0065	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 4,0", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM,CASTANHA 1,50 MM VONDER	48,09	60 UN	Homologado	Menor Preço
0066	PORTA CADEADO DE 12MM VONDER	48,09	60 UN	Homologado	Menor Preço
0067	PREGO ½" COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILOGERDAU	36,12	100 UN	Homologado	Menor Preço
0068	PREGO 1 X 16 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU	36,12	100 UN	Homologado	Menor Preço
0069	PREGO 1 ½" X 13 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILOGERDAU	36,12	100 UN	Homologado	Menor Preço
0070	PREGO 2 ½" X 11 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU	36,12	100 UN	Homologado	Menor Preço
0071	PREGO 2 X 11 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU	36,12	100 UN	Homologado	Menor Preço
0072	PREGO 2 X 12 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU	37,15	200 UN	Homologado	Menor Preço
0073	PREGO 3 X 9 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU	36,12	100 UN	Homologado	Menor Preço
0074	PREGO 3 ½" X 9 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU	36,12	100 UN	Homologado	Menor Preço
0075	PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18 X 30 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILOGERDAU	33,02	100 UN	Homologado	Menor Preço
0076	PREGO TELHEIRO 2 ½" X 10 UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 500G GERDAU	51,08	100 UN	Homologado	Menor Preço
0077	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3" QUADRADO OU LOSANGO FIO 8 PWG ALTURA DO ROLO 2M UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO DE COMPRIMENTOPRODUTO REGIONAL	47,33	250 UN	Homologado	Menor Preço



0078	TRINCO / FECHO / FERROLHO REDONDO, 6 POL, EM AÇO GALVANIZADO ZINCADO PADO	29,93	75 UN	Homologado	Menor Preço
0079	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 10,0 MM 12 MGERDAU	123,84	200 UN	Homologado	Menor Preço
0080	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 12,5 MM 12 MGERDAU	132,09	200 UN	Homologado	Menor Preço
0081	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 4,2 MM 12 MGERDAU	72,24	200 UN	Homologado	Menor Preço
0082	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 5,0 MM 12 MGERDAU	81,53	200 UN	Homologado	Menor Preço
0083	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 6,0 MM 12 MGERDAU	81,53	200 UN	Homologado	Menor Preço
0084	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 8,0 MM 12 MGERDAU	82,56	200 UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		1.067.913,40			
0009	MATERIAL ELÉTRICO - LOTE 09				
0001	ABRACADEIRA DE NYLON - 2,5 MM X 10 CM - PCT C/ 100 UNIDADES VONDER	36,44	400 PC	Homologado	Menor Preço
0002	ABRACADEIRA DE NYLON - 2,5 MM X 15 CM - PCT C/ 100 UNIDADES VONDER	29,42	400 PC	Homologado	Menor Preço
0003	ABRACADEIRA TIPO D - 1" SILVANA	2,57	200 UN	Homologado	Menor Preço
0004	ABRACADEIRA TIPO D - 1"1/2" SILVANA	3,21	200 UN	Homologado	Menor Preço
0005	ABRACADEIRA TIPO D - 1/2" SILVANA	2,27	200 UN	Homologado	Menor Preço
0006	ABRACADEIRA TIPO D - 3/4" SILVANA	2,07	200 UN	Homologado	Menor Preço
0007	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 1 ESTRIBO MONDRE	25,25	30 UN	Homologado	Menor Preço
0008	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 2 ESTRIBOS MONDRE	41,04	30 UN	Homologado	Menor Preço
0009	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 3 ESTRIBOS MONDRE	107,29	30 UN	Homologado	Menor Preço
0010	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 4 ESTRIBOS MONDRE	63,52	30 UN	Homologado	Menor Preço
0011	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1" DE 90° TRAMONTINA	1,55	100 UN	Homologado	Menor Preço
0012	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1"1/2 DE 90° TRAMONTINA	3,00	100 UN	Homologado	Menor Preço
0013	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2" DE 90° TRAMONTINA	1,24	100 UN	Homologado	Menor Preço
0014	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4" DE 90° TRAMONTINA	1,34	100 UN	Homologado	Menor Preço
0015	BOCAL DE PORCELANA E-27 ILUMI	5,16	250 UN	Homologado	Menor Preço
0016	BOCAL COM RABICHO E-27 ILUMI	8,87	250 UN	Homologado	Menor Preço
0017	BOCAL PLAFON E-27 ILUMI	6,85	300 UN	Homologado	Menor Preço
0018	BOCAL PLÁSTICO TIPO PLAFON R-27 ILUMI	6,63	300 UN	Homologado	Menor Preço
0019	BUCHA P/ ELETRODUTO 1" ILUMI	6,97	20 UN	Homologado	Menor Preço
0020	BUCHA P/ ELETRODUTO 1"1/2" ILUMI	5,27	20 UN	Homologado	Menor Preço
0021	BUCHA P/ ELETRODUTO 1/2" ILUMI	1,03	20 UN	Homologado	Menor Preço
0022	BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4" ILUMI	1,55	20 UN	Homologado	Menor Preço
0023	CABO BIFLEX 1KV 2 X 10 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO SIL	5,16	1.000 UN	Homologado	Menor Preço
0024	CABO BIFLEX 750V 16,0 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO SIL	12,57	500 UN	Homologado	Menor Preço
0025	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 16,0MM CAPA EXTERNA DE PVC DE ALTA QUALIDADE E CONDUTORES NOBRES UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100M SIL	4.645,50	7 UN	Homologado	Menor Preço



0026	CABO ELÉTRICO FLEXÁVEL 25,0MM CAPA EXTERNA DE PVC DE ALTA QUALIDADE E CONDUTORES NOBRES UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100M SIL	1.802,45	7 UN	Homologado	Menor Preço
0027	CABO FLEXÁVEL 10 MM 1X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROSSIL	1.802,45	30 UN	Homologado	Menor Preço
0028	CABO FLEXÁVEL 10 MMÂ² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL	1.802,45	30 UN	Homologado	Menor Preço
0029	CABO FLEXÁVEL 2,50 MM 1X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL	423,26	40 UN	Homologado	Menor Preço
0030	CABO FLEXÁVEL 2,50 MMÂ² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL	423,26	40 UN	Homologado	Menor Preço
0031	CABO FLEXÁVEL 4 MM 1X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL	832,40	15 UN	Homologado	Menor Preço
0032	CABO FLEXÁVEL 4 MMÂ² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL	650,37	10 UN	Homologado	Menor Preço
0033	CABO FLEXÁVEL 6 MM 1X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL	960,07	10 UN	Homologado	Menor Preço
0034	CABO FLEXÁVEL 6 MMÂ² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL	960,07	10 UN	Homologado	Menor Preço
0035	CABO FLEXÁVEL 750V 10,0 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL	1.802,45	10 UN	Homologado	Menor Preço
0036	CABO FLEXÁVEL 750V 4,0 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL	650,37	10 UN	Homologado	Menor Preço
0037	CABO FLEXÁVEL 750V 6,0 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL	960,07	10 UN	Homologado	Menor Preço
0038	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR TIGRE	176,87	30 UN	Homologado	Menor Preço
0039	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 12/16 DISJUNTORES TIGRE	402,61	30 UN	Homologado	Menor Preço
0040	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 18/24 DISJUNTORES TIGRE	598,75	15 UN	Homologado	Menor Preço
0041	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 6 DISJUNTORES TIGRE	290,09	30 UN	Homologado	Menor Preço
0042	CAIXA DE LUZ / CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4X2 DE EMBUTIR TRAMONTINA	2,48	200 UN	Homologado	Menor Preço
0043	CAIXA DE LUZ / CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4X4 DE EMBUTIR SIL	4,75	200 UN	Homologado	Menor Preço
0044	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA INPLAST	275,67	20 UN	Homologado	Menor Preço
0045	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA INPLAST	121,30	30 UN	Homologado	Menor Preço
0046	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA INPLAST	222,98	30 UN	Homologado	Menor Preço
0047	CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM TRAMONTINA	28,65	100 UN	Homologado	Menor Preço
0048	CONDUITE TIPO GOGÁ DE 1/2", CORRUGADO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO TIGRE	2,79	350 UN	Homologado	Menor Preço
0049	CONDUITE TIPO GOGÁ DE 3/4", CORRUGADO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO TIGRE	4,27	350 UN	Homologado	Menor Preço
0050	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE 1/2 POLEGADASINTELLI	27,87	25 UN	Homologado	Menor Preço
0051	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTOINTELLI	39,33	25 UN	Homologado	Menor Preço
0052	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPORTRAMONTINA	28,39	80 UN	Homologado	Menor Preço



0053	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+TTRAMONTINA	18,58	80 UN	Homologado	Menor Preço
0054	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+TTRAMONTINA	40,26	80 UN	Homologado	Menor Preço
0055	CORDÃO FLEXÁVEL TORCIDO 1 MMÂ² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS ULTRA CABOS	226,14	20 UN	Homologado	Menor Preço
0056	CORDÃO FLEXÁVEL TORCIDO 15 MMÂ² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS MEGATRON	340,67	15 UN	Homologado	Menor Preço
0057	CURVAS DE ¾ DE 45° TIGRE	25,81	15 UN	Homologado	Menor Preço
0058	CURVAS DE 1 ¼ POLEGADAS DE 45° TIGRE	115,62	15 UN	Homologado	Menor Preço
0059	CURVAS DE 1 ½ POLEGADAS DE 45° TIGRE	56,78	200 UN	Homologado	Menor Preço
0060	DISJUNTOR BIPOLAR 20 ASTECK	60,39	200 UN	Homologado	Menor Preço
0061	DISJUNTOR BIPOLAR 30 ASTECK	72,78	200 UN	Homologado	Menor Preço
0062	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 ASTECK	578,11	80 UN	Homologado	Menor Preço
0063	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 ASTECK	629,72	80 UN	Homologado	Menor Preço
0064	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 ASTECK	92,91	100 UN	Homologado	Menor Preço
0065	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 ASTECK	105,30	50 UN	Homologado	Menor Preço
0066	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 ASTECK	320,02	100 UN	Homologado	Menor Preço
0067	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 ASTECK	532,58	80 UN	Homologado	Menor Preço
0068	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 ASTECK	13,94	200 UN	Homologado	Menor Preço
0069	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 ASTECK	30,97	100 UN	Homologado	Menor Preço
0070	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1" TIGRE	30,56	300 M	Homologado	Menor Preço
0071	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1 1/2" TIGRE	52,24	200 M	Homologado	Menor Preço
0072	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1/2" TIGRE	14,28	200 M	Homologado	Menor Preço
0073	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 3/4" TIGRE	18,59	200 M	Homologado	Menor Preço
0074	ELETRODUTO RÁPIDO PVC ANTICHAMA DE ¾" 3 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO VARA COM 3 METROS TIGRE	36,68	60 UN	Homologado	Menor Preço
0075	ELETRODUTO RÁPIDO PVC ANTICHAMA DE 1 ¼" UNIDADE DE FORNECIMENTO VARA COM 3 METROS TIGRE	48,00	30 UN	Homologado	Menor Preço
0076	ELETRODUTO RÁPIDO PVC ANTICHAMA DE 1 ½" UNIDADE DE FORNECIMENTO VARA COM 3 METROS TIGRE	72,26	30 UN	Homologado	Menor Preço
0077	EMBRAÇADEIRAS DE ¾ POLEGADAS TIPO UPRODUTO REGIONAL	1,03	200 UN	Homologado	Menor Preço
0078	EMBRAÇADEIRAS DE 1 ¼ POLEGADAS TIPO UPRODUTO REGIONAL	3,52	100 UN	Homologado	Menor Preço
0079	EMBRAÇADEIRAS DE 1 ½ POLEGADAS TIPO UPRODUTO REGIONAL	2,07	100 UN	Homologado	Menor Preço
0080	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15 METROS TRAMONTINA	215,34	10 UN	Homologado	Menor Preço
0081	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS TRAMONTINA	246,73	10 UN	Homologado	Menor Preço
0082	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 METROS TRAMONTINA	29,42	10 UN	Homologado	Menor Preço
0083	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS TRAMONTINA	45,22	10 UN	Homologado	Menor Preço
0084	FIO DUPLO TRANÇADO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO SIL	56,78	400 UN	Homologado	Menor Preço



0085	FIO ELÁ%TRICO TORCIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METROTECHFIL	30,97	200 UN	Homologado	Menor Preço
0086	FIO ELÁ%TRICO TRAÃO DE 2,5 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROSSIL	266,97	20 UN	Homologado	Menor Preço
0087	FIO ELÁ%TRICO TRAÃO DE 4 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROSTECHFIL	244,60	40 UN	Homologado	Menor Preço
0088	FIO ELÁ%TRICO TRAÃO DE 6 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROSTECHFIL	599,79	40 UN	Homologado	Menor Preço
0089	FITA DUPLA FACE ACRILICA 9 MM X 2 M3M	21,68	40 UN	Homologado	Menor Preço
0090	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 10 MSCOTCH	29,94	70 UN	Homologado	Menor Preço
0091	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 20 MSCOTCH	46,46	80 UN	Homologado	Menor Preço
0092	FITA ISOLANTE COMUM 18 MM X 5 MSCOTCH	9,19	150 UN	Homologado	Menor Preço
0093	FIXADOR DE FIO ELÁ%TRICO - 10MM - PCT C/ 50 UNIDADES VONDER	14,76	20 UN	Homologado	Menor Preço
0094	FIXADOR DE FIO ELÁ%TRICO - 4MM - PCT C/ 50 UNIDADES VONDER	13,42	40 UN	Homologado	Menor Preço
0095	FIXADOR DE FIO ELÁ%TRICO - 8MM - PCT C/ 50 UNIDADES VONDER	12,38	20 UN	Homologado	Menor Preço
0096	HASTE DE COBRE P/ ATERAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X1,5M INTELLI	220,92	20 UN	Homologado	Menor Preço
0097	HASTE DE COBRE P/ ATERAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X2M INTELLI	272,54	30 UN	Homologado	Menor Preço
0098	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PARA ALVENARIA C/ CAIXA TRAMONTINA	28,47	200 UN	Homologado	Menor Preço
0099	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLESTRAMONTINA	13,70	200 UN	Homologado	Menor Preço
0100	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLESTRAMONTINA	25,50	200 UN	Homologado	Menor Preço
0101	INTERRUPTOR COM 3 POLOS TRAMONTINA	15,18	150 UN	Homologado	Menor Preço
0102	INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA 4X2 ILLUMI	11,57	200 UN	Homologado	Menor Preço
0103	INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA EXPOSTA ILLUMI	29,94	200 UN	Homologado	Menor Preço
0104	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 TECLA ILLUMI	12,06	200 UN	Homologado	Menor Preço
0105	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 2 TECLAS ILLUMI	16,20	200 UN	Homologado	Menor Preço
0106	INTERRUPTOR DUPLO 2 TECLAS 4X2 COM ESPELHO TRAMONTINA	25,60	200 UN	Homologado	Menor Preço
0107	INTERRUPTOR QUADRUPLO 4 TECLAS 4X4 COM ESPELHO TRAMONTINA	12,57	30 UN	Homologado	Menor Preço
0108	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 4X2 COM ESPELHO TRAMONTINA	14,25	400 UN	Homologado	Menor Preço
0109	INTERRUPTOR TRIPLO 3 TECLAS 4X2 COM ESPELHO TRAMONTINA	36,03	20 UN	Homologado	Menor Preço
0110	ISOLADOR DE TIPO "PIMENTÃO" EM PORCELANA FOXLUX	8,85	150 UN	Homologado	Menor Preço
0111	ISOLADOR TIPO ROLDANA EM PORCELANA FOXLUX	9,70	150 UN	Homologado	Menor Preço
0112	LÂMPADA LED 11 A 12W E-27 BIVOLTAVANT	31,49	150 UN	Homologado	Menor Preço
0113	LÂMPADA LED 15 A 16W E-27 BIVOLTAVANT	26,02	225 UN	Homologado	Menor Preço
0114	LÂMPADA LED 20W E-27 BIVOLTAVANT	50,48	200 UN	Homologado	Menor Preço
0115	LÂMPADA LED 40W E-27 BIVOLTAVANT	94,98	150 UN	Homologado	Menor Preço
0116	LÂMPADA LED 50W E-27 BIVOLTAVANT	111,49	150 UN	Homologado	Menor Preço



0117	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS RECARREGÁVEL BIVOLT ELGIN	43,36	400 UN	Homologado	Menor Preço
0118	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X20W LUMEPETRO	26,83	150 UN	Homologado	Menor Preço
0119	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X40W LUMEPETRO	34,75	150 UN	Homologado	Menor Preço
0120	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 2X20W LUMEPETRO	43,37	150 UN	Homologado	Menor Preço
0121	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100W RGB COLORIDO COM CONTROLE MARGIRIUS	250,60	10 UN	Homologado	Menor Preço
0122	REFLETOR P/ LÂMPADA MISTA, VAPOR OU METÁLICO DE 250W, 400W OU 500W SPOTLUX	340,78	100 UN	Homologado	Menor Preço
0123	TOMADA CONJUNTO 4X4 QUÁDRUPLO (4 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO TRAMONTINA	92,81	100 UN	Homologado	Menor Preço
0124	TOMADA CONJUNTO 4X4 SEXTUPLO (6 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO TRAMONTINA	104,27	50 UN	Homologado	Menor Preço
0125	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 10ATRAMONTINA	27,46	100 UN	Homologado	Menor Preço
0126	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 20A TRAMONTINA	33,75	100 UN	Homologado	Menor Preço
0127	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A TRAMONTINA	46,46	100 UN	Homologado	Menor Preço
0128	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A TRAMONTINA	61,84	100 UN	Homologado	Menor Preço
0129	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A COMUM TRAMONTINA	16,83	100 UN	Homologado	Menor Preço
0130	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A COMUM TRAMONTINA	20,13	100 UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		951.526,90			
0010	PINTURA - LOTE 10				
0001	ÁGUA RAZ UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 900 ML VELOZ	28,99	300 UN	Homologado	Menor Preço
0002	CABO PARA ROLO 23 CM TIGRE	22,54	150 UN	Homologado	Menor Preço
0003	CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 5 KG HIDROTINTAS	30,24	800 UN	Homologado	Menor Preço
0004	CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA, PRÁTICA PARA PINTURA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 8KGHIDROTINTAS	38,16	400 UN	Homologado	Menor Preço
0005	FITA CREPE DE 25 MM X 50 M ATLAS	23,98	800 UN	Homologado	Menor Preço
0006	LIXA NÂ° 100 - TAM 225MM X 275MM WORKER	8,24	800 UN	Homologado	Menor Preço
0007	LIXA NÂ° 120 - TAM 225MM X 275MMWORKER	8,24	600 UN	Homologado	Menor Preço
0008	LIXA NÂ° 50 - TAM 225MM X 275MMWORKER	13,45	300 UN	Homologado	Menor Preço
0009	LIXA NÂ° 80 - TAM 225MM X 275MMWORKER	8,24	400 UN	Homologado	Menor Preço
0010	LIXA PARA FERRO NÂ° 100, MEDINDO 225X275WORKER	16,64	250 UN	Homologado	Menor Preço
0011	LIXA PARA FERRO NÂ° 120, MEDINDO 225X278WORKER	16,64	250 UN	Homologado	Menor Preço
0012	LIXA PARA MADEIRA NÂ° 100WORKER	9,38	700 UN	Homologado	Menor Preço
0013	LIXA PARA MADEIRA NÂ° 50WORKER	9,38	500 UN	Homologado	Menor Preço
0014	LIXA PARA MADEIRA NÂ° 80WORKER	9,38	700 UN	Homologado	Menor Preço
0015	MASSA ACRÍLICA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 18 LITROSVELOZ	141,28	120 UN	Homologado	Menor Preço



0016	MASSA ACRÁLICA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 3,6 LITROS VELOZ	42,83	200 UN	Homologado	Menor Preço
0017	MASSA CORRIDA PVA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 18 LITROS VELOZ	83,00	150 UN	Homologado	Menor Preço
0018	MASSA CORRIDA PVA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 3,6 LITROS VELOZ	28,05	300 UN	Homologado	Menor Preço
0019	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÂSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 2TIGRE	17,73	200 UN	Homologado	Menor Preço
0020	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÂSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 3TIGRE	38,48	200 UN	Homologado	Menor Preço
0021	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÂSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 4TIGRE	44,32	200 UN	Homologado	Menor Preço
0022	ROLO DE LÂF DE CARNEIRO COM CABO 15 CMTIGRE	22,94	200 UN	Homologado	Menor Preço
0023	ROLO DE LÂF DE CARNEIRO COM CABO 23 CMTIGRE	32,85	200 UN	Homologado	Menor Preço
0024	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 23 CMTIGRE	59,33	200 UN	Homologado	Menor Preço
0025	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 9 CMTIGRE	20,34	150 UN	Homologado	Menor Preço
0026	SELADOR ACRÁLICO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS OU SUPERIOR VELOZ	143,21	200 UN	Homologado	Menor Preço
0027	SELADOR ACRÁLICO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS VELOZ	41,71	200 UN	Homologado	Menor Preço
0028	THINNER, TIPO DILUENTE UNIDADE DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 900 ML VELOZ	31,28	200 UN	Homologado	Menor Preço
0029	TINTA A BASE D'ÁGUA ACRÁLICA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS) VELOZ	875,84	30 UN	Homologado	Menor Preço
0030	TINTA A BASE D'ÁGUA FOSCA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS) VELOZ	312,80	100 UN	Homologado	Menor Preço
0031	TINTA LATEX ACRÁLICA SEMI BRILHO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS) VELOZ	229,39	200 UN	Homologado	Menor Preço
0032	TINTA LATEX PVA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS, BRANCO NEVE VELOZ	187,68	200 UN	Homologado	Menor Preço
0033	TINTA À*LEO BRANCA DE SECAGEM RÁPIDA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS VELOZ	174,67	150 UN	Homologado	Menor Preço
0034	TINTA À*LEO ESMALTE SINTÉTICA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS) VELOZ	165,78	150 UN	Homologado	Menor Preço
0035	TINTA À*LEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MADEIRAS E METAIS UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS VELOZ	165,78	150 UN	Homologado	Menor Preço
0036	TINTA À*LEO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM DE 18 LITROS (CORES DIVERSAS) VELOZ	238,77	10 UN	Homologado	Menor Preço
0037	TINTA PARA PISO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS VELOZ	312,70	150 UN	Homologado	Menor Preço



0038	TINTA PVA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, (CORES DIVERSAS)VELOZ	137,63	100	UN	Homologado	Menor Preço
0039	TINTA SEMI BRILHO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS)VELOZ	123,66	100	UN	Homologado	Menor Preço
0040	VERNIZ SECA RÁPIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROSCORAL	408,23	50	UN	Homologado	Menor Preço
0041	VERNIZ SECA RÁPIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS CORAL	198,01	100	UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		584.070,50				
0011	FORRO - LOTE 11					
0001	PERFIL PARA FORRO PVC UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 6 METROSCOLUMBIA	92,46	600	UN	Homologado	Menor Preço
0002	FORRO DE PVC LAMINADO BRANCO, ESPESSURA 10MM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 6MCOLUMBIA	138,51	1.000	M³	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		193.986,00				
0012	PISO E REVESTIMENTO - LOTE 12					
0001	REJUNTE ACRÍLICO, CORES DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 KGQUARTZOLIT	92,19	200	UN	Homologado	Menor Preço
0002	REJUNTE PARA CERÂMICA, CORES DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 KGQUARTZOLIT	37,80	300	UN	Homologado	Menor Preço
0003	REJUNTE PARA CERÂMICA, CORES DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 5 KGQUARTZOLIT	94,14	150	UN	Homologado	Menor Preço
0004	REVESTIMENTO 20X20 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (M²)PORTOBELLO	104,48	350	UN	Homologado	Menor Preço
0005	REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, TIPO A, PEI 5, TAMANHO 45X45 OU SUPERIOR UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (M²)PORTOBELLO	117,80	350	UN	Homologado	Menor Preço
0006	REVESTIMENTO AZUL 10X10 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (M²)PORTOBELLO	96,20	200	UN	Homologado	Menor Preço
0007	REVESTIMENTO BRANCO 10X10 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (M²)PORTOBELLO	76,83	400	UN	Homologado	Menor Preço
0008	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A, MEDINDO 50X50 OU SUPERIOR UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (M²)PORTOBELLO	92,19	1.000	UN	Homologado	Menor Preço
0009	REVESTIMENTO VERMELHO 10X10 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (M²)PORTOBELLO	92,09	150	UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		277.672,50				
0013	MATERIAL HIDROSSANITÁRIO - LOTE 13					
0001	ADAPTADOR HIDRÁULICO 1" ¾FORTLEV	5,12	60	UN	Homologado	Menor Preço
0002	ADAPTADOR HIDRÁULICO 32 MM X 1" FORTLEV	6,22	30	UN	Homologado	Menor Preço
0003	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20 MMTIGRE	20,52	6	UN	Homologado	Menor Preço
0004	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25 MMTIGRE	22,82	10	UN	Homologado	Menor Preço
0005	ADAPTADORES CURTOS DE 110X46™AMANCO	55,13	12	UN	Homologado	Menor Preço
0006	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 75 G TIGRE	17,15	120	UN	Homologado	Menor Preço



0007	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 850 G TIGRE	76,78	10 UN	Homologado	Menor Preço
0008	ANEL DE VEDAÇÃO, COM GUIA, PARA VASO SANITÁRIO TIGRE	28,49	50 UN	Homologado	Menor Preço
0009	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E CONFORTO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO DE ALTO BRILHO FIXAÇÃO COM ELEMENTOS DE PLÁSTICO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM TODAS AS DIREÇÕES PRODUTO COM PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS COR BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 4,0CM; LARGURA 38,2CM; COMPRIMENTO 44,0CM ESTRUTURA MACIOASTRA	110,27	60 UN	Homologado	Menor Preço
0010	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COM DESCARGA, DUPLO ACIONAMENTO DE DESCARGA, COM 6 LITROS, COR BRANCA, COM ACESSÓRIOS ANEL CERA, LIGAÇÃO FLEXÍVEL ÁGUA 40CM ½", PARAFUSO LAVATÓRIO Ø8MM (PAR) C/ BUCHA, ASSENTO LAQUEADO BRANCOCELITE	310,90	60 UN	Homologado	Menor Preço
0011	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, FLUTUADOR EM PVC, DE ¾ E ½ PLASTILIT	72,97	30 UN	Homologado	Menor Preço
0012	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 110 P/ 85 TIGRE	74,53	10 UN	Homologado	Menor Preço
0013	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 25 P/ 20 TIGRE	3,06	30 UN	Homologado	Menor Preço
0014	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 40 P/ 32 TIGRE	7,40	20 UN	Homologado	Menor Preço
0015	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 P/ 40 TIGRE	11,43	15 UN	Homologado	Menor Preço
0016	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 60 P/ 50 TIGRE	12,56	20 UN	Homologado	Menor Preço
0017	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 75 P/ 60 TIGRE	31,24	5 UN	Homologado	Menor Preço
0018	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 85 P/ 75 TIGRE	32,87	10 UN	Homologado	Menor Preço
0019	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 60 TIGRE	59,42	6 UN	Homologado	Menor Preço
0020	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 75 TIGRE	64,22	6 UN	Homologado	Menor Preço
0021	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 32 P/ 20 TIGRE	9,09	10 UN	Homologado	Menor Preço
0022	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 20 TIGRE	6,64	10 UN	Homologado	Menor Preço
0023	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 25 TIGRE	5,53	10 UN	Homologado	Menor Preço
0024	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 20 TIGRE	6,03	10 UN	Homologado	Menor Preço
0025	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 25 TIGRE	7,25	10 UN	Homologado	Menor Preço
0026	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 32 TIGRE	8,88	10 UN	Homologado	Menor Preço
0027	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 25 TIGRE	15,82	6 UN	Homologado	Menor Preço
0028	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 32 TIGRE	19,30	6 UN	Homologado	Menor Preço



0029	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDADURA VEL LONGA - 60 P/ 40 TIGRE	20,32	6 UN	Homologado	Menor Preço
0030	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDADURA VEL LONGA - 60 P/ 50 TIGRE	25,02	12 UN	Homologado	Menor Preço
0031	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDADURA VEL LONGA - 75 P/ 50 TIGRE	30,63	10 UN	Homologado	Menor Preço
0032	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDADURA VEL LONGA - 85 P/ 60 TIGRE	27,57	10 UN	Homologado	Menor Preço
0033	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS FORTLEV	520,71	20 UN	Homologado	Menor Preço
0034	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 2000 LITROS FORTLEV	1.620,22	10 UN	Homologado	Menor Preço
0035	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 3000 LITROS FORTLEV	2.385,47	10 UN	Homologado	Menor Preço
0036	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 5000 LITROS FORTLEV	3.379,50	10 UN	Homologado	Menor Preço
0037	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 500 LITROS FORTLEV	347,75	10 UN	Homologado	Menor Preço
0038	CAIXA SIFONADA, TIPO CAIXA DE PASSAGEM, DE PVC, TAMANHO 100 X 100 X 50 ACQUALIMP	35,74	30 UN	Homologado	Menor Preço
0039	CHUVEIRO PLÁSTICO FORTLEV	36,76	40 UN	Homologado	Menor Preço
0040	COLA ADESIVA BI-COMPONENTE, À BASE DE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS, RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS (-50OC A 150OC) E ENDURECE EM ATÉ 2 HORAS UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100G HERC	19,40	10 UN	Homologado	Menor Preço
0041	COLA ADESIVA PARA TUBO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 75 G POLYTUBES	12,03	50 UN	Homologado	Menor Preço
0042	COLA DE SILICONE PARA VEDAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO TUBO DE 280G TEK BOND	39,82	20 UN	Homologado	Menor Preço
0043	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 45° - LONGATIGRE	86,99	60 UN	Homologado	Menor Preço
0044	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - CURTATIGRE	37,78	60 UN	Homologado	Menor Preço
0045	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - LONGATIGRE	84,74	60 UN	Homologado	Menor Preço
0046	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 45° - LONGATIGRE	183,07	60 UN	Homologado	Menor Preço
0047	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - CURTATIGRE	121,50	60 UN	Homologado	Menor Preço
0048	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - LONGATIGRE	146,84	60 UN	Homologado	Menor Preço
0049	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 45° - LONGATIGRE	318,86	60 UN	Homologado	Menor Preço
0050	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - CURTATIGRE	407,38	60 UN	Homologado	Menor Preço
0051	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - LONGATIGRE	803,85	60 UN	Homologado	Menor Preço
0052	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 45° - LONGATIGRE	13,73	60 UN	Homologado	Menor Preço
0053	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - CURTATIGRE	7,04	60 UN	Homologado	Menor Preço
0054	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - LONGATIGRE	12,25	60 UN	Homologado	Menor Preço
0055	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 45° - LONGATIGRE	32,67	60 UN	Homologado	Menor Preço
0056	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - CURTATIGRE	19,40	60 UN	Homologado	Menor Preço
0057	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - LONGATIGRE	23,48	60 UN	Homologado	Menor Preço
0058	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 45° - LONGATIGRE	57,99	60 UN	Homologado	Menor Preço



0059	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90Â° - CURTATIGRE	36,35	60 UN	Homologado	Menor Preço
0060	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90Â° - LONGATIGRE	63,30	60 UN	Homologado	Menor Preço
0061	CURVA PVC SOLDÃO VEL 110MM P/ ÂNGUA - 45Â°TIGRE	182,76	24 UN	Homologado	Menor Preço
0062	CURVA PVC SOLDÃO VEL 110MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE	283,84	24 UN	Homologado	Menor Preço
0063	CURVA PVC SOLDÃO VEL 20MM P/ ÂNGUA - 45Â°TIGRE	5,79	24 UN	Homologado	Menor Preço
0064	CURVA PVC SOLDÃO VEL 20MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE	6,03	24 UN	Homologado	Menor Preço
0065	CURVA PVC SOLDÃO VEL 25MM P/ ÂNGUA - 45Â°TIGRE	5,41	24 UN	Homologado	Menor Preço
0066	CURVA PVC SOLDÃO VEL 25MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE	7,13	24 UN	Homologado	Menor Preço
0067	CURVA PVC SOLDÃO VEL 32MM P/ ÂNGUA - 45Â°TIGRE	7,44	24 UN	Homologado	Menor Preço
0068	CURVA PVC SOLDÃO VEL 32MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE	11,84	24 UN	Homologado	Menor Preço
0069	CURVA PVC SOLDÃO VEL 40MM P/ ÂNGUA - 45Â°TIGRE	8,68	24 UN	Homologado	Menor Preço
0070	CURVA PVC SOLDÃO VEL 40MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE	20,01	24 UN	Homologado	Menor Preço
0071	CURVA PVC SOLDÃO VEL 50MM P/ ÂNGUA - 45Â°TIGRE	15,26	24 UN	Homologado	Menor Preço
0072	CURVA PVC SOLDÃO VEL 50MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE	28,59	24 UN	Homologado	Menor Preço
0073	CURVA PVC SOLDÃO VEL 60MM P/ ÂNGUA - 45Â°TIGRE	24,50	24 UN	Homologado	Menor Preço
0074	CURVA PVC SOLDÃO VEL 60MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE	64,32	24 UN	Homologado	Menor Preço
0075	CURVA PVC SOLDÃO VEL 75MM P/ ÂNGUA - 45Â°TIGRE	55,03	24 UN	Homologado	Menor Preço
0076	CURVA PVC SOLDÃO VEL 75MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE	111,29	24 UN	Homologado	Menor Preço
0077	CURVA PVC SOLDÃO VEL 85MM P/ ÂNGUA - 45Â°TIGRE	73,50	24 UN	Homologado	Menor Preço
0078	CURVA PVC SOLDÃO VEL 85MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE	120,48	24 UN	Homologado	Menor Preço
0079	ENGATE FLEXÃO VEL 50CMASTRA	10,20	50 UN	Homologado	Menor Preço
0080	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 38MMAMANCO	5,46	24 UN	Homologado	Menor Preço
0081	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 40MMAMANCO	5,61	24 UN	Homologado	Menor Preço
0082	FITA VEDA ROSCA 18MM - 10M, TIPO ROLOVONDER	6,13	100 UN	Homologado	Menor Preço
0083	FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M, TIPO ROLOTIGRE	9,19	100 UN	Homologado	Menor Preço
0084	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROSTIGRE	9,80	100 UN	Homologado	Menor Preço
0085	FLANGE PVC - 20MMAMANCO	10,11	12 UN	Homologado	Menor Preço
0086	FLANGE PVC - 25MMAMANCO	14,29	12 UN	Homologado	Menor Preço
0087	FLANGE PVC - 32MMTIGRE	21,44	12 UN	Homologado	Menor Preço
0088	FLANGE PVC - 40MMAMANCO	47,48	12 UN	Homologado	Menor Preço
0089	FLANGE PVC - 50MMTIGRE	54,77	12 UN	Homologado	Menor Preço
0090	FLANGE PVC - 60MMTIGRE	67,69	12 UN	Homologado	Menor Preço
0091	JOELHO PVC SOLDÃO VEL 100 MM P/ ESGOTO - 45Â°TIGRE	73,51	10 UN	Homologado	Menor Preço
0092	JOELHO PVC SOLDÃO VEL 100 MM P/ ESGOTO - 90Â°TIGRE	30,53	20 UN	Homologado	Menor Preço
0093	JOELHO PVC SOLDÃO VEL 110MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE	316,92	10 UN	Homologado	Menor Preço
0094	JOELHO PVC SOLDÃO VEL 150 MM P/ ESGOTO - 45Â°TIGRE	80,46	6 UN	Homologado	Menor Preço
0095	JOELHO PVC SOLDÃO VEL 150 MM P/ ESGOTO - 90Â°TIGRE	556,45	12 UN	Homologado	Menor Preço



0096	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 200 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE	192,97	6 UN	Homologado	Menor Preço
0097	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 200 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE	202,16	4 UN	Homologado	Menor Preço
0098	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 20MM P/ ÂNGUA - 90°TIGRE	1,94	200 UN	Homologado	Menor Preço
0099	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 25MM P/ ÂNGUA - 90°TIGRE	2,35	200 UN	Homologado	Menor Preço
0100	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 32MM P/ ÂNGUA - 90°TIGRE	4,08	50 UN	Homologado	Menor Preço
0101	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 40 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE	5,00	20 UN	Homologado	Menor Preço
0102	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 40 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE	4,29	100 UN	Homologado	Menor Preço
0103	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 40MM P/ ÂNGUA - 90°TIGRE	8,17	50 UN	Homologado	Menor Preço
0104	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 50 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE	5,81	20 UN	Homologado	Menor Preço
0105	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 50 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE	10,10	20 UN	Homologado	Menor Preço
0106	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 50MM P/ ÂNGUA - 90°TIGRE	12,25	30 UN	Homologado	Menor Preço
0107	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 60 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE	27,57	20 UN	Homologado	Menor Preço
0108	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 60MM P/ ÂNGUA - 90°TIGRE	53,09	30 UN	Homologado	Menor Preço
0109	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 75 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE	67,39	10 UN	Homologado	Menor Preço
0110	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 75 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE	11,94	20 UN	Homologado	Menor Preço
0111	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 75MM P/ ÂNGUA - 90°TIGRE	105,16	20 UN	Homologado	Menor Preço
0112	JOELHO PVC SOLDÃOVEL 85MM P/ ÂNGUA - 90°TIGRE	159,18	20 UN	Homologado	Menor Preço
0113	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 100MMTIGRE	39,82	10 UN	Homologado	Menor Preço
0114	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 40MMTIGRE	12,25	12 UN	Homologado	Menor Preço
0115	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 50MMTIGRE	19,40	20 UN	Homologado	Menor Preço
0116	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 75MMTIGRE	25,12	20 UN	Homologado	Menor Preço
0117	LUVA DE CORRER SOLDÃOVEL P/ ÂNGUA - 20MMTIGRE	17,25	50 UN	Homologado	Menor Preço
0118	LUVA DE CORRER SOLDÃOVEL P/ ÂNGUA - 25MMTIGRE	21,44	50 UN	Homologado	Menor Preço
0119	LUVA DE CORRER SOLDÃOVEL P/ ÂNGUA - 50MMTIGRE	70,76	50 UN	Homologado	Menor Preço
0120	LUVA PVC SOLDÃOVEL P/ ÂNGUA - 110MMTIGRE	127,63	50 UN	Homologado	Menor Preço
0121	LUVA PVC SOLDÃOVEL P/ ÂNGUA - 20MMTIGRE	1,94	50 UN	Homologado	Menor Preço
0122	LUVA PVC SOLDÃOVEL P/ ÂNGUA - 25MMTIGRE	2,14	50 UN	Homologado	Menor Preço
0123	LUVA PVC SOLDÃOVEL P/ ÂNGUA - 32MMTIGRE	3,06	50 UN	Homologado	Menor Preço
0124	LUVA PVC SOLDÃOVEL P/ ÂNGUA - 40MMTIGRE	7,03	50 UN	Homologado	Menor Preço
0125	LUVA PVC SOLDÃOVEL P/ ÂNGUA - 50MMTIGRE	9,09	50 UN	Homologado	Menor Preço
0126	LUVA PVC SOLDÃOVEL P/ ÂNGUA - 60MMTIGRE	23,59	50 UN	Homologado	Menor Preço
0127	LUVA PVC SOLDÃOVEL P/ ÂNGUA - 75MMTIGRE	31,85	50 UN	Homologado	Menor Preço
0128	LUVA PVC SOLDÃOVEL P/ ÂNGUA - 85MMTIGRE	67,39	50 UN	Homologado	Menor Preço
0129	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 100MMTIGRE	12,86	20 UN	Homologado	Menor Preço
0130	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 40MMTIGRE	12,25	15 UN	Homologado	Menor Preço
0131	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 50MMTIGRE	19,40	15 UN	Homologado	Menor Preço
0132	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 75MMTIGRE	25,12	12 UN	Homologado	Menor Preço



0133	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4" VONDER	30,54	10 UN	Homologado	Menor Preço
0134	MICTÁRIO DE LOUÇA, FORMATO OVAL, COR BRANCA, COM SIFÃO INTEGRADO, ALTURA 600 MM DECA	959,74	20 UN	Homologado	Menor Preço
0135	PIA CERÂMICA COM COLUNA CELITE	259,33	20 UN	Homologado	Menor Preço
0136	PIA DE ALUMÍNIO 2 CUBAS, TAMANHO 120CM X 50CM TRAMONTINA	653,44	10 UN	Homologado	Menor Preço
0137	RALO PARA PIA COMPLETO 6CM HOME FLEX	25,86	20 UN	Homologado	Menor Preço
0138	RALO SECO PARA ESGOTO QUADRADO 100X52X40MM FORTLEV	15,93	6 UN	Homologado	Menor Preço
0139	RALO SIFONADO QUADRADO 100X52XDN40 KRONA	29,61	20 UN	Homologado	Menor Preço
0140	REDUÇÃO PARA BUCHA LISA HIDRÁULICA 25X20MM TIGRE	9,19	20 UN	Homologado	Menor Preço
0141	REGADOR PLÁSTICO DE 5 LITROS TIGRE	66,37	5 UN	Homologado	Menor Preço
0142	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA COMPLETO, ROSCA 3/4 DE POLEGADAS COM ACABAMENTO C50 HERC	138,89	20 UN	Homologado	Menor Preço
0143	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 PVCHERC	29,38	10 UN	Homologado	Menor Preço
0144	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM PVCHERC	33,68	20 UN	Homologado	Menor Preço
0145	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVCHERC	19,40	20 UN	Homologado	Menor Preço
0146	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVCHERC	32,78	10 UN	Homologado	Menor Preço
0147	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ 3/4" GUA - 20MM HERC	8,35	30 UN	Homologado	Menor Preço
0148	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ 3/4" GUA - 25MM HERC	12,92	30 UN	Homologado	Menor Preço
0149	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ 3/4" GUA - 32MM HERC	33,34	40 UN	Homologado	Menor Preço
0150	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ 3/4" GUA - 40MM HERC	46,97	20 UN	Homologado	Menor Preço
0151	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ 3/4" GUA - 50MM HERC	67,39	20 UN	Homologado	Menor Preço
0152	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ 3/4" GUA - 60MM HERC	71,87	40 UN	Homologado	Menor Preço
0153	SIFÃO FLEXÍVEL DUPLO HERC	19,40	20 UN	Homologado	Menor Preço
0154	SIFÃO FLEXÍVEL SIMPLES KRONA	15,82	20 UN	Homologado	Menor Preço
0155	TÃO SOLDÁVEL P/ 3/4" GUA - 110MM TIGRE	123,54	10 UN	Homologado	Menor Preço
0156	TÃO SOLDÁVEL P/ 3/4" GUA - 20MM TIGRE	3,54	50 UN	Homologado	Menor Preço
0157	TÃO SOLDÁVEL P/ 3/4" GUA - 25MM TIGRE	3,27	50 UN	Homologado	Menor Preço
0158	TÃO SOLDÁVEL P/ 3/4" GUA - 32MM TIGRE	7,04	20 UN	Homologado	Menor Preço
0159	TÃO SOLDÁVEL P/ 3/4" GUA - 40MM TIGRE	16,89	20 UN	Homologado	Menor Preço
0160	TÃO SOLDÁVEL P/ 3/4" GUA - 50MM TIGRE	18,27	20 UN	Homologado	Menor Preço
0161	TÃO SOLDÁVEL P/ 3/4" GUA - 60MM TIGRE	59,32	20 UN	Homologado	Menor Preço
0162	TÃO SOLDÁVEL P/ 3/4" GUA - 75MM TIGRE	104,14	10 UN	Homologado	Menor Preço
0163	TÃO SOLDÁVEL P/ 3/4" GUA - 85MM TIGRE	114,35	10 UN	Homologado	Menor Preço
0164	TÃO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM FORTLEV	55,13	20 UN	Homologado	Menor Preço
0165	TÃO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM FORTLEV	99,04	10 UN	Homologado	Menor Preço
0166	TÃO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM FORTLEV	13,27	20 UN	Homologado	Menor Preço
0167	TÃO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM FORTLEV	17,36	20 UN	Homologado	Menor Preço



0168	TÃO SOLDÃOVEL P/ ESGOTO - 75MMFORTLEV	22,10	20 UN	Homologado	Menor Preço
0169	TORNEIRA DE BOIA PLÁSTICA COM BALÃOHERC	21,34	20 UN	Homologado	Menor Preço
0170	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOUROHERC	139,37	20 UN	Homologado	Menor Preço
0171	TORNEIRA PLÁSTICA 25MMHERC	31,62	50 UN	Homologado	Menor Preço
0172	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM COM BICO - 1/2"HERC	27,12	50 UN	Homologado	Menor Preço
0173	TUBO PVC RÃOGIDO SOLDÃOVEL P/ ÁGUA FRIA - 110MM - 6MPLASMETAL	622,81	30 UN	Homologado	Menor Preço
0174	TUBO PVC RÃOGIDO SOLDÃOVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6MPLASMETAL	29,61	100 UN	Homologado	Menor Preço
0175	TUBO PVC RÃOGIDO SOLDÃOVEL P/ ÁGUA FRIA - 25MM - 6MPLASMETAL	32,67	100 UN	Homologado	Menor Preço
0176	TUBO PVC RÃOGIDO SOLDÃOVEL P/ ÁGUA FRIA - 32MM - 6MPLASMETAL	68,30	50 UN	Homologado	Menor Preço
0177	TUBO PVC RÃOGIDO SOLDÃOVEL P/ ÁGUA FRIA - 40MM - 6MPLASMETAL	100,05	50 UN	Homologado	Menor Preço
0178	TUBO PVC RÃOGIDO SOLDÃOVEL P/ ÁGUA FRIA - 50MM - 6MPLASMETAL	122,42	100 UN	Homologado	Menor Preço
0179	TUBO PVC RÃOGIDO SOLDÃOVEL P/ ÁGUA FRIA - 60MM - 6MPLASMETAL	265,46	100 UN	Homologado	Menor Preço
0180	TUBO PVC RÃOGIDO SOLDÃOVEL P/ ÁGUA FRIA - 75MM - 6MPLASMETAL	322,59	30 UN	Homologado	Menor Preço
0181	TUBO PVC RÃOGIDO SOLDÃOVEL P/ ÁGUA FRIA - 85MM - 6MPLASMETAL	398,19	30 UN	Homologado	Menor Preço
0182	TUBO PVC RÃOGIDO SOLDÃOVEL P/ ESGOTO - 100MM - 6MPLASMETAL	420,65	40 UN	Homologado	Menor Preço
0183	TUBO PVC RÃOGIDO SOLDÃOVEL P/ ESGOTO - 150MM - 6MPLASMETAL	448,22	15 UN	Homologado	Menor Preço
0184	TUBO PVC RÃOGIDO SOLDÃOVEL P/ ESGOTO - 200MM - 6MPLASMETAL	521,73	30 UN	Homologado	Menor Preço
0185	TUBO PVC RÃOGIDO SOLDÃOVEL P/ ESGOTO - 40MM - 6MPLASMETAL	66,37	40 UN	Homologado	Menor Preço
0186	TUBO PVC RÃOGIDO SOLDÃOVEL P/ ESGOTO - 50MM - 6MPLASMETAL	83,72	30 UN	Homologado	Menor Preço
0187	TUBO PVC RÃOGIDO SOLDÃOVEL P/ ESGOTO - 75MM - 6MPLASMETAL	321,62	20 UN	Homologado	Menor Preço
0188	UNIÃO PVC SOLDÃOVEL - 110MMTIGRE	570,33	10 UN	Homologado	Menor Preço
0189	UNIÃO PVC SOLDÃOVEL - 20MMTIGRE	18,99	20 UN	Homologado	Menor Preço
0190	UNIÃO PVC SOLDÃOVEL - 25MMTIGRE	19,40	20 UN	Homologado	Menor Preço
0191	UNIÃO PVC SOLDÃOVEL - 32MMAMANCO	28,13	20 UN	Homologado	Menor Preço
0192	UNIÃO PVC SOLDÃOVEL - 40MMTIGRE	50,95	10 UN	Homologado	Menor Preço
0193	UNIÃO PVC SOLDÃOVEL - 50MMTIGRE	70,45	10 UN	Homologado	Menor Preço
0194	UNIÃO PVC SOLDÃOVEL - 60MMAMANCO	101,06	10 UN	Homologado	Menor Preço
0195	UNIÃO PVC SOLDÃOVEL - 75MMTIGRE	244,53	10 UN	Homologado	Menor Preço
0196	UNIÃO PVC SOLDÃOVEL - 85MMTIGRE	274,04	10 UN	Homologado	Menor Preço
0197	VÁLVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL 1/2"AMANCO	251,89	6 UN	Homologado	Menor Preço
0198	VÁLVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL 3/4"QUALITY	220,49	6 UN	Homologado	Menor Preço



0199	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO/TANQUE DE 7/8X70MM BRANCA QUALITY	39,68	20 UN	Homologado	Menor Preço
0200	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA INOX 3,5" QUALITY	82,14	20 UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		578.338,41			
0014	MADEIRAS - LOTE 14				
0001	CAIXILHO MADEIRA DIMENSÕES 210 X 100 X 14 CM, APLICADO PORTA PRODUTO REGIONAL	309,00	300 UN	Homologado	Menor Preço
0002	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 05 MM PRODUTO REGIONAL	83,08	500 UN	Homologado	Menor Preço
0003	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 10 MM PRODUTO REGIONAL	128,75	200 UN	Homologado	Menor Preço
0004	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 15 MM PRODUTO REGIONAL	139,05	100 UN	Homologado	Menor Preço
0005	ESTEIO DE MADEIRA, 10 A 15CM DE ESPESSURA 4 METROS COMPRIMENTO PRODUTO REGIONAL	97,85	150 UN	Homologado	Menor Preço
0006	ESTEIO QUADRADO DE MADEIRA VERMELHA 5 METROS, ACAPU OU SIMILAR PRODUTO REGIONAL	108,15	100 UN	Homologado	Menor Preço
0007	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1ª QUALIDADE 10 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBÁ PRODUTO REGIONAL	115,36	100 UN	Homologado	Menor Preço
0008	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1ª QUALIDADE 5 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBÁ PRODUTO REGIONAL	56,65	300 UN	Homologado	Menor Preço
0009	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1ª QUALIDADE 6 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBÁ PRODUTO REGIONAL	68,60	150 UN	Homologado	Menor Preço
0010	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1ª QUALIDADE 8 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBÁ PRODUTO REGIONAL	88,06	100 UN	Homologado	Menor Preço
0011	MDF FOLHA DE 160X220 DE 05 MM PRODUTO REGIONAL	364,24	50 UN	Homologado	Menor Preço
0012	MDF FOLHA DE 160X220 DE 10 MM PRODUTO REGIONAL	206,00	50 UN	Homologado	Menor Preço
0013	PAINEL DE DIVISÓRIA NAVAL 120X2010 35 MM PRODUTO REGIONAL	215,79	100 UN	Homologado	Menor Preço
0014	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 4 METROS 7,5CMX5CM, CUIUBA OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIA PRODUTO REGIONAL	389,34	30 UN	Homologado	Menor Preço
0015	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 5 METROS 7,5CMX5CM, CUIUBA OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIA PRODUTO REGIONAL	400,67	30 UN	Homologado	Menor Preço
0016	PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL COMPLETA PRODUTO REGIONAL	207,70	50 UN	Homologado	Menor Preço
0017	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 65CM 2 PRODUTO REGIONAL	427,79	20 UN	Homologado	Menor Preço
0018	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 80CM 2 PRODUTO REGIONAL	860,67	50 UN	Homologado	Menor Preço
0019	PORTA MADEIRA 100X210 PRODUTO REGIONAL	314,61	100 UN	Homologado	Menor Preço
0020	PORTA MADEIRA 70X210 PRODUTO REGIONAL	250,69	50 UN	Homologado	Menor Preço
0021	PORTA MADEIRA 80X210 PRODUTO REGIONAL	286,49	100 UN	Homologado	Menor Preço
0022	RIPA BRUTA DE MADEIRA DE 5,0 CM X 1,5, DISPOSTO EM PEÇA DE 3,00 METROS UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIA PRODUTO REGIONAL	73,86	50 UN	Homologado	Menor Preço



0023	RIPA EM MADEIRA DE VERMELHA 4 METROS 1,5 CM X 5 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL	82,87	60 UN	Homologado	Menor Preço
0024	RIPÃO DE 6 METROS DE 1ª QUALIDADE 3 X 2 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL	61,80	50 UN	Homologado	Menor Preço
0025	RIPÃO EM MADEIRA BRANCA 4 METROS, 2,5 CM X 5 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL	82,40	60 UN	Homologado	Menor Preço
0026	TÁBUA MADEIRA BRANCA, PARA FORMA UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL	189,15	60 UN	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		483.472,80			

Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37.247.494/0001-13
2	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88
3	SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75
4	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13
5	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19
6	24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/03/2023 - 16:18	EDITAL - PE 07-2023 - MAT. DE CONSTRUÇÃO ASS.pdf
24/03/2023 - 16:18	Termo de Referência - ass.pdf
24/03/2023 - 16:18	MINUTA DE CONTRATO - PE 00-2023 - MAT. DE CONSTRUÇÃO ASS.pdf
18/04/2023 - 14:22	PROPOSTA CONSOLIDADA - BUJARU PE 072023 - LOTES 1, 5, 7, 8, 13 E 14.pdf
18/04/2023 - 14:22	PROPOSTA CONSOLIDADA PE 07 2023 BUJARU ASS.pdf
18/04/2023 - 14:22	PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/04/2023 - 13:23	Negociação aberta para o processo 07/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 1,5,8,14 do processo 07/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/04/2023 - 13:23	Negociação aberta para o processo 07/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 2,4 do processo 07/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/04/2023 - 13:23	Negociação aberta para o processo 07/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 3,6,7,9,10,11,12,13 do processo 07/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor de Referência	Valor Total
0001		MATERIAL BRUTO - LOTE 01						
	0001	AREIA COMUM PRODUTO REGIONAL		AREIA COMUM (M³)	PRODUTO REGIONAL	1.500	119,00	178.500,00
	0002	AREIA LAVADA FINA, ISENTA DE IMPUREZAS DE MATERIAL ORGÂNICO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÂSBICO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL		AREIA LAVADA FINA	PRODUTO REGIONAL	100	112,00	11.200,00



0003	AREIA MÃ% DIA IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÂSBICO (MÃ³) PRODUTO REGIONAL	AREIA MÉDIA IN NATURA	PRODUTO REGIONAL	500	119,00	59.500,00
0004	ARGILA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÂSBICO (MÃ³)	ARGILA	PRODUTO REGIONAL	900	112,00	100.800,00
0005	ATERRO ARENOSO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÂSBICO (MÃ³) PRODUTO REGIONAL	ATERRO ARENOSO	PRODUTO REGIONAL	1.500	128,00	192.000,00
0006	PEDRA BRUTA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÂSBICO (MÃ³) PRODUTO REGIONAL	PEDRA BRUTA	PRODUTO REGIONAL	600	319,00	191.400,00
0007	PIÃ±ARRA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÂSBICO (MÃ³) PRODUTO REGIONAL	PIÇARRA	PRODUTO REGIONAL	1.000	100,00	100.000,00
0008	SEIXO FINO (MÃ³) PRODUTO REGIONAL	SEIXO FINO (M³)	PRODUTO REGIONAL	1.500	180,00	270.000,00
0009	SEIXO GROSSO IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CUBICO PRDUTO REGIONAL	SEIXO GROSSO IN NATURA	PRODUTO REGIONAL	400	235,00	94.000,00
0010	SEIXO MEDIO IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CUBICO PRODUTO REGIONAL	SEIXO MÉDIO IN NATURA	PRODUTO REGIONAL	400	215,00	86.000,00
VENCEDOR		J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	1.283.400,00			
0002	MATERIAL BRUTO - LOTE 02					
0001	ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS QUE PARA ARGAMASSAS DE CIMENTO E AREIA, TIPO QUIMIKAL UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO COM 1 LITRO COM DOSADOR QUIMIKAL	QUIMIKAL	QUIMIKAL	200	7,00	1.400,00
0002	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 1 UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO COM 20 KG QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	700	16,50	11.550,00
0003	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 2 UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO COM 20 KG QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	1.000	26,00	26.000,00
0004	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 3 UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO COM 20 KG QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	600	46,90	28.140,00
0005	CIMENTO CP III 32, COMUM UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO COM 50 KG POTY	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	4.000	46,90	187.600,00
VENCEDOR		A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	254.690,00			
0003	TIJOLOS - LOTE 03					
0001	TIJOLO CERÃ,MICO 06 FUROS UNIDADE DE FORNECIMENTO MIL UNIDADES MILHEIRO PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	80	650,00	52.000,00



0002	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS UNIDADE DE FORNECIMENTO MIL UNIDADES MILHEIRO PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	80	1.225,00	98.000,00
	VENCEDOR	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME				150.000,00
0004	TELHAS - LOTE 04					
0001	CAPOTE DE BARRO / TELHA CUMEEIRA CERBRAS	CERBRAS	CERBRAS	1.000	8,00	8.000,00
0002	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO, MEDINDO 110X42CM OU SUPERIOR CERBRAS	CERBRAS	CERBRAS	500	17,70	8.850,00
0003	TELHA DE BARRO UNIDADE DE FORNECIMENTO MIL UNIDADES (MILHEIRO) CERBRAS	CERBRAS	CERBRAS	70	1.100,00	77.000,00
0004	TELHA ECOLÃ*GICA 200 CM X 95 CM CERBRAS	CERBRAS	CERBRAS	300	129,50	38.850,00
0005	TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 4MM DE ESPESSURA, DE 50 CM DE LARGURA, DE 244 CM DE COMPRIMENTO, QUE OBEDEÇA A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15210 BRASILIT	BRASILIT	BRASILIT	500	28,00	14.000,00
	VENCEDOR	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME				146.700,00
0005	EPI'S - LOTE 05					
0001	ABAFADOR DE RUÍDO PARA PROTEÇÃO DE OUVIDOS 3 M	ABAFADOR DE RUIDO PARA PROTEÇÃO DE OUVIDO	3M	40	9,00	360,00
0002	AVENTAL DE RASPA COM FORRO E MANGA COMPRIDA PARA OPERADOR DE RODADadeira, COM PROTETOR TIREÓIDE, PROTETOR PLUMBIFERO ZANEL	AVENTAL DE RASPA COM FORRO E MANGA	ZANEL	25	50,00	1.250,00
0003	CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA 3M	CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA.	3M	30	20,00	600,00
0004	CINTO DE SUSTENTação PARA OPERADOR DE RODADadeira, STHIL	CINTO DE SUSTENTação	STIHL	15	27,99	419,85
0005	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA COMPLETO ICESA	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA	VICSA	15	97,20	1.458,00
0006	CONE DE SINALIZAÇÃO 110 CM COM REFLETIVO BASE QUADRADA (GRANDE) ECOSINAL	CONE DE SINALIZAÇÃO 110 CM COM REFLETIVO	ECO SINAL	30	180,00	5.400,00
0007	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL 75 CM COM REFLETIVO ECOSINAL	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL 75 CM C/REF	ECOSINAL	30	60,00	1.800,00
0008	MÁSCARA DE RESPIRAÇÃO DESCARTÁVEIS AZUL BYD	MÁSCARA DE RESPIRAÇÃO DESCARTÁVEIS AZUL.	BYD	250	0,99	247,50
0009	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO FUMÊS 3M	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO FUMÊ.	3M	200	5,00	1.000,00
0010	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR 3M	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR.	3M	200	5,00	1.000,00



0011	ÂCULOS PARA ELETRICISTA 3M	ÓCULOS PARA ELETRICISTA.	3M	100	8,00	800,00
0012	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO NÂ° 39 MARLUVAS	PAR BOTA PVC PRETA, CANO ALTO FORRO N 39	MARLUVAS	150	34,99	5.248,50
0013	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO NÂ° 40 MARLUVAS	PAR BOTA PVC PRETA, CANO ALTO FORRO N 40	MARLUVAS	150	34,99	5.248,50
0014	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO NÂ° 42 MARLUVAS	PAR BOTA PVC PRETA, CANO ALTO FORRO N 42	MARLUVAS	75	34,99	2.624,25
0015	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO NÂ° 44 MARLUVAS	PAR BOTA PVC PRETA, CANO ALTO FORRO N44	MARLUVAS	20	34,99	699,80
0016	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÃDIO SEM FORRO NÂ° 39 MARLUVAS	PAR BOTAPVC PRETA CANOMÉDIO SEM FORRO 39	MARLUVAS	100	40,50	4.050,00
0017	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÃDIO SEM FORRO NÂ° 40 MARLUVAS	PARBOTA PVC PRETA CANOMÉDIO SEM FORRO 40	MARLUVAS	100	40,50	4.050,00
0018	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÃDIO SEM FORRO NÂ° 42 MARLUVAS	PAR BOTA PVC PRETA CANO MEDIOSEM FORRO 42	MARLUVAS	100	40,50	4.050,00
0019	PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÃDIO SEM FORRO NÂ° 44 MARLUVAS	PAR BOTAPVC PRETA CANOMÉDIO SEM FORRO 44	MARLUVAS	50	40,50	2.025,00
0020	PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC NÂ° 39 MARLUVAS	PAR BOTINA SEGURANÇA COM ELASTICO E BICO	MARLUVAS	100	55,00	5.500,00
0021	PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC NÂ° 40 MARLUVAS	PAR BOTINA SEGURANÇA COM ELASTICO E BICO	MARLUVAS	100	55,00	5.500,00
0022	PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC NÂ° 42 MARLUVAS	PAR BOTINA SEGURANÇA COM ELASTICO E BICO	MARLUVAS	75	55,00	4.125,00
0023	PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC NÂ° 44 MARLUVAS	PAR BOTINASEGURANÇA COMELASTICO E BICO44	MARLUVAS	30	55,00	1.650,00
0024	PAR DE LUVA VAQUETA DE COBERTURA ALTA TENSÃO PARA ELETRICISTA, PUNHO DE 20 CM ZANEL	ALTA TENSÃO P ELETRICISTA, PUNHO 20CM	ZANEL	5	24,29	121,45
0025	PAR LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA MARLUVAS	PAR LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA.	MARLUVAS	200	3,79	758,00
0026	PAR LUVA DE LÁTEX GRANDE MARLUVAS	PAR LUVA DE LÁTEX GRANDE.	MARLUVAS	200	6,89	1.378,00
0027	PAR LUVA DE PVC CANO LONGO MARLUVAS	PAR LUVA DE PVC CANO LONGO.	MARLUVAS	300	20,00	6.000,00
0028	PAR LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO MÉDIO, CANO CURTO, MARLUVAS	LUVA INDUSTRIAL RASPA COURO CANO CURTO	MARLUVAS	200	13,67	2.734,00
0029	PROTETOR AURICULAR KALIPSO	PROTETOR AURICULAR.	KALIPSO	400	1,89	756,00
VENCEDOR		J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	70.853,85			
0006	FERRAMENTAS - LOTE 06					



0001	ALAVANCA DE AÃO, 1,5M, SEXTAVADA MANUAL WORKER	WORKER	WORKER	25	210,00	5.250,00
0002	ALICATE AMPERÃMETRO DIGITAL KNUP	KNUP	KNUP	5	62,00	310,00
0003	ALICATE DE CORTE TRAMONTINA	WORKER	WORKER	5	34,00	170,00
0004	ALICATE UNIVERSAL 8" TRAMONTINA	WORKER	WORKER	20	33,50	670,00
0005	ANCINHO COM CABO TRAMONTINA	WORKER	WORKER	25	41,00	1.025,00
0006	BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÃADEIRA 3,0 MM X 245M EKILON	EKILON	EKILON	20	240,00	4.800,00
0007	BOMBA DE GRAXA / ENGRAXADEIRA / GRAXEIRO, TIPO MANUAL, COM BALDE, COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 KG WORKER	WORKER	WORKER	15	249,50	3.742,50
0008	BROXA RETANGULAR DE NYLON 165MM X 55MM TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	6,30	189,00
0009	CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	13,50	405,00
0010	CABO DE MADEIRA PARA PÃ PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	30	13,30	399,00
0011	CARRETEL DE FIO DE NYLON COM DIÃMETRO DO FURO DE 20 MM POLIMATIC, ADAPTADOR DO FIO 220 STIHL	STIHL	STIHL	25	53,50	1.337,50
0012	CARRO DE MÃO METÃLICA COM PNEU E CÃMARA TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	199,00	9.950,00
0013	CHAVE DE FENDA P/ TESTE DE VOLTAGEM 100 A 500V STANLEY	STARRETT	STARRETT	30	2,80	84,00
0014	COLHER DE PEDREIRO NÃ 10 (POLEGADAS) TRAMONTINA	WORKER	WORKER	25	20,00	500,00
0015	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4,3/8 POL, COM PELO MENOS 105 MM MAKITA	BOSCH	BOSCH	100	29,50	2.950,00
0016	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4,3/8 POL X 20 MM, COM 24 DENTES MAKITA	BOSCH	BOSCH	100	22,00	2.200,00
0017	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM 180 CM, EM AÃO FORJADO, LAMINADA E AFIADA TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	104,00	10.400,00
0018	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM PELO MENOS 110 CM, EM AÃO FORJADO, LAMINADA E AFIADA TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	80,80	8.080,00
0019	ENXADA LARGA, TIPO AGRÃCOLA, COM CABO DE PELO TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	82,50	4.125,00
0020	ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	82,50	4.125,00
0021	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÃO, 3 FILEIRAS VONDER	VONDER	VONDER	50	8,50	425,00



0022	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 4 FILEIRAS VONDER	VONDER	VONDER	50	13,90	695,00
0023	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 6 FILEIRAS VONDER	VONDER	VONDER	50	14,90	745,00
0024	ESQUADRO EM AÇO 12" VONDER	VONDER	VONDER	50	16,80	840,00
0025	FERRO DE COVA / DRAGA RETA / CAVADEIRA RETA, COM CABO DE PELO MENOS 120 CM TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	71,50	3.575,00
0026	FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 1" TRAMONTINA	VONDER	VONDER	30	36,90	1.107,00
0027	GARRAFA TÁRMICA 12 LITROS INVICTA	UNITERMI	UNITERMI	30	135,00	4.050,00
0028	JOGO DE CHAVE CATRACA, COM SOQUETES E BITS, CONTENDO PELO MENOS 40 PEÇAS VONDER	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	75,50	755,00
0029	JOGO DE CHAVE ESTRELA 12 PEÇAS, 6 A 32MM WORKER	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	265,00	2.650,00
0030	JOGO DE CHAVE FIXA EM AÇO 66-22MM FORTGPRO	FORTGPRO	FORTGPRO	10	58,00	580,00
0031	JOGO DE CHAVES DE FENDA, PHILLIPS E BITS, COM 100 PEÇAS WORKER	WORKER	WORKER	10	110,00	1.100,00
0032	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTAS X 20 MM X 350 MM WORKER	WORKER	WORKER	80	120,00	9.600,00
0033	LÂMINA DE SERRA PARA VERGALHÃO STARRETT	MAKITA	MAKITA	200	11,50	2.300,00
0034	LIMA CHATA UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 10 UNIDADES, COM PELO MENOS 10 POL VONDER	MAKITA	MAKITA	30	189,00	5.670,00
0035	LIMITADOR DE ALTURA (PRATO GIRATÓRIO) COM FURO DE 16 MM PARA ROÇADEIRA STIHL	STIHL	STIHL	40	17,50	700,00
0036	MACHADO, ENTRE 3 E 4 LIBRAS, COM CABO TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	12,50	625,00
0037	MARRETA DE 1 KG COM CABO WORKER	VONDER	VONDER	30	93,00	2.790,00
0038	MARRETA DE 2 KG COM CABO WORKER	VONDER	VONDER	30	41,60	1.248,00
0039	MARRETA DE 3 KG COM CABO WORKER	VONDER	VONDER	40	67,50	2.700,00
0040	MARRETA DE 5 KG COM CABO WORKER	VONDER	VONDER	40	124,00	4.960,00
0041	MARRETA DE 8 KG COM CABO WORKER	VONDER	VONDER	12	150,00	1.800,00
0042	MARTELO TIPO UNHA, COM CABO DE PELO MENOS 23 CM TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	40	32,50	1.300,00
0043	MULTÍMETRO DIGITAL PLANATEC	PLANATEC	PLANATEC	5	169,80	849,00
0044	PÃO DE BICO COM CABO TRAMONTINA	VONDER	VONDER	30	40,50	1.215,00
0045	PÃO QUADRADA COM CABO TRAMONTINA	VONDER	VONDER	30	52,40	1.572,00



0046	PÃO, TIPO PAZINHA DE JARDINAGEM LARGA, MATERIAL AÇO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE 25 A 30 CM, LARGURA DE 8 A 10 CM TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	35,50	1.065,00
0047	PÃO DE CABRA 60 CM VONDER	VONDER	VONDER	30	59,80	1.794,00
0048	PICARETA ALVIÃO, DE 90 CM OU SUPERIOR TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	145,00	4.350,00
0049	PONTEIRO DE AÇO SEXTAVADO, MEDINDO PELO MENOS 250 MM X 16MM WORKER	WORKER	WORKER	30	24,50	735,00
0050	PROTECTOR DE LÂMINA PARA ROÇADEIRA, TIPO SAIA DE PROTEÇÃO, COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM (PLÁSTICO) STIHL	STIHL	STIHL	40	160,50	6.420,00
0051	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM RISCO DE ACIDENTES, 200 M X 70 MM WORKER	WORKER	WORKER	100	23,20	2.320,00
0052	SACO PLÁSTICO DE 200 LT PRETO SUPER REFORÇADO KATALIXO	KATALIXO	KATALIXO	4.000	2,00	8.000,00
0053	SERROTE COM CABO, 20 POLEGADAS TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	51,50	1.030,00
0054	TALHADEIRA CHATA, PELO MENOS 10 POL, 25 CM TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	17,50	525,00
0055	TAMBOR / BOMBONA / BARRICA / TONEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 LITROS NEW SUL	NEW SUL	NEW SUL	25	350,00	8.750,00
0056	TERMO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM PELO MENOS 21 POLEGADAS TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	43,00	4.300,00
0057	TORQUÃO ARMADOR 12 POLEGADAS VONDER	WORKER	WORKER	30	39,50	1.185,00
0058	TRENA DE AÇO DE 5 METROS VONDER	WORKER	WORKER	30	27,50	825,00
0059	TRENA DE FIBRA DE 50 METROS VONDER	WORKER	WORKER	30	63,60	1.908,00
0060	VASSOURA DE PIAÇA COM CABO VASSOURAS ROSE	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	150	15,50	2.325,00
0061	VASSOURA RASTELO METÁLICA, COM 22 DENTES, COM CABO TRAMONTINA	WORKER	WORKER	30	52,00	1.560,00
0062	VASSOURAÇO LIMPEZA MPUBLICA DE PIAÇA ART VASSOURAS	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	150	29,50	4.425,00
0063	VENENO HERBICIDA ROUNDUP UNIDADE DE FORNECIMENTO BALDE DE 20 LITROS GLIFOSATO	GLIFOSATO	GLIFOSATO	20	2.000,00	40.000,00
VENCEDOR		24.211.234 LTDA				206.080,00
0007	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - LOTE 07					



0001	ESMERILHADEIRA ANGULAR 7 POLEGADAS, 2000W OU SUPERIOR, PROFISSIONAL, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V MAKITA	220V	MAKITA	10	950,00	9.500,00
0002	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO PROFISSIONAL, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V ESPECIFICAÇÃO POTÊNCIA 650 WATTS BOSCH	650W	BOSCH	10	494,90	4.949,00
0003	MOTOSSERRA A GASOLINA, CILINDRADA 52CC OU SUPERIOR, PROFISSIONAL, 2 TEMPOS MAKITA	2 TEMPOS	MAKITA	10	1.724,30	17.243,00
0004	RODADADEIRA A GASOLINA LATERAL, CILINDRADA 35 CC, OU SUPERIOR STIHL	35CC	STIHL	15	948,39	14.225,85
0005	SERRA ELÉTRICA CIRCULAR PROFISSIONAL DE MÃO, POTÊNCIA 1200W, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V ESPECIFICAÇÃO IDEAL PARA MADEIRA, PISO E MARMORE TRAMONTINA	220V	TRAMONTINA	15	845,00	12.675,00
0006	SERRA TICO-TICO INDUSTRIAL 500W, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V ESPECIFICAÇÃO SAPATA AJUSTÁVEL EM 45° PARA CORTES ANGULARES ACEITA LÂMINAS COM QUALQUER TIPO DE ENCAIXE TROCA DA LÂMINA SEM CHAVE TRAMONTINA	220V	TRAMONTINA	10	603,99	6.039,90
VENCEDOR		J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI			64.632,75	

0008	METAIS - LOTE 08					
0001	ANDAIME 1M X 1,5M METALPAMA	ANDAIME 1M X 1,5M.	METALPAMA	350	12,53	4.385,50
0002	ARAME RECOZIDO Nº 18, DE APROXIMADAMENTE 1,25 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO ARCELORMITTAL	ARAME RECOZIDO Nº 18, DE APROX	ARCELORMITTAL	100	20,00	2.000,00
0003	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/4" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 200 UNIDADES TRAMONTINA	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/4". UNIDADE	TRAMONTINA	250	32,54	8.135,00
0004	ARRUELA GALVANIZADA DE 3/8" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 200 UNIDADES TRAMONTINA	ARRUELA GALVANIZADA DE 3/8". UNIDADE	TRAMONTINA	175	65,00	11.375,00
0005	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/2" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 200 UNIDADES TRAMONTINA	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/2". UNIDADE DE	TRAMONTINA	175	100,00	17.500,00
0006	ARRUELA GALVANIZADA DE 5/16" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 200 UNIDADES TRAMONTINA	ARRUELA GALVANIZADA DE 5/16". UNIDADE DE	TRAMONTINA	150	55,00	8.250,00



0007	BARRA DE FERRO 10MM - 3/8" - BARRA C/ 12M ARCELOMITTAL	BARRA DE FERRO 10MM - 3/8" - BARRA C/ 12	ARCELOMITTAL	200	90,39	18.078,00
0008	BARRA DE FERRO 12,5MM - 1/2" - BARRA C/ 12M ARCELOMITTAL	BARRA DE FERRO 12,5MM - 1/2" - BARRA C/	ARCELOMITTAL	150	100,00	15.000,00
0009	BARRA DE FERRO 4,2MM - 3/16" - BARRA C/ 12M ARCELOMITTAL	BARRA DE FERRO 4,2MM - 3/16" - BARRA C/	ARCELOMITTAL	250	42,66	10.665,00
0010	BARRA DE FERRO 5MM - 3/16" - BARRA C/ 12M ARCELOMITTAL	BARRA DE FERRO 5MM - 3/16" - BARRA C/ 12	ARCELOMITTAL	150	42,66	6.399,00
0011	BARRA DE FERRO 6,3MM - 1/4" - BARRA C/ 12M ARCELOMITTAL	BARRA DE FERRO 6,3MM - 1/4" - BARRA C/ 1	ARCELOMITTAL	150	66,00	9.900,00
0012	BARRA DE FERRO 8MM - 5/16" - BARRA C/ 12M ARCELOMITTAL	BARRA DE FERRO 8MM - 5/16" - BARRA C/ 12	ARCELOMITTAL	200	66,00	13.200,00
0013	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 1/4" ARCELOMITTAL	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO D	ARCELOMITTAL	150	13,96	2.094,00
0014	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 7" ARCELOMITTAL	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO D	ARCELOMITTAL	150	18,21	2.731,50
0015	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16" ARCELOMITTAL	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO D	ARCELOMITTAL	150	41,38	6.207,00
0016	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 1/2" ARCELOMITTAL	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE	ARCELOMITTAL	150	16,32	2.448,00
0017	BUCHA PARA PARAFUSO 10 MM FORTLEV	BUCHA PARA PARAFUSO 10 MM	FORTLEV	500	5,00	2.500,00
0018	BUCHA PARA PARAFUSO 12 MM FORTLEV	BUCHA PARA PARAFUSO 12 MM	FORTLEV	500	17,00	8.500,00
0019	BUCHA PARA PARAFUSO 6 MMFORTLEV	BUCHA PARA PARAFUSO 6 MM	FORTLEV	500	5,00	2.500,00
0020	BUCHA PARA PARAFUSO 8 MM FORTLEV	BUCHA PARA PARAFUSO 8 MM	FORTLEV	500	5,00	2.500,00
0021	BUCHA REDUÇÃO DE 25/20MM EXPANSÃO N° 06FORTLEV	BUCHA REDUÇÃO DE 25/20MM EXPANSÃO N° 06.	FORTLEV	150	5,00	750,00
0022	BUCHA REDUÇÃO DE 32/25MMFORTLEV	BUCHA REDUÇÃO DE 32/25M.	FORTLEV	150	5,00	750,00
0023	BUCHA REDUÇÃO DE 50/40MMFORTLEV	BUCHA REDUÇÃO DE 50/40M.	FORTLEV	150	10,00	1.500,00
0024	CADEADO CORPO EM LATAÇO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1A LINHA - 25 MM PADO	25MM	PADO	300	21,45	6.435,00
0025	CADEADO CORPO EM LATAÇO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1A LINHA - 35 MM PADO	35MM	PADO	175	25,00	4.375,00
0026	CADEADO CORPO EM LATAÇO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1A LINHA - 40 MMPADO	40MM	PADO	250	37,00	9.250,00
0027	CADEADO CORPO EM LATAÇO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1A LINHA - 50 MM PADO	50MM	PADO	250	40,00	10.000,00



0028	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE DE 30 MM PADO	30MM	PADO	120	29,00	3.480,00
0029	COLUNA DE 1/4 X 42 X 3 MTS (FERRO) ARCELORMITTAL	COLUNA DE 1/4 X 4.2 X 3 MTS (FERRO).	ARCELOMITTAL	250	125,00	31.250,00
0030	COLUNA DE 516 X 42 X 3 MTS (FERRO) ARCELORMITTAL	COLUNA DE 5.16 X 4.2 X 3 MTS (FERRO).	ARCELOMITTAL	250	130,00	32.500,00
0031	CONJUNTO DE MASTROS COM 3 VARAS DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 11/2 DE 3M DE COMPRIMENTO CADA ARCELORMITTAL	CONJUNTO DE MASTROS COM 3 VARAS DE	ARCELOMITTAL	50	550,00	27.500,00
0032	DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA 2 1/2" - CAIXA COM 12 PARES SILVANA	DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA	SILVANA	50	78,00	3.900,00
0033	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 PARES SILVANA	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2". UNIDADE	SILVANA	50	83,15	4.157,50
0034	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 PARES SILVANA	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3". UNIDADE DE	SILVANA	50	86,00	4.300,00
0035	DOBRADIÇA GALVANIZADA 4" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 PARES SILVANA	DOBRADIÇA GALVANIZADA 4". UNIDADE DE	SILVANA	50	91,00	4.550,00
0036	ESPELHO 4MM COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO, CORTE CONFORME MEDIDAS DO PEDIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (M²) PRODUTO REGIONAL	ESPELHO 4MM COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO	PRODUTO REGIONAL	40	212,00	8.480,00
0037	FECHADURA EXTERNA CROMADA ALIANÇA	FECHADURA EXTERNA CROMADA	ALIANÇA	225	39,00	8.775,00
0038	FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES SOPRANO	FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DE	SOPRANO	200	49,17	9.834,00
0039	FECHADURA P/ PORTÃO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES SOPRANO	FECHADURA P/ PORTÃO TIPO TACO DE G	SOPRANO	200	74,38	14.876,00
0040	FERROLHO CHATO 3 1/2" SILVANA	FERROLHO CHATO 3 1/2".	SILVANA	200	16,00	3.200,00
0041	GRADES DE FERRO REQUADRO EM BARRA CHATA DE 1 1/2X3/16 E BARRAS REDONDAS LISA 1/2" PINTADAS NA COR PRETA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO PRODUTO REGIONAL	GRADES DE FERRO REQUADRO EM BAR	PRODUTO REGIONAL	100	190,00	19.000,00
0042	JANELA DE ALUMÍNIO 120X110 ALUVID	JANELA DE ALUMÍNIO 120X110	ALUVID	100	215,00	21.500,00
0043	JANELA DE ALUMÍNIO 150X110 ALUVID	JANELA DE ALUMÍNIO 150X110	ALUVID	100	277,88	27.788,00
0044	PARAFUSO 10 MM VONDER	PARAFUSO 10 MM	VONDER	400	1,01	404,00



0045	PARAFUSO 12 MM VONDER	PARAFUSO 12 MM	VONDER	350	0,84	294,00
0046	PARAFUSO 4,2 X 25 COM PORCA E ARRUELA VONDER	PARAFUSO 4,2 X 25 COM PORCA E ARRUELA.	VONDER	250	10,00	2.500,00
0047	PARAFUSO 4,2 X 32 COM PORCA E ARRUELA VONDER	PARAFUSO 4,2 X 32 COM PORCA E ARRUELA.	VONDER	250	8,06	2.015,00
0048	PARAFUSO 6 MM VONDER	PARAFUSO 6 MM	VONDER	500	5,00	2.500,00
0049	PARAFUSO 8 MMVONDER	PARAFUSO 8 MM	VONDER	400	5,00	2.000,00
0050	PARAFUSO COM BUCHA N° 7 UNIDADE DE FORNECIMENTO KIT C/ 50 UNIDADES FISCHER	PARAFUSO COM BUCHA N° 7. UNIDADE DE FORN	FISCHER	75	69,00	5.175,00
0051	PARAFUSO COM ROSCA 3/4" - 20CM RAYCO	PARAFUSO COM ROSCA 3/4" - 20CM	RAYCO	150	15,00	2.250,00
0052	PARAFUSO EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA RAYCO	PARAFUSO EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO CO	RAYCO	225	15,00	3.375,00
0053	PARAFUSO METÁLICO, PARA DOBRADIÇA, TIPO FENDA OU PHILIPS, APROXIMADAMENTE 3,8 MM X 16 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 500 UNIDADES VONDER	PARAFUSO METÁLICO, PARA DOBR	VONDER	500	65,00	32.500,00
0054	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO POLIFORTE	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO	POLIFORTE	150	5,00	750,00
0055	PERFIL DE ARREMATE EM U, ACABAMENTO EM PVC, COM 6MT POLIFORTE	PERFIL DE ARREMATE EM U, ACABAMENTO EM P	POLIFORTE	150	50,00	7.500,00
0056	PERFIL DIVISÓRIA NAVAL LEITO DO BAGUETE 1,185 M POLIFORTE	PERFIL DIVISÓRIA NAVAL LEITO DO BAGUETE	POLIFORTE	75	65,00	4.875,00
0057	PERFIL DIVISÓRIA NAVAL TRAVESSA HNTR 3M POLIFORTE	PERFIL DIVISÓRIA NAVAL TRAVESSA HNTR 3M.	POLIFORTE	150	41,10	6.165,00
0058	PERFIL GUIA (U) SUPERIOR NAVAL DE 3 M POLIFORTE	PERFIL GUIA (U) SUPERIOR NAVAL DE 3 M.	POLIFORTE	300	9,47	2.841,00
0059	PORCA GALVANIZADA DE 1/4" CISER	PORCA GALVANIZADA DE 1/4".	CISER	150	1,20	180,00
0060	PORCA GALVANIZADA DE 1/2" CISER	PORCA GALVANIZADA DE 1/2".	CISER	150	1,20	180,00
0061	PORCA GALVANIZADA DE 3/8" CISER	PORCA GALVANIZADA DE 3/8".	CISER	150	1,20	180,00
0062	PORCA GALVANIZADA DE 5/16" CISER	PORCA GALVANIZADA DE 5/16".	CISER	150	1,20	180,00
0063	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 12", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM, CASTANHA 1,50 MM VONDER	12"	VONDER	60	25,00	1.500,00



0064	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 15", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM, CASTANHA 1,50 MM VONDER	15"	VONDER	60	30,00	1.800,00
0065	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 4,0", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM, CASTANHA 1,50 MM VONDER	4,0"	VONDER	60	30,00	1.800,00
0066	PORTA CADEADO DE 12MM VONDER	PORTA CADEADO DE 12MM.	VONDER	60	30,00	1.800,00
0067	PREGO ½" COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU	PREGO ½" COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIM	GERDAU	100	36,16	3.616,00
0068	PREGO 1 X 16 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU	PREGO 1 X 16 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORN	GERDAU	100	36,16	3.616,00
0069	PREGO 1 ½" X 13 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU	PREGO 1 ½" X 13 COM CABEÇA. UNIDADE DE F	GERDAU	100	25,31	2.531,00
0070	PREGO 2 ½" X 11 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU	PREGO 2 ½" X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE	GERDAU	100	25,00	2.500,00
0071	PREGO 2 X 11 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU	PREGO 2 X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORN	GERDAU	100	25,00	2.500,00
0072	PREGO 2 X 12 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU	PREGO 2 X 12 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORN	GERDAU	200	25,00	5.000,00
0073	PREGO 3 X 9 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU	PREGO 3 X 9 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNE	GERDAU	100	25,00	2.500,00
0074	PREGO 3 ½" X 9 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU	PREGO 3 ½" X 9 COM CABEÇA. UNIDADE DE FO	GERDAU	100	25,00	2.500,00
0075	PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18 X 30 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU	PREGO PARA TELHA COM ARRUELA D	GERDAU	100	20,00	2.000,00
0076	PREGO TELHEIRO 2 ½" X 10 UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 500G GERDAU	PREGO TELHEIRO 2 ½" X 10. UNIDADE DE FO	GERDAU	100	30,00	3.000,00
0077	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3" QUADRADO OU LOSANGO FIO 8 PWG ALTURA DO ROLO 2M UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO DE COMPRIMENTO PRODUTO REGIONAL	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3"	PRODUTO REGIONAL	250	30,00	7.500,00



0078	TRINCO / FECHO / FERROLHO REDONDO, 6 POL, EM AÇO GALVANIZADO ZINCADO PADO	TRINCO/FECHO/FERROLHO REDONDO, 6 POL,		75	20,00	1.500,00
0079	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 10,0 MM 12 MGERDAU	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 10,0 MM 12 M.	GERDAU	200	75,00	15.000,00
0080	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 12,5 MM 12 MGERDAU	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 12,5 MM 12 M.	GERDAU	200	92,00	18.400,00
0081	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 4,2 MM 12 MGERDAU	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 4,2 MM 12 M.	GERDAU	200	50,00	10.000,00
0082	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 5,0 MM 12 MGERDAU	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 5,0 MM 12 M.	GERDAU	200	57,00	11.400,00
0083	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 6,0 MM 12 MGERDAU	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 6,0 MM 12 M.	GERDAU	200	57,00	11.400,00
0084	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 8,0 MM 12 MGERDAU	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 8,0 MM 12 M.	GERDAU	200	57,00	11.400,00
VENCEDOR		J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	611.645,50			
0009	MATERIAL ELÉTRICO - LOTE 09					
0001	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5 MM X 10 CM - PCT C/ 100 UNIDADES VONDER	TRAMONTINA	TRAMONTINA	400	10,80	4.320,00
0002	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5 MM X 15 CM - PCT C/ 100 UNIDADES VONDER	TRAMONTINA	TRAMONTINA	400	20,00	8.000,00
0003	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1" SILVANA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	0,80	160,00
0004	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1"1/2" SILVANA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	1,10	220,00
0005	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1/2" SILVANA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	0,50	100,00
0006	ABRAÇADEIRA TIPO D - 3/4" SILVANA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	0,60	120,00
0007	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 1 ESTRIBO MONDRE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	12,30	369,00
0008	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 2 ESTRIBOS MONDRE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	21,90	657,00
0009	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 3 ESTRIBOS MONDRE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	22,50	675,00
0010	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 4 ESTRIBOS MONDRE	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	25,90	777,00
0011	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1" DE 90° TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	2,00	200,00
0012	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1"1/2 DE 90° TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	5,90	590,00
0013	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2" DE 90° TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	1,00	100,00
0014	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4" DE 90° TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	1,90	190,00
0015	BOCAL DE PORCELANA E-27 ILUMI	TRAMONTINA	TRAMONTINA	250	4,20	1.050,00
0016	BOCAL COM RABICHO E-27 ILUMI	TRAMONTINA	TRAMONTINA	250	4,40	1.100,00
0017	BOCAL PLAFON E-27 ILUMI	TRAMONTINA	TRAMONTINA	300	5,90	1.770,00
0018	BOCAL PLÁSTICO TIPO PLAFON R-27 ILUMI	TRAMONTINA	TRAMONTINA	300	6,90	2.070,00



0019	BUCHA P/ ELETRODUTO 1" ILUMI	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	1,00	20,00
0020	BUCHA P/ ELETRODUTO 1"1/2" ILUMI	ILUMI	ILUMI	20	5,50	110,00
0021	BUCHA P/ ELETRODUTO 1/2" ILUMI	ILUMI	ILUMI	20	1,00	20,00
0022	BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4" ILUMI	ILUMI	ILUMI	20	1,50	30,00
0023	CABO BIFLEX 1KV 2 X 10 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO SIL	COBRECOM	COBRECOM	1.000	13,50	13.500,00
0024	CABO BIFLEX 750V 16,0 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO SIL	COBRECOM	COBRECOM	500	21,00	10.500,00
0025	CABO ELÃ%TRICO FLEXÃVEL 16,0MM CAPA EXTERNA DE PVC DE ALTA QUALIDADE E CONDUTORES NOBRES UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÃÇA COM 100M SIL	COBRECOM	COBRECOM	7	21,00	147,00
0026	CABO ELÃ%TRICO FLEXÃVEL 25,0MM CAPA EXTERNA DE PVC DE ALTA QUALIDADE E CONDUTORES NOBRES UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÃÇA COM 100M SIL	COBRECOM	COBRECOM	7	25,00	175,00
0027	CABO FLEXÃVEL 10 MM 1X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÃÇA COM 100 METROSSIL	COBRECOM	COBRECOM	30	1.350,00	40.500,00
0028	CABO FLEXÃVEL 10 MMÃ² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÃÇA COM 100 METROS SIL	COBRECOM	COBRECOM	30	1.350,00	40.500,00
0029	CABO FLEXÃVEL 2,50 MM 1X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÃÇA COM 100 METROS SIL	COBRECOM	COBRECOM	40	260,00	10.400,00
0030	CABO FLEXÃVEL 2,50 MMÃ² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÃÇA COM 100 METROS SIL	COBRECOM	COBRECOM	40	260,00	10.400,00
0031	CABO FLEXÃVEL 4 MM 1X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÃÇA COM 100 METROS SIL	COBRECOM	COBRECOM	15	480,00	7.200,00
0032	CABO FLEXÃVEL 4 MMÃ² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÃÇA COM 100 METROS SIL	COBRECOM	COBRECOM	10	480,00	4.800,00
0033	CABO FLEXÃVEL 6 MM 1X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÃÇA COM 100 METROS SIL	COBRECOM	COBRECOM	10	650,00	6.500,00
0034	CABO FLEXÃVEL 6 MMÃ² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÃÇA COM 100 METROS SIL	COBRECOM	COBRECOM	10	650,00	6.500,00
0035	CABO FLEXÃVEL 750V 10,0 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÃÇA COM 100 METROS SIL	COBRECOM	COBRECOM	10	1.350,00	13.500,00
0036	CABO FLEXÃVEL 750V 4,0 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÃÇA COM 100 METROS SIL	COBRECOM	COBRECOM	10	480,00	4.800,00



0037	CABO FLEXÁVEL 750V 6,0 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL	COBRECUM	COBRECUM	10	650,00	6.500,00
0038	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR TIGRE	KRONA	KRONA	30	5,90	177,00
0039	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBTIR P/ PAREDE - 12/16 DISJUNTORES TIGRE	KRONA	KRONA	30	65,50	1.965,00
0040	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBTIR P/ PAREDE - 18/24 DISJUNTORES TIGRE	KRONA	KRONA	15	205,00	3.075,00
0041	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBTIR P/ PAREDE - 6 DISJUNTORES TIGRE	KRONA	KRONA	30	50,60	1.518,00
0042	CAIXA DE LUZ / CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4X2 DE EMBTIR TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	1,80	360,00
0043	CAIXA DE LUZ / CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4X4 DE EMBTIR SIL	SIL	SIL	200	5,25	1.050,00
0044	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA INPLAST	INPLAST	INPLAST	20	183,90	3.678,00
0045	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA INPLAST	INPLAST	INPLAST	30	75,00	2.250,00
0046	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA INPLAST	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	198,50	5.955,00
0047	CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	8,50	850,00
0048	CONDUITE TIPO GOGÁ DE 1/2", CORRUGADO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO TIGRE	KRONA	KRONA	350	2,00	700,00
0049	CONDUITE TIPO GOGÁ DE 3/4", CORRUGADO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO TIGRE	KRONA	KRONA	350	2,20	770,00
0050	CONECTOR DE ATERAMENTO DE 1/2" POLEGADASINTELLI	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25	3,60	90,00
0051	CONECTOR PARA HASTE DE ATERAMENTOINTELLI	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25	3,60	90,00
0052	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPORTRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80	18,50	1.480,00
0053	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+TTRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80	24,50	1.960,00
0054	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+TTRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80	14,50	1.160,00
0055	CORDÃO FLEXÁVEL TORCIDO 1 MM² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS ULTRA CABOS	ULTRA CABOS	ULTRA CABOS	20	200,00	4.000,00



0056	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 15 MM² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS	MEGATRON	MEGATRON	15	270,00	4.050,00
0057	CURVAS DE ¾ DE 45°	KRONA	KRONA	15	4,80	72,00
0058	CURVAS DE 1 ¼ POLEGADAS DE 45°	KRONA	KRONA	15	13,80	207,00
0059	CURVAS DE 1 ½ POLEGADAS DE 45°	KRONA	KRONA	200	16,20	3.240,00
0060	DISJUNTOR BIPOLAR 20	STECK	STECK	200	35,50	7.100,00
0061	DISJUNTOR BIPOLAR 30	STECK	STECK	200	35,50	7.100,00
0062	DISJUNTOR TRIPOLAR 100	STECK	STECK	80	198,90	15.912,00
0063	DISJUNTOR TRIPOLAR 150	STECK	STECK	80	239,90	19.192,00
0064	DISJUNTOR TRIPOLAR 30	STECK	STECK	100	53,90	5.390,00
0065	DISJUNTOR TRIPOLAR 40	STECK	STECK	50	65,00	3.250,00
0066	DISJUNTOR TRIPOLAR 70	STECK	STECK	100	195,00	19.500,00
0067	DISJUNTOR TRIPOLAR 80	STECK	STECK	80	195,00	15.600,00
0068	DISJUNTOR UNIPOLAR 20	STECK	STECK	200	9,90	1.980,00
0069	DISJUNTOR UNIPOLAR 30	STECK	STECK	100	11,70	1.170,00
0070	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1" TIGRE	KRONA	KRONA	300	35,85	10.755,00
0071	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1 ½" TIGRE	KRONA	KRONA	200	51,90	10.380,00
0072	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1/2" TIGRE	KRONA	KRONA	200	19,70	3.940,00
0073	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 3/4" TIGRE	KRONA	KRONA	200	21,50	4.300,00
0074	ELETRODUTO RÁPIDO PVC ANTICHAMA DE ¾ 3 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO VARA COM 3 METROS	KRONA	KRONA	60	21,50	1.290,00
0075	ELETRODUTO RÁPIDO PVC ANTICHAMA DE 1 ¼ " UNIDADE DE FORNECIMENTO VARA COM 3 METROS	KRONA	KRONA	30	39,50	1.185,00
0076	ELETRODUTO RÁPIDO PVC ANTICHAMA DE 1 ½ UNIDADE DE FORNECIMENTO VARA COM 3 METROS	KRONA	KRONA	30	51,90	1.557,00
0077	EMBRAÇADEIRAS DE ¾ POLEGADAS TIPO UPRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	200	0,60	120,00
0078	EMBRAÇADEIRAS DE 1 ¼ POLEGADAS TIPO UPRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	100	1,00	100,00
0079	EMBRAÇADEIRAS DE 1 ½ POLEGADAS TIPO UPRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	100	1,10	110,00
0080	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15 METROS	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	85,50	855,00



0081	EXTENSÃO ELÁSTICA DE 20 METROSTRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	110,00	1.100,00
0082	EXTENSÃO ELÁSTICA DE 3 METROSTRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	31,50	315,00
0083	EXTENSÃO ELÁSTICA DE 5 METROSTRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	38,50	385,00
0084	FIO DUPLO TRANÇADO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METROSIL	COBRECOM	COBRECOM	400	3,50	1.400,00
0085	FIO ELÁSTICO TORCIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METROTECHFIL	COBRECOM	COBRECOM	200	5,90	1.180,00
0086	FIO ELÁSTICO TRANÇADO DE 2,5 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROSSIL	COBRECOM	COBRECOM	20	350,00	7.000,00
0087	FIO ELÁSTICO TRANÇADO DE 4 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROSTECFIL	COBRECOM	COBRECOM	40	590,00	23.600,00
0088	FIO ELÁSTICO TRANÇADO DE 6 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROSTECFIL	COBRECOM	COBRECOM	40	650,00	26.000,00
0089	FITA DUPLA FACE ACRILICA 9 MM X 2 M3M	3M	3M	40	31,50	1.260,00
0090	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 10 MSCOTCH	3M	3M	70	36,50	2.555,00
0091	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 20 MSCOTCH	3M	3M	80	46,50	3.720,00
0092	FITA ISOLANTE COMUM 18 MM X 5 MSCOTCH	3M	3M	150	3,90	585,00
0093	FIXADOR DE FIO ELÁSTICO - 10MM - PCT C/ 50 UNIDADES VONDER	VONDER	VONDER	20	330,00	6.600,00
0094	FIXADOR DE FIO ELÁSTICO - 4MM - PCT C/ 50 UNIDADES VONDER	VONDER	VONDER	40	330,00	13.200,00
0095	FIXADOR DE FIO ELÁSTICO - 8MM - PCT C/ 50 UNIDADES VONDER	VONDER	VONDER	20	330,00	6.600,00
0096	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X1,5MINTELLI	INTELLI	INTELLI	20	92,50	1.850,00
0097	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X2MINTELLI	INTELLI	INTELLI	30	110,50	3.315,00
0098	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PARA ALVENARIA C/ CAIXA TRAMONTINA	SHINAIDER	SHINAIDER	200	18,50	3.700,00
0099	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLESTRAMONTINA	SHINAIDER	SHINAIDER	200	8,50	1.700,00
0100	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLESTRAMONTINA	SHINAIDER	SHINAIDER	200	13,50	2.700,00
0101	INTERRUPTOR COM 3 POLOS TRAMONTINA	SHINAIDER	SHINAIDER	150	18,50	2.775,00
0102	INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA 4X2ILUMI	SHINAIDER	SHINAIDER	200	8,00	1.600,00



0103	INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA EXPOSTAILUMI	SHINAIDER	SHINAIDER	200	4,80	960,00
0104	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 TECLAILUMI	SHINAIDER	SHINAIDER	200	8,00	1.600,00
0105	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 2 TECLASILUMI	SHINAIDER	SHINAIDER	200	11,50	2.300,00
0106	INTERRUPTOR DUPLO 2 TECLAS 4X2 COM ESPELHOTRAMONTINA	SHINAIDER	SHINAIDER	200	13,50	2.700,00
0107	INTERRUPTOR QUÁDRUPLO 4 TECLAS 4X4 COM ESPELHOTRAMONTINA	SHINAIDER	SHINAIDER	30	37,50	1.125,00
0108	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 4X2 COM ESPELHOTRAMONTINA	SHINAIDER	SHINAIDER	400	8,50	3.400,00
0109	INTERRUPTOR TRIPLO 3 TECLAS 4X2 COM ESPELHOTRAMONTINA	SHINAIDER	SHINAIDER	20	18,50	370,00
0110	ISOLADOR DE TIPO "PIMENTÃO" EM PORCELANAFOX LUX	FOX LUX	FOX LUX	150	10,00	1.500,00
0111	ISOLADOR TIPO ROLDANA EM PORCELANAFOX LUX	FOX LUX	FOX LUX	150	12,50	1.875,00
0112	LÂMPADA LED 11 A 12W E-27 BIVOLTAVANT	ILUMI	ILUMI	150	12,90	1.935,00
0113	LÂMPADA LED 15 A 16W E-27 BIVOLTAVANT	ILUMI	ILUMI	225	15,90	3.577,50
0114	LÂMPADA LED 20W E-27 BIVOLTAVANT	ILUMI	ILUMI	200	27,50	5.500,00
0115	LÂMPADA LED 40W E-27 BIVOLTAVANT	ILUMI	ILUMI	150	40,00	6.000,00
0116	LÂMPADA LED 50W E-27 BIVOLTAVANT	ILUMI	ILUMI	150	50,00	7.500,00
0117	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS RECARREGÁVEL BIVOLT ELGIN	ELGIN	ELGIN	400	21,90	8.760,00
0118	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X20W LUMEPETRO	LUMEPETRO	LUMEPETRO	150	22,50	3.375,00
0119	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X40W LUMEPETRO	LUMEPETRO	LUMEPETRO	150	37,50	5.625,00
0120	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 2X20W LUMEPETRO	LUMEPETRO	LUMEPETRO	150	22,50	3.375,00
0121	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100W RGB COLORIDO COM CONTROLE MARGIRIUS	MARGIRIUS	MARGIRIUS	10	125,00	1.250,00
0122	REFLETOR P/ LÂMPADA MISTA, VAPOR OU METALICO DE 250W, 400W OU 500W SPOTLUX	SPOTLUX	SPOTLUX	100	162,50	16.250,00
0123	TOMADA CONJUNTO 4X4 QUÁDRUPLO (4 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	45,00	4.500,00
0124	TOMADA CONJUNTO 4X4 SEXTUPLA (6 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	69,50	3.475,00
0125	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 10ATRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	8,00	800,00
0126	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 20A TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	8,50	850,00



0127	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	14,50	1.450,00
0128	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	15,50	1.550,00
0129	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A COMUM TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	7,70	770,00
0130	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A COMUM TRAMONTINA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	8,50	850,00
VENCEDOR		24.211.234 LTDA			574.415,50	
0010	PINTURA - LOTE 10					
0001	ÂNGUA RAZ UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 900 ML VELOZ	VELOZ	VELOZ	300	20,00	6.000,00
0002	CABO PARA ROLO 23 CM TIGRE	TIGRE	TIGRE	150	13,50	2.025,00
0003	CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 5 KG HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	800	9,50	7.600,00
0004	CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA, PRÁTICA PARA PINTURA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 8KGHIDROTINTAS	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	400	10,50	4.200,00
0005	FITA CREPE DE 25 MM X 50 M ATLAS	ATLAS	ATLAS	800	7,80	6.240,00
0006	LIXA NÂ° 100 - TAM 225MM X 275MM WORKER	WORKER	WORKER	800	0,99	792,00
0007	LIXA NÂ° 120 - TAM 225MM X 275MMWORKER	WORKER	WORKER	600	0,99	594,00
0008	LIXA NÂ° 50 - TAM 225MM X 275MMWORKER	WORKER	WORKER	300	1,45	435,00
0009	LIXA NÂ° 80 - TAM 225MM X 275MMWORKER	WORKER	WORKER	400	1,45	580,00
0010	LIXA PARA FERRO NÂ° 100, MEDINDO 225X275WORKER	WORKER	WORKER	250	2,25	562,50
0011	LIXA PARA FERRO NÂ° 120, MEDINDO 225X278WORKER	WORKER	WORKER	250	2,25	562,50
0012	LIXA PARA MADEIRA NÂ° 100WORKER	WORKER	WORKER	700	0,99	693,00
0013	LIXA PARA MADEIRA NÂ° 50WORKER	WORKER	WORKER	500	1,45	725,00
0014	LIXA PARA MADEIRA NÂ° 80WORKER	WORKER	WORKER	700	1,45	1.015,00
0015	MASSA ACRÁLICA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 18 LITROSVELOZ	VELOZ	VELOZ	120	135,80	16.296,00
0016	MASSA ACRÁLICA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 3,6 LITROSVELOZ	VELOZ	VELOZ	200	37,50	7.500,00
0017	MASSA CORRIDA PVA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 18 LITROSVELOZ	VELOZ	VELOZ	150	71,50	10.725,00
0018	MASSA CORRIDA PVA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 3,6 LITROSVELOZ	VELOZ	VELOZ	300	26,50	7.950,00



0019	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÂCO SICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 2TIGRE	TIGRE	TIGRE	200	7,00	1.400,00
0020	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÂCO SICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 3TIGRE	TIGRE	TIGRE	200	11,70	2.340,00
0021	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÂCO SICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 4TIGRE	TIGRE	TIGRE	200	16,50	3.300,00
0022	ROLO DE LÂF DE CARNEIRO COM CABO 15 CMTIGRE	TIGRE	TIGRE	200	21,15	4.230,00
0023	ROLO DE LÂF DE CARNEIRO COM CABO 23 CMTIGRE	TIGRE	TIGRE	200	24,50	4.900,00
0024	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 23 CMTIGRE	TIGRE	TIGRE	200	10,30	2.060,00
0025	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 9 CMTIGRE	TIGRE	TIGRE	150	4,45	667,50
0026	SELADOR ACRÁLICO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS OU SUPERIORVELOZ	VERBRAS	VERBRAS	200	115,50	23.100,00
0027	SELADOR ACRÁLICO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROSVELOZ	VERBRAS	VERBRAS	200	31,00	6.200,00
0028	THINNER, TIPO DILUENTE UNIDADE DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 900 MLVELOZ	VERBRAS	VERBRAS	200	25,50	5.100,00
0029	TINTA A BASE D'ÁGUA ACRÁLICA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS)VELOZ	VERBRAS	VERBRAS	30	256,70	7.701,00
0030	TINTA A BASE D'ÁGUA FOSCA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS)VELOZ	VERBRAS	VERBRAS	100	50,60	5.060,00
0031	TINTA LATEX ACRÁLICA SEMI BRILHO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS)VELOZ	VERBRAS	VERBRAS	200	210,00	42.000,00
0032	TINTA LATEX PVA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS, BRANCO NEVEVELOZ	VERBRAS	VERBRAS	200	120,00	24.000,00
0033	TINTA ÀLEO BRANCA DE SECAGEM RÁPIDA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROSVELOZ	VERBRAS	VERBRAS	150	99,00	14.850,00



0034	TINTA À"LEO ESMALTE SINTÁ%TICA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS)VELOZ	VERBRAS	VERBRAS	150	95,00	14.250,00
0035	TINTA À"LEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, INDICADA PARA UTILIZAÀ"fo EM MADEIRAS E METAIS UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROSVELOZ	VERBRAS	VERBRAS	150	101,00	15.150,00
0036	TINTA À"LEO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM DE 18 LITROS (CORES DIVERSAS) VELOZ	VERBRAS	VERBRAS	10	145,00	1.450,00
0037	TINTA PARA PISO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROSVELOZ	VERBRAS	VERBRAS	150	207,00	31.050,00
0038	TINTA PVA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, (CORES DIVERSAS)VELOZ	VERBRAS	VERBRAS	100	27,00	2.700,00
0039	TINTA SEMI BRILHO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS)VELOZ	VERBRAS	VERBRAS	100	67,00	6.700,00
0040	VERNIZ SECA RÀ"PIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROSCORAL	VERBRAS	VERBRAS	50	200,00	10.000,00
0041	VERNIZ SECA RÀ"PIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS CORAL	VERBRAS	VERBRAS	100	139,50	13.950,00
VENCEDOR		24.211.234 LTDA			316.653,50	
0011	FORRO - LOTE 11					
0001	PERFIL PARA FORRO PVC UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÀ"ÇA COM 6 METROSCOLUMBIA	COLUMBIA	COLUMBIA	600	27,50	16.500,00
0002	FORRO DE PVC LAMINADO BRANCO, ESPESSURA 10MM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 6MCOLUMBIA	COLUMBIA	COLUMBIA	1.000	29,70	29.700,00
VENCEDOR		A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME			46.200,00	
0012	PISO E REVESTIMENTO - LOTE 12					
0001	REJUNTE ACRÀ"ILICO, CORES DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 KGQUARTZOLIT	REBOTEC	REBOTEC	200	7,20	1.440,00
0002	REJUNTE PARA CERÀ"MICA, CORES DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 KGQUARTZOLIT	REBOTEC	REBOTEC	300	7,40	2.220,00
0003	REJUNTE PARA CERÀ"MICA, CORES DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 5 KGQUARTZOLIT	REBOTEC	REBOTEC	150	7,45	1.117,50



0004	REVESTIMENTO 20X20 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (MÂ²)PORTOBELLO	CEBRASA	CEBRASA	350	53,20	18.620,00
0005	REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, TIPO A, PEI 5, TAMANHO 45X45 OU SUPERIOR UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (MÂ²)PORTOBELLO	CEBRASA	CEBRASA	350	34,20	11.970,00
0006	REVESTIMENTO AZUL 10X10 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (MÂ²)PORTOBELLO	CEBRASA	CEBRASA	200	81,20	16.240,00
0007	REVESTIMENTO BRANCO 10X10 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (MÂ²)PORTOBELLO	CEBRASA	CEBRASA	400	81,99	32.796,00
0008	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A, MEDINDO 50X50 OU SUPERIOR UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (MÂ²)PORTOBELLO	CEBRASA	CEBRASA	1.000	45,60	45.600,00
0009	REVESTIMENTO VERMELHO 10X10 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (MÂ²)PORTOBELLO	CEBRASA	CEBRASA	150	81,20	12.180,00
VENCEDOR		24.211.234 LTDA				142.183,50
0013	MATERIAL HIDROSSANITÁRIO - LOTE 13					
0001	ADAPTADOR HIDRÁULICO 1" 1/2" FORTLEV	ADAPTADOR HIDRÁULICO 1" 1/2"	FORTLEV	60	3,00	180,00
0002	ADAPTADOR HIDRÁULICO 32 MM X 1" FORTLEV	ADAPTADOR HIDRÁULICO 32 MM X 1" D.	FORTLEV	30	4,35	130,50
0003	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20 MM TIGRE	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D	TIGRE	6	14,35	86,10
0004	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25 MM TIGRE	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D	TIGRE	10	15,96	159,60
0005	ADAPTADORES CURTOS DE 110X48 MM AMANCO	ADAPTADORES CURTOS DE 110X48	AMANCO	12	30,00	360,00
0006	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 75 G TIGRE	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 75 G	TIGRE	120	12,00	1.440,00
0007	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 850 G TIGRE	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 850 G	TIGRE	10	53,69	536,90
0008	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA, PARA VASO SANITÁRIO TIGRE	ANEL DE VEDAÇÃO, COM GUIA, PARA VASO SAN	TIGRE	50	19,92	996,00



0009	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E CONFORTO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO DE ALTO BRILHO FIXAÇÃO COM ELEMENTOS DE PLÁSTICO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM TODAS AS DIREÇÕES PRODUTO COM PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS COR BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 4,0CM; LARGURA 38,2CM; COMPRIMENTO 44,0CM ESTRUTURA MACIOASTRA	ALMOFADADO	ASTRA	60	50,00	3.000,00
0010	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COM DESCARGA, DUPLO ACIONAMENTO DE DESCARGA, COM 6 LITROS, COR BRANCA, COM ACESSÓRIOS ANEL CERA, LIGAÇÃO FLEXÍVEL ÁGUA 40CM AÇO, PARAFUSO LAVATÁRIO 08MM (PAR) C/ BUCHA, ASSENTO LAQUEADO BRANCOCELITE	ACOPLADA	CELITE	60	200,00	12.000,00
0011	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, FLUTUADOR EM PVC, DE 3/4 E 1/2 PLASTILIT	BOIA PARA CAIXA D 19ÁGUA, FLUTUADOR EM P	PLASTILIT	30	51,03	1.530,90
0012	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 110 P/ 85 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 110 P/	TIGRE	10	52,12	521,20
0013	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 25 P/ 20 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 25 P/	TIGRE	30	2,14	64,20
0014	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 40 P/ 32 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 40 P/	TIGRE	20	5,18	103,60
0015	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 P/ 40 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 P/	TIGRE	15	8,00	120,00
0016	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 60 P/ 50 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 60 P/	TIGRE	20	8,78	175,60
0017	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 75 P/ 60 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 75 P/	TIGRE	5	21,85	109,25
0018	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 85 P/ 75 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 85 P/	TIGRE	10	22,99	229,90
0019	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 60 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/	TIGRE	6	41,55	249,30
0020	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 75 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/	TIGRE	6	44,91	269,46
0021	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 32 P/ 20 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 32 P/	TIGRE	10	6,35	63,50



0022	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 20 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/	TIGRE	10	4,64	46,40
0023	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 25 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/	TIGRE	10	3,87	38,70
0024	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 20 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/	TIGRE	10	4,21	42,10
0025	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 25 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/	TIGRE	10	5,07	50,70
0026	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 32 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/	TIGRE	10	6,21	62,10
0027	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 25 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/	TIGRE	6	11,07	66,42
0028	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 32 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/	TIGRE	6	13,49	80,94
0029	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 40 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/	TIGRE	6	14,21	85,26
0030	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 50 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/	TIGRE	12	17,49	209,88
0031	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 75 P/ 50 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 75 P/	TIGRE	10	20,00	200,00
0032	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 85 P/ 60 TIGRE	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 85 P/	TIGRE	10	19,00	190,00
0033	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS FORTLEV	CAIXA D 19AGUA EM POLIETILENO, CAPACIDAD	FORTLEV	20	350,00	7.000,00
0034	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 2000 LITROS FORTLEV	2.000 LITROS	FORTLEV	10	1.080,00	10.800,00
0035	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 3000 LITROS FORTLEV	3.000 LITROS	TIGRE	10	1.500,00	15.000,00
0036	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 5000 LITROS FORTLEV	5.000 LITROS	FORTLEV	10	2.100,00	21.000,00
0037	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 500 LITROS FORTLEV	500 LITROS	FORTLEV	10	230,00	2.300,00
0038	CAIXA SIFONADA, TIPO CAIXA DE PASSAGEM, DE PVC, TAMANHO 100 X 100 X 50 ACQUALIMP	100X100X50	ACQUALIMP	30	20,00	600,00
0039	CHUVEIRO PLÁSTICO FORTLEV	CHUVEIRO PLÁSTICO.	FORTLEV	40	20,00	800,00
0040	COLA ADESIVA BI-COMPONENTE, À BASE DE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS, RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS (-50OC A 150OC) E ENDURECE EM ATÁ% DUAS HORAS UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100G HERC	COLA ADESIVA BI-COMPONENTE, À BASE	HERC	10	19,38	193,80



0041	COLA ADESIVA PARA TUBO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 75 G POLYTUBES	75G	POLYTUBES	50	8,00	400,00
0042	COLA DE SILICONE PARA VEDAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO TUBO DE 280GTEK BOND	75G	TEK BOND	20	25,00	500,00
0043	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 45° - LONGATIGRE	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	TIGRE	60	50,00	3.000,00
0044	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - CURTATIGRE	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	TIGRE	60	20,00	1.200,00
0045	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - LONGATIGRE	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	TIGRE	60	50,00	3.000,00
0046	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 45° - LONGATIGRE	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	TIGRE	60	120,00	7.200,00
0047	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - CURTATIGRE	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	TIGRE	60	74,00	4.440,00
0048	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - LONGATIGRE	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	TIGRE	60	100,00	6.000,00
0049	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 45° - LONGATIGRE	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	TIGRE	60	200,00	12.000,00
0050	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - CURTATIGRE	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	TIGRE	60	200,00	12.000,00
0051	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - LONGATIGRE	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	TIGRE	60	350,00	21.000,00
0052	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 45° - LONGATIGRE	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	TIGRE	60	9,60	576,00
0053	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - CURTATIGRE	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	TIGRE	60	2,90	174,00
0054	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - LONGATIGRE	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	TIGRE	60	8,00	480,00
0055	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 45° - LONGATIGRE	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	TIGRE	60	18,00	1.080,00
0056	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - CURTATIGRE	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	TIGRE	60	12,00	720,00
0057	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - LONGATIGRE	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	TIGRE	60	15,00	900,00
0058	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 45° - LONGATIGRE	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	TIGRE	60	35,00	2.100,00
0059	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - CURTATIGRE	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	TIGRE	60	20,00	1.200,00
0060	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - LONGATIGRE	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	TIGRE	60	40,00	2.400,00
0061	CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	120,00	2.880,00



0062	CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	150,00	3.600,00
0063	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	4,00	96,00
0064	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	4,00	96,00
0065	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	3,78	90,72
0066	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	4,98	119,52
0067	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	5,00	120,00
0068	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	5,80	139,20
0069	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	6,07	145,68
0070	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	13,99	335,76
0071	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	10,00	240,00
0072	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	19,00	456,00
0073	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	24,48	587,52
0074	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	44,90	1.077,60
0075	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	38,48	923,52
0076	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	77,00	1.848,00
0077	CURVA PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	51,00	1.224,00
0078	CURVA PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	CURVA PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	84,00	2.016,00
0079	ENGATE FLEXÍVEL 50CMASTRA	ENGATE FLEXÍVEL 50CM.	ASTRA	50	7,13	356,50
0080	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 38MMAMANCO	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO 38MM	AMANCO	24	3,82	91,68
0081	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 40MMAMANCO	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO 40MM	AMANCO	24	3,93	94,32
0082	FITA VEDA ROSCA 18MM - 10M, TIPO ROLOVONDER	FITA VEDA ROSCA 18MM - 10M, TIPO ROLO	VONDER	100	4,00	400,00
0083	FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M, TIPO ROLOTIGRE	FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M, TIPO ROLO	TIGRE	100	6,40	640,00
0084	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROSTIGRE	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROS.	TIGRE	100	6,85	685,00
0085	FLANGE PVC - 20MMAMANCO	FLANGE PVC - 20MM	AMANCO	12	7,07	84,84
0086	FLANGE PVC - 25MMAMANCO	FLANGE PVC - 25MM	AMANCO	12	10,00	120,00
0087	FLANGE PVC - 32MMTIGRE	FLANGE PVC - 32MM	TIGRE	12	21,42	257,04
0088	FLANGE PVC - 40MMAMANCO	FLANGE PVC - 40MM	AMANCO	12	30,00	360,00
0089	FLANGE PVC - 50MMTIGRE	FLANGE PVC - 50MM	TIGRE	12	35,00	420,00



0090	FLANGE PVC - 60MMTIGRE	FLANGE PVC - 60MM	TIGRE	12	45,00	540,00
0091	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO 45°	TIGRE	10	40,00	400,00
0092	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO 90°	TIGRE	20	21,00	420,00
0093	JOELHO PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	10	200,00	2.000,00
0094	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO 45°	TIGRE	6	56,20	337,20
0095	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO 90°	TIGRE	12	350,00	4.200,00
0096	JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO 45°	TIGRE	6	134,90	809,40
0097	JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO 90°	TIGRE	4	141,00	564,00
0098	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	200	1,30	260,00
0099	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	200	1,50	300,00
0100	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	50	2,86	143,00
0101	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 45	TIGRE	20	3,00	60,00
0102	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 90	tigre	100	3,00	300,00
0103	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	50	5,71	285,50
0104	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO 45°	TIGRE	20	4,00	80,00
0105	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO 90°	TIGRE	20	7,00	140,00
0106	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	30	8,50	255,00
0107	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60 MM P/ ESGOTO 45°	TIGRE	20	19,00	380,00
0108	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	30	37,00	1.110,00
0109	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 45	tigre	10	40,00	400,00
0110	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO 90°	TIGRE	20	8,00	160,00
0111	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	20	70,00	1.400,00
0112	JOELHO PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE	JOELHO PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	20	110,00	2.200,00



0113	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 100MMTIGRE	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 100MM	TIGRE	10	27,85	278,50
0114	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 40MMTIGRE	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 40MM	TIGRE	12	8,00	96,00
0115	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 50MMTIGRE	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 50MM	TIGRE	20	13,00	260,00
0116	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 75MMTIGRE	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 75MM	TIGRE	20	17,00	340,00
0117	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MMTIGRE	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	TIGRE	50	12,00	600,00
0118	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MMTIGRE	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	TIGRE	50	12,00	600,00
0119	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MMTIGRE	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	TIGRE	50	49,00	2.450,00
0120	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MMTIGRE	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MM	TIGRE	50	89,00	4.450,00
0121	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MMTIGRE	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	TIGRE	50	1,36	68,00
0122	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MMTIGRE	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	TIGRE	50	1,50	75,00
0123	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MMTIGRE	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	TIGRE	50	2,14	107,00
0124	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MMTIGRE	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	TIGRE	50	4,92	246,00
0125	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MMTIGRE	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	TIGRE	50	6,35	317,50
0126	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MMTIGRE	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	TIGRE	50	15,00	750,00
0127	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MMTIGRE	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MM	TIGRE	50	22,00	1.100,00
0128	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 85MMTIGRE	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 85MM	TIGRE	50	47,00	2.350,00
0129	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 100MMTIGRE	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 100MM	TIGRE	20	9,00	180,00
0130	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 40MMTIGRE	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 40MM	TIGRE	15	8,00	120,00
0131	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 50MMTIGRE	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 50MM	TIGRE	15	13,00	195,00
0132	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 75MMTIGRE	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 75MM	TIGRE	12	17,00	204,00
0133	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4VONDER	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4.	VONDER	10	21,00	210,00
0134	MICTÁRIO DE LOUÇA, FORMATO OVAL, COR BRANCA, COM SIFÃO INTEGRADO, ALTURA 600 MMDECA	MICTÓRIO DE LOUÇA OVAL BRANCO	DECA	20	600,00	12.000,00
0135	PIA CERÂMICA COM COLUNA CELITE	PIA CERÂMICA COM COLUNA.	CELITE	20	181,00	3.620,00
0136	PIA DE ALUMÍNIO 2 CUBAS, TAMANHO 120CM X 50CM TRAMONTINA	PIA DE ALUMÍNIO 2 CUBAS 120CMX50CM	TRAMONTINA	10	456,00	4.560,00
0137	RALO PARA PIA COMPLETO 6CMHOME FLEX	RALO PARA PIA COMPLETO 6CM.	HOMEFLEX	20	14,50	290,00



0138	RALO SECO PARA ESGOTO QUADRADO 100X52X40MM FORTLEV	RALO SECO PARA ESGOTO QUADRADO 100X52X40	FORTLEV	6	11,00	66,00
0139	RALO SIFONADO QUADRADO 100X52XDN40 KRONA	RALO SIFONADO QUADRADO 100X52XDN40.	KRONA	20	15,00	300,00
0140	REDUÇÃO PARA BUCHA LISA HIDRÁULICA 25X20MMTIGRE	REDUÇÃO PARA BUCHA LISA HIDRÁULICA 25X20MM	TIGRE	20	3,00	60,00
0141	REGADOR PLÁSTICO DE 5 LITROS TIGRE	REGADOR PLÁSTICO DE 5 LITROS.	TIGRE	5	46,00	230,00
0142	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA COMPLETO, ROSCA 1/4 DE POLEGADAS COM ACABAMENTO C50HERC	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA COMPLETO	HERC	20	97,00	1.940,00
0143	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 PVCHERC	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 PVC	HERC	10	20,00	200,00
0144	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM PVCHERC	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM PVC	HERC	20	23,00	460,00
0145	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVCHERC	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVC	HERC	20	13,57	271,40
0146	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVCHERC	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVC	HERC	10	22,93	229,30
0147	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MMHERC	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	HERC	30	5,84	175,20
0148	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MMHERC	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	HERC	30	9,00	270,00
0149	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MMHERC	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	HERC	40	23,32	932,80
0150	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MMHERC	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	HERC	20	32,00	640,00
0151	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MMHERC	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	HERC	20	47,12	942,40
0152	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MMHERC	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	HERC	40	50,00	2.000,00
0153	SIFÃO FLEXÍVEL DUPLAHERC	SIFÃO FLEXÍVEL DUPLA.	HERC	20	13,57	271,40
0154	SIFÃO FLEXÍVEL SIMPLESKRONA	SIFÃO FLEXÍVEL SIMPLES.	KRONA	20	11,00	220,00
0155	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MMTIGRE	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MM	TIGRE	10	100,00	1.000,00
0156	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MMTIGRE	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	TIGRE	50	2,48	124,00
0157	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MMTIGRE	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	TIGRE	50	2,28	114,00
0158	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MMTIGRE	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	TIGRE	20	4,93	98,60
0159	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MMTIGRE	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	TIGRE	20	11,81	236,20
0160	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MMTIGRE	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	TIGRE	20	12,77	255,40
0161	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MMTIGRE	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	TIGRE	20	41,00	820,00
0162	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MMTIGRE	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MM	TIGRE	10	72,00	720,00
0163	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 85MMTIGRE	TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 85MM	TIGRE	10	100,00	1.000,00
0164	TÃO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MMFORTLEV	TÃO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM	FORTLEV	20	38,00	760,00



0165	TÃO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MMFORTLEV	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM	FORTLEV	10	69,00	690,00
0166	TÃO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MMFORTLEV	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM	FORTLEV	20	9,28	185,60
0167	TÃO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM FORTLEV	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM	FORTLEV	20	12,14	242,80
0168	TÃO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MMFORTLEV	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM	FORTLEV	20	15,00	300,00
0169	TORNEIRA DE BOIA PLÁSTICA COM BALÃOHERC	TORNEIRA DE BOIA PLÁSTICA COM BALÃO	HERC	20	14,96	299,20
0170	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOUROHERC	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOURO	HERC	20	97,46	1.949,20
0171	TORNEIRA PLÁSTICA 25MMHERC	TORNEIRA PLÁSTICA 25MM	HERC	50	22,11	1.105,50
0172	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM COM BICO - 1/2"HERC	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM COM BICO 1/2	HERC	50	18,96	948,00
0173	TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 110MM - 6MPLASMETAL	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA -	PLASMETAL	30	400,00	12.000,00
0174	TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6MPLASMETAL	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVELÁGUA FRIA 20MM6M	PLASMETAL	100	20,71	2.071,00
0175	TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 25MM - 6MPLASMETAL	TUBO PVC RÍGIDOSOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM6M	PLASMETAL	100	22,85	2.285,00
0176	TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 32MM - 6MPLASMETAL	TUBO PVC RÍGIDOSOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM6M	PLASMETAL	50	47,77	2.388,50
0177	TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 40MM - 6MPLASMETAL	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA40MM6M	PLASMETAL	50	69,96	3.498,00
0178	TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 50MM - 6MPLASMETAL	TUBO PVC RÍGIDOSOLDÁVEL ÁGUA FRIA50MM6M	PLASMETAL	100	70,00	7.000,00
0179	TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 60MM - 6MPLASMETAL	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVELÁGUA FRIA60MM6M	PLASMENTAL	100	140,00	14.000,00
0180	TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 75MM - 6MPLASMETAL	TUBO PVC RÍGIDOSOLDÁVEL ÁGUA FRIA75MM6M	PLASMETAL	30	200,00	6.000,00
0181	TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 85MM - 6MPLASMETAL	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVELÁGUA FRIA85MM6M	PLASMETAL	30	270,00	8.100,00
0182	TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM - 6MPLASMETAL	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ESGOTO 100MM6M	PLASMENTAL	40	290,00	11.600,00
0183	TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM - 6MPLASMETAL	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVELESGOTO 150MM6M	PLASMETAL	15	310,00	4.650,00
0184	TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 200MM - 6MPLASMETAL	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVELESGOTO 200mm6m	PLASMETAL	30	360,00	10.800,00
0185	TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM - 6MPLASMETAL	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ESGOTO 40MM6M	PLASMETAL	40	46,41	1.856,40
0186	TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM - 6MPLASMETAL	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVELESGOTO 50M6M	PLASMETAL	30	58,00	1.740,00



0187	TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM - 6MPLASMETAL	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ESGOTO 75M6M	PLASMETAL	20	224,91	4.498,20
0188	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 110MMTIGRE	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 110MM	TIGRE	10	370,00	3.700,00
0189	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 20MMTIGRE	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 20MM	TIGRE	20	13,28	265,60
0190	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 25MMTIGRE	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 25MM	TIGRE	20	13,57	271,40
0191	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 32MMAMANCO	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 32MM	AMANCO	20	19,67	393,40
0192	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 40MMTIGRE	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 40MM	TIGRE	10	35,00	350,00
0193	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 50MMTIGRE	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 50MM	TIGRE	10	49,00	490,00
0194	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 60MMAMANCO	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 60MM	AMANCO	10	70,00	700,00
0195	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 75MMTIGRE	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 75MM	TIGRE	10	171,00	1.710,00
0196	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 85MMTIGRE	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 85MM	TIGRE	10	190,00	1.900,00
0197	VÁLVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL ½AMANCO	VÁLVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL ½.	AMANCO	6	175,00	1.050,00
0198	VÁLVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL ¾QUALITY	VÁLVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL ¾.	QUALITY	6	50,00	300,00
0199	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO/TANQUE DE 7/8X70MM BRANCA QUALITY	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO/TANQUE DE 7/8X70MM	QUALITY	20	27,75	555,00
0200	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA INOX 3,5" QUALITY	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA INOX 3,5 1D.	QUALITY	20	23,99	479,80
VENCEDOR		J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI				357.887,61

0014	MADEIRAS - LOTE 14					
0001	CAIXILHO MADEIRA DIMENSÕES 210 X 100 X 14 CM, APLICADO PORTA-PRODUTO REGIONAL	210 X 100 X 14CM	PRODUTO REGIONAL	300	214,62	64.386,00
0002	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 05 MM PRODUTO REGIONAL	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 05 MM	PRODUTO REGIONAL	500	57,70	28.850,00
0003	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 10 MM PRODUTO REGIONAL	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 10 MM	PRODUTO REGIONAL	200	89,43	17.886,00
0004	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 15 MM PRODUTO REGIONAL	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 15 MM	PRODUTO REGIONAL	100	125,00	12.500,00
0005	ESTEIO DE MADEIRA, 10 A 15CM DE ESPESURA 4 METROS COMPRIMENTO PRODUTO REGIONAL	ESTEIO DE MADEIRA, 10 A 15CM DE ESPESURA	PRODUTO REGIONAL	150	97,09	14.563,50
0006	ESTEIO QUADRADO DE MADEIRA VERMELHA 5 METROS, ACAPU OU SIMILAR PRODUTO REGIONAL	5M	PRODUTO REGIONAL	100	107,31	10.731,00



0007	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1Â° QUALIDADE 10 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA	10M	PRODUTO REGIONAL	100	114,46	11.446,00
0008	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1Â° QUALIDADE 5 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA	5M	PRODUTO REGIONAL	300	56,21	16.863,00
0009	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1Â° QUALIDADE 6 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA	6M	PRODUTO REGIONAL	150	68,07	10.210,50
0010	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1Â° QUALIDADE 8 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA	8M	PRODUTO REGIONAL	100	87,38	8.738,00
0011	MDF FOLHA DE 160X220 DE 05 MM	MDF FOLHA DE 160X220 DE 05 MM.	PRODUTO REGIONAL	50	252,99	12.649,50
0012	MDF FOLHA DE 160X220 DE 10 MM	MDF FOLHA DE 160X220 DE 10 MM.	PRODUTO REGIONAL	50	143,00	7.150,00
0013	PAINEL DE DIVISÃ*RIA NAVAL 1202X 2010 35 MM	PAINEL DE DIVISÓRIA NAVAL 1202X 2010 35	PRODUTO REGIONAL	100	200,00	20.000,00
0014	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 4 METROS 7,5CMX5CM, CUIUBA OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIA	*PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 4 METROS	PRODUTO REGIONAL	30	270,00	8.100,00
0015	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 5 METROS 7,5CMX5CM, CUIUBA OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIA	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 5 METROS	PRODUTO REGIONAL	30	278,00	8.340,00
0016	PORTA DE DIVISÃ*RIA NAVAL COMPLETA	PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL COMPLETA.	PRODUTO REGIONAL	50	206,09	10.304,50
0017	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 65CM 2	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 65CM 2	PRODUTO REGIONAL	20	424,47	8.489,40
0018	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 80CM 2	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 80CM 2865	PRODUTO REGIONAL	50	853,98	42.699,00
0019	PORTA MADEIRA 100X210	PORTA MADEIRA 100X210	PRODUTO REGIONAL	100	312,17	31.217,00
0020	PORTA MADEIRA 70X210	PORTA MADEIRA 70X210	PRODUTO REGIONAL	50	248,74	12.437,00
0021	PORTA MADEIRA 80X210	PORTA MADEIRA 80X210	PRODUTO REGIONAL	100	284,26	28.426,00
0022	RIPA BRUTA DE MADEIRA DE 5,0 CM X 1,5, DISPOSTO EM PEÇA DE 3,00 METROS UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIA	RIPA BRUTA DE MADEIRA DE 5,0 CM X	PRODUTO REGIONAL	50	73,29	3.664,50



0023	RIPA EM MADEIRA DE VERMELHA 4 METROS 1,5 CM X 5 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIA PRODUTO REGIONAL	RIPA EM MADEIRA DE VERMELHA 4 METR	PRODUTO REGIONAL	60	82,23	4.933,80
0024	RIPÃO DE 6 METROS DE 1ª QUALIDADE 3 X 2 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIA PRODUTO REGIONAL	RIPÃO DE 6 METROS DE 1ª QUALIDADE 3 X 2	PRODUTO REGIONAL	50	61,32	3.066,00
0025	RIPÃO EM MADEIRA BRANCA 4 METROS, 2,5 CM X 5 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIA PRODUTO REGIONAL	RIPÃO EM MADEIRA BRANCA 4 METROS, 2,5 CM	PRODUTO REGIONAL	60	81,76	4.905,60
0026	TÁBUA MADEIRA BRANCA, PARA FORMA UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIA PRODUTO REGIONAL	TÁBUA MADEIRA BRANCA, PARA FORMA. UNIDADE	PRODUTO REGIONAL	60	187,68	11.260,80
VENCEDOR		J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	413.817,10			

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - AREIA COMUM PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 17:42:00	AREIA COMUM (M³)	PRODUTO REGIONAL	1.500	R\$ 125,08	R\$ 187.620,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	1.500	R\$ 120,00	R\$ 180.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - AREIA LAVADA FINA, ISENTA DE IMPUREZAS DE MATERIAL ORGÂNICO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÂMBICO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 17:42:47	AREIA LAVADA FINA	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 112,00	R\$ 11.200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - AREIA MÉDIA IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÂMBICO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 17:45:24	AREIA MÉDIA IN NATURA	PRODUTO REGIONAL	500	R\$ 131,00	R\$ 65.500,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - ARGILA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÂSBICO (MÂ³)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	03/04/2023 - 17:45:05	ARGILA	PRODUTO REGIONAL	900	R\$ 112,00	R\$ 100.800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	900	R\$ 100,00	R\$ 90.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - ATERRO ARENOSO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÂSBICO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	03/04/2023 - 17:44:51	ATERRO ARENOSO	PRODUTO REGIONAL	1.500	R\$ 128,00	R\$ 192.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	1.500	R\$ 100,00	R\$ 150.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - PEDRA BRUTA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÂSBICO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	03/04/2023 - 17:46:22	PEDRA BRUTA	PRODUTO REGIONAL	600	R\$ 319,00	R\$ 191.400,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	600	R\$ 220,00	R\$ 132.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - PIÇARRA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÂSBICO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	03/04/2023 - 17:46:56	PIÇARRA	PRODUTO REGIONAL	1.000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	1.000	R\$ 290,00	R\$ 290.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - SEIXO FINO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	03/04/2023 - 17:47:30	SEIXO FINO (M³)	PRODUTO REGIONAL	1.500	R\$ 180,00	R\$ 270.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	1.500	R\$ 290,00	R\$ 435.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - SEIXO GROSSO IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CUBICO PRDUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	03/04/2023 - 17:48:16	SEIXO GROSSO IN NATURA	PRODUTO REGIONAL	400	R\$ 235,00	R\$ 94.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	400	R\$ 290,00	R\$ 116.000,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0010 - SEIXO MEDIO IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CUBICO PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 17:49:08	SEIXO MÉDIO IN NATURA	PRODUTO REGIONAL	400	R\$ 215,00	R\$ 86.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	400	R\$ 290,00	R\$ 116.000,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS QUE PARA ARGAMASSAS DE CIMENTO E AREIA, TIPO QUIMIKAL UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO COM 1 LITRO COM DOSADOR QUIMIKAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:16:22	ADITIVO ELABORADO 1	QUIMIKAL	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	LIQUIKAL	LIQUIKAL	200	R\$ 10,14	R\$ 2.028,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	QUIMIKAL	QUIMIKAL	200	R\$ 8,80	R\$ 1.760,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0002 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 1 UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO COM 20 KG QUARTZOLIT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:16:39	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 1	QUARTZOLIT	700	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	ARGAMASSA BELEM	ARGAMASSA BELEM	700	R\$ 17,00	R\$ 11.900,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	700	R\$ 16,50	R\$ 11.550,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0003 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 2 UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO COM 20 KG QUARTZOLIT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:17:01	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 2	QUARTZOLIT	1.000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	ARGAMASSA BELEM	ARGAMASSA BELEM	1.000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	1.000	R\$ 28,50	R\$ 28.500,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0004 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 3 UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO COM 20 KG QUARTZOLIT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:17:32	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 3	QUARTZOLIT	600	R\$ 49,00	R\$ 29.400,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	ARGAMASSA BELEM	ARGAMASSA BELEM	600	R\$ 49,60	R\$ 29.760,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	600	R\$ 46,90	R\$ 28.140,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0005 - CIMENTO CP III 32, COMUM UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO COM 50 KG POTY

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:18:21	CIMENTO CP III 32, COMUM	POTY	4.000	R\$ 61,00	R\$ 244.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MIZU	MIZU	4.000	R\$ 94,00	R\$ 376.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	4.000	R\$ 46,90	R\$ 187.600,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0001 - TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS UNIDADE DE FORNECIMENTO MIL UNIDADES MILHEIRO PRODUTO REGIONAL



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:23:36	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	PRODUTO REGIONAL	80	R\$ 998,00	R\$ 79.840,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	CERAMICA SÃO BENTO	CERAMICA SÃO BENTO	80	R\$ 1.200,00	R\$ 96.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	80	R\$ 650,00	R\$ 52.000,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0002 - TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS UNIDADE DE FORNECIMENTO MIL UNIDADES MILHEIRO PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:23:07	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	QUARTZOLIT	80	R\$ 1.230,00	R\$ 98.400,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	CERAMICA SÃO BENTO	CERAMICA SÃO BENTO	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	80	R\$ 1.400,00	R\$ 112.000,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0001 - CAPOTE DE BARRO / TELHA CUMEEIRA CERBRAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:24:42	CAPOTE DE BARRO / TELHA CUMEEIRA.	CERBRAS	1.000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	CERAMICA SÃO BENTO	CERAMICA SÃO BENTO	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	CERBRAS	CERBRAS	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0002 - TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO, MEDINDO 110X42CM OU SUPERIOR CERBRAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:25:34	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO 110X42CM	CERBRAS	500	R\$ 77,00	R\$ 38.500,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	ETERNIT	ETERNIT	500	R\$ 91,42	R\$ 45.710,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	CERBRAS	CERBRAS	500	R\$ 17,70	R\$ 8.850,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0003 - TELHA DE BARRO UNIDADE DE FORNECIMENTO MIL UNIDADES (MILHEIRO) CERBRAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:26:30	TELHA DE BARRO.	CERBRAS	70	R\$ 2.301,00	R\$ 161.070,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	CERAMICA SÃO BENTO	CERAMICA SÃO BENTO	70	R\$ 1.600,00	R\$ 112.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	CERBRAS	CERBRAS	70	R\$ 1.100,00	R\$ 77.000,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0004 - TELHA ECOLÓGICA 200 CM X 95 CM CERBRAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:27:15	TELHA ECOLÓGICA 200 CM X 95 CM.	CERBRAS	300	R\$ 136,99	R\$ 41.097,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	ONDULINE	ONDULINE	300	R\$ 137,84	R\$ 41.352,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	CERBRAS	CERBRAS	300	R\$ 129,50	R\$ 38.850,00	Sim



LOTE 0004 - ITEM 0005 - TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 4MM DE ESPESSURA, DE 50 CM DE LARGURA, DE 244 CM DE COMPRIMENTO, QUE OBEDEÇA A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15210 BRASILIT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:28:18	TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA	BRASILIT	500	R\$ 77,90	R\$ 38.950,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	ETERNIT	ETERNIT	500	R\$ 35,90	R\$ 17.950,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	BRASILIT	BRASILIT	500	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0001 - ABAFADOR DE RUÍDO PARA PROTEÇÃO DE OUVIDOS 3 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:44:59	ABAFADOR DE RUÍDO PARA PROTEÇÃO DE OUVIDO	3M	40	R\$ 36,49	R\$ 1.459,60	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	PROTEPLUS	PROTEPLUS	40	R\$ 13,60	R\$ 544,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	3 M	3 M	40	R\$ 25,50	R\$ 1.020,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0002 - AVENTAL DE RASPA COM FORRO E MANGA COMPRIDA PARA OPERADOR DE ROATEIRA, COM PROTETOR TIREIDA, PROTETOR PLUMBIFERO ZANEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:49:59	AVENTAL DE RASPA COM FORRO E MANGA	ZANEL	25	R\$ 73,26	R\$ 1.831,50	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	PLASTCOR	PLASTCOR	25	R\$ 79,60	R\$ 1.990,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	ZANEL	ZANEL	25	R\$ 260,00	R\$ 6.500,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0003 - CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA 3M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:55:52	CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA.	3M	30	R\$ 67,85	R\$ 2.035,50	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	PLASTCOR	PLASTCOR	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	3M	3M	30	R\$ 90,50	R\$ 2.715,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0004 - CINTO DE SUSTENTAÇÃO PARA OPERADOR DE ROATEIRA, STHIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:56:43	CINTO DE SUSTENTAÇÃO	STIHL	15	R\$ 79,69	R\$ 1.195,35	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	TERRA	TERRA	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	STHIL	STHIL	15	R\$ 77,50	R\$ 1.162,50	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0005 - CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA COMPLETO ICESA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 18:58:24	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA	VICSA	15	R\$ 100,24	R\$ 1.503,60	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MG CINTOS	MG CINTOS	15	R\$ 139,00	R\$ 2.085,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	ICSA	ICSA	15	R\$ 360,50	R\$ 5.407,50	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0006 - CONE DE SINALIZAÇÃO 110 CM COM REFLETIVO BASE QUADRADA (GRANDE) ECOSINAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	03/04/2023 - 18:59:07	CONE DE SINALIZAÇÃO 110 CM COM REFLETIVO	ECO SINAL	30	R\$ 431,76	R\$ 12.952,80	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:30	PLASTCOR	PLASTCOR	30	R\$ 338,60	R\$ 10.158,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	ECOSINAL	ECOSINAL	30	R\$ 357,90	R\$ 10.737,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0007 - CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL 75 CM COM REFLETIVO ECOSINAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	03/04/2023 - 19:00:16	CONE DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEL 75 CM C/REF	ECOSINAL	30	R\$ 105,16	R\$ 3.154,80	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:30	PLASTCOR	PLASTCOR	30	R\$ 91,44	R\$ 2.743,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	ECOSINAL	ECOSINAL	30	R\$ 98,60	R\$ 2.958,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0008 - MÁSCARA DE RESPIRAÇÃO DESCARTÁVEIS AZUL BYD

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	03/04/2023 - 19:01:05	MÁSCARA DE RESPIRAÇÃO DESCARTÁVEIS AZUL.	BYD	250	R\$ 8,22	R\$ 2.055,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:30	WK FLEX	WK FLEX	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	BYD	BYD	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0009 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO FUMÊ 3M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	03/04/2023 - 19:01:45	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO FUMÊ.	3M	200	R\$ 22,62	R\$ 4.524,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:30	PROTEPLUS	PROTEPLUS	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	3M	3M	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0010 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR 3M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	03/04/2023 - 19:02:23	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR.	3M	200	R\$ 22,62	R\$ 4.524,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:30	PROTEPLUS	PROTEPLUS	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	3M	3M	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0011 - ÓCULOS PARA ELETRICISTA 3M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	03/04/2023 - 19:03:09	ÓCULOS PARA ELETRICISTA.	3M	100	R\$ 33,41	R\$ 3.341,00	Sim



J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	PROTEPLUS	PROTEPLUS	100	R\$ 8,12	R\$ 812,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	3M	3M	100	R\$ 67,50	R\$ 6.750,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0012 - PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO NÂ° 39 MARLUVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:04:22	PAR BOTA PVC PRETA, CANO ALTO FORRO N 39	MARLUVAS	150	R\$ 123,36	R\$ 18.504,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	WORKER	WORKER	150	R\$ 87,60	R\$ 13.140,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MARLUVAS	MARLUVAS	150	R\$ 81,50	R\$ 12.225,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0013 - PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO NÂ° 40 MARLUVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:05:51	PAR BOTA PVC PRETA, CANO ALTO FORRO N 40	MARLUVAS	150	R\$ 123,36	R\$ 18.504,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	WORKER	WORKER	150	R\$ 87,60	R\$ 13.140,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MARLUVAS	MARLUVAS	150	R\$ 81,50	R\$ 12.225,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0014 - PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO NÂ° 42 MARLUVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:06:57	PAR BOTA PVC PRETA, CANO ALTO FORRO N 42	MARLUVAS	75	R\$ 123,36	R\$ 9.252,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	WORKER	WORKER	75	R\$ 87,60	R\$ 6.570,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MARLUVAS	MARLUVAS	75	R\$ 81,50	R\$ 6.112,50	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0015 - PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO NÂ° 44 MARLUVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:08:32	PAR BOTA PVC PRETA, CANO ALTO FORRO N44	MARLUVAS	20	R\$ 123,36	R\$ 2.467,20	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	WORKER	WORKER	20	R\$ 87,60	R\$ 1.752,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MARLUVAS	MARLUVAS	20	R\$ 81,50	R\$ 1.630,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0016 - PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÃ%#DIO SEM FORRO NÂ° 39 MARLUVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:09:58	PAR BOTAPVC PRETA CANOMÉDIO SEM FORRO 39	MARLUVAS	100	R\$ 107,94	R\$ 10.794,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	CARTOM	CARTOM	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MARLUVAS	MARLUVAS	100	R\$ 51,50	R\$ 5.150,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0017 - PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÃ%#DIO SEM FORRO NÂ° 40 MARLUVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:11:53	PARBOTA PVC PRETA CANOMÉDIO SEM FORRO 40	MARLUVAS	100	R\$ 107,94	R\$ 10.794,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	CARTOM	CARTOM	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MARLUVAS	MARLUVAS	100	R\$ 51,50	R\$ 5.150,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0018 - PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÃODIO SEM FORRO NÂ° 42 MARLUVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:13:27	PAR BOTA PVC PRETA CANO MEDIOSEM FORRO 42	MARLUVAS	100	R\$ 107,94	R\$ 10.794,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	CARTOM	CARTOM	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MARLUVAS	MARLUVAS	100	R\$ 51,50	R\$ 5.150,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0019 - PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÃODIO SEM FORRO NÂ° 44 MARLUVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:14:20	PAR BOTAPVC PRETA CANOMÉDIO SEM FORRO 44	MARLUVAS	50	R\$ 107,94	R\$ 5.397,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	CARTOM	CARTOM	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MARLUVAS	MARLUVAS	50	R\$ 51,50	R\$ 2.575,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0020 - PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC NÂ° 39 MARLUVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:15:28	PAR BOTINA SEGURANÇA COM ELASTICO E BICO	MARLUVAS	100	R\$ 95,09	R\$ 9.509,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	PROTEPLUS	PROTEPLUS	100	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MARLUVAS	MARLUVAS	100	R\$ 76,60	R\$ 7.660,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0021 - PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC NÂ° 40 MARLUVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:16:12	PAR BOTINA SEGURANÇA COM ELASTICO E BICO	MARLUVAS	100	R\$ 95,09	R\$ 9.509,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	PROTEPLUS	PROTEPLUS	100	R\$ 88,00	R\$ 8.800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MARLUVAS	MARLUVAS	100	R\$ 76,60	R\$ 7.660,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0022 - PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC NÂ° 42 MARLUVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:17:30	PAR BOTINA SEGURANÇA COM ELASTICO E BICO	MARLUVAS	75	R\$ 95,09	R\$ 7.131,75	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	PROTEPLUS	PROTEPLUS	75	R\$ 88,00	R\$ 6.600,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MARLUVAS	MARLUVAS	75	R\$ 76,60	R\$ 5.745,00	Sim



LOTE 0005 - ITEM 0023 - PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 44 MARLUVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:18:40	PAR BOTINASEGURANÇA COMELASTICO E BICO44	MARLUVAS	30	R\$ 95,09	R\$ 2.852,70	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	PROTEPLUS	PROTEPLUS	30	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MARLUVAS	MARLUVAS	30	R\$ 76,60	R\$ 2.298,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0024 - PAR DE LUVA VAQUETA DE COBERTURA ALTA TENSÃO PARA ELETRICISTA, PUNHO DE 20 CM ZANEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:25:48	ALTA TENSÃO P ELETRICISTA, PUNHO 20CM	ZANEL	5	R\$ 24,29	R\$ 121,45	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	PROTEPLUS	PROTEPLUS	5	R\$ 49,80	R\$ 249,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	ZANEL	ZANEL	5	R\$ 41,50	R\$ 207,50	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0025 - PAR LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA MARLUVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:32:09	PAR LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA.	MARLUVAS	200	R\$ 21,07	R\$ 4.214,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	PROTEPLUS	PROTEPLUS	200	R\$ 3,82	R\$ 764,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MARLUVAS	MARLUVAS	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0026 - PAR LUVA DE LÁTEX GRANDE MARLUVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:33:06	PAR LUVA DE LÁTEX GRANDE.	MARLUVAS	200	R\$ 38,76	R\$ 7.752,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	PROTEPLUS	PROTEPLUS	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MARLUVAS	MARLUVAS	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0027 - PAR LUVA DE PVC CANO LONGO MARLUVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:34:28	PAR LUVA DE PVC CANO LONGO.	MARLUVAS	300	R\$ 82,14	R\$ 24.642,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	PROTEPLUS	PROTEPLUS	300	R\$ 32,98	R\$ 9.894,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MARLUVAS	MARLUVAS	300	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0028 - PAR LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO ÁSNICO, CANO CURTO, MARLUVAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	03/04/2023 - 19:36:02	LUVA INDUSTRIAL RASPA COURO CANO CURTO	MARLUVAS	200	R\$ 19,53	R\$ 3.906,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	PROTEPLUS	PROTEPLUS	200	R\$ 28,34	R\$ 5.668,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	MARLUVAS	MARLUVAS	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0029 - PROTETOR AURICULAR KALIPSO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	03/04/2023 - 19:36:42	PROTETOR AURICULAR.	KALIPSO	400	R\$ 6,07	R\$ 2.428,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:30	PROTEPLUS	PROTEPLUS	400	R\$ 1,92	R\$ 768,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	KALIPSO	KALIPSO	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0001 - ALAVANCA DE AÇO, 1,5M, SEXTAVADA MANUAL WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 12:14:15	ALAVANCA DE AÇO, 1,5M, SEXTAVADA MANUAL	WORKER	25	R\$ 242,90	R\$ 6.072,50	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:30	MINASUL	MINASUL	25	R\$ 307,88	R\$ 7.697,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	WORKER	WORKER	25	R\$ 210,50	R\$ 5.262,50	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001- 46	05/04/2023 - 08:40:07	WORKER	WORKER	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0002 - ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL KNUF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 12:14:31	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	KNUF	5	R\$ 307,83	R\$ 1.539,15	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:30	DIMAX	DIMAX	5	R\$ 78,98	R\$ 394,90	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	KNUF	KNUF	5	R\$ 62,50	R\$ 312,50	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001- 46	05/04/2023 - 08:40:20	KNUF	KNUF	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0003 - ALICATE DE CORTE TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 12:14:42	ALICATE DE CORTE	TRAMONTINA	5	R\$ 42,56	R\$ 212,80	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:30	DIMAX	DIMAX	5	R\$ 40,16	R\$ 200,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	5	R\$ 34,50	R\$ 172,50	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001- 46	05/04/2023 - 08:40:32	WORKER	WORKER	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0004 - ALICATE UNIVERSAL 8" TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 12:15:04	ALICATE UNIVERSAL 8"	TRAMONTINA	20	R\$ 36,92	R\$ 738,40	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:30	FAMASTIL	FAMASTIL	20	R\$ 33,80	R\$ 676,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001- 46	05/04/2023 - 08:40:47	WORKER	WORKER	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00	Sim



LOTE 0006 - ITEM 0005 - ANCINHO COM CABO TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 12:15:23	ANCINHO COM CABO	TRAMONTINA	25	R\$ 43,38	R\$ 1.084,50	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	FAMASTIL	FAMASTIL	25	R\$ 47,54	R\$ 1.188,50	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25	R\$ 41,50	R\$ 1.037,50	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:41:09	WORKER	WORKER	25	R\$ 41,00	R\$ 1.025,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0006 - BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM X 245M EKILON

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 12:15:50	BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,	EKILON	20	R\$ 242,29	R\$ 4.845,80	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	ROCAST	ROCAST	20	R\$ 307,38	R\$ 6.147,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	EKILON	EKILON	20	R\$ 485,00	R\$ 9.700,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:41:52	EKILON	EKILON	20	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0007 - BOMBA DE GRAXA / ENGRAXADEIRA / GRAXEIRO, TIPO MANUAL, COM BALDE, COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 KG WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 12:16:21	BOMBA DE GRAXA / ENGRAXADEIRA / GR	WORKER	15	R\$ 439,21	R\$ 6.588,15	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	VONDER	VONDER	15	R\$ 259,80	R\$ 3.897,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	WORKER	WORKER	15	R\$ 249,50	R\$ 3.742,50	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	WORKER	WORKER	15	R\$ 249,50	R\$ 3.742,50	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0008 - BROXA RETANGULAR DE NYLON 165MM X 55MM TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 12:16:45	BROXA RETANGULAR DE NYLON 165MM X 55MM.	TRAMONTINA	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	COMPEL	COMPEL	30	R\$ 8,62	R\$ 258,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:42:06	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0009 - CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 12:17:11	CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS	TRAMONTINA	30	R\$ 36,09	R\$ 1.082,70	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MINASUL	MINASUL	30	R\$ 30,20	R\$ 906,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00	Sim



LOTE 0006 - ITEM 0010 - CABO DE MADEIRA PARA PÃO PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 12:17:59	CABO DE MADEIRA PARA PÃO	PRODUTO REGIONAL	30	R\$ 36,09	R\$ 1.082,70	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MINASUL	MINASUL	30	R\$ 24,10	R\$ 723,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	30	R\$ 13,50	R\$ 405,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:42:21	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	30	R\$ 13,30	R\$ 399,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0011 - CARRETEL DE FIO DE NYLON COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM POLIMATIC, ADAPTADOR DO FIO 220 STIHL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 12:20:15	CARRETEL DE FIO DE NYLON COM DIÂMETRO	STIHL	25	R\$ 195,89	R\$ 4.897,25	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	SANRE	SANRE	25	R\$ 56,82	R\$ 1.420,50	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	STIHL	STIHL	25	R\$ 53,50	R\$ 1.337,50	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	STIHL	STIHL	25	R\$ 53,50	R\$ 1.337,50	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0012 - CARRO DE MÃO METÁLICA COM PNEU E CÂMARA TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	ESFERA	ESFERA	50	R\$ 239,80	R\$ 11.990,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:48:26	CARRO DE MÃO METÁLICA COM PNEU E CÂMARA.	TRAMONTINA	50	R\$ 360,85	R\$ 18.042,50	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:43:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0013 - CHAVE DE FENDA P/ TESTE DE VOLTAGEM 100 A 500V STANLEY

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	WORKER	WORKER	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:49:01	CHAVE DE FENDA P/ TESTE DE VOLTAGEM 100	STANLEY	30	R\$ 15,47	R\$ 464,10	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	STANLEY	STANLEY	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:42:39	STARRETT	STARRETT	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0014 - COLHER DE PEDREIRO Nº 10 (POLEGADAS) TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	NOLL	NOLL	25	R\$ 20,72	R\$ 518,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:50:30	COLHER DE PEDREIRO Nº 10 (POLEGADAS).	TRAMONTINA	25	R\$ 34,01	R\$ 850,25	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25	R\$ 28,50	R\$ 712,50	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:43:22	WORKER	WORKER	25	R\$ 28,00	R\$ 700,00	Sim



LOTE 0006 - ITEM 0015 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4,3/8 POL, COM PELO MENOS 105 MM MAKITA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	ROCAST	ROCAST	100	R\$ 16,88	R\$ 1.688,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:51:01	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4,3/8 POL, CO	MAKITA	100	R\$ 72,07	R\$ 7.207,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MAKITA	MAKITA	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:43:42	BOSCH	BOSCH	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0016 - DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4,3/8 POL X 20 MM, COM 24 DENTES MAKITA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	ROCAST	ROCAST	100	R\$ 22,72	R\$ 2.272,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:51:24	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4,3/8 POL X	MAKITA	100	R\$ 40,72	R\$ 4.072,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	MAKITA	MAKITA	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	BOSCH	BOSCH	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0017 - DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM 180 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	FAMASTIL	FAMASTIL	100	R\$ 150,84	R\$ 15.084,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:52:02	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA,	TRAMONTINA	100	R\$ 195,89	R\$ 19.589,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 132,00	R\$ 13.200,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:44:03	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0018 - DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM PELO MENOS 110 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MONFORT	MONFORT	100	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:00:56	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA,	TRAMONTINA	100	R\$ 195,89	R\$ 19.589,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 80,80	R\$ 8.080,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 80,80	R\$ 8.080,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0019 - ENXADA LARGA, TIPO AGRÍCOLA, COM CABO DE PELO TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MONFORT	MONFORT	50	R\$ 63,42	R\$ 3.171,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:09:50	ENXADA LARGA, TIPO AGRÍCOLA, COM CABO DE	TRAMONTINA	50	R\$ 67,02	R\$ 3.351,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00	Sim



24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0020 - ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MONFORT	MONFORT	50	R\$ 63,42	R\$ 3.171,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:12:13	ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R\$ 108,26	R\$ 5.413,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0021 - ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 3 FILEIRAS VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	COMPEL	COMPEL	50	R\$ 6,10	R\$ 305,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:12:51	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO,	VONDER	50	R\$ 19,59	R\$ 979,50	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	VONDER	VONDER	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:44:20	VONDER	VONDER	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0022 - ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 4 FILEIRAS VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	COMPEL	COMPEL	50	R\$ 10,08	R\$ 504,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:13:16	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO,	VONDER	50	R\$ 25,67	R\$ 1.283,50	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	VONDER	VONDER	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	VONDER	VONDER	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0023 - ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 6 FILEIRAS VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	COMPEL	COMPEL	50	R\$ 14,64	R\$ 732,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:17:00	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO,	VONDER	50	R\$ 38,04	R\$ 1.902,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	VONDER	VONDER	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	VONDER	VONDER	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0024 - ESQUADRO EM AÇO 12" VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	ZAAS	ZAAS	50	R\$ 17,78	R\$ 889,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:17:20	ESQUADRO EM AÇO 12".	VONDER	50	R\$ 63,92	R\$ 3.196,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	VONDER	VONDER	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00	Sim



24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:44:34	VONDER	VONDER	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0025 - FERRO DE COVA / DRAGA RETA / CAVADEIRA RETA, COM CABO DE PELO MENOS 120 CM TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	FAMASTIL	FAMASTIL	50	R\$ 63,82	R\$ 3.191,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:18:01	FERRO DE COVA / DRAGA RETA / CAVADEIRA R	TRAMONTINA	50	R\$ 102,07	R\$ 5.103,50	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R\$ 71,50	R\$ 3.575,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R\$ 71,50	R\$ 3.575,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0026 - FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 1" TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	FAMASTIL	FAMASTIL	30	R\$ 31,96	R\$ 958,80	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:18:34	FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 1".	VONDER	30	R\$ 38,04	R\$ 1.141,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 36,90	R\$ 1.107,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	VONDER	VONDER	30	R\$ 36,90	R\$ 1.107,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0027 - GARRAFA TÁRMICA 12 LITROS INVICTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	INVICTA	INVICTA	30	R\$ 177,22	R\$ 5.316,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:19:03	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS.	INVICTA	30	R\$ 182,51	R\$ 5.475,30	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	INVICTA	INVICTA	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	UNITERMI	UNITERMI	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0028 - JOGO DE CHAVE CATRACA, COM SOQUETES E BITS, CONTENDO PELO MENOS 40 PEÇAS VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	FERTAK TOOLS	FERTAK TOOLS	10	R\$ 79,80	R\$ 798,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:19:33	JOGO DE CHAVE CATRACA, COM SOQUETES E BI	VONDER	10	R\$ 780,76	R\$ 7.807,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	VONDER	VONDER	10	R\$ 75,50	R\$ 755,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	R\$ 75,50	R\$ 755,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0029 - JOGO DE CHAVE ESTRELA 12 PEÇAS, 6 A 32MM WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MAYLE	MAYLE	10	R\$ 284,60	R\$ 2.846,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:19:57	JOGO DE CHAVE ESTRELA 12 PEÇAS, 6 A 32MM	WORKER	10	R\$ 113,64	R\$ 1.136,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	WORKER	WORKER	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	Sim



24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:45:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0030 - JOGO DE CHAVE FIXA EM AÇO 66-22MM FORTGPRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MTX	MTX	10	R\$ 79,80	R\$ 798,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:20:34	JOGO DE CHAVE FIXA EM AÇO 66-22MM.	FORTGPRO	10	R\$ 110,46	R\$ 1.104,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	FORTGPRO	FORTGPRO	10	R\$ 55,50	R\$ 555,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:45:18	FORTGPRO	FORTGPRO	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0031 - JOGO DE CHAVES DE FENDA, PHILLIPS E BITS, COM 100 PEÇAS WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	FORTGPRO	FORTGPRO	10	R\$ 299,80	R\$ 2.998,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:21:07	JOGO DE CHAVES DE FENDA, PHILLIPS E BITS	WORKER	10	R\$ 425,29	R\$ 4.252,90	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	WORKER	WORKER	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	WORKER	WORKER	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0032 - LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTAS X 20 MM X 350 MM WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	SANRE	SANRE	80	R\$ 36,20	R\$ 2.896,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:21:55	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PON	WORKER	80	R\$ 74,93	R\$ 5.994,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	WORKER	WORKER	80	R\$ 159,00	R\$ 12.720,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:45:39	WORKER	WORKER	80	R\$ 162,00	R\$ 12.960,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0033 - LÂMINA DE SERRA PARA VERGALHÃO STARRETT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	ROCAST	ROCAST	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:25:30	LÂMINA DE SERRA PARA VERGALHÃO.	STARRET	200	R\$ 84,09	R\$ 16.818,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	STARRETT	STARRETT	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	MAKITA	MAKITA	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0034 - LIMA CHATA UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 10 UNIDADES, COM PELO MENOS 10 POL VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	ROCAST	ROCAST	30	R\$ 306,40	R\$ 9.192,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:25:50	LIMA CHATA. UNIDADE DE FORNECIMENTO:	VONDER	30	R\$ 47,01	R\$ 1.410,30	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	VONDER	VONDER	30	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00	Sim



24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	MAKITA	MAKITA	30	R\$ 189,00	R\$ 5.670,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0035 - LIMITADOR DE ALTURA (PRATO GIRATÓRIO) COM FURO DE 16 MM PARA ROÇADEIRA STIHL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	SANRE	SANRE	40	R\$ 28,76	R\$ 1.150,40	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:26:12	LIMITADOR DE ALTURA (PRATO GIRAT	STIHL	40	R\$ 52,82	R\$ 2.112,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	STIHL	STIHL	40	R\$ 17,50	R\$ 700,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	STIHL	STIHL	40	R\$ 17,50	R\$ 700,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0036 - MACHADO, ENTRE 3 E 4 LIBRAS, COM CABO TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MOMFORT	MOMFORT	50	R\$ 76,56	R\$ 3.828,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:26:37	MACHADO, ENTRE 3 E 4 LIBRAS, COM CABO	TRAMONTINA	50	R\$ 113,31	R\$ 5.665,50	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0037 - MARRETA DE 1 KG COM CABO WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MOMFORT	MOMFORT	30	R\$ 37,74	R\$ 1.132,20	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:27:10	MARRETA DE 1 KG COM CABO	WORKER	30	R\$ 39,82	R\$ 1.194,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	WORKER	WORKER	30	R\$ 91,25	R\$ 2.737,50	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:45:51	VONDER	VONDER	30	R\$ 93,00	R\$ 2.790,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0038 - MARRETA DE 2 KG COM CABO WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MOMFORT	MOMFORT	30	R\$ 63,18	R\$ 1.895,40	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:27:32	MARRETA DE 2 KG COM CABO	WORKER	30	R\$ 63,19	R\$ 1.895,70	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	WORKER	WORKER	30	R\$ 41,60	R\$ 1.248,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	VONDER	VONDER	30	R\$ 41,60	R\$ 1.248,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0039 - MARRETA DE 3 KG COM CABO WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MOMFORT	MOMFORT	40	R\$ 122,68	R\$ 4.907,20	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:27:56	MARRETA DE 3 KG COM CABO	WORKER	40	R\$ 120,94	R\$ 4.837,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:00	WORKER	WORKER	40	R\$ 67,50	R\$ 2.700,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	VONDER	VONDER	40	R\$ 67,50	R\$ 2.700,00	Sim



LOTE 0006 - ITEM 0040 - MARRETA DE 5 KG COM CABO WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MOMFORT	MOMFORT	40	R\$ 162,90	R\$ 6.516,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:37:36	MARRETA DE 5 KG COM CABO	WORKER	40	R\$ 130,40	R\$ 5.216,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	WORKER	WORKER	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:46:08	VONDER	VONDER	40	R\$ 124,00	R\$ 4.960,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0041 - MARRETA DE 8 KG COM CABO WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MOMFORT	MOMFORT	12	R\$ 311,88	R\$ 3.742,56	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:38:42	MARRETA DE 8 KG COM CABO	WORKER	12	R\$ 214,79	R\$ 2.577,48	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	WORKER	WORKER	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	VONDER	VONDER	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0042 - MARTELO TIPO UNHA, COM CABO DE PELO MENOS 23 CM TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MOMFORT	MOMFORT	40	R\$ 30,34	R\$ 1.213,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:39:39	TIPO UNHA	TRAMONTINA	40	R\$ 43,67	R\$ 1.746,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	40	R\$ 32,50	R\$ 1.300,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	TRAMONTINA	TRAMONTINA	40	R\$ 32,50	R\$ 1.300,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0043 - MULTÍMETRO DIGITAL PLANATEC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	WORKER	WORKER	5	R\$ 39,50	R\$ 197,50	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:39:50	MULTÍMETRO DIGITAL	PLANATEC	5	R\$ 51,55	R\$ 257,75	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	PLANATEC	PLANATEC	5	R\$ 169,80	R\$ 849,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:28	PLANATEC	PLANATEC	5	R\$ 169,80	R\$ 849,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0044 - PÁ DE BICO COM CABO TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:26:34	PÁ DE BICO COM CABO.	TRAMONTINA	30	R\$ 45,54	R\$ 1.366,20	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MONFORT	MONFORT	30	R\$ 50,42	R\$ 1.512,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	VONDER	VONDER	30	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0045 - PÁ QUADRADA COM CABO TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:23:34	PÁ QUADRADA COM CABO.	TRAMONTINA	30	R\$ 73,20	R\$ 2.196,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MONFORT	MONFORT	30	R\$ 50,42	R\$ 1.512,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 50,50	R\$ 1.515,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:46:25	VONDER	VONDER	30	R\$ 52,40	R\$ 1.572,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0046 - PÁ, TIPO PAZINHA DE JARDINAGEM LARGA, MATERIAL AÇO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE 25 A 30 CM, LARGURA DE 8 A 10 CM TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:23:09	PÁ, TIPO PAZINHA DE JARDINAGEM LARGA, MA	TRAMONTINA	30	R\$ 40,22	R\$ 1.206,60	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	TRAMONTIA	TRAMONTIA	30	R\$ 17,80	R\$ 534,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 35,50	R\$ 1.065,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 35,50	R\$ 1.065,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0047 - PÁ DE CABRA 60 CM VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:22:52	PÉ DE CABRA 60 CM	VONDER	30	R\$ 48,35	R\$ 1.450,50	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MTX	MTX	30	R\$ 77,34	R\$ 2.320,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	VONDER	VONDER	30	R\$ 59,80	R\$ 1.794,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	VONDER	VONDER	30	R\$ 59,80	R\$ 1.794,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0048 - PICARETA ALVIÃO, DE 90 CM OU SUPERIOR TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:22:08	PICARETA ALVIÃO, DE 90 CM OU SUPERIOR.	TRAMONTINA	30	R\$ 110,68	R\$ 3.320,40	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	MONFORT	MONFORT	30	R\$ 95,50	R\$ 2.865,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0049 - PONTEIRO DE AÇO SEXTAVADO, MEDINDO PELO MENOS 250 MM X 16MM WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:20:02	PONTEIRO DE AÇO SEXTAVADO, MEDINDO PELO	WORKER	30	R\$ 81,03	R\$ 2.430,90	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	ROCAST	ROCAST	30	R\$ 35,60	R\$ 1.068,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	WORKER	WORKER	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	WORKER	WORKER	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00	Sim



LOTE 0006 - ITEM 0050 - PROTETOR DE LÂMINA PARA ROÇADEIRA, TIPO SAIA DE PROTEÇÃO, COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM (PLÁSTICO)STIHL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:18:46	PROTETOR DE LÂMINA PARA ROÇADEIRA	STIHL	40	R\$ 115,96	R\$ 4.638,40	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	SANRE	SANRE	40	R\$ 60,46	R\$ 2.418,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	STIHL	STIHL	40	R\$ 160,50	R\$ 6.420,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	STIHL	STIHL	40	R\$ 160,50	R\$ 6.420,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0051 - ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM RISCO DE ACIDENTES, 200 M X 70 MM WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:18:25	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOL	WORKER	100	R\$ 32,26	R\$ 3.226,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	PROTEPLUS	PROTEPLUS	100	R\$ 15,72	R\$ 1.572,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	WORKER	WORKER	100	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	WORKER	WORKER	100	R\$ 23,20	R\$ 2.320,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0052 - SACO PLÁSTICO DE 200 LT PRETO SUPER REFORÇADO KATALIXO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:18:01	SACO PLÁSTICO DE 200 LT PRETO SUPER REFO	KATALIXO	4.000	R\$ 5,91	R\$ 23.640,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	NOBRE	NOBRE	4.000	R\$ 22,58	R\$ 90.320,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	KATALIXO	KATALIXO	4.000	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	KATALIXO	KATALIXO	4.000	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0053 - SERROTE COM CABO, 20 POLEGADAS TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:16:13	SERROTE COM CABO, 20 POLEGADAS	TRAMONTINA	20	R\$ 51,33	R\$ 1.026,60	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	ROCAST	ROCAST	20	R\$ 42,46	R\$ 849,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R\$ 51,50	R\$ 1.030,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R\$ 51,50	R\$ 1.030,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0054 - TALHADEIRA CHATA, PELO MENOS 10 POL, 25 CM TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:15:50	TALHADEIRA CHATA, PELO MENOS 10 POL, 25	TRAMONTINA	30	R\$ 46,40	R\$ 1.392,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	ROCAST	ROCAST	30	R\$ 19,60	R\$ 588,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00	Sim



LOTE 0006 - ITEM 0055 - TAMBOR / BOMBONA / BARRICA / TONEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 LITROS NEW SUL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:14:36	TAMBOR / BOMBONA / BARRICA / TONEL, MATE	NEW SUL	25	R\$ 220,11	R\$ 5.502,75	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	RIBBER TAMBORES	RIBBER TAMBORES	25	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	NEW SUL	NEW SUL	25	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	NEW SUL	NEW SUL	25	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0056 - TERÇADO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM PELO MENOS 21 POLEGADAS TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:13:55	TERÇADO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO	TRAMONTINA	100	R\$ 83,51	R\$ 8.351,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	FAMASTIL	FAMASTIL	100	R\$ 44,60	R\$ 4.460,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 71,50	R\$ 7.150,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:46:43	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0057 - TORQUÃO ARMADOR 12 POLEGADAS VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:10:40	TORQUÊS ARMADOR 12 POLEGADAS	VONDER	30	R\$ 82,48	R\$ 2.474,40	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	FAMASTIL	FAMASTIL	30	R\$ 41,74	R\$ 1.252,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	VONDER	VONDER	30	R\$ 39,50	R\$ 1.185,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	WORKER	WORKER	30	R\$ 39,50	R\$ 1.185,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0058 - TRENA DE AÇO DE 5 METROS VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:09:05	TRENA DE AÇO DE 5 METROS.	VONDER	30	R\$ 49,49	R\$ 1.484,70	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	FAMASTIL	FAMASTIL	30	R\$ 14,76	R\$ 442,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	VONDER	VONDER	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	WORKER	WORKER	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0059 - TRENA DE FIBRA DE 50 METROS VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:08:41	TRENA DE FIBRA DE 50 METROS.	VONDER	30	R\$ 88,98	R\$ 2.669,40	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	FAMASTIL	FAMASTIL	30	R\$ 71,60	R\$ 2.148,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	VONDER	VONDER	30	R\$ 63,60	R\$ 1.908,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	WORKER	WORKER	30	R\$ 63,60	R\$ 1.908,00	Sim



LOTE 0006 - ITEM 0060 - VASSOURA DE PIAÇA COM CABO VASSOURAS ROSE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:08:17	VASSOURA DE PIAÇA COM CABO.	VASSOURAS ROSE	150	R\$ 25,78	R\$ 3.867,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:30	LEAL	LEAL	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	VASSOURAS ROSE	VASSOURAS ROSE	150	R\$ 13,80	R\$ 2.070,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:48:49	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	150	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0061 - VASSOURA RASTELO METÁLICA, COM 22 DENTES, COM CABO TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:06:48	VASSOURA RASTELO METÁLICA, COM 22 DENTES	TRAMONTINA	30	R\$ 57,01	R\$ 1.710,30	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	FAMASTIL	FAMASTIL	30	R\$ 33,92	R\$ 1.017,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 49,60	R\$ 1.488,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:48:55	WORKER	WORKER	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0062 - VASSOURAÇO LIMPEZA MPUBLICA DE PIAÇA ART VASSOURAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:06:21	VASSOURAÇO LIMPEZA MPUBLICA DE PIAÇA.	ART VASSOURAS	150	R\$ 46,40	R\$ 6.960,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	LEAL	LEAL	150	R\$ 21,60	R\$ 3.240,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	ART VASSOURAS	ART VASSOURAS	150	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	150	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0063 - VENENO HERBICIDA ROUNDUP UNIDADE DE FORNECIMENTO BALDE DE 20 LITROS GLIFOSATO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 16:05:18	20 LITROS	GLIFOSATO	20	R\$ 258,06	R\$ 5.161,20	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	ROUNDUP	ROUNDUP	20	R\$ 438,60	R\$ 8.772,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	GLIFOSATO	GLIFOSATO	20	R\$ 3.000,00	R\$ 60.000,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:49:24	GLIFOSATO	GLIFOSATO	20	R\$ 2.980,00	R\$ 59.600,00	Sim

LOTE 0007 - ITEM 0001 - ESMERILHADEIRA ANGULAR 7 POLEGADAS, 2000W OU SUPERIOR, PROFISSIONAL, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V MAKITA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37.247.494/0001-13	03/04/2023 - 16:59:55	WS4701	WESCO	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 12:06:35	220V	MAKITA	10	R\$ 1.554,07	R\$ 15.540,70	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:31:45	ESMERILHADEIRA 7 MAKITA M0920	MAKITA	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CAT	CAT	10	R\$ 1.370,00	R\$ 13.700,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	MAKITA	MAKITA	10	R\$ 1.021,50	R\$ 10.215,00	Sim

LOTE 0007 - ITEM 0002 - FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO PROFISSIONAL, ALIMENTADA POR 220V OU 110V ESPECIFICADA POR POTÊNCIA 650 WATTS BOSCH

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37.247.494/0001- 13	03/04/2023 - 16:59:55	WS3174	WESCO	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 12:06:54	650W	BOSCH	10	R\$ 761,39	R\$ 7.613,90	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001- 75	04/04/2023 - 19:32:18	FURADEIRA IMPACTO 1/2 BOSCH	BOSCH	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	SKIL	SKIL	10	R\$ 482,60	R\$ 4.826,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	BOSCH	BOSCH	10	R\$ 474,90	R\$ 4.749,00	Sim

LOTE 0007 - ITEM 0003 - MOTOSSERRA A GASOLINA, CILINDRADA 52CC OU SUPERIOR, PROFISSIONAL, 2 TEMPOS MAKITA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37.247.494/0001- 13	03/04/2023 - 16:59:55	KCS 610-S	KAWASHIMA	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 12:07:11	2 TEMPOS	MAKITA	10	R\$ 2.652,77	R\$ 26.527,70	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001- 75	04/04/2023 - 19:32:53	MOTOSSERRA 34,7CC 2 TEMPOS GASOLINA	MAKITA	10	R\$ 2.550,00	R\$ 25.500,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	TERRA	TERRA	10	R\$ 1.558,80	R\$ 15.588,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	MAKITA	MAKITA	10	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00	Sim

LOTE 0007 - ITEM 0004 - ROÇADEIRA A GASOLINA LATERAL, CILINDRADA 35 CC, OU SUPERIOR STIHL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37.247.494/0001- 13	03/04/2023 - 16:59:55	VR520H	VULCAN	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 12:07:27	35CC	STIHL	15	R\$ 1.459,06	R\$ 21.885,90	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001- 75	04/04/2023 - 19:33:34	ROÇADEIRA LATERAL 43CC 2 TEMPOS	STIHL	15	R\$ 1.380,00	R\$ 20.700,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	TERRA	TERRA	15	R\$ 1.058,00	R\$ 15.870,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	STIHL	STIHL	15	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00	Sim

LOTE 0007 - ITEM 0005 - SERRA ELÉTRICA CIRCULAR PROFISSIONAL DE MÃO, POTÊNCIA 1200W, ALIMENTADA POR 220V OU 110V ESPECIFICADA POR IDEAL PARA MADEIRA, PISO E MARMORE TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37.247.494/0001- 13	03/04/2023 - 16:59:55	WS3905	WESCO	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 12:07:45	220V	TRAMONTINA	15	R\$ 1.322,75	R\$ 19.841,25	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001- 75	04/04/2023 - 19:34:24	SERRA MÁRMORE TRAMONTINA 1200W 220V	TRAMONTINA	15	R\$ 890,00	R\$ 13.350,00	Sim



J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CAT	CAT	15	R\$ 1.045,80	R\$ 15.687,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	15	R\$ 440,00	R\$ 6.600,00	Sim

LOTE 0007 - ITEM 0006 - SERRA TICO-TICO INDUSTRIAL 500W, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V ESPECIFICAÇÃO SAPATA AJUSTÁVEL EM 45° PARA CORTES ANGULARES ACEITA LÂMINAS COM QUALQUER TIPO DE ENCAIXE TROCA DA LÂMINA SEM CHAVE TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37.247.494/0001-13	03/04/2023 - 16:59:54	WS3773	WESCO	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 12:08:07	220V	TRAMONTINA	10	R\$ 929,21	R\$ 9.292,10	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:35:01	SERRA TICO TICO TRAMONTINA 500W 220V	TRAMONTINA	10	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	SKIL	SKIL	10	R\$ 430,40	R\$ 4.304,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	R\$ 459,50	R\$ 4.595,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0001 - ANDAIME 1M X 1,5M METALPAMA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	METALPALMT	METALPALMT	350	R\$ 359,80	R\$ 125.930,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 19:12:17	ANDAIME 1M X 1,5M.	METALPAMA	350	R\$ 17,90	R\$ 6.265,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	METALPAMA	METALPAMA	350	R\$ 282,95	R\$ 99.032,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0002 - ARAME RECOZIDO Nº 18, DE APROXIMADAMENTE 1,25 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO ARCELORMITTAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	TRIANGULO	TRIANGULO	100	R\$ 36,36	R\$ 3.636,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 19:12:36	ARAME RECOZIDO Nº 18, DE APROX	ARCELOMITTAL	100	R\$ 46,49	R\$ 4.649,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0003 - ARRUELA GALVANIZADA DE 1/4" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 200 UNIDADES TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	250	R\$ 53,38	R\$ 13.345,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 19:19:25	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/4". UNIDADE	TRAMONTINA	250	R\$ 46,49	R\$ 11.622,50	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0004 - ARRUELA GALVANIZADA DE 7" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 200 UNIDADES TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	175	R\$ 83,16	R\$ 14.553,00	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 19:21:56	ARRUELA GALVANIZADA DE 15C". UNIDADE	TRAMONTINA	175	R\$ 180,78	R\$ 31.636,50	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	175	R\$ 70,00	R\$ 12.250,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0005 - ARRUELA GALVANIZADA DE 1/2" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 200 UNIDADES TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	175	R\$ 108,68	R\$ 19.019,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	175	R\$ 140,00	R\$ 24.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 19:47:09	ARRUELA GALVANIZADA DE 1/2". UNIDADE DE	TRAMONTINA	175	R\$ 378,07	R\$ 66.162,25	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0006 - ARRUELA GALVANIZADA DE 5/16" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 200 UNIDADES TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	150	R\$ 70,24	R\$ 10.536,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 19:47:41	ARRUELA GALVANIZADA DE 5/16". UNIDADE DE	TRAMONTINA	150	R\$ 164,25	R\$ 24.637,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0007 - BARRA DE FERRO 10MM - 3/8" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	MAIA	MAIA	200	R\$ 115,34	R\$ 23.068,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	200	R\$ 76,80	R\$ 15.360,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 19:49:25	BARRA DE FERRO 10MM - 3/8" - BARRA C/ 12	ARCELORMITTAL	200	R\$ 129,13	R\$ 25.826,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0008 - BARRA DE FERRO 12,5MM - 1/2" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	MAIA	MAIA	150	R\$ 171,96	R\$ 25.794,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	150	R\$ 110,90	R\$ 16.635,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 19:49:54	BARRA DE FERRO 12,5MM - 1/2" - BARRA C/	ARCELORMITTAL	150	R\$ 143,59	R\$ 21.538,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0009 - BARRA DE FERRO 4,2MM - 3/16" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	MAIA	MAIA	250	R\$ 20,46	R\$ 5.115,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	250	R\$ 17,50	R\$ 4.375,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 19:50:25	BARRA DE FERRO 4,2MM - 3/16" - BARRA C/	ARCELORMITTAL	250	R\$ 60,95	R\$ 15.237,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0010 - BARRA DE FERRO 5MM - 3/16" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	MAIA	MAIA	150	R\$ 28,88	R\$ 4.332,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 19:51:22	BARRA DE FERRO 5MM - 3/16" - BARRA C/ 12	ARCELOMITTAL	150	R\$ 71,28	R\$ 10.692,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0011 - BARRA DE FERRO 6,3MM - 1/4" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	MAIA	MAIA	150	R\$ 47,80	R\$ 7.170,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	150	R\$ 37,50	R\$ 5.625,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 19:51:40	BARRA DE FERRO 6,3MM - 1/4" - BARRA C/ 1	ARCELOMITTAL	150	R\$ 94,37	R\$ 14.155,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0012 - BARRA DE FERRO 8MM - 5/16" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	MAIA	MAIA	200	R\$ 75,12	R\$ 15.024,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	200	R\$ 54,70	R\$ 10.940,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 19:51:59	BARRA DE FERRO 8MM - 5/16" - BARRA C/ 12	ARCELOMITTAL	200	R\$ 122,93	R\$ 24.586,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0013 - BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 1/4" ARCELORMITTAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	150	R\$ 11,94	R\$ 1.791,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 19:52:22	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO D	ARCELOMITTAL	150	R\$ 19,94	R\$ 2.991,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0014 - BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 3/8" ARCELORMITTAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	150	R\$ 19,78	R\$ 2.967,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	150	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 19:52:50	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO D	ARCELOMITTAL	150	R\$ 26,01	R\$ 3.901,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0015 - BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16" ARCELORMITTAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	150	R\$ 15,28	R\$ 2.292,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	150	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 19:53:18	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO D	ARCELOMITTAL	150	R\$ 59,12	R\$ 8.868,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0016 - BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 1/2" ARCELOMITTAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	150	R\$ 33,42	R\$ 5.013,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	ARCELOMITTAL	ARCELOMITTAL	150	R\$ 20,90	R\$ 3.135,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 19:54:58	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 1 METRO DE	ARCELOMITTAL	150	R\$ 23,31	R\$ 3.496,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0017 - BUCHA PARA PARAFUSO 10 MM FORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	IVPLAST	IVPLAST	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	FORTLEV	FORTLEV	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 19:56:20	BUCHA PARA PARAFUSO 10 MM	FORTLEV	500	R\$ 19,62	R\$ 9.810,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0018 - BUCHA PARA PARAFUSO 12 MM FORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	IVPLAST	IVPLAST	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	FORTLEV	FORTLEV	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 19:56:52	BUCHA PARA PARAFUSO 12 MM	FORTLEV	500	R\$ 24,33	R\$ 12.165,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0019 - BUCHA PARA PARAFUSO 6 MM FORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	IVPLAST	IVPLAST	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	FORTLEV	FORTLEV	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 20:00:01	BUCHA PARA PARAFUSO 6 MM	FORTLEV	500	R\$ 9,92	R\$ 4.960,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0020 - BUCHA PARA PARAFUSO 8 MM FORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	IVPLAST	IVPLAST	500	R\$ 0,08	R\$ 40,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	FORTLEV	FORTLEV	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 20:00:16	BUCHA PARA PARAFUSO 8 MM	FORTLEV	500	R\$ 14,11	R\$ 7.055,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0021 - BUCHA REDUZIDA DE 25/20M EXPANSAO NÂ 06 FORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	150	R\$ 29,80	R\$ 4.470,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	FORTLEV	FORTLEV	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:00:39	BUCHA REDUÇÃO DE 25/20M EXPANÇÃO Nº 06.	FORTLEV	150	R\$ 27,88	R\$ 4.182,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0022 - BUCHA REDUÇÃO DE 32/25M FORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	150	R\$ 36,60	R\$ 5.490,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	FORTLEV	FORTLEV	150	R\$ 1,90	R\$ 285,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:00:57	BUCHA REDUÇÃO DE 32/25M.	FORTLEV	150	R\$ 19,62	R\$ 2.943,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0023 - BUCHA REDUÇÃO DE 50/40M FORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	150	R\$ 62,40	R\$ 9.360,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	FORTLEV	FORTLEV	150	R\$ 5,40	R\$ 810,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:01:16	BUCHA REDUÇÃO DE 50/40M.	FORTLEV	150	R\$ 38,21	R\$ 5.731,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0024 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 25 MM PADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	GOLD	GOLD	300	R\$ 17,30	R\$ 5.190,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	PADO	PADO	300	R\$ 20,70	R\$ 6.210,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:01:57	25MM	PADO	300	R\$ 30,64	R\$ 9.192,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0025 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 35 MM PADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	GOLD	GOLD	175	R\$ 27,96	R\$ 4.893,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	PADO	PADO	175	R\$ 28,70	R\$ 5.022,50	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:02:20	35MM	PADO	175	R\$ 48,67	R\$ 8.517,25	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0026 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 40 MMPADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	GOLD	GOLD	250	R\$ 31,52	R\$ 7.880,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	PADO	PADO	250	R\$ 36,50	R\$ 9.125,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:02:44	40MM	PADO	250	R\$ 53,85	R\$ 13.462,50	Sim



LOTE 0008 - ITEM 0027 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 50 MM PADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	GOLD	GOLD	250	R\$ 45,08	R\$ 11.270,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	PADO	PADO	250	R\$ 43,90	R\$ 10.975,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:03:07	50MM	PADO	250	R\$ 61,98	R\$ 15.495,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0028 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE DE 30 MM PADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	GOLD	GOLD	120	R\$ 20,12	R\$ 2.414,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	PADO	PADO	120	R\$ 24,70	R\$ 2.964,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:03:30	30MM	PADO	120	R\$ 42,34	R\$ 5.080,80	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0029 - COLUNA DE 1/4 X 42 X 3 MTS (FERRO) ARCELORMITTAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	MAIA	MAIA	250	R\$ 230,60	R\$ 57.650,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	250	R\$ 128,50	R\$ 32.125,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:03:50	COLUNA DE 1/4 X 4.2 X 3 MTS (FERRO).	ARCELOMITTAL	250	R\$ 308,45	R\$ 77.112,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0030 - COLUNA DE 516 X 42 X 3 MTS (FERRO) ARCELORMITTAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	MAIA	MAIA	250	R\$ 331,60	R\$ 82.900,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	250	R\$ 139,50	R\$ 34.875,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:04:09	COLUNA DE 5.16 X 4.2 X 3 MTS (FERRO).	ARCELOMITTAL	250	R\$ 415,92	R\$ 103.980,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0031 - CONJUNTO DE MASTROS COM 3 VARAS DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 11/2 DE 3M DE COMPRIMENTO CADA ARCELORMITTAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	BRASIL MASTROS	BRASIL MASTROS	50	R\$ 1.260,80	R\$ 63.040,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	ARCELORMITTAL	ARCELORMITTAL	50	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:05:12	CONJUNTO DE MASTROS COM 3 VARAS DE	ARCELOMITTAL	50	R\$ 832,32	R\$ 41.616,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0032 - DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA 2 ½ - CAIXA COM 12 PARES SILVANA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	SILVANA	SILVANA	50	R\$ 51,60	R\$ 2.580,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	SILVANA	SILVANA	50	R\$ 38,40	R\$ 1.920,00	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 20:05:43	DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA	SILVANA	50	R\$ 112,60	R\$ 5.630,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0033 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 PARES SILVANA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	SILVANA	SILVANA	50	R\$ 90,38	R\$ 4.519,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	SILVANA	SILVANA	50	R\$ 67,80	R\$ 3.390,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 20:07:13	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2". UNIDADE	SILVANA	50	R\$ 118,80	R\$ 5.940,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0034 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 3" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 PARES SILVANA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	SILVANA	SILVANA	50	R\$ 61,44	R\$ 3.072,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	SILVANA	SILVANA	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 20:07:31	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3". UNIDADE DE	SILVANA	50	R\$ 122,93	R\$ 6.146,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0035 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 4" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 PARES SILVANA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	SILVANA	SILVANA	50	R\$ 144,32	R\$ 7.216,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	SILVANA	SILVANA	50	R\$ 106,80	R\$ 5.340,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 20:08:07	DOBRADIÇA GALVANIZADA 4". UNIDADE DE	SILVANA	50	R\$ 130,16	R\$ 6.508,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0036 - ESPELHO 4MM COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO, CORTE CONFORME MEDIDAS DO PEDIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (M²) PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	STARGLASS	STARGLASS	40	R\$ 560,00	R\$ 22.400,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	40	R\$ 135,50	R\$ 5.420,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 20:08:28	ESPELHO 4MM COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO	PRODUTO REGIONAL	40	R\$ 303,25	R\$ 12.130,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0037 - FECHADURA EXTERNA CROMADA ALIANÇA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	SILVANA	SILVANA	225	R\$ 79,20	R\$ 17.820,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	ALIANÇA	ALIANÇA	225	R\$ 56,50	R\$ 12.712,50	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 20:15:14	FECHADURA EXTERNA CROMADA	ALIANÇA	225	R\$ 56,82	R\$ 12.784,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0038 - FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES SOPRANO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	SILVANA	SILVANA	200	R\$ 71,22	R\$ 14.244,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	SOPRANO	SOPRANO	200	R\$ 56,50	R\$ 11.300,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 20:15:36	FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DE	SOPRANO	200	R\$ 70,24	R\$ 14.048,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0039 - FECHADURA P/ PORTÃO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES SOPRANO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	SILVANA	SILVANA	200	R\$ 90,60	R\$ 18.120,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	SOPRANO	SOPRANO	200	R\$ 81,50	R\$ 16.300,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 20:16:00	FECHADURA P/ PORTÃO TIPO TACO DE G	SOPRANO	200	R\$ 74,38	R\$ 14.876,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0040 - FERROLHO CHATO 3 ½" SILVANA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	SILVANA	SILVANA	200	R\$ 16,04	R\$ 3.208,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	SILVANA	SILVANA	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 20:16:24	FERROLHO CHATO 3 ½".	SILVANA	200	R\$ 23,76	R\$ 4.752,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0041 - GRADES DE FERRO REQUADRO EM BARRA CHATA DE 1 1/2X3/16 E BARRAS REDONDAS LISA ½ PINTADAS NA COR PRETA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	PARAFERRO	PARAFERRO	100	R\$ 436,00	R\$ 43.600,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 20:16:43	GRADES DE FERRO REQUADRO EM BAR	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 230,36	R\$ 23.036,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0042 - JANELA DE ALUMÍNIO 120X110 ALUVID

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	INDIMEL	INDIMEL	100	R\$ 538,60	R\$ 53.860,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	ALUVID	ALUVID	100	R\$ 237,90	R\$ 23.790,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 20:18:21	JANELA DE ALUMÍNIO 120X110	ALUVID	100	R\$ 263,35	R\$ 26.335,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0043 - JANELA DE ALUMÍNIO 150X110 ALUVID

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:31	INDIMEL	INDIMEL	100	R\$ 610,18	R\$ 61.018,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:01	ALUVID	ALUVID	100	R\$ 315,50	R\$ 31.550,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 20:18:44	JANELA DE ALUMÍNIO 150X110	ALUVID	100	R\$ 277,88	R\$ 27.788,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0044 - PARAFUSO 10 MM VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	VONDER	VONDER	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:21:36	PARAFUSO 10 MM	VONDER	400	R\$ 1,45	R\$ 580,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0045 - PARAFUSO 12 MM VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	350	R\$ 0,54	R\$ 189,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	VONDER	VONDER	350	R\$ 1,50	R\$ 525,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:21:49	PARAFUSO 12 MM	VONDER	350	R\$ 1,20	R\$ 420,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0046 - PARAFUSO 4,2 X 25 COM PORCA E ARRUELA VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	250	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:01	VONDER	VONDER	250	R\$ 1,00	R\$ 250,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:22:12	PARAFUSO 4,2 X 25 COM PORCA E ARRUELA.	VONDER	250	R\$ 25,90	R\$ 6.475,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0047 - PARAFUSO 4,2 X 32 COM PORCA E ARRUELA VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	250	R\$ 2,80	R\$ 700,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	VONDER	VONDER	250	R\$ 1,35	R\$ 337,50	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:23:04	PARAFUSO 4,2 X 32 COM PORCA E ARRUELA.	VONDER	250	R\$ 8,06	R\$ 2.015,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0048 - PARAFUSO 6 MM VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	VONDER	VONDER	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:23:23	PARAFUSO 6 MM	VONDER	500	R\$ 8,06	R\$ 4.030,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0049 - PARAFUSO 8 MM VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	400	R\$ 0,36	R\$ 144,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	VONDER	VONDER	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:23:40	PARAFUSO 8 MM	VONDER	400	R\$ 13,42	R\$ 5.368,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0050 - PARAFUSO COM BUCHA NÂ° 7 UNIDADE DE FORNECIMENTO KIT C/ 50 UNIDADES FISCHER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	75	R\$ 35,60	R\$ 2.670,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	FISCHER	FISCHER	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:37:28	PARAFUSO COM BUCHA Nº 7. UNIDADE DE FORN	FISCHER	75	R\$ 108,77	R\$ 8.157,75	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0051 - PARAFUSO COM ROSCA 3/4" - 20CM RAYCO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	RAYCO	RAYCO	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:40:32	PARAFUSO COM ROSCA 3/4" - 20CM	RAYCO	150	R\$ 32,02	R\$ 4.803,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0052 - PARAFUSO EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA RAYCO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	225	R\$ 13,60	R\$ 3.060,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	RAYCO	RAYCO	225	R\$ 2,50	R\$ 562,50	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:40:58	PARAFUSO EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO CO	RAYCO	225	R\$ 29,96	R\$ 6.741,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0053 - PARAFUSO METÁLICO, PARA DOBRADIÇA, TIPO FENDA OU PHILIPS, APROXIMADAMENTE 3,8 MM X 16 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 500 UNIDADES VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	500	R\$ 138,60	R\$ 69.300,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	VONDER	VONDER	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:41:33	PARAFUSO METÁLICO, PARA DOBR	VONDER	500	R\$ 118,80	R\$ 59.400,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0054 - PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO POLIFORTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	150	R\$ 13,60	R\$ 2.040,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	POLIFORTE	POLIFORTE	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:41:52	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO	POLIFORTE	150	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0055 - PERFIL DE ARREMATE EM U, ACABAMENTO EM PVC, COM 6MT POLIFORTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	FORROBRAS	FORROBRAS	150	R\$ 35,60	R\$ 5.340,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	POLIFORTE	POLIFORTE	150	R\$ 32,25	R\$ 4.837,50	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:42:20	PERFIL DE ARREMATE EM U, ACABAMENTO EM P	POLIFORTE	150	R\$ 81,37	R\$ 12.205,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0056 - PERFIL DIVISÓRIA NAVAL LEITO DO BAGUETE 1,185 M POLIFORTE



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	STM	STM	75	R\$ 187,60	R\$ 14.070,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	POLIFORTE	POLIFORTE	75	R\$ 53,50	R\$ 4.012,50	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:42:39	PERFIL DIVISÓRIA NAVAL LEITO DO BAGUETE	POLIFORTE	75	R\$ 111,79	R\$ 8.384,25	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0057 - PERFIL DIVISÓRIA NAVAL TRAVESSA HNTR 3M POLIFORTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	STM	STM	150	R\$ 130,40	R\$ 19.560,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	POLIFORTE	POLIFORTE	150	R\$ 53,50	R\$ 8.025,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:44:24	PERFIL DIVISÓRIA NAVAL TRAVESSA HNTR 3M.	POLIFORTE	150	R\$ 41,10	R\$ 6.165,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0058 - PERFIL GUIA (U) SUPERIOR NAVAL DE 3 M POLIFORTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	STM	STM	300	R\$ 12,78	R\$ 3.834,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	POLIFORTE	POLIFORTE	300	R\$ 53,50	R\$ 16.050,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:44:45	PERFIL GUIA (U) SUPERIOR NAVAL DE 3 M.	POLIFORTE	300	R\$ 9,47	R\$ 2.841,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0059 - PORCA GALVANIZADA DE 1/4" CISER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	150	R\$ 0,74	R\$ 111,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	CISER	CISER	150	R\$ 0,20	R\$ 30,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:45:06	PORCA GALVANIZADA DE 1/4".	CISER	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0060 - PORCA GALVANIZADA DE 3/8" CISER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	CISER	CISER	150	R\$ 0,35	R\$ 52,50	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:45:24	PORCA GALVANIZADA DE 3/8".	CISER	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0061 - PORCA GALVANIZADA DE 1/2" CISER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	CISER	CISER	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:45:40	PORCA GALVANIZADA DE 1/2".	CISER	150	R\$ 2,07	R\$ 310,50	Sim



LOTE 0008 - ITEM 0062 - PORCA GALVANIZADA DE 5/16" CISER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	CISER	CISER	150	R\$ 1,22	R\$ 183,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	CISER	CISER	150	R\$ 0,25	R\$ 37,50	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:46:18	PORCA GALVANIZADA DE 5/16".	CISER	150	R\$ 2,39	R\$ 358,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0063 - PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 12", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM,CASTANHA 1,50 MM VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	SILVANA	SILVANA	60	R\$ 11,70	R\$ 702,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	VONDER	VONDER	60	R\$ 11,50	R\$ 690,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:46:58	12"	VONDER	60	R\$ 40,39	R\$ 2.423,40	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0064 - PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 15", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM,CASTANHA 1,50 MM VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	SILVANA	SILVANA	60	R\$ 17,80	R\$ 1.068,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	VONDER	VONDER	60	R\$ 11,50	R\$ 690,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:47:24	15"	VONDER	60	R\$ 47,10	R\$ 2.826,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0065 - PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 4,0", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM,CASTANHA 1,50 MM VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	SILVANA	SILVANA	60	R\$ 19,80	R\$ 1.188,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	VONDER	VONDER	60	R\$ 11,50	R\$ 690,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:50:37	4,0"	VONDER	60	R\$ 48,14	R\$ 2.888,40	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0066 - PORTA CADEADO DE 12MM VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:31	SILVANA	SILVANA	60	R\$ 16,06	R\$ 963,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	VONDER	VONDER	60	R\$ 11,50	R\$ 690,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:51:07	PORTA CADEADO DE 12MM.	VONDER	60	R\$ 48,14	R\$ 2.888,40	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0067 - PREGO 1/2" COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILOGRAMA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	TRIANGULO	TRIANGULO	100	R\$ 40,34	R\$ 4.034,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	GERDAU	GERDAU	100	R\$ 37,20	R\$ 3.720,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:51:24	PREGO ½" COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNEC	GERDAU	100	R\$ 36,16	R\$ 3.616,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0068 - PREGO 1 X 16 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	TRIANGULO	TRIANGULO	100	R\$ 38,52	R\$ 3.852,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	GERDAU	GERDAU	100	R\$ 37,20	R\$ 3.720,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:52:22	PREGO 1 X 16 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORN	GERDAU	100	R\$ 36,16	R\$ 3.616,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0069 - PREGO 1 ½" X 13 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	TRIANGULO	TRIANGULO	100	R\$ 29,94	R\$ 2.994,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	GERDAU	GERDAU	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:54:48	PREGO 1 ½" X 13 COM CABEÇA. UNIDADE DE F	GERDAU	100	R\$ 36,16	R\$ 3.616,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0070 - PREGO 2 ½" X 11 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	TRIANGULO	TRIANGULO	100	R\$ 28,68	R\$ 2.868,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	GERDAU	GERDAU	100	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:55:00	PREGO 2 ½" X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE	GERDAU	100	R\$ 36,16	R\$ 3.616,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0071 - PREGO 2 X 11 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	TRIANGULO	TRIANGULO	100	R\$ 27,34	R\$ 2.734,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	GERDAU	GERDAU	100	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:55:16	PREGO 2 X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORN	GERDAU	100	R\$ 36,16	R\$ 3.616,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0072 - PREGO 2 X 12 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	TRIANGULO	TRIANGULO	200	R\$ 28,82	R\$ 5.764,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	GERDAU	GERDAU	200	R\$ 22,30	R\$ 4.460,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:58:50	PREGO 2 X 12 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORN	GERDAU	200	R\$ 37,19	R\$ 7.438,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0073 - PREGO 3 X 9 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	TRIANGULO	TRIANGULO	100	R\$ 26,06	R\$ 2.606,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	GERDAU	GERDAU	100	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:59:11	PREGO 3 X 9 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNE	GERDAU	100	R\$ 36,16	R\$ 3.616,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0074 - PREGO 3 ½" X 9 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	TRIANGULO	TRIANGULO	100	R\$ 27,34	R\$ 2.734,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	GERDAU	GERDAU	100	R\$ 22,25	R\$ 2.225,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:59:26	PREGO 3 ½" X 9 COM CABEÇA. UNIDADE DE FO	GERDAU	100	R\$ 36,16	R\$ 3.616,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0075 - PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18 X 30 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	WORKER	WORKER	100	R\$ 24,40	R\$ 2.440,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	GERDAU	GERDAU	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 20:59:41	PREGO PARA TELHA COM ARRUELA D	GERDAU	100	R\$ 33,05	R\$ 3.305,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0076 - PREGO TELHEIRO 2 ½" X 10 UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 500G GERDAU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	WORKER	WORKER	100	R\$ 29,60	R\$ 2.960,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	GERDAU	GERDAU	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:00:03	PREGO TELHEIRO 2 ½" X 10. UNIDADE DE FO	GERDAU	100	R\$ 51,13	R\$ 5.113,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0077 - TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3" QUADRADO OU LOSANGO FIO 8 PWG ALTURA DO ROLO 2M UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO DE COMPRIMENTO PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	MAIA	MAIA	250	R\$ 63,32	R\$ 15.830,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	.PRODUTO REGIONAL	.PRODUTO REGIONAL	250	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:00:20	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3"	PRODUTO REGIONAL	250	R\$ 47,37	R\$ 11.842,50	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0078 - TRINCO / FECHO / FERROLHO REDONDO, 6 POL, EM AÇO GALVANIZADO ZINCADO PADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	SILVANA	SILVANA	75	R\$ 13,80	R\$ 1.035,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	PADO	PADO	75	R\$ 10,20	R\$ 765,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:00:59	TRINCO/FECHO/ FERROLHO REDONDO, 6 POL,	PRODUTO	75	R\$ 29,96	R\$ 2.247,00	Sim



LOTE 0008 - ITEM 0079 - VERGALHÃO EM AÇO CA 60 10,0 MM 12 MGERDAU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	MAIA	MAIA	200	R\$ 112,32	R\$ 22.464,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	GERDAU	GERDAU	200	R\$ 76,80	R\$ 15.360,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:03:05	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 10,0 MM 12 M.	GERDAU	200	R\$ 123,96	R\$ 24.792,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0080 - VERGALHÃO EM AÇO CA 60 12,5 MM 12 MGERDAU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	MAIA	MAIA	200	R\$ 171,70	R\$ 34.340,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	GERDAU	GERDAU	200	R\$ 110,50	R\$ 22.100,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:02:47	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 12,5 MM 12 M.	GERDAU	200	R\$ 132,22	R\$ 26.444,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0081 - VERGALHÃO EM AÇO CA 60 4,2 MM 12 MGERDAU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	MAIA	MAIA	200	R\$ 21,76	R\$ 4.352,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	GERDAU	GERDAU	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:02:32	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 4,2 MM 12 M.	GERDAU	200	R\$ 72,31	R\$ 14.462,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0082 - VERGALHÃO EM AÇO CA 60 5,0 MM 12 MGERDAU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	MAIA	MAIA	200	R\$ 30,74	R\$ 6.148,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	GERDAU	GERDAU	200	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:02:18	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 5,0 MM 12 M.	GERDAU	200	R\$ 81,61	R\$ 16.322,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0083 - VERGALHÃO EM AÇO CA 60 6,0 MM 12 MGERDAU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	MAIA	MAIA	200	R\$ 44,28	R\$ 8.856,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	GERDAU	GERDAU	200	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:02:06	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 6,0 MM 12 M.	GERDAU	200	R\$ 81,61	R\$ 16.322,00	Sim

LOTE 0008 - ITEM 0084 - VERGALHÃO EM AÇO CA 60 8,0 MM 12 MGERDAU

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	MAIA	MAIA	200	R\$ 78,78	R\$ 15.756,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	GERDAU	GERDAU	200	R\$ 54,70	R\$ 10.940,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:01:51	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 8,0 MM 12 M.	GERDAU	200	R\$ 82,64	R\$ 16.528,00	Sim



LOTE 0009 - ITEM 0001 - ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5 MM X 10 CM - PCT C/ 100 UNIDADES VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 15:25:29	ABRAÇADEIRA NYLON 100MMX2,5 BRANCA	FORCELINE	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	DECORLUX	DECORLUX	400	R\$ 49,10	R\$ 19.640,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	VONDER	VONDER	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:59:32	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5 MM X 10 CM -	VONDER	400	R\$ 35,97	R\$ 14.388,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	400	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0002 - ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5 MM X 15 CM - PCT C/ 100 UNIDADES VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 15:27:04	ABRAÇADEIRA NYLON 150MMX2,5 BRANCA	FORCELINE	400	R\$ 27,50	R\$ 11.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	DECORLUX	DECORLUX	400	R\$ 31,60	R\$ 12.640,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	VONDER	VONDER	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:00:31	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5 MM X 15 CM -	VONDER	400	R\$ 29,04	R\$ 11.616,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0003 - ABRAÇADEIRA TIPO D - 1" SILVANA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 15:29:36	ABRAÇADEIRA TIPO D 2" ANDALUZ	ANDALUZ	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	THELMAR	THELMAR	200	R\$ 2,16	R\$ 432,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	SILVANA	SILVANA	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:00:46	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1"	SILVANA	200	R\$ 2,54	R\$ 508,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0004 - ABRAÇADEIRA TIPO D - 1"1/2" SILVANA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 15:30:54	ABRAÇADEIRA TIPO D 1 1/2	ANDALUZ	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	THELMAR	THELMAR	200	R\$ 2,36	R\$ 472,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	SILVANA	SILVANA	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:01:03	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1".1/2"	SILVANA	200	R\$ 3,17	R\$ 634,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0005 - ABRAÇADEIRA TIPO D - 1/2" SILVANA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 15:32:31	ABRACADEIRA DE ACO TIPO D 1/2	ANDALUZ	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	THELMAR	THELMAR	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	SILVANA	SILVANA	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:01:28	ABRACADEIRA TIPO D - 1/2"	SILVANA	200	R\$ 2,04	R\$ 408,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0006 - ABRAÇADEIRA TIPO D - 3/4"SILVANA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 15:34:27	ABRACADEIRA DE ACO TIPO D 3/4	TRAMONTINA	200	R\$ 2,05	R\$ 410,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	THELMAR	THELMAR	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	SILVANA	SILVANA	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:02:37	ABRACADEIRA TIPO D - 3/4"	SILVANA	200	R\$ 2,04	R\$ 408,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0007 - ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 1 ESTRIBO MONDRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 15:42:29	ARMAÇÃO REX LEVE ZINCADA 1 PÓLO C20	MONDRE	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	SANTA FE	SANTA FE	30	R\$ 29,60	R\$ 888,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	MONDRE	MONDRE	30	R\$ 12,30	R\$ 369,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:03:06	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 1 ESTRIBO	MONDRE	30	R\$ 24,92	R\$ 747,60	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 12,30	R\$ 369,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0008 - ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 2 ESTRIBOS MONDRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 15:43:42	ARMAÇÃO REX LEVE ZINCADA 2 POLOS C10 Cód	MONDRE	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	SANTA FE	SANTA FE	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	MONDRE	MONDRE	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:03:23	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 2 ESTRIBOS	MONDRE	30	R\$ 40,51	R\$ 1.215,30	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0009 - ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 3 ESTRIBOS MONDRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 15:44:58	ARMAÇÃO REX LEVE ZINCADA 3 POLOS C10	MONDRE	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	SANTA FE	SANTA FE	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	MONDRE	MONDRE	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:03:42	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 3 ESTRIBOS	MONDRE	30	R\$ 105,90	R\$ 3.177,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0010 - ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 4 ESTRIBOS MONDRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 15:45:59	ARMAÇÃO REX PADRÃO 4 POLOS RUFINO C2	MONDRE	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	SANTA FE	SANTA FE	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	MONDRE	MONDRE	30	R\$ 25,90	R\$ 777,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:04:00	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 4 ESTRIBOS	MONDRE	30	R\$ 62,70	R\$ 1.881,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 25,90	R\$ 777,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0011 - ARRUELA P/ ELETRODUTO 1" DE 90° TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 15:47:45	ARRUELA ELETRODUTO 1" TRAMONTINA C100	TRAMONTINA	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	SANTA FE	SANTA FE	100	R\$ 1,86	R\$ 186,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:04:18	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1" DE 90°	TRAMONTINA	100	R\$ 1,53	R\$ 153,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0012 - ARRUELA P/ ELETRODUTO 1"1/2 DE 90° TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 15:50:17	ARRUELA ELETRODUTO 1"1/2 TRAMONTINA 90°	TRAMONTINA	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	SANTA FE	SANTA FE	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:04:34	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1"1/2 DE 90°	TRAMONTINA	100	R\$ 2,96	R\$ 296,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0013 - ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2" DE 90° TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 15:52:13	ARRUELA ELETRODUTO 1"1/2 TRAMONTINA 90°	TRAMONTINA	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	SANTA FE	SANTA FE	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:06:26	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2" DE 90°	TRAMONTINA	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0014 - ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4" DE 90° TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 15:57:00	ARRUELA ELETRODUTO 3/4 TRAMONTINA 90°	TRAMONTINA	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	SANTA FE	SANTA FE	100	R\$ 1,34	R\$ 134,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:06:49	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4" DE 90°	TRAMONTINA	100	R\$ 1,32	R\$ 132,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0015 - BOCAL DE PORCELANA E-27 ILUMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:00:51	PLAFON PP BOCAL PORCELANA BRANCO 100W	ILUMI	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:32	DECORLUX	DECORLUX	250	R\$ 2,58	R\$ 645,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	ILUMI	ILUMI	250	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:07:07	BOCAL DE PORCELANA E-27.	ILUMI	250	R\$ 5,10	R\$ 1.275,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	250	R\$ 4,20	R\$ 1.050,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0016 - BOCAL COM RABICHO E-27 ILUMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:02:40	BOCAL COM RABICHO PRETO ILUMI	ILUMI	250	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	DECORLUX	DECORLUX	250	R\$ 2,54	R\$ 635,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	ILUMI	ILUMI	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:09:05	BOCAL COM RABICHO E-27.	ILUMI	250	R\$ 8,75	R\$ 2.187,50	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	250	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0017 - BOCAL PLAFON E-27 ILUMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:04:23	BOCAL PLAFON BRANCO 100W - E27- ILUMI	ILUMI	300	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	GAZPLAST	GAZPLAST	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:02	ILUMI	ILUMI	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:09:22	BOCAL PLAFON E-27.	ILUMI	300	R\$ 6,76	R\$ 2.028,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0018 - BOCAL PLÁSTICO TIPO PLAFON R-27 ILUMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:08:25	BOCAL PLAFON PLASTICO BRANCO TASCHIBRA	TASCHIBRA	300	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	GAZPLAST	GAZPLAST	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	ILUMI	ILUMI	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:09:42	BOCAL PLÁSTICO TIPO PLAFON R-27.	ILUMI	300	R\$ 6,54	R\$ 1.962,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0019 - BUCHA P/ ELETRODUTO 1" ILUMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:10:15	BUCHA P/ ELETRODUTO 1" TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	CEWP	CEWP	20	R\$ 1,76	R\$ 35,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	ILUMI	ILUMI	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:10:01	BUCHA P/ ELETRODUTO 1"	ILUMI	20	R\$ 6,88	R\$ 137,60	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0020 - BUCHA P/ ELETRODUTO 1"1/2" ILUMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:12:01	BUCHA P/ ELETRODUTO 1"1/2 TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	CEWP	CEWP	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	ILUMI	ILUMI	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:10:23	BUCHA P/ ELETRODUTO 1".1/2"	ILUMI	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	ILUMI	ILUMI	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0021 - BUCHA P/ ELETRODUTO 1/2" ILUMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:12:39	BUCHA P/ ELETRODUTO 1/2 TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	CEWP	CEWP	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	ILUMI	ILUMI	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:11:27	BUCHA P/ ELETRODUTO 1/2"	ILUMI	20	R\$ 1,02	R\$ 20,40	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	ILUMI	ILUMI	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00	Sim



LOTE 0009 - ITEM 0022 - BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4" ILUMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:13:16	BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4 TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	CEWP	CEWP	20	R\$ 1,36	R\$ 27,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	ILUMI	ILUMI	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:11:45	BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4"	ILUMI	20	R\$ 1,53	R\$ 30,60	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	ILUMI	ILUMI	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0023 - CABO BIFLEX 1KV 2 X 10 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO SIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:15:22	CABO MULTIPLEX BIPLEX 10,00MM MEGATRON	MEGATRON	1.000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	MEGATRON	MEGATRON	1.000	R\$ 24,98	R\$ 24.980,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	SIL	SIL	1.000	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:12:39	CABO BIFLEX 1KV 2 X 10 MM. UNIDADE DE FO	SIL	1.000	R\$ 5,10	R\$ 5.100,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECOM	COBRECOM	1.000	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0024 - CABO BIFLEX 750V 16,0 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO SIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:17:56	CABO BIFLEX 16,00MM MEGATRON 750V 1KVA	MEGATRON	500	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	TEKCABOS	TEKCABOS	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	SIL	SIL	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:12:51	CABO BIFLEX 750V 16,0 MM. UNIDADE DE FOR	SIL	500	R\$ 12,41	R\$ 6.205,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECOM	COBRECOM	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0025 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 16,0MM CAPA EXTERNA DE PVC DE ALTA QUALIDADE E CONDUTORES NOBRES UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100M SIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:22:38	CABO 16,00MM FLEXÍVEL 750V	MEGATRON	7	R\$ 4.540,00	R\$ 31.780,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	TEKCABOS	TEKCABOS	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	SIL	SIL	7	R\$ 21,00	R\$ 147,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:13:14	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 16,0MM CAPA EXTER	SIL	7	R\$ 4.585,50	R\$ 32.098,50	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECOM	COBRECOM	7	R\$ 21,00	R\$ 147,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0026 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 25,0MM CAPA EXTERNA DE PVC DE ALTA QUALIDADE E CONDUTORES NOBRES UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100M SIL


Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:24:03	CABO 25,00MM FLEXIVEL 750V VERMELHO	MEGATRON	7	R\$ 1.750,00	R\$ 12.250,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	NORTECABOS	NORTECABOS	7	R\$ 1.824,00	R\$ 12.768,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	SIL	SIL	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:13:57	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 25,0MM CAPA EXTER	SIL	7	R\$ 1.779,17	R\$ 12.454,19	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECOM	COBRECOM	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0027 - CABO FLEXÁVEL 10 MM 1X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROSSIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:28:15	CABO 10,00MM FLEXIVEL 750V VERMELHO	MEGATRON	30	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	TEKCABOS	TEKCABOS	30	R\$ 504,14	R\$ 15.124,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	SIL	SIL	30	R\$ 1.350,00	R\$ 40.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:14:13	CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1. UNIDA	SIL	30	R\$ 1.779,17	R\$ 53.375,10	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECOM	COBRECOM	30	R\$ 1.350,00	R\$ 40.500,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0028 - CABO FLEXÁVEL 10 MM² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:29:25	CABO 10,00MM FLEXIVEL 750V VERMELHO	MEGATRON	30	R\$ 1.700,00	R\$ 51.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	TEKCABOS	TEKCABOS	30	R\$ 504,14	R\$ 15.124,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	SIL	SIL	30	R\$ 1.350,00	R\$ 40.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:14:40	CABO FLEXÍVEL 10 MM². UNIDADE DE FORNECI	SIL	30	R\$ 1.779,17	R\$ 53.375,10	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECOM	COBRECOM	30	R\$ 1.350,00	R\$ 40.500,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0029 - CABO FLEXÁVEL 2,50 MM 1X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:31:06	CABO 2,5 MM FLEXIVEL 750V	MEGATRON	40	R\$ 325,00	R\$ 13.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	TEKCABOS	TEKCABOS	40	R\$ 101,80	R\$ 4.072,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	SIL	SIL	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:15:00	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM 1X1. UNIDADE	SIL	40	R\$ 417,79	R\$ 16.711,60	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECOM	COBRECOM	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0030 - CABO FLEXÁVEL 2,50 MM² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	TEKCABOS	TEKCABOS	40	R\$ 101,80	R\$ 4.072,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:32:23	CABO 2,5 MM FLEXIVEL 750V	MEGATRON	40	R\$ 335,00	R\$ 13.400,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	SIL	SIL	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:15:26	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM². UNIDADE DE FORNE	SIL	40	R\$ 417,79	R\$ 16.711,60	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECUM	COBRECUM	40	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0031 - CABO FLEXÍVEL 4 MM 1X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	TEKCABOS	TEKCABOS	15	R\$ 178,36	R\$ 2.675,40	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:34:44	CABO 4,00 MM FLEXIVEL 750V	MEGATRON	15	R\$ 740,00	R\$ 11.100,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	SIL	SIL	15	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:16:13	CABO FLEXÍVEL 4 MM 1X1. UNIDADE	SIL	15	R\$ 821,65	R\$ 12.324,75	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECUM	COBRECUM	15	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0032 - CABO FLEXÍVEL 4 MM² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	TEKCABOS	TEKCABOS	10	R\$ 178,36	R\$ 1.783,60	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:35:14	CABO 4,00 MM FLEXIVEL 750V	MEGATRON	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	SIL	SIL	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:16:38	CABO FLEXÍVEL 4 MM². UNIDADE DE FORNECIM	SIL	10	R\$ 641,97	R\$ 6.419,70	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECUM	COBRECUM	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0033 - CABO FLEXÍVEL 6 MM 1X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	TEKCABOS	TEKCABOS	10	R\$ 101,80	R\$ 1.018,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:37:32	CABO 6,00 MM FLEXIVEL 750V	MEGATRON	10	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	SIL	SIL	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:17:15	CABO FLEXÍVEL 6 MM 1X1. UNIDADE	SIL	10	R\$ 947,67	R\$ 9.476,70	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECUM	COBRECUM	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0034 - CABO FLEXÍVEL 6 MM² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	TEKCABOS	TEKCABOS	10	R\$ 238,38	R\$ 2.383,80	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:39:00	CABO 6,00 MM FLEXIVEL 750V	MEGATRON	10	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	SIL	SIL	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:17:39	CABO FLEXÍVEL 6 MM². UNIDADE DE FORNECIM	SIL	10	R\$ 947,67	R\$ 9.476,70	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECUM	COBRECUM	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	Sim



LOTE 0009 - ITEM 0035 - CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	TEKCABOS	TEKCABOS	10	R\$ 504,14	R\$ 5.041,40	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:40:54	CABO 10,00 MM FLEXIVEL 750V	MEGATRON	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	SIL	SIL	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:18:12	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM. UNIDADE DE F	SIL	10	R\$ 1.779,17	R\$ 17.791,70	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECUM	COBRECUM	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0036 - CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	TEKCABOS	TEKCABOS	10	R\$ 178,36	R\$ 1.783,60	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:41:17	CABO 10,00 MM FLEXIVEL 750V	MEGATRON	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	SIL	SIL	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:18:30	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM. UNIDADE DE FO	SIL	10	R\$ 641,97	R\$ 6.419,70	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECUM	COBRECUM	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0037 - CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	TEKCABOS	TEKCABOS	10	R\$ 238,38	R\$ 2.383,80	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:42:20	CABO 6,00 MM FLEXIVEL 750V	MEGATRON	10	R\$ 840,00	R\$ 8.400,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	SIL	SIL	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:19:02	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM. UNIDADE DE FO	SIL	10	R\$ 947,67	R\$ 9.476,70	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECUM	COBRECUM	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0038 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	ILUMI	ILUMI	30	R\$ 17,80	R\$ 534,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:45:58	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 1 DISJUNTORES	FORCELINE	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TIGRE	TIGRE	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:21:09	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR	TIGRE	30	R\$ 174,59	R\$ 5.237,70	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	KRONA	KRONA	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0039 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 12/16 DISJUNTORES TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	ILUMI	ILUMI	30	R\$ 59,48	R\$ 1.784,40	Sim



SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:47:38	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 16 DISJUN	FORCELINE	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TIGRE	TIGRE	30	R\$ 65,50	R\$ 1.965,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	KRONA	KRONA	30	R\$ 65,50	R\$ 1.965,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:26:01	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTI	TIGRE	30	R\$ 397,41	R\$ 11.922,30	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0040 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 18/24 DISJUNTORES TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	ILUMI	ILUMI	15	R\$ 77,78	R\$ 1.166,70	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:51:10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QD24 - PB EMBUTIR	JNG	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TIGRE	TIGRE	15	R\$ 205,00	R\$ 3.075,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	KRONA	KRONA	15	R\$ 205,00	R\$ 3.075,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:25:56	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTI	TIGRE	15	R\$ 591,02	R\$ 8.865,30	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0041 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 6 DISJUNTORES TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	ILUMI	ILUMI	30	R\$ 33,60	R\$ 1.008,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:54:06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 6 DISJUNT	FORCELINE	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TIGRE	TIGRE	30	R\$ 50,60	R\$ 1.518,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	KRONA	KRONA	30	R\$ 50,60	R\$ 1.518,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:26:37	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTI	TRAMONTINA	30	R\$ 286,34	R\$ 8.590,20	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0042 - CAIXA DE LUZ / CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4X2 DE EMBUTIR TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	PLASTILIT	PLASTILIT	200	R\$ 1,42	R\$ 284,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 16:59:51	CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4X2	TRAMONTINA	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:26:54	CAIXA DE LUZ / CAIXA DE PASSAGEM RETANGU	SIL	200	R\$ 2,45	R\$ 490,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0043 - CAIXA DE LUZ / CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4X4 DE EMBUTIR SIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	PLASTILIT	PLASTILIT	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	Sim



SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:09:40	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR TRAMONTINA 4X4	TRAMONTINA	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	SIL	SIL	200	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	SIL	SIL	200	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:27:55	CAIXA DE LUZ / CAIXA DE PASSAGEM RETANGU	INPLAST	200	R\$ 4,69	R\$ 938,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0044 - CAIXA PADRÃO BIFÁSICA INPLAST

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	TAF	TAF	20	R\$ 230,26	R\$ 4.605,20	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:14:15	CAIXA PADRÃO EQUATORIAL BIFASICO OU TRIF	ANDALUZ	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	INPLAST	INPLAST	20	R\$ 183,90	R\$ 3.678,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	INPLAST	INPLAST	20	R\$ 183,90	R\$ 3.678,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:29:35	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	INPLAST	20	R\$ 272,11	R\$ 5.442,20	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0045 - CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA INPLAST

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	TAF	TAF	30	R\$ 82,38	R\$ 2.471,40	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:16:24	CAIXA PADRÃO EQUATORIAL MONOFASICA	ANDALUZ	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	INPLAST	INPLAST	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	INPLAST	INPLAST	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:29:37	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	INPLAST	30	R\$ 119,73	R\$ 3.591,90	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0046 - CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA INPLAST

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	TAF	TAF	30	R\$ 230,66	R\$ 6.919,80	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:16:20	CAIXA PADRÃO EQUATORIAL TRIFASICA	ANDALUZ	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 198,50	R\$ 5.955,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 198,50	R\$ 5.955,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:29:39	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	INPLAST	30	R\$ 220,10	R\$ 6.603,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0047 - CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	ILUMI	ILUMI	100	R\$ 78,84	R\$ 7.884,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:18:14	50X20X2000MM	TRAMONTINA	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:29:59	CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000	TRAMONTINA	100	R\$ 28,28	R\$ 2.828,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0048 - CONDUITE TIPO GOGÃ* DE Â½, CORRUGADO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	PLASTILIT	PLASTILIT	350	R\$ 1,80	R\$ 630,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:21:24	DE Â½	TRAMONTINA	350	R\$ 2,60	R\$ 910,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TIGRE	TIGRE	350	R\$ 2,00	R\$ 700,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	KRONA	KRONA	350	R\$ 2,00	R\$ 700,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:30:17	CONDUITE TIPO GOGÔ DE ½, CORRUGADO. UNID	TIGRE	350	R\$ 2,75	R\$ 962,50	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0049 - CONDUITE TIPO GOGÃ* DE Â¾, CORRUGADO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	PLASTILIT	PLASTILIT	350	R\$ 2,14	R\$ 749,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:22:27	DE Â¾	TRAMONTINA	350	R\$ 4,10	R\$ 1.435,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TIGRE	TIGRE	350	R\$ 2,20	R\$ 770,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	KRONA	KRONA	350	R\$ 2,20	R\$ 770,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:30:34	CONDUITE TIPO GOGÔ DE ¾, CORRUGADO. UNID	INTELLI	350	R\$ 4,21	R\$ 1.473,50	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0050 - CONECTOR DE ATERramento DE Â½ POLEGADASINTELLI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	OLIVO	OLIVO	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:24:07	CONECTOR DE ATERramento DE Â½	OLIVO	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	INTELLI	INTELLI	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:30:55	CONECTOR DE ATERramento DE ½ POLEGADAS.	INTELLI	25	R\$ 27,51	R\$ 687,75	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0051 - CONECTOR PARA HASTE DE ATERamentoINTELLI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	OLIVO	OLIVO	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:24:56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERamento	OLIVO	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	INTELLI	INTELLI	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25	R\$ 3,60	R\$ 90,00	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:34:56	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	INTELLI	25	R\$ 38,82	R\$ 970,50	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0052 - CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPORTRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:33	WALMA	WALMA	80	R\$ 13,80	R\$ 1.104,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001- 75	04/04/2023 - 17:27:03	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	TRAMONTINA	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:03	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001- 46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80	R\$ 18,50	R\$ 1.480,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:35:10	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES +	TRAMONTINA	80	R\$ 28,02	R\$ 2.241,60	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0053 - CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+TTRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:33	WALMA	WALMA	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001- 75	04/04/2023 - 17:27:33	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	TRAMONTINA	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:03	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001- 46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80	R\$ 24,50	R\$ 1.960,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:35:24	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES +	TRAMONTINA	80	R\$ 18,34	R\$ 1.467,20	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0054 - CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+TTRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:33	WALMA	WALMA	80	R\$ 8,74	R\$ 699,20	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001- 75	04/04/2023 - 17:28:16	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO 20 BRASIL 2P	TRAMONTINA	80	R\$ 33,00	R\$ 2.640,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:03	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001- 46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	80	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:35:44	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T.	TRAMONTINA	80	R\$ 39,74	R\$ 3.179,20	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0055 - CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1 MMÂ² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS ULTRA CABOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:33	TEKCABOS	TEKCABOS	20	R\$ 172,00	R\$ 3.440,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001- 75	04/04/2023 - 17:30:10	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1 MMÂ	MEGATRON	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:03	ULTRA CABOS	ULTRA CABOS	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001- 46	04/04/2023 - 22:21:29	ULTRA CABOS	ULTRA CABOS	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:36:01	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1 MM². UNIDADE D	ULTRA CABOS	20	R\$ 223,22	R\$ 4.464,40	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0056 - CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 15 MM² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS MEGATRON

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:33	TEKCABOS	TEKCABOS	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001- 75	04/04/2023 - 17:33:01	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1,5 MM²	MEGATRON	15	R\$ 310,00	R\$ 4.650,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:03	MEGATRON	MEGATRON	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001- 46	04/04/2023 - 22:21:29	MEGATRON	MEGATRON	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:36:22	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1.5 MM². UNIDADE	MEGATRON	15	R\$ 336,27	R\$ 5.044,05	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0057 - CURVAS DE ¾ DE 45° TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:33	AVS	AVS	15	R\$ 3,40	R\$ 51,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001- 75	04/04/2023 - 17:37:37	CURVA ROSCAVEL 3/4 CURTA PRETA	TIGRE	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:03	TIGRE	TIGRE	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001- 46	04/04/2023 - 22:21:29	KRONA	KRONA	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:37:00	CURVAS DE ¾ DE 45°.	TIGRE	15	R\$ 25,48	R\$ 382,20	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0058 - CURVAS DE 1 ¼ POLEGADAS DE 45° TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:33	AVS	AVS	15	R\$ 10,32	R\$ 154,80	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001- 75	04/04/2023 - 17:38:40	CURVAS DE 1 ¼ POLEGADAS DE 45° TIGRE	TIGRE	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:03	TIGRE	TIGRE	15	R\$ 13,80	R\$ 207,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001- 46	04/04/2023 - 22:21:29	KRONA	KRONA	15	R\$ 13,80	R\$ 207,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:37:16	CURVAS DE 1 ¼ POLEGADAS DE 45°.	TIGRE	15	R\$ 114,13	R\$ 1.711,95	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0059 - CURVAS DE 1 ½ POLEGADAS DE 45° TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:33	AVS	AVS	200	R\$ 12,70	R\$ 2.540,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001- 75	04/04/2023 - 17:39:42	CURVAS DE 1 ½ POLEGADAS DE 45°	TIGRE	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:03	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001- 46	04/04/2023 - 22:21:29	KRONA	KRONA	200	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:37:33	CURVAS DE 1 ½ POLEGADAS DE 45°.	TIGRE	200	R\$ 56,05	R\$ 11.210,00	Sim



LOTE 0009 - ITEM 0060 - DISJUNTOR BIPOLAR 20 ASTECK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	ELITEK	ELITEK	200	R\$ 30,74	R\$ 6.148,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:41:11	DISJUNTOR BIPOLAR 20	ELGIN	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	STECK	STECK	200	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	STECK	STECK	200	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:37:59	DISJUNTOR BIPOLAR 20	STECK	200	R\$ 59,61	R\$ 11.922,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0061 - DISJUNTOR BIPOLAR 30 ASTECK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	ELITEK	ELITEK	200	R\$ 30,74	R\$ 6.148,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:42:03	DISJUNTOR BIPOLAR 30	ELGIN	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	STECK	STECK	200	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	STECK	STECK	200	R\$ 35,50	R\$ 7.100,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:38:20	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A	STECK	200	R\$ 71,84	R\$ 14.368,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0062 - DISJUNTOR TRIPOLAR 100 ASTECK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	ELITEK	ELITEK	80	R\$ 220,70	R\$ 17.656,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:43:03	DISJUNTOR TRIPOLAR 100	ELGIN	80	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	STECK	STECK	80	R\$ 198,90	R\$ 15.912,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	STECK	STECK	80	R\$ 198,90	R\$ 15.912,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:38:41	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	STECK	80	R\$ 570,64	R\$ 45.651,20	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0063 - DISJUNTOR TRIPOLAR 150 ASTECK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	ELITEK	ELITEK	80	R\$ 393,10	R\$ 31.448,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:47:08	DISJUNTOR TRIPOLAR 150	JNG	80	R\$ 480,00	R\$ 38.400,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	STECK	STECK	80	R\$ 239,90	R\$ 19.192,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	STECK	STECK	80	R\$ 239,90	R\$ 19.192,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:39:33	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A	STECK	80	R\$ 621,59	R\$ 49.727,20	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0064 - DISJUNTOR TRIPOLAR 30 ASTECK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	ELITEK	ELITEK	100	R\$ 46,14	R\$ 4.614,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:48:01	DISJUNTOR TRIPOLAR 30	JNG	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	STECK	STECK	100	R\$ 53,90	R\$ 5.390,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	STECK	STECK	100	R\$ 53,90	R\$ 5.390,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:39:54	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A	STECK	100	R\$ 91,71	R\$ 9.171,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0065 - DISJUNTOR TRIPOLAR 40 ASTECK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	ELITEK	ELITEK	50	R\$ 52,52	R\$ 2.626,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:48:52	DISJUNTOR TRIPOLAR 40	ELGIN	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	STECK	STECK	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	STECK	STECK	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:41:32	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	STECK	50	R\$ 103,94	R\$ 5.197,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0066 - DISJUNTOR TRIPOLAR 70 ASTECK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	ELITEK	ELITEK	100	R\$ 136,52	R\$ 13.652,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:49:36	DISJUNTOR TRIPOLAR 70	ELGIN	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	STECK	STECK	100	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	STECK	STECK	100	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:41:51	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	STECK	100	R\$ 315,89	R\$ 31.589,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0067 - DISJUNTOR TRIPOLAR 80 ASTECK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	ELITEK	ELITEK	80	R\$ 136,52	R\$ 10.921,60	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:52:46	DISJUNTOR TRIPOLAR 80	ELGIN	80	R\$ 420,00	R\$ 33.600,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	STECK	STECK	80	R\$ 195,00	R\$ 15.600,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	STECK	STECK	80	R\$ 195,00	R\$ 15.600,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:42:27	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A	STECK	80	R\$ 525,70	R\$ 42.056,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0068 - DISJUNTOR UNIPOLAR 20 ASTECK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	ELITEK	ELITEK	200	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:54:40	DISJUNTOR UNIPOLAR 20	ELGIN	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	STECK	STECK	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	STECK	STECK	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:43:19	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A	STECK	200	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00	Sim



LOTE 0009 - ITEM 0069 - DISJUNTOR UNIPOLAR 30 ASTECK

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	ELITEK	ELITEK	100	R\$ 9,68	R\$ 968,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:56:44	DISJUNTOR UNIPOLAR 30	ELGIN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	STECK	STECK	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	STECK	STECK	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:43:37	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 A	STECK	100	R\$ 30,57	R\$ 3.057,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0070 - ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1" TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	PLASTILIT	PLASTILIT	300	R\$ 3,64	R\$ 1.092,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:58:10	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1"	ANDALUZ	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TIGRE	TIGRE	300	R\$ 35,85	R\$ 10.755,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	KRONA	KRONA	300	R\$ 35,85	R\$ 10.755,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:43:59	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1"	TIGRE	300	R\$ 30,16	R\$ 9.048,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0071 - ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1"1/2" TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	PLASTILIT	PLASTILIT	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:58:44	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1"1/2"	ANDALUZ	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 51,90	R\$ 10.380,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	KRONA	KRONA	200	R\$ 51,90	R\$ 10.380,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:44:17	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1"1/2"	TIGRE	200	R\$ 51,56	R\$ 10.312,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0072 - ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1/2" TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	PLASTILIT	PLASTILIT	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 17:59:38	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1/2"	ANDALUZ	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 19,70	R\$ 3.940,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	KRONA	KRONA	200	R\$ 19,70	R\$ 3.940,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:45:58	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1/2"	TIGRE	200	R\$ 14,09	R\$ 2.818,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0073 - ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 3/4" TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:33	PLASTILIT	PLASTILIT	200	R\$ 2,14	R\$ 428,00	Sim



SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:00:21	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 3/4"	ANDALUZ	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	KRONA	KRONA	200	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:46:37	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 3/4"	TIGRE	200	R\$ 18,35	R\$ 3.670,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0074 - ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE ¾" 3 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO VARA COM 3 METROSTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	JGS	JGS	60	R\$ 15,74	R\$ 944,40	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:02:05	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE ¾" 3	ANDALUZ	60	R\$ 33,00	R\$ 1.980,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	KRONA	KRONA	60	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:48:38	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE ¾" 3	TIGRE	60	R\$ 36,21	R\$ 2.172,60	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0075 - ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1 ¼" UNIDADE DE FORNECIMENTO VARA COM 3 METROSTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	JGS	JGS	30	R\$ 29,04	R\$ 871,20	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:05:41	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1 ¼"	ANDALUZ	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TIGRE	TIGRE	30	R\$ 39,50	R\$ 1.185,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	KRONA	KRONA	30	R\$ 39,50	R\$ 1.185,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:48:54	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1 ¼"	TIGRE	30	R\$ 47,38	R\$ 1.421,40	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0076 - ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1 ½ UNIDADE DE FORNECIMENTO VARA COM 3 METROSTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	JGS	JGS	30	R\$ 34,74	R\$ 1.042,20	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:11:19	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1 ½"	ANDALUZ	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TIGRE	TIGRE	30	R\$ 51,90	R\$ 1.557,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	KRONA	KRONA	30	R\$ 51,90	R\$ 1.557,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:49:14	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1 ½"	TIGRE	30	R\$ 71,33	R\$ 2.139,90	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0077 - EMBRAÇADEIRAS DE ¾ POLEGADAS TIPO UPRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	THELMAR	THELMAR	200	R\$ 0,94	R\$ 188,00	Sim



SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:23:24	EMBRAÇADEIRAS DE 1 1/4 POLEGADAS TIPO U	TRAMONTINA	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:05:07	EMBRAÇADEIRAS DE 1 1/4 POLEGADAS TIPO U.	PRODUTO REGIONAL	200	R\$ 1,02	R\$ 204,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0078 - EMBRAÇADEIRAS DE 1 1/4 POLEGADAS TIPO UPRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	THELMAR	THELMAR	100	R\$ 2,02	R\$ 202,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:24:46	EMBRAÇADEIRAS DE 1 1/4 POLEGADAS	TRAMONTINA	100	R\$ 3,40	R\$ 340,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:05:36	EMBRAÇADEIRAS DE 1 1/4 POLEGADAS TIPO U.	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 3,47	R\$ 347,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0079 - EMBRAÇADEIRAS DE 1 1/2 POLEGADAS TIPO UPRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	THELMAR	THELMAR	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:29:41	EMBRAÇADEIRAS DE 1 POLEGADAS	TRAMONTINA	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:05:53	EMBRAÇADEIRAS DE 1 1/2 POLEGADAS TIPO U.	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0080 - EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15 METROSTRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	COMPOLUX	COMPOLUX	10	R\$ 48,80	R\$ 488,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:30:37	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15 METROS	TRAMONTINA	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	R\$ 85,50	R\$ 855,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	R\$ 85,50	R\$ 855,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:07:06	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15 METROS	TRAMONTINA	10	R\$ 212,56	R\$ 2.125,60	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0081 - EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROSTRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	COMPOLUX	COMPOLUX	10	R\$ 60,40	R\$ 604,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:31:20	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS	TRAMONTINA	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:08:19	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS	TRAMONTINA	10	R\$ 243,54	R\$ 2.435,40	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0082 - EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 METROS TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	COMPOLUX	COMPOLUX	10	R\$ 18,76	R\$ 187,60	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:32:05	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 METROS	TRAMONTINA	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:03	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:08:38	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 METROS	TRAMONTINA	10	R\$ 29,04	R\$ 290,40	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0083 - EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	COMPOLUX	COMPOLUX	10	R\$ 26,52	R\$ 265,20	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:32:39	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS	TRAMONTINA	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:09:00	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS	TRAMONTINA	10	R\$ 44,63	R\$ 446,30	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0084 - FIO DUPLO TRANÇADO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO SIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	TEKCABOS	TEKCABOS	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:34:04	FIO DUPLO TRANÇADO UNIDADE DE FORNECIMENTO	MEGATRON	400	R\$ 53,00	R\$ 21.200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	SIL	SIL	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECOM	COBRECOM	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:09:31	FIO DUPLO TRANÇADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO	SIL	400	R\$ 56,05	R\$ 22.420,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0085 - FIO ELÉTRICO TORCIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO TECHFIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	TEKCABOS	TEKCABOS	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:35:24	FIO ELÉTRICO TORCIDO	MEGATRON	200	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TECHFIL	TECHFIL	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECOM	COBRECOM	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 23:09:55	FIO ELÉTRICO TORCIDO. UNIDADE DE FORNECI	TECHFIL	200	R\$ 30,57	R\$ 6.114,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0086 - FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 2,5 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROSSIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:34	TEKCABOS	TEKCABOS	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001- 75	04/04/2023 - 18:36:25	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 2,5 MM	MEGATRON	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:04	SIL	SIL	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001- 46	04/04/2023 - 22:21:29	COBRECOM	COBRECOM	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 23:10:21	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 2,5 MM. UNIDADE	SIL	20	R\$ 263,52	R\$ 5.270,40	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0087 - FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 4 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROSTECHFIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:34	TEKCABOS	TEKCABOS	40	R\$ 520,00	R\$ 20.800,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001- 75	04/04/2023 - 18:39:36	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 4,00 MM	MEGATRON	40	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:04	TECHFIL	TECHFIL	40	R\$ 590,00	R\$ 23.600,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001- 46	04/04/2023 - 22:21:30	COBRECOM	COBRECOM	40	R\$ 590,00	R\$ 23.600,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 23:36:48	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 4 MM. UNIDADE DE	TECHFIL	40	R\$ 241,44	R\$ 9.657,60	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0088 - FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 6 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROSTECHFIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:34	TEKCABOS	TEKCABOS	40	R\$ 720,00	R\$ 28.800,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001- 75	04/04/2023 - 18:42:53	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 6,00 MM	MEGATRON	40	R\$ 520,00	R\$ 20.800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:04	TECHFIL	TECHFIL	40	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001- 46	04/04/2023 - 22:21:30	COBRECOM	COBRECOM	40	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 23:37:06	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 6 MM. UNIDADE DE	3M	40	R\$ 592,04	R\$ 23.681,60	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0089 - FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 9 MM X 2 M3M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:34	ADERE	ADERE	40	R\$ 9,92	R\$ 396,80	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001- 75	04/04/2023 - 18:43:47	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 9 MM X 2 M3M	3 M	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:04	3M	3M	40	R\$ 31,50	R\$ 1.260,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001- 46	04/04/2023 - 22:21:30	3M	3M	40	R\$ 31,50	R\$ 1.260,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 23:37:23	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 9 MM X 2 M.	3M	40	R\$ 21,40	R\$ 856,00	Sim



LOTE 0009 - ITEM 0090 - FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 10 MSCOTCH

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	DECORLUX	DECORLUX	70	R\$ 26,60	R\$ 1.862,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:44:38	ITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 10 M	FORCELINE	70	R\$ 25,90	R\$ 1.813,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	SCOTCH	SCOTCH	70	R\$ 36,50	R\$ 2.555,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	3M	3M	70	R\$ 36,50	R\$ 2.555,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:37:40	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 10 M.	SCOTCH	70	R\$ 29,55	R\$ 2.068,50	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0091 - FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 20 MSCOTCH

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	DECORLUX	DECORLUX	80	R\$ 53,20	R\$ 4.256,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:45:25	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 20 M	FORCELINE	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	SCOTCH	SCOTCH	80	R\$ 46,50	R\$ 3.720,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	3M	3M	80	R\$ 46,50	R\$ 3.720,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:38:00	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 20 M.	SCOTCH	80	R\$ 45,86	R\$ 3.668,80	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0092 - FITA ISOLANTE COMUM 18 MM X 5 MSCOTCH

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	DECORLUX	DECORLUX	150	R\$ 2,66	R\$ 399,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:46:32	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 18 MM X 5 M	FORCELINE	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	SCOTCH	SCOTCH	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	3M	3M	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:38:18	FITA ISOLANTE COMUM 18 MM X 5 M.	SCOTCH	150	R\$ 9,07	R\$ 1.360,50	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0093 - FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 10MM - PCT C/ 50 UNIDADES VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	INTERNEED	INTERNEED	20	R\$ 9,16	R\$ 183,20	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:47:41	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 10MM	DG	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	VONDER	VONDER	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VONDER	VONDER	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:38:38	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 10MM - PCT C/	VONDER	20	R\$ 14,57	R\$ 291,40	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0094 - FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 4MM - PCT C/ 50 UNIDADES VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	INTERNEED	INTERNEED	40	R\$ 9,16	R\$ 366,40	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:48:24	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 4MM	DG	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	VONDER	VONDER	40	R\$ 330,00	R\$ 13.200,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VONDER	VONDER	40	R\$ 330,00	R\$ 13.200,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:38:52	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 4MM - PCT C/ 5	VONDER	40	R\$ 13,25	R\$ 530,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0095 - FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 8MM - PCT C/ 50 UNIDADES VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	INTERNEED	INTERNEED	20	R\$ 9,16	R\$ 183,20	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:49:09	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 8MM	VONDER	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	VONDER	VONDER	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VONDER	VONDER	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:39:07	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 8MM - PCT C/ 5	VONDER	20	R\$ 12,22	R\$ 244,40	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0096 - HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X1,5M INTELLI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	OLIVO	OLIVO	20	R\$ 71,94	R\$ 1.438,80	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:53:12	HASTE DE COBRE ATERRAMENTO C/ CONECTOR-3/	J LOBATO	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	INTELLI	INTELLI	20	R\$ 92,50	R\$ 1.850,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	INTELLI	INTELLI	20	R\$ 92,50	R\$ 1.850,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:39:32	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTO	INTELLI	20	R\$ 218,07	R\$ 4.361,40	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0097 - HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X2M INTELLI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	OLIVO	OLIVO	30	R\$ 88,16	R\$ 2.644,80	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:54:15	HASTE DE COBRE ATERRAMENTO C/ CONECTOR-3/	J LOBATO	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	INTELLI	INTELLI	30	R\$ 110,50	R\$ 3.315,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	INTELLI	INTELLI	30	R\$ 110,50	R\$ 3.315,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:39:46	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTO	INTELLI	30	R\$ 269,02	R\$ 8.070,60	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0098 - INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PARA ALVENARIA C/ CAIXA TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	200	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:55:10	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PARA ALVENA	TRAMONTINA	200	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	SHINAIDER	SHINAIDER	200	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:40:02	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PARA ALVENA	TRAMONTINA	200	R\$ 28,10	R\$ 5.620,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0099 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLESTRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	200	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:55:43	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	TRAMONTINA	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	SHINAIDER	SHINAIDER	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:40:16	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES.	TRAMONTINA	200	R\$ 13,52	R\$ 2.704,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0100 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLESTRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	200	R\$ 8,64	R\$ 1.728,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:56:52	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES	TRAMONTINA	200	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	SHINAIDER	SHINAIDER	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:40:31	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES.	TRAMONTINA	200	R\$ 25,17	R\$ 5.034,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0101 - INTERRUPTOR COM 3 POLOSTRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	150	R\$ 13,18	R\$ 1.977,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:57:57	INTERRUPTOR COM 3 POLOS	TRAMONTINA	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	150	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	SHINAIDER	SHINAIDER	150	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:40:47	INTERRUPTOR COM 3 POLOS.	TRAMONTINA	150	R\$ 14,98	R\$ 2.247,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0102 - INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA 4X2ILUMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	200	R\$ 5,32	R\$ 1.064,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:58:45	INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA 4X2	TRAMONTINA	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	ILUMI	ILUMI	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	SHINAIDER	SHINAIDER	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:41:02	INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA 4X2.	ILUMI	200	R\$ 11,42	R\$ 2.284,00	Sim



LOTE 0009 - ITEM 0103 - INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA EXPOSTAILUMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	200	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 18:59:39	INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA EXPOSTA	TRAMONTINA	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	ILUMI	ILUMI	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	SHINAIDER	SHINAIDER	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:41:17	INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA EXPOSTA.	ILUMI	200	R\$ 29,55	R\$ 5.910,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0104 - INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 TECLAILUMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:01:40	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 TECLA	TRAMONTINA	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	ILUMI	ILUMI	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	SHINAIDER	SHINAIDER	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:41:36	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 TECLA.	ILUMI	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0105 - INTERRUPTOR DE SOBREPOR 2 TECLASILUMI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	200	R\$ 13,94	R\$ 2.788,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:02:15	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 2 TECLAS	TRAMONTINA	200	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	ILUMI	ILUMI	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	SHINAIDER	SHINAIDER	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:41:51	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 2 TECLAS.	ILUMI	200	R\$ 15,99	R\$ 3.198,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0106 - INTERRUPTOR DUPLO 2 TECLAS 4X2 COM ESPELHOTRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	200	R\$ 8,64	R\$ 1.728,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:03:32	INTERRUPTOR DUPLO 2 TECLAS 4X2	TRAMONTINA	200	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	SHINAIDER	SHINAIDER	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:42:06	INTERRUPTOR DUPLO: 2 TECLAS 4X2 COM ESPE	TRAMONTINA	200	R\$ 25,27	R\$ 5.054,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0107 - INTERRUPTOR QUADRO DUPLO 4 TECLAS 4X4 COM ESPELHOTRAMONTINA


Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	30	R\$ 25,20	R\$ 756,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:04:32	INTERRUPTOR QUÁDRUPLO 4 TECLAS 4X4	TRAMONTINA	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	SHINAIDER	SHINAIDER	30	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:42:20	INTERRUPTOR QUÁDRUPLO: 4 TECLAS 4X4 COM	TRAMONTINA	30	R\$ 12,41	R\$ 372,30	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0108 - INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 4X2 COM ESPELHOTRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	400	R\$ 5,40	R\$ 2.160,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:05:25	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 4X2	TRAMONTINA	400	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	SHINAIDER	SHINAIDER	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:42:36	INTERRUPTOR SIMPLES: 1 TECLA 4X2 COM ESP	TRAMONTINA	400	R\$ 14,06	R\$ 5.624,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0109 - INTERRUPTOR TRIPLO 3 TECLAS 4X2 COM ESPELHOTRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:06:26	INTERRUPTOR TRIPLO 3 TECLAS 4X2	TRAMONTINA	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	SHINAIDER	SHINAIDER	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:02:37	INTERRUPTOR TRIPLO: 3 TECLAS 4X2 COM ESP	TRAMONTINA	20	R\$ 35,56	R\$ 711,20	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0110 - ISOLADOR DE TIPO "PIMENTÃO" EM PORCELANAFOX LUX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	GERMER	GERMER	150	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:07:41	ISOLADOR DE TIPO "PIMENTÃO" EM PORCELA	FOX LUX	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	FOX LUX	FOX LUX	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	FOX LUX	FOX LUX	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:00:50	ISOLADOR DE TIPO "PIMENTÃO" EM PORCELANA	FOX LUX	150	R\$ 8,73	R\$ 1.309,50	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0111 - ISOLADOR TIPO ROLDANA EM PORCELANAFOX LUX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	GERMER	GERMER	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:08:27	ISOLADOR TIPO ROLDANA EM PORCELANA	FOX LUX	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	FOX LUX	FOX LUX	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	FOX LUX	FOX LUX	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:00:30	ISOLADOR TIPO ROLDANA EM PORCELANA	FOX LUX	150	R\$ 9,58	R\$ 1.437,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0112 - LÂMPADA LED 11 A 12W E-27 BIVOLTAVANT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	PHILBRA	PHILBRA	150	R\$ 8,54	R\$ 1.281,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:09:39	LÂMPADA LED 11 A 12W E-27 BIVOLT	AVANT	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	AVANT	AVANT	150	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	ILUMI	ILUMI	150	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:00:04	LÂMPADA LED 11 A 12W E-27 BIVOLT	AVANT	150	R\$ 31,08	R\$ 4.662,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0113 - LÂMPADA LED 15 A 16W E-27 BIVOLTAVANT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	PHILBRA	PHILBRA	225	R\$ 10,18	R\$ 2.290,50	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:10:34	LÂMPADA LED 15 A 16W E-27 BIVOLT	AVANT	225	R\$ 19,00	R\$ 4.275,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	AVANT	AVANT	225	R\$ 15,90	R\$ 3.577,50	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	ILUMI	ILUMI	225	R\$ 15,90	R\$ 3.577,50	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:59:02	LÂMPADA LED 15 A 16W E-27 BIVOLT	AVANT	225	R\$ 25,68	R\$ 5.778,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0114 - LÂMPADA LED 20W E-27 BIVOLTAVANT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	PHILBRA	PHILBRA	200	R\$ 13,98	R\$ 2.796,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:11:23	LAMPADA LED 20W E-27 BIVOLT	AVANT	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	AVANT	AVANT	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	ILUMI	ILUMI	200	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:58:39	LÂMPADA LED 20W E-27 BIVOLT	AVANT	200	R\$ 49,83	R\$ 9.966,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0115 - LÂMPADA LED 40W E-27 BIVOLTAVANT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	PHILBRA	PHILBRA	150	R\$ 23,04	R\$ 3.456,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:12:20	LAMPADA LED 40W E-27 BIVOLT	AVANT	150	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	AVANT	AVANT	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00	Sim



24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	ILUMI	ILUMI	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:58:20	LÂMPADA LED 40W E-27 BIVOLT	AVANT	150	R\$ 93,75	R\$ 14.062,50	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0116 - LÂMPADA LED 50W E-27 BIVOLTAVANT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	PHILBRA	PHILBRA	150	R\$ 31,98	R\$ 4.797,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:12:58	LAMPADA LED 50W E-27 BIVOLT	AVANT	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	AVANT	AVANT	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	ILUMI	ILUMI	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:57:51	LÂMPADA LED 50W E-27 BIVOLT	AVANT	150	R\$ 110,05	R\$ 16.507,50	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0117 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS RECARREGÁVEL BIVOLT ELGIN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	EMPALUX	EMPALUX	400	R\$ 26,80	R\$ 10.720,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:14:15	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS RECARREG	ELGIN	400	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	ELGIN	ELGIN	400	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	ELGIN	ELGIN	400	R\$ 21,90	R\$ 8.760,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:57:32	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS RECARREG	ELGIN	400	R\$ 42,80	R\$ 17.120,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0118 - PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X20W LUMEPETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	SKYLUX	SKYLUX	150	R\$ 31,80	R\$ 4.770,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:15:46	PERFIL CALHA P/ LUMINARIA - 1X20W	TASCHIBRA	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	LUMEPETRO	LUMEPETRO	150	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	LUMEPETRO	LUMEPETRO	150	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:57:08	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X20W	LUMEPETRO	150	R\$ 26,48	R\$ 3.972,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0119 - PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X40W LUMEPETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	SKYLUX	SKYLUX	150	R\$ 58,60	R\$ 8.790,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:16:25	PERFIL CALHA P/ LUMINARIA - 1X40W	TASCHIBRA	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	LUMEPETRO	LUMEPETRO	150	R\$ 37,50	R\$ 5.625,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	LUMEPETRO	LUMEPETRO	150	R\$ 37,50	R\$ 5.625,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:56:49	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X40W	LUMEPETRO	150	R\$ 34,30	R\$ 5.145,00	Sim



LOTE 0009 - ITEM 0120 - PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 2X20W LUMEPETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	SKYLUX	SKYLUX	150	R\$ 74,80	R\$ 11.220,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:17:08	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 2X20W	TASCHIBRA	150	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	LUMEPETRO	LUMEPETRO	150	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	LUMEPETRO	LUMEPETRO	150	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:56:27	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 2X20W	LUMEPETRO	150	R\$ 42,81	R\$ 6.421,50	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0121 - REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100W RGB COLORIDO COM CONTROLE MARGIRIUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	ARCOIRESLED	ARCOIRESLED	10	R\$ 214,60	R\$ 2.146,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:17:56	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100W RGB COLORI	TASCHIBRA	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	MARGIRIUS	MARGIRIUS	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	MARGIRIUS	MARGIRIUS	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:55:56	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100W RGB COLORI	MARGIRIUS	10	R\$ 247,36	R\$ 2.473,60	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0122 - REFLETOR P/ LÂMPADA MISTA, VAPOR OU METALICO DE 250W, 400W OU 500W SPOTLUX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	SPOTLUX	SPOTLUX	100	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:20:16	REFLETOR LAMPADA MISTA,VAPOR OU METALICO	OUROLUX	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	SPOTLUX	SPOTLUX	100	R\$ 162,50	R\$ 16.250,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	SPOTLUX	SPOTLUX	100	R\$ 162,50	R\$ 16.250,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:54:48	REFLETOR P/ LÂMPADA MISTA, VAPOR OU META	SPOTLUX	100	R\$ 336,38	R\$ 33.638,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0123 - TOMADA CONJUNTO 4X4 QUÁDRUPLA (4 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	100	R\$ 25,20	R\$ 2.520,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:21:21	TOMADA CONJUNTO 4X4 QUÁDRUPLA 4TOMADAS	TRAMONTINA	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:54:20	TOMADA CONJUNTO 4X4 QUÁDRUPLA (4 TOMADAS	TRAMONTINA	100	R\$ 91,61	R\$ 9.161,00	Sim



LOTE 0009 - ITEM 0124 - TOMADA CONJUNTO 4X4 SEXTUPLA (6 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	50	R\$ 35,60	R\$ 1.780,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:22:43	TOMADA CONJUNTO 4X4 SEXTUPLA (6TOMADAS)	TRAMONTINA	50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R\$ 69,50	R\$ 3.475,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R\$ 69,50	R\$ 3.475,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:54:02	TOMADA CONJUNTO 4X4 SEXTUPLA (6 TOMADAS)	TRAMONTINA	50	R\$ 102,92	R\$ 5.146,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0125 - TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 10A TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:23:18	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 10A	TRAMONTINA	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:53:35	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 10A.	TRAMONTINA	100	R\$ 27,11	R\$ 2.711,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0126 - TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 20A TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:23:53	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 20A	TRAMONTINA	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:53:16	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 20A.	TRAMONTINA	100	R\$ 33,31	R\$ 3.331,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0127 - TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	100	R\$ 8,66	R\$ 866,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:29:33	TOMADA DUPLA 4X2 PADRAO BRASIL 2P + T 10	TRAMONTINA	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:53:00	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10	TRAMONTINA	100	R\$ 45,86	R\$ 4.586,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0128 - TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A TRAMONTINA



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	100	R\$ 10,24	R\$ 1.024,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:25:25	TOMADA DUPLA 4X2 PADRAO BRASIL 2P + T 20	TRAMONTINA	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:52:11	TOMADA DUPLA 4X2 PADRAO BRASIL 2P + T 20	TRAMONTINA	100	R\$ 61,04	R\$ 6.104,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0129 - TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A COMUM TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:29:07	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRAO BRASIL 2P 10A	TRAMONTINA	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:50:51	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRAO BRASIL 2P + T	TRAMONTINA	100	R\$ 16,61	R\$ 1.661,00	Sim

LOTE 0009 - ITEM 0130 - TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A COMUM TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:34	WALMA	WALMA	100	R\$ 6,26	R\$ 626,00	Sim
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	04/04/2023 - 19:28:31	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRAO BRASIL 2P 20A	TRAMONTINA	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:50:01	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRAO BRASIL 2P + T	TRAMONTINA	100	R\$ 19,87	R\$ 1.987,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0001 - ÁGUA RAZ UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 900 ML VELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	SOLUT	SOLUT	300	R\$ 22,24	R\$ 6.672,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	VELOZ	VELOZ	300	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VELOZ	VELOZ	300	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:51:27	ÁGUA RAZ 900 ML	VELOZ	300	R\$ 29,19	R\$ 8.757,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0002 - CABO PARA ROLO 23 CM TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	150	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TIGRE	TIGRE	150	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	TIGRE	TIGRE	150	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:51:59	CABO PARA ROLO 23 CM.	TIGRE	150	R\$ 22,70	R\$ 3.405,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0003 - CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 5 KG HIDROTINTAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	LUXCAL	LUXCAL	800	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	800	R\$ 11,60	R\$ 9.280,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	800	R\$ 11,60	R\$ 9.280,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:52:43	CAL COMUM 5G	HIDROTINTAS	800	R\$ 30,45	R\$ 24.360,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0004 - CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA, PRÁ*PRIA PARA PINTURA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 8KGHIDROTINTAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	HIDRACOR	HIDRACOR	400	R\$ 21,80	R\$ 8.720,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	400	R\$ 11,60	R\$ 4.640,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	HIDROTINTAS	HIDROTINTAS	400	R\$ 11,60	R\$ 4.640,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:54:02	CAL ESPECIAL 8KG	HIDROTINTAS	400	R\$ 38,43	R\$ 15.372,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0005 - FITA CREPE DE 25 MM X 50 M ATLAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	FIT-PEL	FIT-PEL	800	R\$ 10,02	R\$ 8.016,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	ATLAS	ATLAS	800	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	ATLAS	ATLAS	800	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:54:54	FITA CREPE DE 25 MM X 50 M.	ATLAS	800	R\$ 24,15	R\$ 19.320,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0006 - LIXA NÂ° 100 - TAM 225MM X 275MM WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	800	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	WORKER	WORKER	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	WORKER	WORKER	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:56:28	LIXA N° 100 - TAM. 225MM X 275MM	WORKER	800	R\$ 8,30	R\$ 6.640,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0007 - LIXA NÂ° 120 - TAM 225MM X 275MMWORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	600	R\$ 1,40	R\$ 840,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	WORKER	WORKER	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	WORKER	WORKER	600	R\$ 1,00	R\$ 600,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:57:32	LIXA N° 120 - TAM. 225MM X 275MM	WORKER	600	R\$ 8,30	R\$ 4.980,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0008 - LIXA NÂ° 50 - TAM 225MM X 275MMWORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	300	R\$ 1,64	R\$ 492,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	WORKER	WORKER	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	WORKER	WORKER	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:58:04	LIXA N° 50 - TAM. 225MM X 275MM	WORKER	300	R\$ 13,55	R\$ 4.065,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0009 - LIXA NÂ° 80 - TAM 225MM X 275MMWORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	400	R\$ 1,64	R\$ 656,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	WORKER	WORKER	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	WORKER	WORKER	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 00:05:37	LIXA N° 80 - TAM. 225MM X 275MM	WORKER	400	R\$ 8,30	R\$ 3.320,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0010 - LIXA PARA FERRO NÂ° 100, MEDINDO 225X275WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	250	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	WORKER	WORKER	250	R\$ 2,30	R\$ 575,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	WORKER	WORKER	250	R\$ 2,30	R\$ 575,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 00:06:50	LIXA PARA FERRO N° 100, MEDINDO 225X275.	WORKER	250	R\$ 16,76	R\$ 4.190,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0011 - LIXA PARA FERRO NÂ° 120, MEDINDO 225X278WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	250	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	WORKER	WORKER	250	R\$ 2,40	R\$ 600,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	WORKER	WORKER	250	R\$ 2,40	R\$ 600,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 00:07:36	LIXA PARA FERRO N° 120, MEDINDO 225X278.	WORKER	250	R\$ 16,76	R\$ 4.190,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0012 - LIXA PARA MADEIRA NÂ° 100WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	700	R\$ 1,20	R\$ 840,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	WORKER	WORKER	700	R\$ 1,00	R\$ 700,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	WORKER	WORKER	700	R\$ 1,00	R\$ 700,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 00:08:43	LIXA PARA MADEIRA N° 100.	WORKER	700	R\$ 9,45	R\$ 6.615,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0013 - LIXA PARA MADEIRA NÂ° 50WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	500	R\$ 1,64	R\$ 820,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	WORKER	WORKER	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	WORKER	WORKER	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 00:09:59	LIXA PARA MADEIRA N° 50.	WORKER	500	R\$ 9,45	R\$ 4.725,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0014 - LIXA PARA MADEIRA NÂ° 80WORKER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	700	R\$ 1,64	R\$ 1.148,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	WORKER	WORKER	700	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	WORKER	WORKER	700	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 00:10:26	LIXA PARA MADEIRA N° 80.	WORKER	700	R\$ 9,45	R\$ 6.615,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0015 - MASSA ACRÍLICA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 18 LITROSVELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	SBRAS	SBRAS	120	R\$ 141,50	R\$ 16.980,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	VELOZ	VELOZ	120	R\$ 135,80	R\$ 16.296,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VELOZ	VELOZ	120	R\$ 135,80	R\$ 16.296,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 00:12:05	MASSA ACRÍLICA 18 LITROS	VELOZ	120	R\$ 142,28	R\$ 17.073,60	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0016 - MASSA ACRÍLICA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 3,6 LITROSVELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	SBRAS	SBRAS	200	R\$ 36,86	R\$ 7.372,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	VELOZ	VELOZ	200	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VELOZ	VELOZ	200	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 00:13:00	MASSA ACRÍLICA 3,6 LITROS	VELOZ	200	R\$ 43,13	R\$ 8.626,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0017 - MASSA CORRIDA PVA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 18 LITROSVELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	SBRAS	SBRAS	150	R\$ 82,40	R\$ 12.360,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	VELOZ	VELOZ	150	R\$ 71,50	R\$ 10.725,00	Sim



24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VELOZ	VELOZ	150	R\$ 71,50	R\$ 10.725,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 00:14:03	MASSA CORRIDA PVA.18 LITROS	VELOZ	150	R\$ 83,58	R\$ 12.537,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0018 - MASSA CORRIDA PVA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 3,6 LITROS VELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	SBRAS	SBRAS	300	R\$ 24,50	R\$ 7.350,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	VELOZ	VELOZ	300	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VELOZ	VELOZ	300	R\$ 26,50	R\$ 7.950,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 00:14:48	MASSA CORRIDA PVA. 3,6 L	VELOZ	300	R\$ 28,25	R\$ 8.475,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0019 - PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 2TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 00:15:43	PINCEL PARA PINTURA	TIGRE	200	R\$ 17,85	R\$ 3.570,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0020 - PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 3TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	200	R\$ 10,82	R\$ 2.164,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 00:17:27	PINCEL CERDAS BRANCAS 3	TIGRE	200	R\$ 38,75	R\$ 7.750,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0021 - PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 4TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	200	R\$ 14,98	R\$ 2.996,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:43:40	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CAB	TIGRE	200	R\$ 44,63	R\$ 8.926,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0022 - ROLO DE Lã DE CARNEIRO COM CABO 15 CMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	200	R\$ 8,86	R\$ 1.772,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 21,15	R\$ 4.230,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 21,15	R\$ 4.230,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:43:42	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15 CM.	TIGRE	200	R\$ 23,10	R\$ 4.620,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0023 - ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 23 CMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	200	R\$ 22,40	R\$ 4.480,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:43:37	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 23 CM.	TIGRE	200	R\$ 33,08	R\$ 6.616,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0024 - ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 23 CMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	200	R\$ 20,44	R\$ 4.088,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:43:30	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 23 CM.	TIGRE	200	R\$ 59,75	R\$ 11.950,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0025 - ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 9 CMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	COMPEL	COMPEL	150	R\$ 4,64	R\$ 696,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:04	TIGRE	TIGRE	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	TIGRE	TIGRE	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:43:28	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 9 CM.	TIGRE	150	R\$ 20,48	R\$ 3.072,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0026 - SELADOR ACRÍLICO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS OU SUPERIORVELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	VELOZ	VELOZ	200	R\$ 129,50	R\$ 25.900,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	VELOZ	VELOZ	200	R\$ 115,50	R\$ 23.100,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VERBRAS	VERBRAS	200	R\$ 115,50	R\$ 23.100,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:43:57	SELADOR ACRÍLICO. UNIDADE DE FORNECIMENT	VELOZ	200	R\$ 144,22	R\$ 28.844,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0027 - SELADOR ACRÍLICO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROSVELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	SBRAS	SBRAS	200	R\$ 34,54	R\$ 6.908,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	VELOZ	VELOZ	200	R\$ 31,90	R\$ 6.380,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VERBRAS	VERBRAS	200	R\$ 31,90	R\$ 6.380,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:44:13	SELADOR ACRÍLICO. UNIDADE DE FORNECIMENT	VELOZ	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0028 - THINNER, TIPO DILUENTE UNIDADE DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 900 MLVELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	SMAX	SMAX	200	R\$ 19,78	R\$ 3.956,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	VELOZ	VELOZ	200	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VERBRAS	VERBRAS	200	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:44:28	THINNER, TIPO DILUENTE. UNIDADE DE FORNE	VELOZ	200	R\$ 31,50	R\$ 6.300,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0029 - TINTA A BASE D'ÁGUA ACRÍLICA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS)VELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	SBRAS	SBRAS	30	R\$ 176,18	R\$ 5.285,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	VELOZ	VELOZ	30	R\$ 256,70	R\$ 7.701,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VERBRAS	VERBRAS	30	R\$ 256,70	R\$ 7.701,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:44:49	18 LITROS	VELOZ	30	R\$ 882,00	R\$ 26.460,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0030 - TINTA A BASE D'ÁGUA FOSCA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS)VELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	SBRAS	SBRAS	100	R\$ 38,64	R\$ 3.864,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	VELOZ	VELOZ	100	R\$ 50,60	R\$ 5.060,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VERBRAS	VERBRAS	100	R\$ 50,60	R\$ 5.060,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:45:14	18 LITROS	VELOZ	100	R\$ 315,00	R\$ 31.500,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0031 - TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS)VELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	VELOZ	VELOZ	200	R\$ 458,60	R\$ 91.720,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	VELOZ	VELOZ	200	R\$ 341,85	R\$ 68.370,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VERBRAS	VERBRAS	200	R\$ 341,85	R\$ 68.370,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:45:34	18 LITROS	VELOZ	200	R\$ 231,00	R\$ 46.200,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0032 - TINTA LATEX PVA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS, BRANCO NEVEVELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	SBRAS	SBRAS	200	R\$ 176,18	R\$ 35.236,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	VELOZ	VELOZ	200	R\$ 130,90	R\$ 26.180,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VERBRAS	VERBRAS	200	R\$ 130,90	R\$ 26.180,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:45:52	18 LITROS	VELOZ	200	R\$ 189,00	R\$ 37.800,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0033 - TINTA À“LEO BRANCA DE SECAGEM RÁPIDA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROSVELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	VERBRAS	VERBRAS	150	R\$ 146,38	R\$ 21.957,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	VELOZ	VELOZ	150	R\$ 111,50	R\$ 16.725,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VERBRAS	VERBRAS	150	R\$ 111,50	R\$ 16.725,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:46:14	3,6 LITROS	VELOZ	150	R\$ 175,90	R\$ 26.385,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0034 - TINTA À“LEO ESMALTE SINTÉTICA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS)VELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	VERBRAS	VERBRAS	150	R\$ 138,00	R\$ 20.700,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	VELOZ	VELOZ	150	R\$ 111,50	R\$ 16.725,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VERBRAS	VERBRAS	150	R\$ 111,50	R\$ 16.725,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:46:35	3,6 LITROS	VELOZ	150	R\$ 166,95	R\$ 25.042,50	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0035 - TINTA À“LEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MADEIRAS E METAIS UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROSVELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	VERBRAS	VERBRAS	150	R\$ 146,38	R\$ 21.957,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	VELOZ	VELOZ	150	R\$ 111,50	R\$ 16.725,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VERBRAS	VERBRAS	150	R\$ 111,50	R\$ 16.725,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:46:56	3,6 LITROS	VELOZ	150	R\$ 166,95	R\$ 25.042,50	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0036 - TINTA À“LEO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM DE 18 LITROS (CORES DIVERSAS) VELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	VERBRAS	VERBRAS	10	R\$ 146,58	R\$ 1.465,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	VELOZ	VELOZ	10	R\$ 294,50	R\$ 2.945,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VERBRAS	VERBRAS	10	R\$ 294,50	R\$ 2.945,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:47:15	18 LITROS	VELOZ	10	R\$ 240,45	R\$ 2.404,50	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0037 - TINTA PARA PISO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROSVELOZ



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	SBRAS	SBRAS	150	R\$ 299,50	R\$ 44.925,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	VELOZ	VELOZ	150	R\$ 294,50	R\$ 44.175,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VERBRAS	VERBRAS	150	R\$ 294,50	R\$ 44.175,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:47:37	18 LITROS	VELOZ	150	R\$ 314,90	R\$ 47.235,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0038 - TINTA PVA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, (CORES DIVERSAS)VELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	SBRAS	SBRAS	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	VELOZ	VELOZ	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VERBRAS	VERBRAS	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:48:00	3,6 LITROS	VELOZ	100	R\$ 138,60	R\$ 13.860,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0039 - TINTA SEMI BRILHO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS)VELOZ

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	VERBRAS	VERBRAS	100	R\$ 98,52	R\$ 9.852,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	VELOZ	VELOZ	100	R\$ 75,90	R\$ 7.590,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VERBRAS	VERBRAS	100	R\$ 75,90	R\$ 7.590,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:48:19	3,6 LITROS	VELOZ	100	R\$ 124,53	R\$ 12.453,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0040 - VERNIZ SECA RÁPIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROSCORAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	SBRAS	SBRAS	50	R\$ 288,00	R\$ 14.400,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	CORAL	CORAL	50	R\$ 294,50	R\$ 14.725,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VERBRAS	VERBRAS	50	R\$ 294,50	R\$ 14.725,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:48:35	18 LITROS	VELOZ	50	R\$ 411,10	R\$ 20.555,00	Sim

LOTE 0010 - ITEM 0041 - VERNIZ SECA RÁPIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS CORAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	SBRAS	SBRAS	100	R\$ 60,40	R\$ 6.040,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	CORAL	CORAL	100	R\$ 139,50	R\$ 13.950,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	04/04/2023 - 22:21:30	VERBRAS	VERBRAS	100	R\$ 139,50	R\$ 13.950,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	05/04/2023 - 07:48:56	3,6 LITROS	VELOZ	100	R\$ 199,40	R\$ 19.940,00	Sim

LOTE 0011 - ITEM 0001 - PERFIL PARA FORRO PVC UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 6 METROSCOLUMBIA



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:16:01	6M	COLUMBIA	600	R\$ 90,12	R\$ 54.072,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	FORROBRAS	FORROBRAS	600	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	COLUMBIA	COLUMBIA	600	R\$ 32,25	R\$ 19.350,00	Sim

LOTE 0011 - ITEM 0002 - FORRO DE PVC LAMINADO BRANCO, ESPESSURA 10MM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 6MCOLUMBIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:16:33	6M	COLUMBIA	1.000	R\$ 135,00	R\$ 135.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	FORROBRAS	FORROBRAS	1.000	R\$ 44,94	R\$ 44.940,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	COLUMBIA	COLUMBIA	1.000	R\$ 29,70	R\$ 29.700,00	Sim

LOTE 0012 - ITEM 0001 - REJUNTE ACRÍLICO, CORES DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 KGQUARTZOLIT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	ARGAMASSA BELEM	ARGAMASSA BELEM	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:51:46	REJUNTE ACRÍLICO, CORES DIVERSAS. UNIDADE	QUARTZOLIT	200	R\$ 91,35	R\$ 18.270,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:50:33	REBOTEC	REBOTEC	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00	Sim

LOTE 0012 - ITEM 0002 - REJUNTE PARA CERÂMICA, CORES DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 KGQUARTZOLIT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	ARGAMASSA BELEM	ARGAMASSA BELEM	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:53:19	REJUNTE PARA CERÂMICA, CORES DIVERSA	QUARTZOLIT	300	R\$ 37,45	R\$ 11.235,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	300	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:50:45	REBOTEC	REBOTEC	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00	Sim

LOTE 0012 - ITEM 0003 - REJUNTE PARA CERÂMICA, CORES DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 5 KGQUARTZOLIT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	ARGAMASSA BELEM	ARGAMASSA BELEM	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:53:48	REJUNTE PARA CERÂMICA, CORES DIVERSA	QUARTZOLIT	150	R\$ 93,28	R\$ 13.992,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	QUARTZOLIT	QUARTZOLIT	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:50:58	REBOTEC	REBOTEC	150	R\$ 7,45	R\$ 1.117,50	Sim

LOTE 0012 - ITEM 0004 - REVESTIMENTO 20X20 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (M²)PORTOBELLO



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	CERAL PISOS	CERAL PISOS	350	R\$ 70,00	R\$ 24.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:56:36	REVESTIMENTO 20X20. UNIDADE DE FORNECIME	PORTOBELLO	350	R\$ 103,53	R\$ 36.235,50	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	PORTOBELLO	PORTOBELLO	350	R\$ 54,60	R\$ 19.110,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:51:14	CEBRASA	CEBRASA	350	R\$ 53,20	R\$ 18.620,00	Sim

LOTE 0012 - ITEM 0005 - REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, TIPO A, PEI 5, TAMANHO 45X45 OU SUPERIOR UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (MÂ²)PORTOBELLO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	ELIANE	ELIANE	350	R\$ 70,36	R\$ 24.626,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:56:49	REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, TIPO A,	PORTOBELLO	350	R\$ 116,73	R\$ 40.855,50	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	PORTOBELLO	PORTOBELLO	350	R\$ 35,80	R\$ 12.530,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:51:29	CEBRASA	CEBRASA	350	R\$ 34,20	R\$ 11.970,00	Sim

LOTE 0012 - ITEM 0006 - REVESTIMENTO AZUL 10X10 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (MÂ²)PORTOBELLO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	ELIANE	ELIANE	200	R\$ 95,76	R\$ 19.152,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:57:36	REVESTIMENTO AZUL 10X10. UNIDADE DE FORN	PORTOBELLO	200	R\$ 95,32	R\$ 19.064,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	PORTOBELLO	PORTOBELLO	200	R\$ 82,50	R\$ 16.500,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:51:41	CEBRASA	CEBRASA	200	R\$ 81,20	R\$ 16.240,00	Sim

LOTE 0012 - ITEM 0007 - REVESTIMENTO BRANCO 10X10 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (MÂ²)PORTOBELLO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	ELIANE	ELIANE	400	R\$ 95,76	R\$ 38.304,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:58:05	REVESTIMENTO BRANCO 10X10. UNIDADE DE FO	PORTOBELLO	400	R\$ 76,13	R\$ 30.452,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	PORTOBELLO	PORTOBELLO	400	R\$ 82,80	R\$ 33.120,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:51:57	CEBRASA	CEBRASA	400	R\$ 81,99	R\$ 32.796,00	Sim

LOTE 0012 - ITEM 0008 - REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A, MEDINDO 50X50 OU SUPERIOR UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (MÂ²)PORTOBELLO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	CERAMICA ALMEIDA	CERAMICA ALMEIDA	1.000	R\$ 54,00	R\$ 54.000,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:58:31	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A	PORTOBELLO	1.000	R\$ 91,35	R\$ 91.350,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	PORTOBELLO	PORTOBELLO	1.000	R\$ 47,90	R\$ 47.900,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:52:20	CEBRASA	CEBRASA	1.000	R\$ 45,60	R\$ 45.600,00	Sim



LOTE 0012 - ITEM 0009 - REVESTIMENTO VERMELHO 10X10 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (M²)PORTOBELLO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	CERAL PISOS	CERAL PISOS	150	R\$ 95,76	R\$ 14.364,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 17:58:52	REVESTIMENTO VERMELHO 10X10. UNIDADE DE	PORTOBELLO	150	R\$ 91,25	R\$ 13.687,50	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	PORTOBELLO	PORTOBELLO	150	R\$ 82,50	R\$ 12.375,00	Sim
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	05/04/2023 - 08:52:34	CEBRASA	CEBRASA	150	R\$ 81,20	R\$ 12.180,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0001 - ADAPTADOR HIDRÁULICO 1" FORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 1,08	R\$ 64,80	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:01:29	ADAPTADOR HIDRÁULICO 1"	FORTLEV	60	R\$ 5,11	R\$ 306,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	FORTLEV	FORTLEV	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0002 - ADAPTADOR HIDRÁULICO 32 MM X 1" FORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	30	R\$ 3,02	R\$ 90,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:02:05	ADAPTADOR HIDRÁULICO 32 MM X 1 ID.	FORTLEV	30	R\$ 6,21	R\$ 186,30	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	FORTLEV	FORTLEV	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0003 - ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20 MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	6	R\$ 15,16	R\$ 90,96	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:02:27	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D	TIGRE	6	R\$ 20,50	R\$ 123,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	6	R\$ 9,70	R\$ 58,20	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0004 - ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25 MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 17,26	R\$ 172,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:02:45	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D	TIGRE	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0005 - ADAPTADORES CURTOS DE 110X44mm AMANCO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:35	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	12	R\$ 84,52	R\$ 1.014,24	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:03:07	ADAPTADORES CURTOS DE 110X4 19.	AMANCO	12	R\$ 55,08	R\$ 660,96	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	AMANCO	AMANCO	12	R\$ 44,90	R\$ 538,80	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0006 - ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 75 G TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:35	PULVITEC	PULVITEC	120	R\$ 7,80	R\$ 936,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:03:59	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 75 G	TIGRE	120	R\$ 17,14	R\$ 2.056,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0007 - ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 850 G TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:35	PULVITEC	PULVITEC	10	R\$ 63,42	R\$ 634,20	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:04:20	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 850 G	TIGRE	10	R\$ 76,70	R\$ 767,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 45,90	R\$ 459,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0008 - ANEL DE VEDAÇÃO, COM GUIA, PARA VASO SANITÁRIO TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:35	PULVITEC	PULVITEC	50	R\$ 10,78	R\$ 539,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:04:40	ANEL DE VEDAÇÃO, COM GUIA, PARA VASO SAN	TIGRE	50	R\$ 28,46	R\$ 1.423,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0009 - ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E CONFORTO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO DE ALTO BRILHO FIXAÇÃO COM ELEMENTOS DE PLÁSTICO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM TODAS AS DIREÇÕES PRODUTO COM PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS COR BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 4,0CM; LARGURA 38,2CM; COMPRIMENTO 44,0CM ESTRUTURA MACIOASTRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:35	ALUMASA	ALUMASA	60	R\$ 81,92	R\$ 4.915,20	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:05:08	ALMOFADADO	ASTRA	60	R\$ 110,16	R\$ 6.609,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	ASTRA	ASTRA	60	R\$ 64,50	R\$ 3.870,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0010 - BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COM DESCARGA, DUPLO ACIONAMENTO DE DESCARGA, COM 6 LITROS, COR BRANCA, COM ACESSÓRIOS ANEL CERA, LIGAÇÃO FLEXÍVEL ÁGUA 40CM 1/2", PARAFUSO LAVATÓRIO Ø8MM (PAR) C/ BUCHA, ASSENTO LAQUEADO BRANCOCELITE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:35	LUZATUAL	LUZATUAL	60	R\$ 420,00	R\$ 25.200,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:05:36	ACOPLADA	CELITE	60	R\$ 310,59	R\$ 18.635,40	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	CELITE	CELITE	60	R\$ 390,50	R\$ 23.430,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0011 - BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, FLUTUADOR EM PVC, DE 3/4 E 1/2 PLASTILIT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:35	FORTLEV	FORTLEV	30	R\$ 15,60	R\$ 468,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:06:06	BOIA PARA CAIXA D 19ÁGUA, FLUTUADOR EM P	PLASTILIT	30	R\$ 72,90	R\$ 2.187,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	PLASTILIT	PLASTILIT	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0012 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 110 P/ 85 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:35	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 79,96	R\$ 799,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:07:15	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 110 P/	TIGRE	10	R\$ 74,46	R\$ 744,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 53,60	R\$ 536,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0013 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 25 P/ 20 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:35	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	30	R\$ 0,62	R\$ 18,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:07:39	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 25 P/	TIGRE	30	R\$ 3,06	R\$ 91,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0014 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 40 P/ 32 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 4,08	R\$ 81,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:08:01	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 40 P/	TIGRE	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0015 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 P/ 40 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	15	R\$ 4,44	R\$ 66,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:08:18	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 P/	TIGRE	15	R\$ 11,42	R\$ 171,30	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	15	R\$ 5,40	R\$ 81,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0016 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 60 P/ 50 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:08:40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 60 P/	TIGRE	20	R\$ 12,55	R\$ 251,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 13,25	R\$ 265,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0017 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 75 P/ 60 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:09:04	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 75 P/	TIGRE	5	R\$ 31,21	R\$ 156,05	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	5	R\$ 26,90	R\$ 134,50	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0018 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 85 P/ 75 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 22,92	R\$ 229,20	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:09:32	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 85 P/	TIGRE	10	R\$ 32,84	R\$ 328,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 46,90	R\$ 469,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0019 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 60 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	6	R\$ 47,08	R\$ 282,48	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:09:59	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/	TIGRE	6	R\$ 59,36	R\$ 356,16	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	6	R\$ 47,80	R\$ 286,80	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0020 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 75 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	6	R\$ 57,08	R\$ 342,48	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:10:26	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/	TIGRE	6	R\$ 64,16	R\$ 384,96	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	6	R\$ 95,80	R\$ 574,80	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0021 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 32 P/ 20 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:10:46	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 32 P/	TIGRE	10	R\$ 9,08	R\$ 90,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0022 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 20 TIGRE



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 4,74	R\$ 47,40	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:11:10	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/	TIGRE	10	R\$ 6,63	R\$ 66,30	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0023 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 25 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:11:31	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/	TIGRE	10	R\$ 5,53	R\$ 55,30	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 5,30	R\$ 53,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0024 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 20 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 5,36	R\$ 53,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:11:51	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/	TIGRE	10	R\$ 6,02	R\$ 60,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0025 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 25 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 4,58	R\$ 45,80	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:12:15	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/	TIGRE	10	R\$ 7,24	R\$ 72,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 5,25	R\$ 52,50	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0026 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 32 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:12:38	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/	TIGRE	10	R\$ 8,87	R\$ 88,70	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 5,70	R\$ 57,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0027 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 25 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	6	R\$ 10,98	R\$ 65,88	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:12:56	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/	TIGRE	6	R\$ 15,81	R\$ 94,86	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	6	R\$ 10,50	R\$ 63,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0028 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 32 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	6	R\$ 11,82	R\$ 70,92	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:13:17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/	TIGRE	6	R\$ 19,28	R\$ 115,68	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	6	R\$ 10,90	R\$ 65,40	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0029 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 40 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	6	R\$ 13,22	R\$ 79,32	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:13:36	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/	TIGRE	6	R\$ 20,30	R\$ 121,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	6	R\$ 11,50	R\$ 69,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0030 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 50 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:14:02	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/	TIGRE	12	R\$ 24,99	R\$ 299,88	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0031 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 75 P/ 50 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 32,68	R\$ 326,80	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:14:25	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 75 P/	TIGRE	10	R\$ 30,60	R\$ 306,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 48,90	R\$ 489,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0032 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 85 P/ 60 TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 35,38	R\$ 353,80	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:14:52	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 85 P/	TIGRE	10	R\$ 27,54	R\$ 275,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 56,90	R\$ 569,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0033 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS FORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	FORTLEV	FORTLEV	20	R\$ 659,30	R\$ 13.186,00	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:15:24	CAIXA D 19AGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE	FORTLEV	20	R\$ 520,20	R\$ 10.404,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	FORTLEV	FORTLEV	20	R\$ 517,50	R\$ 10.350,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0034 - CAIXA DAE™AGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 2000 LITROSFORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	FORTLEV	FORTLEV	10	R\$ 1.745,86	R\$ 17.458,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:16:02	2.000 LITROS	FORTLEV	10	R\$ 1.618,64	R\$ 16.186,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	FORTLEV	FORTLEV	10	R\$ 1.339,50	R\$ 13.395,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0035 - CAIXA DAE™AGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 3000 LITROSFORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	FORTLEV	FORTLEV	10	R\$ 2.913,94	R\$ 29.139,40	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:16:31	3.000 LITROS	TIGRE	10	R\$ 2.383,13	R\$ 23.831,30	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	FORTLEV	FORTLEV	10	R\$ 2.168,00	R\$ 21.680,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0036 - CAIXA DAE™AGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 5000 LITROSFORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	FORTLEV	FORTLEV	10	R\$ 5.025,50	R\$ 50.255,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:17:03	5.000 LITROS	FORTLEV	10	R\$ 3.376,19	R\$ 33.761,90	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	FORTLEV	FORTLEV	10	R\$ 3.504,00	R\$ 35.040,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0037 - CAIXA DAE™AGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 500 LITROSFORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	FORTLEV	FORTLEV	10	R\$ 408,84	R\$ 4.088,40	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:17:32	500 LITROS	FORTLEV	10	R\$ 347,41	R\$ 3.474,10	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	FORTLEV	FORTLEV	10	R\$ 322,50	R\$ 3.225,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0038 - CAIXA SIFONADA, TIPO CAIXA DE PASSAGEM, DE PVC, TAMANHO 100 X 100 X 50ACQUALIMP

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	MULTILIT	MULTILIT	30	R\$ 19,88	R\$ 596,40	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:18:02	100X100X50	ACQUALIMP	30	R\$ 35,70	R\$ 1.071,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	.ACQUALIMP	.ACQUALIMP	30	R\$ 47,70	R\$ 1.431,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0039 - CHUVEIRO PLÁSTICOFORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	HERC	HERC	40	R\$ 9,18	R\$ 367,20	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:18:26	CHUVEIRO PLÁSTICO.	FORTLEV	40	R\$ 36,72	R\$ 1.468,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	FORTLEV	FORTLEV	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0040 - COLA ADESIVA BI-COMPONENTE, À BASE DE RESINA EPÁ*XI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS, RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS (-50OC A 150OC) E ENDURECE EM ATÁ% DUAS HORAS UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100G HERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	TEKBOND	TEKBOND	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:19:04	COLA ADESIVA BI- COMPONENTE, À BASE	HERC	10	R\$ 19,38	R\$ 193,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	HERC	HERC	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0041 - COLA ADESIVA PARA TUBO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 75 G POLYTUBES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	PULVITEC	PULVITEC	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:25:20	75G	POLYTUBES	50	R\$ 12,02	R\$ 601,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:05	POLYTUBES	POLYTUBES	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0042 - COLA DE SILICONE PARA VEDAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO TUBO DE 280GTEK BOND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	TEKBOND	TEKBOND	20	R\$ 43,88	R\$ 877,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:26:40	75G	TEK BOND	20	R\$ 39,78	R\$ 795,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TEK BOND	TEK BOND	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0043 - CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 45Â° - LONGATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 54,42	R\$ 3.265,20	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:27:10	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	TIGRE	60	R\$ 86,90	R\$ 5.214,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0044 - CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90Â° - CURTATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 31,80	R\$ 1.908,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:27:32	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	TIGRE	60	R\$ 37,74	R\$ 2.264,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0045 - CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90Â° - LONGATIGRE



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 75,30	R\$ 4.518,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:28:08	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	TIGRE	60	R\$ 84,66	R\$ 5.079,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 25,50	R\$ 1.530,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0046 - CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 45Â° - LONGATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 158,10	R\$ 9.486,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:28:35	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	TIGRE	60	R\$ 182,89	R\$ 10.973,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 65,50	R\$ 3.930,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0047 - CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90Â° - CURTATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 138,60	R\$ 8.316,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:29:05	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	TIGRE	60	R\$ 121,38	R\$ 7.282,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 75,50	R\$ 4.530,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0048 - CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90Â° - LONGATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 220,60	R\$ 13.236,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:30:47	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	TIGRE	60	R\$ 146,70	R\$ 8.802,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 62,50	R\$ 3.750,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0049 - CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 45Â° - LONGATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 359,18	R\$ 21.550,80	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:31:11	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	TIGRE	60	R\$ 318,55	R\$ 19.113,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 152,50	R\$ 9.150,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0050 - CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90Â° - CURTATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 308,66	R\$ 18.519,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:31:40	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	TIGRE	60	R\$ 406,98	R\$ 24.418,80	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 148,50	R\$ 8.910,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0051 - CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90Â° - LONGATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 308,66	R\$ 18.519,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:32:01	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	TIGRE	60	R\$ 803,07	R\$ 48.184,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0052 - CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 45Â° - LONGATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 12,18	R\$ 730,80	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:32:23	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	TIGRE	60	R\$ 13,72	R\$ 823,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 3,10	R\$ 186,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0053 - CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90Â° - CURTATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 13,80	R\$ 828,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:33:09	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	TIGRE	60	R\$ 7,04	R\$ 422,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0054 - CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90Â° - LONGATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 16,60	R\$ 996,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:33:31	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	TIGRE	60	R\$ 12,24	R\$ 734,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0055 - CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 45Â° - LONGATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 16,18	R\$ 970,80	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:33:53	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	TIGRE	60	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0056 - CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90Â° - CURTATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 21,60	R\$ 1.296,00	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:34:16	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	TIGRE	60	R\$ 19,38	R\$ 1.162,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0057 - CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - LONGATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 24,60	R\$ 1.476,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:34:36	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	TIGRE	60	R\$ 23,46	R\$ 1.407,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 15,30	R\$ 918,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0058 - CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 45° - LONGATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 51,12	R\$ 3.067,20	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:35:03	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	TIGRE	60	R\$ 57,94	R\$ 3.476,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 11,50	R\$ 690,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0059 - CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - CURTATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 16,54	R\$ 992,40	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:35:23	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	TIGRE	60	R\$ 36,31	R\$ 2.178,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0060 - CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - LONGATIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	60	R\$ 40,84	R\$ 2.450,40	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:35:45	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	TIGRE	60	R\$ 63,24	R\$ 3.794,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	60	R\$ 25,50	R\$ 1.530,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0061 - CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 266,92	R\$ 6.406,08	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 18:37:41	CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	R\$ 182,58	R\$ 4.381,92	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 65,50	R\$ 1.572,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0062 - CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 284,34	R\$ 6.824,16	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:38:08	CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	R\$ 283,56	R\$ 6.805,44	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 85,50	R\$ 2.052,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0063 - CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 4,02	R\$ 96,48	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:39:38	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	R\$ 5,78	R\$ 138,72	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 2,25	R\$ 54,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0064 - CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 4,24	R\$ 101,76	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:40:00	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	R\$ 6,02	R\$ 144,48	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 0,90	R\$ 21,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0065 - CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 5,28	R\$ 126,72	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:40:19	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	R\$ 5,41	R\$ 129,84	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 2,50	R\$ 60,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0066 - CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 5,38	R\$ 129,12	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:40:39	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	R\$ 7,12	R\$ 170,88	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 1,10	R\$ 26,40	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0067 - CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 9,92	R\$ 238,08	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:41:00	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	R\$ 7,44	R\$ 178,56	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 3,15	R\$ 75,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0068 - CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 10,22	R\$ 245,28	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:41:19	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	R\$ 11,83	R\$ 283,92	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 2,90	R\$ 69,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0069 - CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 16,80	R\$ 403,20	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 18:43:35	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	R\$ 8,67	R\$ 208,08	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0070 - CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:36	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 17,12	R\$ 410,88	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 6,60	R\$ 158,40	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:42:07	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	R\$ 19,99	R\$ 479,76	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0071 - CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 22,46	R\$ 539,04	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:42:20	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	R\$ 15,25	R\$ 366,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0072 - CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 23,36	R\$ 560,64	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 6,70	R\$ 160,80	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:40:00	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	R\$ 28,56	R\$ 685,44	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0073 - CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 47,20	R\$ 1.132,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 33,90	R\$ 813,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:42:57	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	R\$ 24,48	R\$ 587,52	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0074 - CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 41,50	R\$ 996,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 33,90	R\$ 813,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:43:20	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	R\$ 64,26	R\$ 1.542,24	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0075 - CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 125,16	R\$ 3.003,84	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 53,90	R\$ 1.293,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:44:01	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	R\$ 54,98	R\$ 1.319,52	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0076 - CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 131,22	R\$ 3.149,28	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 53,90	R\$ 1.293,60	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:44:41	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	R\$ 111,18	R\$ 2.668,32	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0077 - CURVA PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 45°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 149,56	R\$ 3.589,44	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 65,80	R\$ 1.579,20	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:45:18	CURVA PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 45°	TIGRE	24	R\$ 73,43	R\$ 1.762,32	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0078 - CURVA PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	24	R\$ 156,98	R\$ 3.767,52	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	24	R\$ 65,80	R\$ 1.579,20	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:47:25	CURVA PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	24	R\$ 120,36	R\$ 2.888,64	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0079 - ENGATE FLEXÍVEL 50CMASTRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	ALUMASA	ALUMASA	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	ASTRA	ASTRA	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:48:08	ENGATE FLEXÍVEL 50CM.	ASTRA	50	R\$ 10,19	R\$ 509,50	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0080 - ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 38MMAMANCO



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	ALUMASA	ALUMASA	24	R\$ 4,02	R\$ 96,48	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	AMANCO	AMANCO	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:48:59	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO 38MM	AMANCO	24	R\$ 5,46	R\$ 131,04	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0081 - ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 40MMAMANCO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	ALUMASA	ALUMASA	24	R\$ 4,30	R\$ 103,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	AMANCO	AMANCO	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:50:01	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO 40MM	AMANCO	24	R\$ 5,61	R\$ 134,64	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0082 - FITA VEDA ROSCA 18MM - 10M, TIPO ROLOVONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	VOX	VOX	100	R\$ 4,26	R\$ 426,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	VONDER	VONDER	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:50:40	FITA VEDA ROSCA 18MM - 10M, TIPO ROLO	VONDER	100	R\$ 6,12	R\$ 612,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0083 - FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M, TIPO ROLOTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	VOX	VOX	100	R\$ 4,26	R\$ 426,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:51:11	FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M, TIPO ROLO	TIGRE	100	R\$ 9,18	R\$ 918,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0084 - FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROSTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	VOX	VOX	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:52:02	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROS.	TIGRE	100	R\$ 9,79	R\$ 979,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0085 - FLANGE PVC - 20MMAMANCO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	12	R\$ 15,14	R\$ 181,68	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	AMANCO	AMANCO	12	R\$ 9,70	R\$ 116,40	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:53:02	FLANGE PVC - 20MM	AMANCO	12	R\$ 10,10	R\$ 121,20	Sim



LOTE 0013 - ITEM 0086 - FLANGE PVC - 25MMAMANCO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	12	R\$ 17,26	R\$ 207,12	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	AMANCO	AMANCO	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:53:48	FLANGE PVC - 25MM	AMANCO	12	R\$ 14,28	R\$ 171,36	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0087 - FLANGE PVC - 32MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	12	R\$ 25,48	R\$ 305,76	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	12	R\$ 24,90	R\$ 298,80	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:54:48	FLANGE PVC - 32MM	TIGRE	12	R\$ 21,42	R\$ 257,04	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0088 - FLANGE PVC - 40MMAMANCO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	12	R\$ 33,64	R\$ 403,68	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	AMANCO	AMANCO	12	R\$ 27,50	R\$ 330,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:55:39	FLANGE PVC - 40MM	AMANCO	12	R\$ 47,43	R\$ 569,16	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0089 - FLANGE PVC - 50MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	12	R\$ 28,60	R\$ 343,20	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:56:57	FLANGE PVC - 50MM	TIGRE	12	R\$ 54,72	R\$ 656,64	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0090 - FLANGE PVC - 60MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	12	R\$ 52,24	R\$ 626,88	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	12	R\$ 44,90	R\$ 538,80	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:57:50	FLANGE PVC - 60MM	TIGRE	12	R\$ 67,63	R\$ 811,56	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0091 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 37,12	R\$ 371,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:58:49	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO 45°	TIGRE	10	R\$ 73,44	R\$ 734,40	Sim



LOTE 0013 - ITEM 0092 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 100 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 10,34	R\$ 206,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 21:59:54	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO 90°	TIGRE	20	R\$ 30,50	R\$ 610,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0093 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 110MM P/ ÂNGUA - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 229,74	R\$ 2.297,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 53,60	R\$ 536,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:00:27	JOELHO PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÂNGUA - 90°	TIGRE	10	R\$ 316,61	R\$ 3.166,10	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0094 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 150 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	6	R\$ 59,94	R\$ 359,64	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	6	R\$ 62,50	R\$ 375,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:01:17	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO 45°	TIGRE	6	R\$ 80,38	R\$ 482,28	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0095 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 150 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	12	R\$ 68,80	R\$ 825,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	12	R\$ 62,50	R\$ 750,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:02:32	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO 90°	TIGRE	12	R\$ 555,90	R\$ 6.670,80	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0096 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 200 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	6	R\$ 190,60	R\$ 1.143,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	6	R\$ 148,50	R\$ 891,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:03:49	JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO 45°	TIGRE	6	R\$ 192,78	R\$ 1.156,68	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0097 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 200 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	4	R\$ 249,08	R\$ 996,32	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	4	R\$ 148,50	R\$ 594,00	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:04:37	JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO 90°	TIGRE	4	R\$ 201,96	R\$ 807,84	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0098 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:05:44	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	200	R\$ 1,94	R\$ 388,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0099 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	200	R\$ 0,94	R\$ 188,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:06:36	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0100 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:07:42	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	50	R\$ 4,08	R\$ 204,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0101 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 7,72	R\$ 154,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 3,10	R\$ 62,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:08:23	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 45	TIGRE	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0102 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	100	R\$ 5,38	R\$ 538,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:09:41	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 90	tigre	100	R\$ 4,28	R\$ 428,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0103 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	50	R\$ 10,48	R\$ 524,00	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:10:20	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	50	R\$ 8,16	R\$ 408,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0104 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 5,78	R\$ 115,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:11:08	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO 45°	TIGRE	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0105 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:06	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 11,15	R\$ 223,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:11:58	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO 90°	TIGRE	20	R\$ 10,09	R\$ 201,80	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0106 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	30	R\$ 7,94	R\$ 238,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:07	TIGRE	TIGRE	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:12:37	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	30	R\$ 12,24	R\$ 367,20	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0107 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 60 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 8,10	R\$ 162,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:07	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 31,50	R\$ 630,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:13:23	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60 MM P/ ESGOTO 45°	TIGRE	20	R\$ 27,54	R\$ 550,80	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0108 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	30	R\$ 24,88	R\$ 746,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:07	TIGRE	TIGRE	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:14:08	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	30	R\$ 53,04	R\$ 1.591,20	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0109 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 16,82	R\$ 168,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:07	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:14:45	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 45	tigre	10	R\$ 67,32	R\$ 673,20	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0110 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 9,66	R\$ 193,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:07	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:15:57	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO 90°	TIGRE	20	R\$ 11,92	R\$ 238,40	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0111 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 102,20	R\$ 2.044,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:07	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 98,50	R\$ 1.970,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:16:47	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	20	R\$ 105,06	R\$ 2.101,20	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0112 - JOELHO PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 121,58	R\$ 2.431,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:07	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 99,50	R\$ 1.990,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:17:28	JOELHO PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 90°	TIGRE	20	R\$ 159,02	R\$ 3.180,40	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0113 - LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 100MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 18,60	R\$ 186,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:07	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 39,60	R\$ 396,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:18:11	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 100MM	TIGRE	10	R\$ 39,78	R\$ 397,80	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0114 - LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 40MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:31:37	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	12	R\$ 5,80	R\$ 69,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:36:07	TIGRE	TIGRE	12	R\$ 14,50	R\$ 174,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:19:00	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 40MM	TIGRE	12	R\$ 12,24	R\$ 146,88	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0115 - LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 50MMTIGRE



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 7,06	R\$ 141,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 25,60	R\$ 512,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:19:46	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 50MM	TIGRE	20	R\$ 19,38	R\$ 387,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0116 - LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 75MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 10,24	R\$ 204,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:20:42	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 75MM	TIGRE	20	R\$ 25,09	R\$ 501,80	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0117 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	50	R\$ 7,46	R\$ 373,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 12,60	R\$ 630,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:21:37	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	TIGRE	50	R\$ 17,24	R\$ 862,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0118 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	50	R\$ 10,46	R\$ 523,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:22:37	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	TIGRE	50	R\$ 21,42	R\$ 1.071,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0119 - LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	50	R\$ 34,46	R\$ 1.723,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 31,60	R\$ 1.580,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:23:29	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	TIGRE	50	R\$ 70,69	R\$ 3.534,50	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0120 - LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	50	R\$ 97,06	R\$ 4.853,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 167,80	R\$ 8.390,00	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:26:00	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MM	TIGRE	50	R\$ 127,50	R\$ 6.375,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0121 - LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	50	R\$ 0,82	R\$ 41,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:26:40	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	TIGRE	50	R\$ 1,94	R\$ 97,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0122 - LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	50	R\$ 1,08	R\$ 54,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:27:08	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	TIGRE	50	R\$ 2,14	R\$ 107,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0123 - LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:27:56	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	TIGRE	50	R\$ 3,06	R\$ 153,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0124 - LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	50	R\$ 5,38	R\$ 269,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:28:27	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	TIGRE	50	R\$ 7,03	R\$ 351,50	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0125 - LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	50	R\$ 5,48	R\$ 274,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:29:10	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	TIGRE	50	R\$ 9,08	R\$ 454,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0126 - LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	50	R\$ 15,80	R\$ 790,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 15,10	R\$ 755,00	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:29:39	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	TIGRE	50	R\$ 23,56	R\$ 1.178,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0127 - LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	50	R\$ 37,60	R\$ 1.880,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 40,50	R\$ 2.025,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:30:30	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MM	TIGRE	50	R\$ 31,82	R\$ 1.591,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0128 - LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 85MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	50	R\$ 68,78	R\$ 3.439,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 77,90	R\$ 3.895,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:31:00	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 85MM	TIGRE	50	R\$ 67,32	R\$ 3.366,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0129 - LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 100MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 10,12	R\$ 202,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 8,10	R\$ 162,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:31:29	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 100MM	TIGRE	20	R\$ 12,85	R\$ 257,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0130 - LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 40MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	15	R\$ 1,72	R\$ 25,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	15	R\$ 2,40	R\$ 36,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:32:17	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 40MM	TIGRE	15	R\$ 12,24	R\$ 183,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0131 - LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 50MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	15	R\$ 3,92	R\$ 58,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	15	R\$ 4,15	R\$ 62,25	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:33:57	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 50MM	TIGRE	15	R\$ 19,38	R\$ 290,70	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0132 - LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 75MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	12	R\$ 7,74	R\$ 92,88	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	12	R\$ 7,35	R\$ 88,20	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:34:38	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 75MM	TIGRE	12	R\$ 25,09	R\$ 301,08	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0133 - MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4VONDER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	PLASTMAN	PLASTMAN	10	R\$ 7,52	R\$ 75,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	VONDER	VONDER	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:35:54	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4	VONDER	10	R\$ 30,51	R\$ 305,10	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0134 - MICTÓRIO DE LOUÇA, FORMATO OVAL, COR BRANCA, COM SIFÃO INTEGRADO, ALTURA 600 MMDECA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	LUZARTE	LUZARTE	20	R\$ 398,00	R\$ 7.960,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	DECA	DECA	20	R\$ 422,15	R\$ 8.443,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:37:26	MICTÓRIO DE LOUÇA OVAL BRANCO	DECA	20	R\$ 958,80	R\$ 19.176,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0135 - PIA CERÂMICA COM COLUNA CELITE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	ONIX	ONIX	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	CELITE	CELITE	20	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:38:08	PIA CERÂMICA COM COLUNA.	CELITE	20	R\$ 259,08	R\$ 5.181,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0136 - PIA DE ALUMÍNIO 2 CUBAS, TAMANHO 120CM X 50CM TRAMONTINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	AMANDY	AMANDY	10	R\$ 478,00	R\$ 4.780,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:39:03	PIA DE ALUMÍNIO 2 CUBAS 120CMX50CM	TRAMONTINA	10	R\$ 652,80	R\$ 6.528,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0137 - RALO PARA PIA COMPLETO 6CMHOME FLEX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	HERC	HERC	20	R\$ 14,60	R\$ 292,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	HOME FLEX	HOME FLEX	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:39:51	RALO PARA PIA COMPLETO 6CM.	HOMEFLEX	20	R\$ 25,84	R\$ 516,80	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0138 - RALO SECO PARA ESGOTO QUADRADO 100X52X40MM FORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	FORTLEV	FORTLEV	6	R\$ 14,28	R\$ 85,68	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	FORTLEV	FORTLEV	6	R\$ 47,70	R\$ 286,20	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:41:03	RALO SECO PARA ESGOTO QUADRADO 100X52X40	FORTLEV	6	R\$ 15,91	R\$ 95,46	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0139 - RALO SIFONADO QUADRADO 100X52XDN40 KRONA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	FORTLEV	FORTLEV	20	R\$ 14,84	R\$ 296,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	KRONA	KRONA	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:41:54	RALO SIFONADO QUADRADO 100X52XDN40.	KRONA	20	R\$ 29,58	R\$ 591,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0140 - REDUÇÃO PARA BUCHA LISA HIDRÁULICA 25X20MM TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	MULTILIT	MULTILIT	20	R\$ 0,62	R\$ 12,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:42:41	REDUÇÃO PARA BUCHA LISA HIDRÁULICA 25X20MM	TIGRE	20	R\$ 9,18	R\$ 183,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0141 - REGADOR PLÁSTICO DE 5 LITROS TIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	NOVE.54	NOVE.54	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	TIGRE	TIGRE	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:43:27	REGADOR PLÁSTICO DE 5 LITROS.	TIGRE	5	R\$ 66,30	R\$ 331,50	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0142 - REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA COMPLETO, ROSCA 3/4 DE POLEGADAS COM ACABAMENTO C50HERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	REMADI	REMADI	20	R\$ 98,32	R\$ 1.966,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	HERC	HERC	20	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:44:29	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA COMPLETO	HERC	20	R\$ 138,75	R\$ 2.775,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0143 - REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 PVCHERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	VICAP	VICAP	10	R\$ 15,28	R\$ 152,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:57	HERC	HERC	10	R\$ 35,15	R\$ 351,50	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 22:45:06	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 PVC	HERC	10	R\$ 29,35	R\$ 293,50	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0144 - REGISTRO DE PRESSÃO 20MM PVCHERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:33	VICAP	VICAP	20	R\$ 15,28	R\$ 305,60	Sim



A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:57	HERC	HERC	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:45:51	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM PVC	HERC	20	R\$ 33,65	R\$ 673,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0145 - REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVCHERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:33	VICAP	VICAP	20	R\$ 15,88	R\$ 317,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	HERC	HERC	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:46:24	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVC	HERC	20	R\$ 19,38	R\$ 387,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0146 - REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVCHERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:33	VICAP	VICAP	10	R\$ 15,88	R\$ 158,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	HERC	HERC	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:47:02	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVC	HERC	10	R\$ 32,75	R\$ 327,50	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0147 - REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MMHERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	30	R\$ 9,92	R\$ 297,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	HERC	HERC	30	R\$ 7,60	R\$ 228,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:47:35	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	HERC	30	R\$ 8,34	R\$ 250,20	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0148 - REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MMHERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	30	R\$ 10,54	R\$ 316,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	HERC	HERC	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:48:17	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	HERC	30	R\$ 12,91	R\$ 387,30	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0149 - REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MMHERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	40	R\$ 23,14	R\$ 925,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	HERC	HERC	40	R\$ 15,80	R\$ 632,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:49:02	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	HERC	40	R\$ 33,31	R\$ 1.332,40	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0150 - REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MMHERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 28,66	R\$ 573,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	HERC	HERC	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:49:40	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	HERC	20	R\$ 46,92	R\$ 938,40	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0151 - REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MMHERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 35,38	R\$ 707,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	HERC	HERC	20	R\$ 48,15	R\$ 963,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:50:18	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	HERC	20	R\$ 67,32	R\$ 1.346,40	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0152 - REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MMHERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	40	R\$ 82,62	R\$ 3.304,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	HERC	HERC	40	R\$ 83,90	R\$ 3.356,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:51:02	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	HERC	40	R\$ 71,80	R\$ 2.872,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0153 - SIFÃO FLEXÍVEL DUPLOHERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	DUDA	DUDA	20	R\$ 23,80	R\$ 476,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	HERC	HERC	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:51:44	SIFÃO FLEXÍVEL DUPLO.	HERC	20	R\$ 19,38	R\$ 387,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0154 - SIFÃO FLEXÍVEL SIMPLESKRONA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 10,30	R\$ 206,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	KRONA	KRONA	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:52:27	SIFÃO FLEXÍVEL SIMPLES.	KRONA	20	R\$ 15,81	R\$ 316,20	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0155 - TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 228,14	R\$ 2.281,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:53:14	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MM	TIGRE	10	R\$ 123,42	R\$ 1.234,20	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0156 - TÃO SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MMTIGRE



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	50	R\$ 0,94	R\$ 47,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:53:48	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	TIGRE	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0157 - TÃŠ SOLDÃVEL P/ ÁGUA - 25MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	50	R\$ 1,14	R\$ 57,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:54:24	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	TIGRE	50	R\$ 3,26	R\$ 163,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0158 - TÃŠ SOLDÃVEL P/ ÁGUA - 32MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 6,12	R\$ 122,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:55:04	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	TIGRE	20	R\$ 7,04	R\$ 140,80	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0159 - TÃŠ SOLDÃVEL P/ ÁGUA - 40MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 14,70	R\$ 294,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:55:46	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	TIGRE	20	R\$ 16,87	R\$ 337,40	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0160 - TÃŠ SOLDÃVEL P/ ÁGUA - 50MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 13,36	R\$ 267,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 15,70	R\$ 314,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:56:51	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	TIGRE	20	R\$ 18,25	R\$ 365,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0161 - TÃŠ SOLDÃVEL P/ ÁGUA - 60MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 34,18	R\$ 683,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 36,90	R\$ 738,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:57:47	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	TIGRE	20	R\$ 59,26	R\$ 1.185,20	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0162 - TÃŠ SOLDÃVEL P/ ÁGUA - 75MMTIGRE



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 96,96	R\$ 969,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:58:51	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MM	TIGRE	10	R\$ 104,04	R\$ 1.040,40	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0163 - TÃŠ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 85MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 138,86	R\$ 1.388,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 140,90	R\$ 1.409,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:59:21	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 85MM	TIGRE	10	R\$ 114,24	R\$ 1.142,40	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0164 - TÃŠ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MMFORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 22,68	R\$ 453,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	FORTLEV	FORTLEV	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 22:59:57	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM	FORTLEV	20	R\$ 55,08	R\$ 1.101,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0165 - TÃŠ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MMFORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 94,22	R\$ 942,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	FORTLEV	FORTLEV	10	R\$ 69,50	R\$ 695,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:00:37	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM	FORTLEV	10	R\$ 98,94	R\$ 989,40	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0166 - TÃŠ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MMFORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	FORTLEV	FORTLEV	20	R\$ 3,20	R\$ 64,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:01:32	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM	FORTLEV	20	R\$ 13,26	R\$ 265,20	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0167 - TÃŠ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM FORTLEV

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	FORTLEV	FORTLEV	20	R\$ 8,85	R\$ 177,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:02:20	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM	FORTLEV	20	R\$ 17,34	R\$ 346,80	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0168 - TÃŠ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MMFORTLEV



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 21,32	R\$ 426,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	FORTLEV	FORTLEV	20	R\$ 14,40	R\$ 288,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:03:37	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM	FORTLEV	20	R\$ 22,08	R\$ 441,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0169 - TORNEIRA DE BOIA PLÁSTICA COM BALÃOHERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	FORTLEV	FORTLEV	20	R\$ 19,62	R\$ 392,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	HERC	HERC	20	R\$ 59,50	R\$ 1.190,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:05:36	TORNEIRA DE BOIA PLÁSTICA COM BALÃO	HERC	20	R\$ 21,32	R\$ 426,40	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0170 - TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOUROHERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	KNOX	KNOX	20	R\$ 146,40	R\$ 2.928,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	HERC	HERC	20	R\$ 43,80	R\$ 876,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:06:21	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOURO	HERC	20	R\$ 139,23	R\$ 2.784,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0171 - TORNEIRA PLÁSTICA 25MMHERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	HERC	HERC	50	R\$ 10,48	R\$ 524,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	HERC	HERC	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:06:58	TORNEIRA PLÁSTICA 25MM	HERC	50	R\$ 31,59	R\$ 1.579,50	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0172 - TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM COM BICO - 1/2"HERC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	HERC	HERC	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	HERC	HERC	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:07:46	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM COM BICO 1/2	HERC	50	R\$ 27,09	R\$ 1.354,50	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0173 - TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 110MM - 6MPLASMETAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	TUBOTEC	TUBOTEC	30	R\$ 796,60	R\$ 23.898,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PLASMETAL	PLASMETAL	30	R\$ 928,70	R\$ 27.861,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:08:29	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA -	PLASMETAL	30	R\$ 622,20	R\$ 18.666,00	Sim



LOTE 0013 - ITEM 0174 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6MPLASMETAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	TUBOTEC	TUBOTEC	100	R\$ 25,10	R\$ 2.510,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PLASMETAL	PLASMETAL	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:09:39	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 20MM6M	PLASMETAL	100	R\$ 29,58	R\$ 2.958,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0175 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 25MM - 6MPLASMETAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	TUBOTEC	TUBOTEC	100	R\$ 33,96	R\$ 3.396,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PLASMETAL	PLASMETAL	100	R\$ 21,75	R\$ 2.175,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:11:02	TUBO PVC RÍGIDOSOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM6M	PLASMETAL	100	R\$ 32,64	R\$ 3.264,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0176 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 32MM - 6MPLASMETAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	TUBOTEC	TUBOTEC	50	R\$ 64,36	R\$ 3.218,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PLASMETAL	PLASMETAL	50	R\$ 49,35	R\$ 2.467,50	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:12:27	TUBO PVC RÍGIDOSOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM6M	PLASMETAL	50	R\$ 68,24	R\$ 3.412,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0177 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 40MM - 6MPLASMETAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	TUBOTEC	TUBOTEC	50	R\$ 97,88	R\$ 4.894,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PLASMETAL	PLASMETAL	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:13:18	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA40MM6M	PLASMETAL	50	R\$ 99,95	R\$ 4.997,50	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0178 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 50MM - 6MPLASMETAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	TUBOTEC	TUBOTEC	100	R\$ 125,18	R\$ 12.518,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PLASMETAL	PLASMETAL	100	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:14:27	TUBO PVC RÍGIDOSOLDÁVEL ÁGUA FRIA50MM6M	PLASMETAL	100	R\$ 122,30	R\$ 12.230,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0179 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 60MM - 6MPLASMETAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	TUBOTEC	TUBOTEC	100	R\$ 209,52	R\$ 20.952,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PLASMETAL	PLASMETAL	100	R\$ 167,60	R\$ 16.760,00	Sim



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 23:15:38	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 60MM 6M	PLASMETAL	100	R\$ 265,20	R\$ 26.520,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0180 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 75MM - 6MPLASMETAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:34	TUBOTEC	TUBOTEC	30	R\$ 408,86	R\$ 12.265,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:58	PLASMETAL	PLASMETAL	30	R\$ 248,90	R\$ 7.467,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 23:16:55	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 75MM 6M	PLASMETAL	30	R\$ 322,27	R\$ 9.668,10	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0181 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 85MM - 6MPLASMETAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:34	TUBOTEC	TUBOTEC	30	R\$ 362,96	R\$ 10.888,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:58	PLASMETAL	PLASMETAL	30	R\$ 250,10	R\$ 7.503,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 23:18:01	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 85MM 6M	PLASMETAL	30	R\$ 397,80	R\$ 11.934,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0182 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM - 6MPLASMETAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:34	TUBOTEC	TUBOTEC	40	R\$ 123,40	R\$ 4.936,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:58	PLASMETAL	PLASMETAL	40	R\$ 77,70	R\$ 3.108,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 23:18:48	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ESGOTO 100MM 6M	PLASMETAL	40	R\$ 420,24	R\$ 16.809,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0183 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM - 6MPLASMETAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:34	TUBOTEC	TUBOTEC	15	R\$ 389,54	R\$ 5.843,10	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:58	PLASMETAL	PLASMETAL	15	R\$ 243,90	R\$ 3.658,50	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 23:19:46	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ESGOTO 150MM 6M	PLASMETAL	15	R\$ 447,78	R\$ 6.716,70	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0184 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 200MM - 6MPLASMETAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:34	TUBOTEC	TUBOTEC	30	R\$ 474,38	R\$ 14.231,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:58	PLASMETAL	PLASMETAL	30	R\$ 324,50	R\$ 9.735,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 23:20:51	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ESGOTO 200mm 6m	PLASMETAL	30	R\$ 521,22	R\$ 15.636,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0185 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM - 6MPLASMETAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	TUBOTEC	TUBOTEC	40	R\$ 49,60	R\$ 1.984,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PLASMETAL	PLASMETAL	40	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:21:56	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ESGOTO 40MM6M	PLASMETAL	40	R\$ 66,30	R\$ 2.652,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0186 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM - 6MPLASMETAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	TUBOTEC	TUBOTEC	30	R\$ 79,56	R\$ 2.386,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PLASMETAL	PLASMETAL	30	R\$ 42,80	R\$ 1.284,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:23:15	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ESGOTO 50MM6M	PLASMETAL	30	R\$ 83,64	R\$ 2.509,20	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0187 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM - 6MPLASMETAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	TUBOTEC	TUBOTEC	20	R\$ 115,76	R\$ 2.315,20	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PLASMETAL	PLASMETAL	20	R\$ 74,50	R\$ 1.490,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:24:26	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL ESGOTO 75MM6M	PLASMETAL	20	R\$ 321,30	R\$ 6.426,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0188 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 110MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 705,64	R\$ 7.056,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 285,60	R\$ 2.856,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:26:05	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 110MM	TIGRE	10	R\$ 569,77	R\$ 5.697,70	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0189 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 20MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 8,54	R\$ 170,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:26:58	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 20MM	TIGRE	20	R\$ 18,97	R\$ 379,40	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0190 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 25MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 11,12	R\$ 222,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	TIGRE	TIGRE	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:27:41	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 25MM	TIGRE	20	R\$ 19,38	R\$ 387,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0191 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 32MMAMANCO



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	20	R\$ 15,60	R\$ 312,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	AMANCO	AMANCO	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:28:10	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 32MM	AMANCO	20	R\$ 28,10	R\$ 562,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0192 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 40MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 19,36	R\$ 193,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:28:50	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 40MM	TIGRE	10	R\$ 50,90	R\$ 509,00	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0193 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 50MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 35,78	R\$ 357,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:29:39	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 50MM	TIGRE	10	R\$ 70,38	R\$ 703,80	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0194 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 60MMAMANCO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 71,48	R\$ 714,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	AMANCO	AMANCO	10	R\$ 61,50	R\$ 615,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:30:26	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 60MM	AMANCO	10	R\$ 100,96	R\$ 1.009,60	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0195 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 75MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 353,64	R\$ 3.536,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 237,90	R\$ 2.379,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:31:23	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 75MM	TIGRE	10	R\$ 244,29	R\$ 2.442,90	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0196 - UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 85MMTIGRE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	CORRPLASTIK	CORRPLASTIK	10	R\$ 437,24	R\$ 4.372,40	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 285,50	R\$ 2.855,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:32:53	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 85MM	TIGRE	10	R\$ 273,77	R\$ 2.737,70	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0197 - VÁLVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL 1/2"AMANCO



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	QUALITYTUBOS	QUALITYTUBOS	6	R\$ 53,08	R\$ 318,48	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	AMANCO	AMANCO	6	R\$ 45,90	R\$ 275,40	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:33:58	VÁLVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL ¾.	AMANCO	6	R\$ 251,64	R\$ 1.509,84	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0198 - VÁLVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL ¾QUALITY

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	QUALITYTUBOS	QUALITYTUBOS	6	R\$ 58,60	R\$ 351,60	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	QUALITY	QUALITY	6	R\$ 46,95	R\$ 281,70	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:34:45	VÁLVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL ¾.	QUALITY	6	R\$ 220,27	R\$ 1.321,62	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0199 - VÁLVULA PARA LAVATÓRIO/TANQUE DE 7/8X70MM BRANCA QUALITY

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	HERC	HERC	20	R\$ 32,20	R\$ 644,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	QUALITY	QUALITY	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:35:52	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO/TANQUE DE 7/8X70MM	QUALITY	20	R\$ 39,64	R\$ 792,80	Sim

LOTE 0013 - ITEM 0200 - VÁLVULA PARA PIA AMERICANA INOX 3,5"QUALITY

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	HERC	HERC	20	R\$ 44,60	R\$ 892,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	QUALITY	QUALITY	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00	Sim
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 23:37:07	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA INOX 3,5 ID.	QUALITY	20	R\$ 82,06	R\$ 1.641,20	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0001 - CAIXILHO MADEIRA DIMENSÃOES 210 X 100 X 14 CM, APLICADO PORTA PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:18:27	210 X 100 X 14CM	PRODUTO REGIONAL	300	R\$ 306,60	R\$ 91.980,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	MADEIRA	MADEIRA	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0002 - COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 05 MM PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:18:57	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 05 MM	PRODUTO REGIONAL	500	R\$ 82,43	R\$ 41.215,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:34	DIGEMA COMPENSADO	DIGEMA COMPENSADO	500	R\$ 220,00	R\$ 110.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	500	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00	Sim



LOTE 0014 - ITEM 0003 - COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 10 MM PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:24:05	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 10 MM	PRODUTO REGIONAL	200	R\$ 127,75	R\$ 25.550,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	DIGEMA COMPENSADO	DIGEMA COMPENSADO	200	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	200	R\$ 106,80	R\$ 21.360,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0004 - COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 15 MM PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:24:43	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 15 MM	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 137,97	R\$ 13.797,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	DIGEMA COMPENSADO	DIGEMA COMPENSADO	100	R\$ 372,00	R\$ 37.200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 135,50	R\$ 13.550,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0005 - ESTEIO DE MADEIRA, 10 A 15CM DE ESPERSSURA 4 METROS COMPRIMENTOPRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:27:09	ESTEIO DE MADEIRA, 10 A 15CM DE ESPERSSU	PRODUTO REGIONAL	150	R\$ 97,09	R\$ 14.563,50	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	MADEIRA	MADEIRA	150	R\$ 320,00	R\$ 48.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0006 - ESTEIO QUADRADO DE MADEIRA VERMELHA 5 METROS, ACAPU OU SIMILARPRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:33:05	5M	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 107,31	R\$ 10.731,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	MADEIRA	MADEIRA	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0007 - FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1Â° QUALIDADE 10 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBAPRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:34:28	10M	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 114,46	R\$ 11.446,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	MADEIRA	MADEIRA	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0008 - FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1Â° QUALIDADE 5 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBAPRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:35:08	5M	PRODUTO REGIONAL	300	R\$ 56,21	R\$ 16.863,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	MADEIRA	MADEIRA	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	300	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0009 - FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1Â° QUALIDADE 6 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:35:42	6M	PRODUTO REGIONAL	150	R\$ 68,07	R\$ 10.210,50	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	MADEIRA	MADEIRA	150	R\$ 240,00	R\$ 36.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0010 - FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1Â° QUALIDADE 8 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:45:10	8M	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 87,38	R\$ 8.738,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	MADEIRA	MADEIRA	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0011 - MDF FOLHA DE 160X220 DE 05 MM PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 12:00:13	MDF FOLHA DE 160X220 DE 05 MM.	PRODUTO REGIONAL	50	R\$ 361,41	R\$ 18.070,50	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	DIGEMA COMPENSADO	DIGEMA COMPENSADO	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0012 - MDF FOLHA DE 160X220 DE 10 MM PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:59:54	MDF FOLHA DE 160X220 DE 10 MM.	PRODUTO REGIONAL	50	R\$ 204,40	R\$ 10.220,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	DIGEMA COMPENSADO	DIGEMA COMPENSADO	50	R\$ 404,00	R\$ 20.200,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:58	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0013 - PAINEL DE DIVISÃO NAVAL 1202X 2010 35 MM PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:59:39	PAINEL DE DIVISÃO NAVAL 1202X 2010 35	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 214,11	R\$ 21.411,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	EUCATEX	EUCATEX	100	R\$ 318,60	R\$ 31.860,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:59	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00	Sim



**LOTE 0014 - ITEM 0014 - PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 4 METROS 7,5CMX5CM, CUIUBA OU SIMILAR
UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 11:59:23	"PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 4 METROS	PRODUTO REGIONAL	30	R\$ 386,32	R\$ 11.589,60	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:35	MADEIRA	MADEIRA	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:59	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	Sim

**LOTE 0014 - ITEM 0015 - PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 5 METROS 7,5CMX5CM, CUIUBA OU SIMILAR
UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 11:59:06	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 5 METROS	PRODUTO REGIONAL	30	R\$ 397,56	R\$ 11.926,80	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:35	MADEIRA	MADEIRA	30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:59	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0016 - PORTA DE DIVISÃO NAVAL COMPLETA PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 11:58:45	PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL COMPLETA.	PRODUTO REGIONAL	50	R\$ 206,09	R\$ 10.304,50	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:35	EUCATEX	EUCATEX	50	R\$ 318,00	R\$ 15.900,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:59	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	50	R\$ 178,95	R\$ 8.947,50	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0017 - PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 65CM 2 PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 11:58:28	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 65CM 2	PRODUTO REGIONAL	20	R\$ 424,47	R\$ 8.489,40	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:35	PORTA RIBEIRO	PORTA RIBEIRO	20	R\$ 284,84	R\$ 5.696,80	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:59	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	20	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0018 - PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 80CM 2 PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 11:58:11	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 80CM 2865	PRODUTO REGIONAL	50	R\$ 853,98	R\$ 42.699,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001- 13	04/04/2023 - 16:38:35	PORTA RIBEIRO	PORTA RIBEIRO	50	R\$ 378,60	R\$ 18.930,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA- ME	12.941.481/0001- 19	04/04/2023 - 19:41:59	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	50	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0019 - PORTA MADEIRA 100X210 PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001- 88	04/04/2023 - 11:57:41	PORTA MADEIRA 100X210	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 312,17	R\$ 31.217,00	Sim



J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	PORTA RIBEIRO	PORTA RIBEIRO	100	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:59	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 650,00	R\$ 65.000,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0020 - PORTA MADEIRA 70X210PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:57:25	PORTA MADEIRA 70X210	PRODUTO REGIONAL	50	R\$ 248,74	R\$ 12.437,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	PORTA RIBEIRO	PORTA RIBEIRO	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:59	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	50	R\$ 670,00	R\$ 33.500,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0021 - PORTA MADEIRA 80X210PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:57:06	PORTA MADEIRA 80X210	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 284,26	R\$ 28.426,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	PORTA RIBEIRO	PORTA RIBEIRO	100	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:59	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	100	R\$ 680,00	R\$ 68.000,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0022 - RIPA BRUTA DE MADEIRA DE 5,0 CM X 1,5, DISPOSTO EM PEÇA DE 3,00 METROS UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:53:14	RIPA BRUTA DE MADEIRA DE 5,0 CM X	PRODUTO REGIONAL	50	R\$ 73,29	R\$ 3.664,50	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	MADEIRA	MADEIRA	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:59	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0023 - RIPA EM MADEIRA DE VERMELHA 4 METROS 1,5 CM X 5 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:52:40	RIPA EM MADEIRA DE VERMELHA 4 METR	PRODUTO REGIONAL	60	R\$ 82,23	R\$ 4.933,80	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	MADEIRA	MADEIRA	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:59	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	60	R\$ 63,00	R\$ 3.780,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0024 - RIPÃO DE 6 METROS DE 1ª QUALIDADE 3 X 2 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:49:00	RIPÃO DE 6 METROS DE 1ª QUALIDADE 3 X 2	PRODUTO REGIONAL	50	R\$ 61,32	R\$ 3.066,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	MADEIRA	MADEIRA	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:59	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0025 - RIPÃO EM MADEIRA BRANCA 4 METROS, 2,5 CM X 5 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:48:24	RIPÃO EM MADEIRA BRANCA 4 METROS, 2,5 CM	PRODUTO REGIONAL	60	R\$ 81,76	R\$ 4.905,60	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	MADEIRA	MADEIRA	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:59	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00	Sim

LOTE 0014 - ITEM 0026 - TÁBUA MADEIRA BRANCA, PARA FORMA UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIA PRODUTO REGIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	04/04/2023 - 11:46:50	TÁBUA MADEIRA BRANCA, PARA FORMA. UNIDADE	PRODUTO REGIONAL	60	R\$ 187,68	R\$ 11.260,80	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	04/04/2023 - 16:38:35	MADEIRA	MADEIRA	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00	Sim
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	04/04/2023 - 19:41:59	PRODUTO REGIONAL	PRODUTO REGIONAL	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	90 dias
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	90 dias
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37.247.494/0001-13	100 dias
SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	90 dias
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	90 dias
24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	90 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - AREIA COMUM PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 17:42:00	125,08 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	120,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:44:06	119,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0002 - AREIA LAVADA FINA, ISENTA DE IMPUREZAS DE MATERIAL ORGÂNICO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO Cúbico (M³) PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 17:42:47	112,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	120,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0003 - AREIA MÃODIA IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO Cúbico (M³) PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 17:45:24	131,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	120,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:44:44	119,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0004 - ARGILA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO Cúbico (M³)

Data	Valor	CNPJ	Situação



03/04/2023 - 17:45:05	112,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	100,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0005 - ATERRO ARENOSO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÂSBICO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 17:44:51	128,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	100,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0006 - PEDRA BRUTA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÂSBICO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 17:46:22	319,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	220,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0007 - PIATARRA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CÂSBICO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 17:46:56	100,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	290,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0008 - SEIXO FINO (MÂ³) PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 17:47:30	180,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	290,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0009 - SEIXO GROSSO IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CUBICO PRDUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 17:48:16	235,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	290,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0010 - SEIXO MEDIO IN NATURA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO CUBICO PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 17:49:08	215,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	290,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0001 - ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS QUE PARA ARGAMASSAS DE CIMENTO E AREIA, TIPO QUIMIKAL UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO COM 1 LITRO COM DOSADOR QUIMIKAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:16:22	35,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	10,14 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:00	8,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:37:50	7,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:41:19	7,00	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0002 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 1 UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO COM 20 KG QUARTZOLIT

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:16:39	25,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	17,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	16,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:37:59	11,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0002 - ITEM 0003 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 2 UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO COM 20 KG QUARTZOLIT

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:17:01	32,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	28,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	28,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



05/04/2023 - 10:38:05	19,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:41:43	26,00	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0002 - ITEM 0004 - ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 3 UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO COM 20 KG QUARTZOLIT

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:17:32	49,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	49,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	46,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:38:12	34,72	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0002 - ITEM 0005 - CIMENTO CP III 32, COMUM UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO COM 50 KG POTY

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:18:21	61,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	94,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	46,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:38:19	65,80	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



LOTE 0003 - ITEM 0001 - TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS UNIDADE DE FORNECIMENTO MIL UNIDADES MILHEIRO PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:23:36	998,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	1.200,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	650,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0002 - TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS UNIDADE DE FORNECIMENTO MIL UNIDADES MILHEIRO PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:23:07	1.230,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	28,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	1.400,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:39:34	1.225,00	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0004 - ITEM 0001 - CAPOTE DE BARRO / TELHA CUMEEIRA CERBRAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:24:42	8,50 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	9,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	8,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:38:59	6,30	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0004 - ITEM 0002 - TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO, MEDINDO 110X42CM OU SUPERIOR CERBRAS

Data	Valor	CNPJ	Situação



03/04/2023 - 18:25:34	77,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	91,42 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	17,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:39:08	63,99	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0004 - ITEM 0003 - TELHA DE BARRO UNIDADE DE FORNECIMENTO MIL UNIDADES (MILHEIRO) CERBRAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:26:30	2.301,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	1.600,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	1.100,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:39:18	1.120,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0004 - ITEM 0004 - TELHA ECOLÃ*GICA 200 CM X 95 CM CERBRAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:27:15	136,99 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	137,84 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	129,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



05/04/2023 - 10:39:24

96,49 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0004 - ITEM 0005 - TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 4MM DE ESPESSURA, DE 50 CM DE LARGURA, DE 244 CM DE COMPRIMENTO, QUE OBEDEÇA À NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15210 BRASILIT

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:28:18	77,90 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	35,90 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	29,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:39:28	25,13	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:40:47	28,00	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0001 - ABAFADOR DE RUÍDO PARA PROTEÇÃO DE OUVIDOS 3 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:44:59	36,49 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	13,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	25,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:38:36	25,55	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:47:04	10,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 10:49:18	9,52	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:49:42	9,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0002 - AVENTAL DE RASPA COM FORRO E MANGA COMPRIDA PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA, COM PROTETOR TIREÁIDE, PROTETOR PLUMBIFERO ZANEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:49:59	73,26 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	79,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	260,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:48:13	55,72	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:48:19	51,28	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:53:03	50,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0003 - CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA 3M

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:55:52	67,85 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	29,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	90,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:39:13	47,49	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:45:27	28,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 10:49:29	20,30	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:49:48	20,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0004 - CINTO DE SUSTENTACÃO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA, STHIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:56:43	79,69 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	40,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	77,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:41:00	55,78	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:45:32	39,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:49:39	28,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:49:53	27,99	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0005 - CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA COMPLETO ICSA

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:58:24	100,24 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	139,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	360,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



05/04/2023 - 10:49:48	97,30	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:49:58	97,20	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0006 - CONE DE SINALIZAÇÃO Ø 110 CM COM REFLETIVO BASE QUADRADA (GRANDE) ECOSINAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 18:59:07	431,76 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	338,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	357,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:41:11	330,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:46:36	237,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:47:12	215,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:52:54	180,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:53:28	170,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0005 - ITEM 0007 - CONE DE SINALIZAÇÃO Ø FLEXÍVEL 75 CM COM REFLETIVO ECOSINAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:00:16	105,16 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



04/04/2023 - 16:31:30	91,44 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	98,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:41:20	85,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:51:12	64,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:52:18	63,99	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:53:08	60,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:54:13	40,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0005 - ITEM 0008 - MÁSCARA DE RESPIRAÇÃO DE DESCARTÁVEIS AZUL BYD

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:01:05	8,22 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	1,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	4,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:41:30	5,76	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:50:01	0,99	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0009 - ÁCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO FUMOS 3M

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:01:45	22,62 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



04/04/2023 - 16:31:30	5,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	15,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:41:40	15,83	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:47:19	5,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0010 - ÂNCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR 3M

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:02:23	22,62 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	5,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	15,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:41:51	15,83	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:47:23	5,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0011 - ÂNCULOS PARA ELETRICISTA 3M

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:03:09	33,41 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	8,12 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	67,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:41:59	23,39	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:47:32	8,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0012 - PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO NÂ° 39 MARLUVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:04:22	123,36 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



04/04/2023 - 16:31:30	87,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	81,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:42:18	86,35	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:44:42	80,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:46:49	61,32	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:47:35	60,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:50:08	35,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:50:22	34,99	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0013 - PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO NÂº 40 MARLUVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:05:51	123,36 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	87,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	81,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:42:35	86,35	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:44:46	80,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 10:47:01	61,32	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:47:39	60,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:50:12	35,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:50:27	34,99	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0014 - PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO NÂº 42 MARLUVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:06:57	123,36 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	87,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	81,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:42:44	86,35	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:44:49	80,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:47:13	61,32	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:47:43	60,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:51:47	35,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:52:22	34,99	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



LOTE 0005 - ITEM 0015 - PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO ALTO COM FORRO NÂ° 44 MARLUVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:08:32	123,36 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	87,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	81,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:42:48	86,35	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:44:53	80,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:47:24	61,32	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:47:46	60,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:51:51	35,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:52:26	34,99	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0016 - PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÃODIO SEM FORRO NÂ° 39 MARLUVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:09:58	107,94 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	58,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	51,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:42:56	75,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:45:10	50,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 10:51:25	40,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:52:32	40,50	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0017 - PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÃODIO SEM FORRO NÂ° 40 MARLUVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:11:53	107,94 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	58,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	51,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:43:10	75,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:45:13	50,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:51:28	40,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:52:47	40,50	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0018 - PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÃODIO SEM FORRO NÂ° 42 MARLUVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:13:27	107,94 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	58,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	51,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:43:15	75,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:45:17	50,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 10:51:31	40,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:52:37	40,50	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0019 - PAR BOTA DE PVC PRETA, CANO MÃO DIÁRIO SEM FORRO Nº 44 MARLUVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:14:20	107,94 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	58,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	51,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:43:20	75,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:45:21	50,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:51:37	40,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:52:40	40,50	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0020 - PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 39 MARLUVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:15:28	95,09 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	88,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	76,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:43:32	70,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 10:48:31	61,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:49:00	55,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0021 - PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC NÂº 40 MARLUVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:16:12	95,09 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	88,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	76,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:43:36	70,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:48:34	61,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:49:03	55,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0022 - PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC NÂº 42 MARLUVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:17:30	95,09 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	88,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	76,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:43:39	70,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 10:48:37	61,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:49:07	55,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0023 - PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 44 MARLUVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:18:40	95,09 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	88,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	76,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:43:42	70,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:48:41	61,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:49:10	55,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0024 - PAR DE LUVA VAQUETA DE COBERTURA ALTA TENSÃO PARA ELETRICISTA, PUNHO DE 20 CM ZANEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:25:48	24,29 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	49,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	41,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



05/04/2023 - 10:48:56

34,86 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0005 - ITEM 0025 - PAR LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA MARLUVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:32:09	21,07 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	3,82 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	3,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:43:54	14,75	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:50:07	3,79	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0026 - PAR LUVA DE LÃ TEX GRANDE MARLUVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:33:06	38,76 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	11,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	6,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:40:25	14,75	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:49:05	7,70	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:50:12	6,89	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0027 - PAR LUVA DE PVC CANO LONGO MARLUVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:34:28	82,14 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



04/04/2023 - 16:31:30	32,98 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	28,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:40:17	57,50	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:45:41	27,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:46:15	23,09	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:46:49	20,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0005 - ITEM 0028 - PAR LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO ÃSNIÇO, CANO CURTO, MARLUVAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:36:02	19,53 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	28,34 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	17,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:39:58	13,67	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:46:05	19,84	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0005 - ITEM 0029 - PROTETOR AURICULAR KALIPSO

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 19:36:42	6,07 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



04/04/2023 - 16:31:30	1,92 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	3,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:39:38	4,25	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:50:17	1,89	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0001 - ALAVANCA DE AÇO, 1,5M, SEXTAVADA MANUAL WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 12:14:15	242,90 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	307,88 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	210,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:40:07	210,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 10:57:06	215,52	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:02:46	230,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0002 - ALICATE AMPERÃO METRO DIGITAL KNUF

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 12:14:31	307,83 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	78,98 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	62,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:40:20	62,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:03:02	280,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0003 - ALICATE DE CORTE TRAMONTINA



Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 12:14:42	42,56 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	40,16 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	34,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:40:32	34,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:03:16	35,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0004 - ALICATE UNIVERSAL 8" TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 12:15:04	36,92 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	33,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	34,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:40:47	34,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 10:57:05	33,50	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:03:31	29,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0005 - ANCINHO COM CABO TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 12:15:23	43,38 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	47,54 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	41,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:41:09	41,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:03:40	37,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0006 - BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÃO+ADEIRA 3,0 MM X 245M EKILON

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 12:15:50	242,29 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



04/04/2023 - 16:31:30	307,38 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	485,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:41:52	480,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 10:57:28	240,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 10:57:31	215,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0006 - ITEM 0007 - BOMBA DE GRAXA / ENGRAXADEIRA / GRAXEIRO, TIPO MANUAL, COM BALDE, COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 KG WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 12:16:21	439,21 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	259,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	249,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	249,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 10:57:42	181,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0006 - ITEM 0008 - BROXA RETANGULAR DE NYLON 165MM X 55MM TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 12:16:45	29,90 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	8,62 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:00	6,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:42:06	6,30 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0009 - CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 12:17:11	36,09 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	30,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	13,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	13,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0010 - CABO DE MADEIRA PARA PÃO PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 12:17:59	36,09 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	24,10 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	13,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:42:21	13,30 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0011 - CARRETEL DE FIO DE NYLON COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM POLIMATIC, ADAPTADOR DO FIO 220 STIHL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 12:20:15	195,89 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	56,82 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:00	53,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	53,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0012 - CARRO DE MÃO METÁLICA COM PNEU E CÂMARA TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:30	239,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:48:26	360,85 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	240,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:43:01	235,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 10:55:43	167,86	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:03:28	199,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:04:13	234,50	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0013 - CHAVE DE FENDA P/ TESTE DE VOLTAGEM 100 A 500V STANLEY

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	3,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:49:01	15,47 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	3,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:42:39	2,80 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0014 - COLHER DE PEDREIRO NÂº 10 (POLEGADAS) TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	20,72 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:50:30	34,01 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	28,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:43:22	28,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 10:58:04	20,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0015 - DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4,3/8 POL, COM PELO MENOS 105 MM MAKITA



Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	16,88 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:51:01	72,07 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	30,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:43:42	29,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0016 - DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4,3/8 POL X 20 MM, COM 24 DENTES MAKITA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	22,72 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:51:24	40,72 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	23,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	23,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 10:59:24	22,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0017 - DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM 180 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	150,84 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:52:02	195,89 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	132,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:44:03	130,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 10:55:57	105,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:00:19	104,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido



LOTE 0006 - ITEM 0018 - DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM PELO MENOS 110 CM, EM Aço FORJADO, LAMINADA E AFIADA TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	54,90 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:00:56	195,89 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	80,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	80,80 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 10:58:22	38,43	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0006 - ITEM 0019 - ENXADA LARGA, TIPO AGRÃO COLA, COM CABO DE PELO TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	63,42 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:09:50	67,02 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	82,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	82,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 10:58:13	44,39	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0006 - ITEM 0020 - ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:30	63,42 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:12:13	108,26 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	82,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	82,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0021 - ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 3 FILEIRAS VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	6,10 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:12:51	19,59 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	7,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:44:20	8,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0022 - ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 4 FILEIRAS VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	10,08 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:13:16	25,67 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	13,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	13,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0023 - ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 6 FILEIRAS VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	14,64 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:17:00	38,04 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	14,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



LOTE 0006 - ITEM 0024 - ESQUADRO EM AÇO 12" VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	17,78 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:17:20	63,92 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	16,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:44:34	16,80 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0025 - FERRO DE COVA / DRAGA RETA / CAVADEIRA RETA, COM CABO DE PELO MENOS 120 CM TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	63,82 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:18:01	102,07 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	71,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	71,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0026 - FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 1" TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	31,96 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:18:34	38,04 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	36,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	36,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0027 - GARRAFA TÁRMICA 12 LITROS INVICTA

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:30	177,22 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:19:03	182,51 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	135,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	135,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0028 - JOGO DE CHAVE CATRACA, COM SOQUETES E BITS, CONTENDO PELO MENOS 40 PEÇAS VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	79,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:19:33	780,76 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	75,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	75,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0029 - JOGO DE CHAVE ESTRELA 12 PEÇAS, 6 A 32MM WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	284,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:19:57	113,64 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	250,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:45:00	265,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0030 - JOGO DE CHAVE FIXA EM AÇO 66-22MM FORTGPRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	79,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:20:34	110,46 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



04/04/2023 - 19:36:00	55,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:45:18	58,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0031 - JOGO DE CHAVES DE FENDA, PHILLIPS E BITS, COM 100 PEÇAS WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	299,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:21:07	425,29 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	110,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	110,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0032 - LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTAS X 20 MM X 350 MM WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	36,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:21:55	74,93 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	159,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:45:39	162,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:03:00	120,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0033 - LÂMINA DE SERRA PARA VERGALHÃO STARRETT

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	3,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:25:30	84,09 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	11,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	11,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0034 - LIMA CHATA UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 10 UNIDADES, COM PELO MENOS 10 POL VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:30	306,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:25:50	47,01 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	189,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	189,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0035 - LIMITADOR DE ALTURA (PRATO GIRATÁ"RIO) COM FURO DE 16 MM PARA ROA"ADEIRA STIHL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	28,76 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:26:12	52,82 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	17,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	17,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0036 - MACHADO, ENTRE 3 E 4 LIBRAS, COM CABO TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	76,56 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:26:37	113,31 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	12,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	12,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0037 - MARRETA DE 1 KG COM CABO WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	37,74 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:27:10	39,82 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	91,25 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



LOTE 0006 - ITEM 0038 - MARRETA DE 2 KG COM CABO WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	63,18 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:27:32	63,19 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	41,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	41,60 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0039 - MARRETA DE 3 KG COM CABO WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	122,68 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:27:56	120,94 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:00	67,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	67,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0040 - MARRETA DE 5 KG COM CABO WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	162,90 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:37:36	130,40 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:01	120,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:46:08	124,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:04:47	84,76	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0041 - MARRETA DE 8 KG COM CABO WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:30	311,88 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:38:42	214,79 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:01	150,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	150,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0042 - MARTELO TIPO UNHA, COM CABO DE PELO MENOS 23 CM TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	30,34 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:39:39	43,67 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:01	32,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	32,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0043 - MULTĂMETRO DIGITAL PLANATEC

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:30	39,50 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:39:50	51,55 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:01	169,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:28	169,80 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0044 - PĂ DE BICO COM CABO TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:26:34	45,54 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	50,42 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	40,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



LOTE 0006 - ITEM 0045 - PÃO QUADRADA COM CABO TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:23:34	73,20 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	50,42 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	50,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:46:25	52,40 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0046 - PÃO, TIPO PAZINHA DE JARDINAGEM LARGA, MATERIAL AÇO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE 25 A 30 CM, LARGURA DE 8 A 10 CM TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:23:09	40,22 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	17,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	35,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	35,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0047 - PÃO DE CABRA 60 CM VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:22:52	48,35 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	77,34 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	59,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	59,80 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0048 - PICARETA ALVIÃO, DE 90 CM OU SUPERIOR TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:22:08	110,68 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



04/04/2023 - 16:31:30	95,50 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	145,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	145,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0049 - PONTEIRO DE AÇO SEXTAVADO, MEDINDO PELO MENOS 250 MM X 16MMWORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:20:02	81,03 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	35,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	24,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	24,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0050 - PROTETOR DE LÂMINA PARA ROÇADEIRA, TIPO SAIA DE PROTEÇÃO, COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM (PLÁSTICO)STIHL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:18:46	115,96 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	60,46 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	160,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	160,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0051 - ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM RISCO DE ACIDENTES, 200 M X 70 MM WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:18:25	32,26 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	15,72 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	23,20 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



LOTE 0006 - ITEM 0052 - SACO PLÁSTICO DE 200 LT PRETO SUPER REFORÇADO KATALIXO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:18:01	5,91 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	22,58 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	2,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	2,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 10:56:47	15,81	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:02:46	1,54	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0006 - ITEM 0053 - SERROTE COM CABO, 20 POLEGADAS TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:16:13	51,33 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	42,46 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	51,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	51,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0054 - TALHADEIRA CHATA, PELO MENOS 10 POL, 25 CM TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:15:50	46,40 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



04/04/2023 - 16:31:30	19,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	17,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	17,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0055 - TAMBOR / BOMBONA / BARRICA / TONEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 LITROS NEW SUL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:14:36	220,11 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	300,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	350,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	350,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0056 - TERÇEIRO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM PELO MENOS 21 POLEGADAS TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:13:55	83,51 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	44,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	71,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:46:43	75,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:00:47	43,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0057 - TORQUÃO ARMADOR 12 POLEGADAS VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:10:40	82,48 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	41,74 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:01	39,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	39,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0058 - TRENA DE AÇO DE 5 METROS VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:09:05	49,49 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	14,76 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	27,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	27,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0059 - TRENA DE FIBRA DE 50 METROS VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:08:41	88,98 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	71,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	63,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	63,60 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0060 - VASSOURA DE PIAÇA COM CABO VASSOURAS ROSE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:08:17	25,78 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:30	13,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	13,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:48:49	15,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:05:58	18,04	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0061 - VASSOURA RASTELO METÁLICA, COM 22 DENTES, COM CABO TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:06:48	57,01 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



04/04/2023 - 16:31:31	33,92 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	49,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:48:55	52,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:05:39	39,90	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0062 - VASSOURÃO LIMPEZA MPUBLICA DE PIÁVA ART VASSOURAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:06:21	46,40 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:31	21,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	29,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	29,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:05:23	32,48	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0006 - ITEM 0063 - VENENO HERBICIDA ROUNDUP UNIDADE DE FORNECIMENTO BALDE DE 20 LITROS GLIFOSATO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:05:18	258,06 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:31	438,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	3.000,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:49:24	2.980,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:01:43	2.300,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:02:03	2.000,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0007 - ITEM 0001 - ESMERILHADEIRA ANGULAR 7 POLEGADAS, 2000W OU SUPERIOR, PROFISSIONAL, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V MAKITA

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 16:59:55	2.000,00 (proposta)	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.5.2 e 8.5.7 c/ com item 8.15, 8.5.4 no tocante a Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome de seu sócio majoritário, 8.5.5, 8.5.9, 8.5.12, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.4 no tocante a demonstração das mutações do patrimônio líquido, 8.6.10 e 8.6.11 14/04/2023 16:26:06
04/04/2023 - 12:06:35	1.554,07 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



04/04/2023 - 16:31:31	1.370,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:31:45	1.200,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:01	1.021,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:52:29	1.087,85	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:54:37	1.000,50	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:57:09	885,92	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.5.2 e 8.5.7 c/ com item 8.15, 8.5.4 no tocante a Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome de seu sócio majoritário, 8.5.5, 8.5.9, 8.5.12, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.4 no tocante a demonstração das mutações do patrimônio líquido, 8.6.10 e 8.6.11 14/04/2023 16:26:06
05/04/2023 - 10:58:55	950,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:59:30	959,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0007 - ITEM 0002 - FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO PROFISSIONAL, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V ESPECIFICAÇÃO POTÊNCIA 650 WATTS BOSCH

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 16:59:55	1.000,00 (proposta)	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.5.2 e 8.5.7 c/ com item 8.15, 8.5.4 no tocante a Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome de seu sócio majoritário, 8.5.5, 8.5.9, 8.5.12, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.4 no tocante a demonstração das mutações do patrimônio líquido, 8.6.10 e 8.6.11 14/04/2023 16:26:06
04/04/2023 - 12:06:54	761,39 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:31	482,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:32:18	550,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:01	474,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:52:48	532,97	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:54:54	530,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:57:15	525,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:57:24	375,48	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.5.2 e 8.5.7 c/ com item 8.15, 8.5.4 no tocante a Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome de seu sócio majoritário, 8.5.5, 8.5.9, 8.5.12, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.4 no tocante a demonstração das mutações do patrimônio líquido, 8.6.10 e 8.6.11 14/04/2023 16:26:06
05/04/2023 - 10:59:08	500,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 10:59:38	337,82	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 10:59:55	494,90	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0007 - ITEM 0003 - MOTOSSERRA A GASOLINA, CILINDRADA 52CC OU SUPERIOR, PROFISSIONAL, 2 TEMPOS MAKITA

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 16:59:55	3.000,00 (proposta)	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.5.2 e 8.5.7 c/ com item 8.15, 8.5.4 no tocante a Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome de seu sócio majoritário, 8.5.5, 8.5.9, 8.5.12, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.4 no tocante a demonstração das mutações do patrimônio líquido, 8.6.10 e 8.6.11 14/04/2023 16:26:06
04/04/2023 - 12:07:11	2.652,77 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:31	1.558,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:32:53	2.550,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:01	2.250,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:53:08	1.856,94	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:57:29	1.800,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:57:55	1.785,36	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.5.2 e 8.5.7 c/ com item 8.15, 8.5.4 no tocante a Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome de seu sócio majoritário, 8.5.5, 8.5.9, 8.5.12, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.4 no tocante a demonstração das mutações do patrimônio líquido, 8.6.10 e 8.6.11 14/04/2023 16:26:06
05/04/2023 - 10:59:46	1.091,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:00:20	1.724,30	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0007 - ITEM 0004 - ROÇADEIRA A GASOLINA LATERAL, CILINDRADA 35 CC, OU SUPERIOR STIHL

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 16:59:55	3.000,00 (proposta)	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.5.2 e 8.5.7 c/ com item 8.15, 8.5.4 no tocante a Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome de seu sócio majoritário, 8.5.5, 8.5.9, 8.5.12, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.4 no tocante a demonstração das mutações do patrimônio líquido, 8.6.10 e 8.6.11 14/04/2023 16:26:06
04/04/2023 - 12:07:27	1.459,06 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



04/04/2023 - 16:31:31	1.058,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:33:34	1.380,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:01	1.300,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:53:25	1.021,34	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:58:08	1.254,32	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.5.2 e 8.5.7 c/ com item 8.15, 8.5.4 no tocante a Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome de seu sócio majoritário, 8.5.5, 8.5.9, 8.5.12, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.4 no tocante a demonstração das mutações do patrimônio líquido, 8.6.10 e 8.6.11 14/04/2023 16:26:06
05/04/2023 - 10:59:52	740,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:00:40	948,39	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0007 - ITEM 0005 - SERRA ELÁ%TRICA CIRCULAR PROFISSIONAL DE MÃO, POTÊNCIA 1200W, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V ESPECIFICAÇÃO IDEAL PARA MADEIRA, PISO E MARMORE TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 16:59:55	1.000,00 (proposta)	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.5.2 e 8.5.7 c/ com item 8.15, 8.5.4 no tocante a Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome de seu sócio majoritário, 8.5.5, 8.5.9, 8.5.12, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.4 no tocante a demonstração das mutações do patrimônio líquido, 8.6.10 e 8.6.11 14/04/2023 16:26:06
04/04/2023 - 12:07:45	1.322,75 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:31	1.045,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:34:24	890,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:01	440,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:53:47	925,93	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:55:16	900,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:55:54	850,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:56:56	845,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:58:25	545,56	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.5.2 e 8.5.7 c/ com item 8.15, 8.5.4 no tocante a Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome de seu sócio majoritário, 8.5.5, 8.5.9, 8.5.12, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.4 no tocante a demonstração das mutações do patrimônio líquido, 8.6.10 e 8.6.11 14/04/2023 16:26:06



05/04/2023 - 10:59:58

732,00 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0007 - ITEM 0006 - SERRA TICO-TICO INDUSTRIAL 500W, ALIMENTAÇÃO 220V OU 110V ESPECIFICAÇÃO SAPATA AJUSTÁVEL EM 45° PARA CORTES ANGULARES ACEITA LÂMINAS COM QUALQUER TIPO DE ENCAIXE TROCA DA LÂMINA SEM CHAVE TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
03/04/2023 - 16:59:54	1.000,00 (proposta)	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.5.2 e 8.5.7 c/ com item 8.15, 8.5.4 no tocante a Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome de seu sócio majoritário, 8.5.5, 8.5.9, 8.5.12, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.4 no tocante a demonstração das mutações do patrimônio líquido, 8.6.10 e 8.6.11 14/04/2023 16:26:06
04/04/2023 - 12:08:07	929,21 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:31	430,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:35:01	810,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:01	459,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:54:02	650,45	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:56:09	645,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:58:35	454,64	37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.5.2 e 8.5.7 c/ com item 8.15, 8.5.4 no tocante a Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome de seu sócio majoritário, 8.5.5, 8.5.9, 8.5.12, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.4 no tocante a demonstração das mutações do patrimônio líquido, 8.6.10 e 8.6.11 14/04/2023 16:26:06
05/04/2023 - 11:01:24	603,99	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0001 - ANDAIME 1M X 1,5M METALPAMA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	359,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:12:17	17,90 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:01	282,95 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



05/04/2023 - 11:00:36	251,86	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:08:47	12,53	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0002 - ARAME RECOZIDO NÂ° 18, DE APROXIMADAMENTE 1,25 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO ARCELORMITTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	36,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:12:36	46,49 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:01	21,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:54:43	20,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:05:16	25,45	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0008 - ITEM 0003 - ARRUELA GALVANIZADA DE Â¼" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 200 UNIDADES TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	53,38 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:19:25	46,49 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:01	50,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



05/04/2023 - 11:05:24	37,37	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:07:47	32,54	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0004 - ARRUELA GALVANIZADA DE 7" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 200 UNIDADES TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	83,16 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:21:56	180,78 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:01	70,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 10:54:47	65,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:05:32	58,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0008 - ITEM 0005 - ARRUELA GALVANIZADA DE 1/2" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 200 UNIDADES TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	108,68 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	140,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 19:47:09	378,07 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:54:51	100,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:05:43

76,00 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0008 - ITEM 0006 - ARRUELA GALVANIZADA DE 5/16" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 200 UNIDADES TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	70,24 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	60,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 19:47:41	164,25 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:54:57	55,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:05:54	49,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0008 - ITEM 0007 - BARRA DE FERRO 10MM - 3/8" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	115,34 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	76,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 19:49:25	129,13 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:57:33	90,39	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:07:43	80,74	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



LOTE 0008 - ITEM 0008 - BARRA DE FERRO 12,5MM - 1/2" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	171,96 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	110,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 19:49:54	143,59 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:57:45	100,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:07:52	120,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0008 - ITEM 0009 - BARRA DE FERRO 4,2MM - 3/16" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	20,46 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	17,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 19:50:25	60,95 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:58:12	42,66	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:08:00	14,32	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0008 - ITEM 0010 - BARRA DE FERRO 5MM - 3/16" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:31	28,88 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	17,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 19:51:22	71,28 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:58:17	42,66	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:08:08	20,22	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0008 - ITEM 0011 - BARRA DE FERRO 6,3MM - 1/4" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	47,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	37,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 19:51:40	94,37 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:58:25	66,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:08:22	33,46	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0008 - ITEM 0012 - BARRA DE FERRO 8MM - 5/16" - BARRA C/ 12M ARCELORMITTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	75,12 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:01	54,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 19:51:59	122,93 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:58:29	66,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:08:32	52,58	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0008 - ITEM 0013 - BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE ¼" ARCELORMITTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	11,94 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	5,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 19:52:22	19,94 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:58:38	13,96	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0014 - BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 7" ARCELORMITTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	19,78 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	10,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 19:52:50	26,01 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:58:48	18,21	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0015 - BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16" ARCELORMITTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	15,28 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:01	8,25 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 19:53:18	59,12 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:59:14	41,38	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0016 - BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA 1 METRO DE ½" ARCELORMITTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	33,42 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	20,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 19:54:58	23,31 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:59:24	16,32	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0017 - BUCHA PARA PARAFUSO 10 MM FORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	0,12 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	0,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 19:56:20	19,62 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:59:31	13,73	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:59:53	5,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0018 - BUCHA PARA PARAFUSO 12 MM FORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	0,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	0,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 19:56:52	24,33 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:59:40	17,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0019 - BUCHA PARA PARAFUSO 6 MM FORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:31	0,06 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	0,20 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:00:01	9,92 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:00:00	5,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0020 - BUCHA PARA PARAFUSO 8 MM FORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	0,08 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	0,30 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:00:16	14,11 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:00:07	5,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0021 - BUCHA REDUÇÃO DE 25/20M EXPANSÃO NÂ° 06FORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	29,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	1,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:00:39	27,88 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:00:19	5,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0022 - BUCHA REDUÇÃO DE 32/25MFORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	36,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:01	1,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:00:57	19,62 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:00:22	5,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0023 - BUCHA REDUÇÃO DE 50/40MM FORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	62,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	5,40 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:01:16	38,21 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:00:32	10,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0024 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 25 MM PADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	17,30 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	20,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:01:57	30,64 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:00:52	21,45	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0025 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 35 MM PADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	27,96 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	28,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:02:20	48,67 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:55:33	25,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0026 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 40 MMPADO



Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	31,52 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	36,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:02:44	53,85 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:01:01	37,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0027 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 50 MM PADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	45,08 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	43,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:03:07	61,98 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:55:36	40,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0028 - CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE DE 30 MM PADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	20,12 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	24,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:03:30	42,34 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:01:08	29,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0029 - COLUNA DE 1/4 X 42 X 3 MTS (FERRO) ARCELORMITTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:31	230,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	128,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:03:50	308,45 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:55:21	125,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0030 - COLUNA DE 516 X 42 X 3 MTS (FERRO) ARCELORMITTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	331,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	139,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:04:09	415,92 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:55:26	130,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0031 - CONJUNTO DE MASTROS COM 3 VARAS DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 11/2 DE 3M DE COMPRIMENTO CADA ARCELORMITTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	1.260,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	37,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:05:12	832,32 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:01:33	550,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0032 - DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA 2 ½ - CAIXA COM 12 PARES SILVANA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	51,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:01	38,40 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:05:43	112,60 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:01:40	78,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0033 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 PARES SILVANA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	90,38 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	67,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:07:13	118,80 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:01:47	83,15	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0034 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 3" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 PARES SILVANA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	61,44 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	48,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:07:31	122,93 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:01:56	86,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0035 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 4" UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 PARES SILVANA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	144,32 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	106,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:08:07	130,16 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:02:02	91,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0036 - ESPELHO 4MM COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO, CORTE CONFORME MEDIDAS DO PEDIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (M²) PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:31	560,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	135,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:08:28	303,25 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:02:10	212,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0037 - FECHADURA EXTERNA CROMADA ALIANÇA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	79,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	56,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:15:14	56,82 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:02:21	39,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0038 - FECHADURA P/ BANHEIRO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES SOPRANO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	71,22 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	56,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:15:36	70,24 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:02:37	49,17	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0039 - FECHADURA P/ PORTÃO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES SOPRANO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	90,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:01	81,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:16:00	74,38 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0040 - FERROLHO CHATO 3 ½" SILVANA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	16,04 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	8,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:16:24	23,76 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:02:46	16,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0041 - GRADES DE FERRO REQUADRO EM BARRA CHATA DE 1 1/2X3/16 E BARRAS REDONDAS LISA ½ PINTADAS NA COR PRETA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	436,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	200,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:16:43	230,36 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:55:41	190,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0042 - JANELA DE ALUMÍNIO 120X110 ALUVID

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	538,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	237,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:18:21	263,35 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:55:45	215,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0043 - JANELA DE ALUMÍNIO 150X110 ALUVID

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:31	610,18 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	315,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:18:44	277,88 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0044 - PARAFUSO 10 MM VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	0,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	1,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:21:36	1,45 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:02:55	1,01	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0045 - PARAFUSO 12 MM VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	0,54 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	1,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:21:49	1,20 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:03:00	0,84	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0046 - PARAFUSO 4,2 X 25 COM PORCA E ARRUOLA VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	8,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:01	1,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



04/04/2023 - 20:22:12	25,90 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:03:07	10,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0047 - PARAFUSO 4,2 X 32 COM PORCA E ARRUELA VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	2,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	1,35 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:23:04	8,06 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0048 - PARAFUSO 6 MM VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	0,30 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	1,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:23:23	8,06 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:03:17	5,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0049 - PARAFUSO 8 MMVONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	0,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	2,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:23:40	13,42 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:03:24	5,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0050 - PARAFUSO COM BUCHA NÂ° 7 UNIDADE DE FORNECIMENTO KIT C/ 50 UNIDADES FISCHER

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:31	35,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	40,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:37:28	108,77 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:03:35	69,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0051 - PARAFUSO COM ROSCA 3/4" - 20CM RAYCO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	6,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	12,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:40:32	32,02 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:03:54	15,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0052 - PARAFUSO EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO COM BUCHA RAYCO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	13,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	2,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:40:58	29,96 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:04:01	15,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0053 - PARAFUSO METÁLICO, PARA DOBRADIÇA, TIPO FENDA OU PHILIPS, APROXIMADAMENTE 3,8 MM X 16 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 500 UNIDADES VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	138,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:02	50,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:41:33	118,80 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:04:11	65,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0054 - PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO POLIFORTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	13,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	3,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:41:52	9,30 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:04:21	5,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0055 - PERFIL DE ARREIMATE EM U, ACABAMENTO EM PVC, COM 6MT POLIFORTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	35,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	32,25 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:42:20	81,37 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:04:27	50,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0056 - PERFIL DIVISÓRIA NAVAL LEITO DO BAGUETE 1,185 M POLIFORTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	187,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	53,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:42:39	111,79 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:04:34	65,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0057 - PERFIL DIVISÓRIA NAVAL TRAVESSA HNTR 3M POLIFORTE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:31	130,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	53,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:44:24	41,10 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0058 - PERFIL GUIA (U) SUPERIOR NAVAL DE 3 M POLIFORTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	12,78 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	53,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:44:45	9,47 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0059 - PORCA GALVANIZADA DE 1/4" CISER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	0,74 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	0,20 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:45:06	2,07 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:04:41	1,20	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0060 - PORCA GALVANIZADA DE 1/2" CISER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	0,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	0,35 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:45:24	2,07 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



LOTE 0008 - ITEM 0061 - PORCA GALVANIZADA DE 1/2" CISER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	1,10 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	0,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:45:40	2,07 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:04:55	1,20	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0062 - PORCA GALVANIZADA DE 5/16" CISER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	1,22 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	0,25 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:46:18	2,39 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:04:58	1,20	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0063 - PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 12", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM,CASTANHA 1,50 MM VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	11,70 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	11,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:46:58	40,39 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:05:04	25,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0064 - PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 15", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM,CASTANHA 1,50 MM VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:31	17,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	11,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:47:24	47,10 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:05:23	30,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0065 - PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 4,0", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM,CASTANHA 1,50 MM VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	19,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	11,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:50:37	48,14 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:05:28	30,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0066 - PORTA CADEADO DE 12MM VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:31	16,06 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	11,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:51:07	48,14 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:05:38	30,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0067 - PREGO 1/2" COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILOGRAMA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:32	40,34 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:02	37,20 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:51:24	36,16 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0068 - PREGO 1 X 16 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:32	38,52 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	37,20 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:52:22	36,16 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0069 - PREGO 1 1/2" X 13 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:32	29,94 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	23,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:54:48	36,16 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:05:59	25,31	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0070 - PREGO 2 1/2" X 11 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:32	28,68 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	21,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:55:00	36,16 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:06:03	25,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0071 - PREGO 2 X 11 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:32	27,34 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	22,30 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:55:16	36,16 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:06:10	25,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0072 - PREGO 2 X 12 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:32	28,82 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	22,30 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:58:50	37,19 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:06:15	25,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0073 - PREGO 3 X 9 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:32	26,06 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	19,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:59:11	36,16 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:06:20	25,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0074 - PREGO 3 ½" X 9 COM CABEÇA UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILO GERDAU

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:32	27,34 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:02	22,25 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:59:26	36,16 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:06:26	25,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0075 - PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18 X 30 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM QUILOGERDAU

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:32	24,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	10,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 20:59:41	33,05 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:06:33	20,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0076 - PREGO TELHEIRO 2 Â½" X 10 UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 500G GERDAU

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:32	29,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	11,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:00:03	51,13 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:06:49	30,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0077 - TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3" QUADRADO OU LOSÂNGULO FIO 8 PWG ALTURA DO ROLO 2M UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO DE COMPRIMENTOPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:32	63,32 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	12,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:00:20	47,37 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:06:55	30,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0078 - TRINCO / FECHO / FERROLHO REDONDO, 6 POL, EM AÇO GALVANIZADO ZINCADO PADO

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:32	13,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	10,20 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:00:59	29,96 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:03:40	9,66	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:07:02	20,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0079 - VERGALHÃO EM AÇO CA 60 10,0 MM 12 MGERDAU

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:32	112,32 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	76,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:03:05	123,96 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:03:29	78,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:07:13	75,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0080 - VERGALHÃO EM AÇO CA 60 12,5 MM 12 MGERDAU

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:32	171,70 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:02	110,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:02:47	132,22 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:03:19	120,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:07:19	92,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0008 - ITEM 0081 - VERGALHÃO EM AÇO CA 60 4,2 MM 12 MGERDAU

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:32	21,76 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	17,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:02:32	72,31 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:56:56	50,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:02:18	15,23	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0008 - ITEM 0082 - VERGALHÃO EM AÇO CA 60 5,0 MM 12 MGERDAU

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:32	30,74 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	20,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:02:18	81,61 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:56:52	57,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:02:12

21,52 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0008 - ITEM 0083 - VERGALHÃO EM AÇO CA 60 6,0 MM 12 MGERDAU

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:32	44,28 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	20,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:02:06	81,61 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:56:44	57,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:02:06	31,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0008 - ITEM 0084 - VERGALHÃO EM AÇO CA 60 8,0 MM 12 MGERDAU

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:32	78,78 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	54,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:01:51	82,64 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 10:56:37	57,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:01:59	55,15	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



LOTE 0009 - ITEM 0001 - ABRAÃO ADEIRA DE NYLON - 2,5 MM X 10 CM - PCT C/ 100 UNIDADES VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 15:25:29	35,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:32	49,10 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	10,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:59:32	35,97 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	10,80 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0002 - ABRAÃO ADEIRA DE NYLON - 2,5 MM X 15 CM - PCT C/ 100 UNIDADES VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 15:27:04	27,50 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:32	31,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	20,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:00:31	29,04 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	20,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0003 - ABRAÃO ADEIRA TIPO D - 1" SILVANA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 15:29:36	2,55 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:32	2,16 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	0,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:00:46	2,54 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	0,80 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0004 - ABRAÃO ADEIRA TIPO D - 1"1/2" SILVANA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 15:30:54	3,10 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido



04/04/2023 - 16:31:32	2,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	1,10 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:01:03	3,17 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	1,10 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0005 - ABRAÃO ADEIRA TIPO D - 1/2"SILVANA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 15:32:31	2,25 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:32	0,78 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	0,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:01:28	2,04 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	0,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0006 - ABRAÃO ADEIRA TIPO D - 3/4"SILVANA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 15:34:27	2,05 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:32	0,90 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	0,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:02:37	2,04 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	0,60 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0007 - ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 1 ESTRIBO MONDRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 15:42:29	24,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:32	29,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:02	12,30 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:03:06	24,92 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	12,30 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0008 - ARMAZÉM SECUNDÁRIO P/ 2 ESTRIBOS MONDRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 15:43:42	40,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:32	42,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	21,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:03:23	40,51 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	21,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0009 - ARMAZÉM SECUNDÁRIO P/ 3 ESTRIBOS MONDRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 15:44:58	105,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:32	58,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	22,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:03:42	105,90 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	22,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0010 - ARMAZÉM SECUNDÁRIO P/ 4 ESTRIBOS MONDRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 15:45:59	62,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:32	66,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	25,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:04:00	62,70 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	25,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0011 - ARRUELA P/ ELETRODUTO 1" DE 90Âº TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 15:47:45	1,50 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido



04/04/2023 - 16:31:32	1,86 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	2,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:04:18	1,53 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	2,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0012 - ARRUELA P/ ELETRODUTO 1"1/2 DE 90Â° TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 15:50:17	2,95 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:32	2,90 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	5,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:04:34	2,96 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	5,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0013 - ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2" DE 90Â° TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 15:52:13	1,20 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:32	1,22 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	1,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:06:26	1,22 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	1,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0014 - ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4" DE 90Â° TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 15:57:00	1,30 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:32	1,34 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:02	1,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:06:49	1,32 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	1,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0015 - BOCAL DE PORCELANA E-27 ILUMI

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:00:51	5,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:32	2,58 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	4,20 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:07:07	5,10 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	4,20 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0016 - BOCAL COM RABICHO E-27 ILUMI

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:02:40	8,50 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:33	2,54 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	4,40 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:09:05	8,75 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	4,40 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0017 - BOCAL PLAFON E-27 ILUMI

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:04:23	6,60 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:33	4,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:02	5,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:09:22	6,76 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	5,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0018 - BOCAL PLÁSTICO TIPO PLAFON R-27 ILUMI

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:08:25	6,60 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido



04/04/2023 - 16:31:33	4,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:03	6,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:09:42	6,54 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	6,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0019 - BUCHA P/ ELETRODUTO 1" ILUMI

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:10:15	6,90 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:33	1,76 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:03	1,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:10:01	6,88 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	1,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0020 - BUCHA P/ ELETRODUTO 1"1/2" ILUMI

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:12:01	5,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:33	3,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:03	5,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:10:23	5,20 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	5,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0021 - BUCHA P/ ELETRODUTO 1/2" ILUMI

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:12:39	1,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:33	1,10 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:03	1,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:11:27	1,02 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	1,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0022 - BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4" ILUMI

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:13:16	1,50 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:33	1,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:03	1,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:11:45	1,53 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	1,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0023 - CABO BIFLEX 1KV 2 X 10 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO SIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:15:22	4,80 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:33	24,98 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:03	13,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:12:39	5,10 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	13,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0024 - CABO BIFLEX 750V 16,0 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO SIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:17:56	11,50 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:33	12,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:03	21,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:12:51	12,41 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	21,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0025 - CABO ELÁSTICO FLEXÍVEL 16,0MM CAPA EXTERNA DE PVC DE ALTA QUALIDADE E CONDUTORES NOBRES UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100M SIL

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:22:38	4.540,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:33	1.200,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:03	21,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:13:14	4.585,50 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	21,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0026 - CABO ELÁSTICO FLEXÍVEL 25,0MM CAPA EXTERNA DE PVC DE ALTA QUALIDADE E CONDUTORES NOBRES UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100M SIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:24:03	1.750,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:33	1.824,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:03	25,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:13:57	1.779,17 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	25,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0027 - CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROSSIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:28:15	1.700,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:33	504,14 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:03	1.350,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:14:13	1.779,17 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	1.350,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0028 - CABO FLEXÍVEL 10 MMÂ² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:29:25	1.700,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido



04/04/2023 - 16:31:33	504,14 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:03	1.350,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:14:40	1.779,17 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	1.350,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0029 - CABO FLEXÃO VEL 2,50 MM 1X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:06	325,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 16:31:33	101,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:03	260,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:15:00	417,79 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	260,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0030 - CABO FLEXÃO VEL 2,50 MM² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	101,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:32:23	335,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	260,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:15:26	417,79 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	260,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0031 - CABO FLEXÃO VEL 4 MM 1X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	178,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:34:44	740,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido



04/04/2023 - 19:36:03	480,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:16:13	821,65 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	480,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0032 - CABO FLEXÃO VEL 4 MM² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	178,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:35:14	550,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	480,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:16:38	641,97 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	480,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0033 - CABO FLEXÃO VEL 6 MM 1X1 UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	101,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:37:32	820,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	650,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:17:15	947,67 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	650,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0034 - CABO FLEXÃO VEL 6 MM² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	238,38 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:39:00	780,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	650,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:17:39	947,67 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	650,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0035 - CABO FLEXÃO VEL 750V 10,0 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:33	504,14 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:40:54	1.450,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	1.350,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:18:12	1.779,17 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	1.350,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0036 - CABO FLEXÃO VEL 750V 4,0 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	178,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:41:17	1.450,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	480,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:18:30	641,97 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	480,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0037 - CABO FLEXÃO VEL 750V 6,0 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS SIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	238,38 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:42:20	840,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	650,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:19:02	947,67 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	650,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0038 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	17,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 16:45:58	90,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	5,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:09	174,59 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	5,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0039 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 12/16 DISJUNTORES TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	59,48 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:47:38	250,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	65,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	65,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:26:01	397,41 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0040 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 18/24 DISJUNTORES TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	77,78 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:51:10	450,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	205,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	205,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:25:56	591,02 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0041 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 6 DISJUNTORES TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	33,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:54:06	180,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	50,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	50,60 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:26:37	286,34 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0042 - CAIXA DE LUZ / CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4X2 DE EMBUTIR TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:33	1,42 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 16:59:51	2,30 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	1,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	1,80 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:26:54	2,45 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0043 - CAIXA DE LUZ / CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4X4 DE EMBUTIR SIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	2,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:09:40	4,20 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	5,25 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	5,25 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:27:55	4,69 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0044 - CAIXA PADRÃO BIFÁSICA INPLAST

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	230,26 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:14:15	190,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	183,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	183,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:29:35	272,11 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0045 - CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA INPLAST

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	82,38 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 17:16:24	90,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	75,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	75,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:29:37	119,73 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0046 - CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA INPLAST

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	230,66 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:16:20	180,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	198,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	198,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:29:39	220,10 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0047 - CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	78,84 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:18:14	27,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	8,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	8,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:29:59	28,28 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0048 - CONDUITE TIPO GOGÁ* DE 1/2", CORRUGADO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	1,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:21:24	2,60 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	2,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	2,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:30:17	2,75 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0049 - CONDUITE TIPO GOGÁ* DE 3/4", CORRUGADO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:33	2,14 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:22:27	4,10 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	2,20 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	2,20 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:30:34	4,21 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0050 - CONECTOR DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADASINTELLI

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	6,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:24:07	20,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	3,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	3,60 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:30:55	27,51 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0051 - CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTOINTELLI

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	6,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:24:56	32,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	3,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	3,60 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:34:56	38,82 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0052 - CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPORTRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	13,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 17:27:03	23,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	18,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	18,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:35:10	28,02 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0053 - CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+TTRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	9,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:27:33	23,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	24,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	24,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:35:24	18,34 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0054 - CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+TTRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	8,74 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:28:16	33,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	14,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	14,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:35:44	39,74 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0055 - CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1 MM² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS ULTRA CABOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	172,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:30:10	210,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	200,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	200,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:36:01	223,22 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



LOTE 0009 - ITEM 0056 - CORDÃO FLEXÁVEL TORCIDO 15 MM² UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	220,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:33:01	310,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	270,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	270,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:36:22	336,27 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0057 - CURVAS DE 1/4 DE 45° TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	3,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:37:37	22,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	4,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	4,80 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:37:00	25,48 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0058 - CURVAS DE 1 1/4 POLEGADAS DE 45° TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	10,32 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:38:40	90,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	13,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	13,80 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:37:16	114,13 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0059 - CURVAS DE 1 1/2 POLEGADAS DE 45° TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:33	12,70 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:39:42	43,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	16,20 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	16,20 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:37:33	56,05 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0060 - DISJUNTOR BIPOLAR 20 ASTECK

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	30,74 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:41:11	52,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	35,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	35,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:37:59	59,61 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0061 - DISJUNTOR BIPOLAR 30 ASTECK

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	30,74 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:42:03	65,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	35,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	35,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:38:20	71,84 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0062 - DISJUNTOR TRIPOLAR 100 ASTECK

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	220,70 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 17:43:03	380,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	198,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	198,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:38:41	570,64 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0063 - DISJUNTOR TRIPOLAR 150 ASTECK

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	393,10 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:47:08	480,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	239,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	239,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:39:33	621,59 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0064 - DISJUNTOR TRIPOLAR 30 ASTECK

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	46,14 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:48:01	80,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	53,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	53,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:39:54	91,71 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0065 - DISJUNTOR TRIPOLAR 40 ASTECK

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	52,52 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:48:52	92,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	65,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	65,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:41:32	103,94 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0066 - DISJUNTOR TRIPOLAR 70 ASTECK

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:33	136,52 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:49:36	210,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	195,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	195,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:41:51	315,89 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0067 - DISJUNTOR TRIPOLAR 80 ASTECK

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	136,52 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:52:46	420,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	195,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	195,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:42:27	525,70 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0068 - DISJUNTOR UNIPOLAR 20 ASTECK

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	9,68 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:54:40	10,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	9,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	9,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:43:19	13,76 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0069 - DISJUNTOR UNIPOLAR 30 ASTECK

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	9,68 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 17:56:44	22,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	11,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	11,70 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:43:37	30,57 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0070 - ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1" TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	3,64 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:58:10	28,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	35,85 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	35,85 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:43:59	30,16 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0071 - ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1 1/2" TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	4,30 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:58:44	60,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	51,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	51,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:44:17	51,56 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0072 - ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1/2" TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:33	1,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:59:38	12,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	19,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	19,70 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:45:58	14,09 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0073 - ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 3/4" TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:33	2,14 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:00:21	16,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	21,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	21,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:46:37	18,35 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0074 - ELETRODUTO RÁPIDO PVC ANTICHAMA DE 1 1/4" 3 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO VARA COM 3 METROSTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	15,74 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:02:05	33,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	21,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	21,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:48:38	36,21 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0075 - ELETRODUTO RÁPIDO PVC ANTICHAMA DE 1 1/4" UNIDADE DE FORNECIMENTO VARA COM 3 METROSTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	29,04 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:05:41	43,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	39,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	39,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:48:54	47,38 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0076 - ELETRODUTO RÁPIDO PVC ANTICHAMA DE 1 1/2" UNIDADE DE FORNECIMENTO VARA COM 3 METROSTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:34	34,74 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:11:19	62,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	51,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	51,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:49:14	71,33 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0077 - EMBRÃO ADEIRAS DE 3/4 POLEGADAS TIPO UPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	0,94 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:23:24	0,99 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	0,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	0,60 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:05:07	1,02 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0078 - EMBRÃO ADEIRAS DE 1 1/4 POLEGADAS TIPO UPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	2,02 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:24:46	3,40 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	1,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	1,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:05:36	3,47 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0079 - EMBRÃO ADEIRAS DE 1 1/2 POLEGADAS TIPO UPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	2,48 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 18:29:41	2,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	1,10 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	1,10 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:05:53	2,04 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0080 - EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15 METROSTRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	48,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:30:37	180,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	85,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	85,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:07:06	212,56 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0081 - EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROSTRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	60,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:31:20	210,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	110,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	110,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:08:19	243,54 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0082 - EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 METROSTRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	18,76 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:32:05	24,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:03	31,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	31,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:08:38	29,04 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0083 - EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROSTRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:34	26,52 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:32:39	40,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	38,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	38,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:09:00	44,63 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0084 - FIO DUPLO TRANÇADO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METROSIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	2,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:34:04	53,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	3,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	3,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:09:31	56,05 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0085 - FIO ELÁSTICO TORCIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METROTECHFIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	2,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:35:24	29,50 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	5,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	5,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:09:55	30,57 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0086 - FIO ELÁSTICO TRANÇADO DE 2,5 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROSSIL

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:34	320,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:36:25	255,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	350,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:29	350,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:10:21	263,52 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0087 - FIO ELÁSTICO TRAAÇADO DE 4 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROSTECHFIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	520,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:39:36	240,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	590,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	590,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:36:48	241,44 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0088 - FIO ELÁSTICO TRAAÇADO DE 6 MM UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 100 METROSTECHFIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	720,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:42:53	520,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	650,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	650,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:37:06	592,04 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0089 - FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 9 MM X 2 M3M

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:34	9,92 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:43:47	20,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	31,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	31,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:37:23	21,40 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0090 - FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 10 MSCOTCH

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	26,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:44:38	25,90 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	36,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	36,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:37:40	29,55 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0091 - FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 20 MSCOTCH

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	53,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:45:25	40,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	46,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	46,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:38:00	45,86 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0092 - FITA ISOLANTE COMUM 18 MM X 5 MSCOTCH

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	2,66 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 18:46:32	8,50 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	3,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	3,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:38:18	9,07 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0093 - FIXADOR DE FIO ELÁSTICO - 10MM - PCT C/ 50 UNIDADES VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	9,16 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:47:41	12,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	330,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	330,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:38:38	14,57 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0094 - FIXADOR DE FIO ELÁSTICO - 4MM - PCT C/ 50 UNIDADES VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	9,16 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:48:24	12,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	330,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	330,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:38:52	13,25 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0095 - FIXADOR DE FIO ELÁSTICO - 8MM - PCT C/ 50 UNIDADES VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	9,16 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:49:09	12,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	330,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	330,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:39:07	12,22 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0096 - HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X1,5M INTELLI

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:34	71,94 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:53:12	190,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	92,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	92,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:39:32	218,07 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0097 - HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X2MINTELLI

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	88,16 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:54:15	260,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	110,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	110,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:39:46	269,02 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0098 - INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PARA ALVENARIA C/ CAIXATRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	13,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:55:10	25,50 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	18,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	18,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:40:02	28,10 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0099 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLESTRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	5,66 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 18:55:43	10,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	8,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	8,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:40:16	13,52 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0100 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLESTRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	8,64 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:56:52	23,50 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	13,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	13,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:40:31	25,17 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0101 - INTERRUPTOR COM 3 POLOSTRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	13,18 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:57:57	14,50 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	18,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	18,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:40:47	14,98 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0102 - INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA 4X2ILUMI

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	5,32 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:58:45	10,50 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	8,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	8,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:41:02	11,42 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0103 - INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA EXPOSTAILUMI

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:34	9,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:59:39	27,50 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	4,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	4,80 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:41:17	29,55 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0104 - INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 TECLAILUMI

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	9,90 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:01:40	11,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	8,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	8,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:41:36	11,90 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0105 - INTERRUPTOR DE SOBREPOR 2 TECLASILUMI

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	13,94 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:02:15	22,50 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	11,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	11,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:41:51	15,99 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0106 - INTERRUPTOR DUPLO 2 TECLAS 4X2 COM ESPELHOTRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	8,64 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:03:32	23,50 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	13,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	13,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:42:06	25,27 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0107 - INTERRUPTOR QUADRUPLO 4 TECLAS 4X4 COM ESPELHOTRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	25,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:04:32	13,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	37,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	37,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:42:20	12,41 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0108 - INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 4X2 COM ESPELHOTRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	5,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:05:25	13,50 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	8,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	8,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:42:36	14,06 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0109 - INTERRUPTOR TRIPLO 3 TECLAS 4X2 COM ESPELHOTRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	13,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:06:26	33,50 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	18,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	18,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:02:37	35,56 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0110 - ISOLADOR DE TIPO "PIMENTÃO" EM PORCELANAFOXFLUX

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:34	8,30 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:07:41	9,40 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	10,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	10,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:00:50	8,73 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0111 - ISOLADOR TIPO ROLDANA EM PORCELANAFOLXUX

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	8,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:08:27	9,40 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	12,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	12,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:00:30	9,58 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0112 - LÂMPADA LED 11 A 12W E-27 BIVOLTAVANT

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	8,54 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:09:39	21,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	12,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	12,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:00:04	31,08 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0113 - LÂMPADA LED 15 A 16W E-27 BIVOLTAVANT

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	10,18 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:10:34	19,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	15,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	15,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:59:02	25,68 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0114 - LÃMPADA LED 20W E-27 BIVOLTAVANT

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	13,98 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:11:23	35,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	27,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	27,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:58:39	49,83 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0115 - LÃMPADA LED 40W E-27 BIVOLTAVANT

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	23,04 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:12:20	59,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	40,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	40,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:58:20	93,75 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0116 - LÃMPADA LED 50W E-27 BIVOLTAVANT

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	31,98 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:12:58	75,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	50,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	50,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:57:51	110,05 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0117 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS RECARREGÁVEL BIVOLT ELGIN

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:34	26,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:14:15	38,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	21,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	21,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:57:32	42,80 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0118 - PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X20W LUMEPETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	31,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:15:46	23,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	22,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	22,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:57:08	26,48 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0119 - PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X40W LUMEPETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	58,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:16:25	32,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	37,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	37,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:56:49	34,30 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0120 - PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 2X20W LUMEPETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	74,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:17:08	41,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	22,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	22,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:56:27	42,81 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0121 - REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100W RGB COLORIDO COM CONTROLE MARGIRIUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	214,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:17:56	230,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	125,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	125,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:55:56	247,36 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0122 - REFLETOR P/ LÂMPADA MISTA, VAPOR OU METALICO DE 250W, 400W OU 500W SPOTLUX

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	93,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:20:16	320,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	162,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	162,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:54:48	336,38 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0123 - TOMADA CONJUNTO 4X4 QUÁDRUPLO (4 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	25,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:21:21	85,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	45,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	45,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:54:20	91,61 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



LOTE 0009 - ITEM 0124 - TOMADA CONJUNTO 4X4 SEXTUPLA (6 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	35,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:22:43	94,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	69,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	69,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:54:02	102,92 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0125 - TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 10ATRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	9,10 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:23:18	23,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	8,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	8,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:53:35	27,11 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0126 - TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 20A TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	9,90 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:23:53	28,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	8,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	8,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:53:16	33,31 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0127 - TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:34	8,66 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:29:33	42,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	14,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	14,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:53:00	45,86 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0128 - TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	10,24 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:25:25	29,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	15,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	15,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:52:11	61,04 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0129 - TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A COMUM TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	5,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:29:07	14,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	7,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	7,70 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:50:51	16,61 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0009 - ITEM 0130 - TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A COMUM TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:34	6,26 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:28:31	18,00 (proposta)	34.845.752/0001-75 - SOLTEC LTDA	Válido
04/04/2023 - 19:36:04	8,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	8,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 22:50:01	19,87 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0001 - ÁGUA RAZ UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 900 ML VELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	22,24 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	22,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	22,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:51:27	29,19 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:08:52	20,43	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:10:37	15,57	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:11:22	20,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0002 - CABO PARA ROLO 23 CM TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	7,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	14,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	14,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:51:59	22,70 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:09:11	15,89	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:11:31	13,50	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0003 - CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 5 KG HIDROTINTAS

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:35	14,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	11,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	11,60 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:52:43	30,45 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:10:48	9,80	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:12:18	9,50	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:17:56	21,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0004 - CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA, PRÁ*PRIA PARA PINTURA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 8KGHIDROTINTAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	21,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	11,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	11,60 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:54:02	38,43 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:11:00	15,26	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:17:37	26,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:18:39	10,50	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0005 - FITA CREPE DE 25 MM X 50 M ATLAS

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:35	10,02 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	7,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	7,80 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:54:54	24,15 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:11:09	7,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:17:31	16,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0006 - LIXA NÂ° 100 - TAM 225MM X 275MM WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	1,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	1,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	1,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:56:28	8,30 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:12:27	0,99	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:17:25	5,81	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0007 - LIXA NÂ° 120 - TAM 225MM X 275MMWORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	1,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	1,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	1,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:57:32	8,30 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:12:31	0,99	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido



LOTE 0010 - ITEM 0008 - LIXA NÂ° 50 - TAM 225MM X 275MMWORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	1,64 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	1,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	1,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
04/04/2023 - 23:58:04	13,55 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:12:36	1,45	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:17:15	9,48	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0009 - LIXA NÂ° 80 - TAM 225MM X 275MMWORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	1,64 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	1,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	1,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 00:05:37	8,30 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:12:40	1,45	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:16:54	7,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:17:05	5,81	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0010 - LIXA PARA FERRO NÂ° 100, MEDINDO 225X275WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	4,30 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	2,30 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	2,30 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 00:06:50	16,76 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:12:44	2,25	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:16:50	7,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



LOTE 0010 - ITEM 0011 - LIXA PARA FERRO NÂ° 120, MEDINDO 225X278WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	4,30 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	2,40 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	2,40 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 00:07:36	16,76 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:12:53	2,25	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:16:47	7,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0012 - LIXA PARA MADEIRA NÂ° 100WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	1,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	1,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	1,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 00:08:43	9,45 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:12:59	0,99	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:16:42	6,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0013 - LIXA PARA MADEIRA NÂ° 50WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	1,64 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	1,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	1,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 00:09:59	9,45 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:13:04	1,45	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:16:38	6,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0014 - LIXA PARA MADEIRA NÂ° 80WORKER

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:35	1,64 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	1,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	1,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 00:10:26	9,45 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:13:07	1,45	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:16:36	6,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0015 - MASSA ACRÍLICA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 18 LITROS VELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	141,50 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	135,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	135,80 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 00:12:05	142,28 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:11:25	99,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:16:28	89,99	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0016 - MASSA ACRÍLICA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 3,6 LITROS VELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	36,86 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	37,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	37,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 00:13:00	43,13 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:09:36	30,19	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:11:35	25,80	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:16:23	30,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0017 - MASSA CORRIDA PVA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 18 LITROSVELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	82,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	71,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	71,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 00:14:03	83,58 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:11:43	57,68	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:16:17	50,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0018 - MASSA CORRIDA PVA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 3,6 LITROSVELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	24,50 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	26,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	26,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 00:14:48	28,25 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:09:55	19,77	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:11:51

17,15 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0010 - ITEM 0019 - PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 2TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	5,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	7,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	7,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 00:15:43	17,85 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:16:03	12,50	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0020 - PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 3TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	10,82 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	11,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	11,70 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 00:17:27	38,75 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:15:58	27,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0021 - PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 4TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	14,98 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	16,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



04/04/2023 - 22:21:30	16,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:43:40	44,63 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:15:52	31,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0022 - ROLO DE LÃf DE CARNEIRO COM CABO 15 CMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	8,86 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	21,15 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	21,15 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:43:42	23,10 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:15:47	16,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0023 - ROLO DE LÃf DE CARNEIRO COM CABO 23 CMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	22,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	24,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	24,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:43:37	33,08 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:12:05	15,68	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:15:42	23,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0024 - ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 23 CMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	20,44 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:04	10,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	10,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:43:30	59,75 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:13:18	10,30	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:15:36	41,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0025 - ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 9 CMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	4,64 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:04	4,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	4,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:43:28	20,48 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:13:22	4,45	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:15:23	14,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0026 - SELADOR ACRÍLICO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS OU SUPERIORVELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	129,50 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	115,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	115,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:43:57	144,22 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:12:16	90,65	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:15:14	100,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0027 - SELADOR ACRÍLICO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROSVELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:35	34,54 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	31,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	31,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:44:13	42,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:13:29	31,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:15:08	29,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:16:33	24,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0010 - ITEM 0028 - THINNER, TIPO DILUENTE UNIDADE DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 900 MLVELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	19,78 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	25,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	25,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:44:28	31,50 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:10:25	22,05	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:15:03	22,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0029 - TINTA A BASE D'ÁGUA ACRÍLICA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS)VELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	176,18 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	256,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	256,70 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido



05/04/2023 - 07:44:49	882,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:10:46	617,40	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:14:59	600,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0030 - TINTA A BASE D'ÁGUA FOSCA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS)VELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	38,64 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	50,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	50,60 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:45:14	315,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:14:25	220,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:16:16	27,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0010 - ITEM 0031 - TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS)VELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	458,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	341,85 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	341,85 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:45:34	231,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:14:31	230,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:14:49	161,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:16:06	321,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



LOTE 0010 - ITEM 0032 - TINTA LATEX PVA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS, BRANCO NEVEVELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	176,18 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	130,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.D.A S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	130,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:45:52	189,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:13:40	129,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:13:53	123,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:14:17	132,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:18:24	120,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0033 - TINTA A`LEO BRANCA DE SECAGEM RÁPIDA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROSVELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	146,38 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	111,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.D.A S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	111,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:46:14	175,90 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:13:43	102,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:14:12	123,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:14:51	99,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido



LOTE 0010 - ITEM 0034 - TINTA Ã“LEO ESMALTE SINTÉTICA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS) VELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	138,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	111,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	111,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:46:35	166,95 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:13:35	96,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:14:07	115,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:15:13	95,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0035 - TINTA Ã“LEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MADEIRAS E METAIS UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS VELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	146,38 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	111,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	111,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:46:56	166,95 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:13:26	102,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:13:59	115,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:15:28	101,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0036 - TINTA Ã“LEO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM DE 18 LITROS (CORES DIVERSAS) VELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:35	146,58 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	294,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	294,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:47:15	240,45 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:13:53	160,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:15:37	145,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0037 - TINTA PARA PISO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROS VELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	299,50 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	294,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	294,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:47:37	314,90 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:13:12	209,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:13:41	220,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:15:48	207,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0038 - TINTA PVA UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, (CORES DIVERSAS) VELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	39,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	34,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	34,00 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:48:00	138,60 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:13:04	27,30	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:13:35	97,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:16:36	27,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0039 - TINTA SEMI BRILHO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS) VELOZ

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	98,52 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	75,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	75,90 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:48:19	124,53 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:12:57	68,96	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:13:31	87,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:16:52	67,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0040 - VERNIZ SECA RÁPIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 18 LITROSCORAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	288,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	294,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	294,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:48:35	411,10 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:12:08	287,77	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:12:44	201,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:17:00	200,00	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido

LOTE 0010 - ITEM 0041 - VERNIZ SECA RÁPIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM COM 3,6 LITROS CORAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	60,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	139,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:30	139,50 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 07:48:56	199,40 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:11:53	139,58	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:12:35	42,28	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0011 - ITEM 0001 - PERFIL PARA FORRO PVC UNIDADE DE FORNECIMENTO PEÇA COM 6 METROS COLUMBIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:16:01	90,12 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:35	32,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	32,25 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:21:54	31,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



05/04/2023 - 11:22:22	28,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:22:39	27,50	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:24:06	25,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:25:57	22,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0011 - ITEM 0002 - FORRO DE PVC LAMINADO BRANCO, ESPESSURA 10MM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 6MCOLUMBIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:16:33	135,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:31:35	44,94 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:05	29,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:21:40	31,46	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:26:06	29,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



LOTE 0012 - ITEM 0001 - REJUNTE ACRÍLICO, CORES DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 KGQUARTZOLIT

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	8,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:51:46	91,35 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	7,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:50:33	7,20 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:22:35	5,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0012 - ITEM 0002 - REJUNTE PARA CERÂMICA, CORES DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 KGQUARTZOLIT

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	8,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:53:19	37,45 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	7,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:50:45	7,40 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:22:43	5,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0012 - ITEM 0003 - REJUNTE PARA CERÂMICA, CORES DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 5 KGQUARTZOLIT

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:35	32,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:53:48	93,28 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	7,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:50:58	7,45 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:22:51	22,40	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0012 - ITEM 0004 - REVESTIMENTO 20X20 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (MÂ²)PORTOBELLO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	70,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:56:36	103,53 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	54,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:51:14	53,20 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:23:00	49,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0012 - ITEM 0005 - REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, TIPO A, PEI 5, TAMANHO 45X45 OU SUPERIOR UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (MÂ²)PORTOBELLO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	70,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 17:56:49	116,73 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	35,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:51:29	34,20 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:23:09	49,25	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0012 - ITEM 0006 - REVESTIMENTO AZUL 10X10 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (MÂ²)PORTOBELLO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	95,76 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:57:36	95,32 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	82,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:51:41	81,20 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:23:17	67,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0012 - ITEM 0007 - REVESTIMENTO BRANCO 10X10 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (MÂ²)PORTOBELLO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	95,76 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:58:05	76,13 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	82,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:51:57	81,99 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido



05/04/2023 - 11:23:30

67,00 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0012 - ITEM 0008 - REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A, MEDINDO 50X50 OU SUPERIOR UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (MÂ²)PORTOBELLO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	54,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:58:31	91,35 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	47,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:52:20	45,60 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:23:39	37,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0012 - ITEM 0009 - REVESTIMENTO VERMELHO 10X10 UNIDADE DE FORNECIMENTO UM METRO QUADRADO (MÂ²)PORTOBELLO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	95,76 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 17:58:52	91,25 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	82,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 08:52:34	81,20 (proposta)	24.211.234/0001-46 - 24.211.234 LTDA	Válido
05/04/2023 - 11:23:47	67,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



LOTE 0013 - ITEM 0001 - ADAPTADOR HIDRÁULICO 1" 1/4" FORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	1,08 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:01:29	5,11 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	2,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:22:32	3,58	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:10:02	3,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0002 - ADAPTADOR HIDRÁULICO 32 MM X 1" 1/4" FORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	3,02 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:02:05	6,21 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	3,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:22:57	4,35	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:18:38	2,11	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0003 - ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20 MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	15,16 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:02:27	20,50 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	9,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:23:22	14,35	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 12:18:11

10,61 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0004 - ADAPTADOR SOLDÃOVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25 MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	17,26 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:02:45	22,80 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	12,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:23:46	15,96	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:19:03	12,08	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0005 - ADAPTADORES CURTOS DE 110X48€™AMANCO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	84,52 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:03:07	55,08 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	44,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:24:00	38,56	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:16:46	30,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 12:19:29

59,16 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0006 - ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 75 G TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	7,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:03:59	17,14 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	7,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:24:22	12,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:19:41	5,46	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0007 - ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 850 G TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	63,42 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:04:20	76,70 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	45,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:24:44	53,69	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:19:54	44,39	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



LOTE 0013 - ITEM 0008 - ANEL DE VEDAÇÃO, COM GUIA, PARA VASO SANITÁRIO RIOTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	10,78 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:04:40	28,46 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	9,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:25:15	19,92	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:20:06	7,55	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0009 - ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E CONFORTO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO DE ALTO BRILHO FIXAÇÃO COM ELEMENTOS DE PLÁSTICO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM TODAS AS DIREÇÕES PRODUTO COM PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS COR BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 4,0CM; LARGURA 38,2CM; COMPRIMENTO 44,0CM ESTRUTURA MACIOASTRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	81,92 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:05:08	110,16 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	64,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:25:46	77,11	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:43:22	57,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:10:14	50,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0010 - BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COM DESCARGA, DUPLO ACIONAMENTO DE DESCARGA, COM 6 LITROS, COR BRANCA, COM ACESSÓRIOS ANEL CERA, LIGAÇÃO FLEXÍVEL ÁGUA 40CM 1/2", PARAFUSO LAVATÓRIO Ø8MM (PAR) C/ BUCHA, ASSENTO LAQUEADO BRANCOCELITE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:35	420,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:05:36	310,59 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	390,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:24:46	294,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:26:11	217,41	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:37:19	250,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:09:48	200,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0011 - BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, FLUTUADOR EM PVC, DE ¾ E ½ PLASTILIT

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	15,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:06:06	72,90 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	12,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:26:36	51,03	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:12:27	10,92	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0012 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 110 P/ 85 TIGRE



Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	79,96 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:07:15	74,46 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	53,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:27:06	52,12	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:12:58	55,97	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0013 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 25 P/ 20 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:35	0,62 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:07:39	3,06 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	2,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:27:30	2,14	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0014 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 40 P/ 32 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	4,08 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:08:01	7,40 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	4,20 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:27:44	5,18	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0015 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 P/ 40 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:36	4,44 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:08:18	11,42 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	5,40 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:28:07	8,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0016 - BUCHA DE REDUÇÃO DO SOLDADO VEL CURTA - 60 P/ 50 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	17,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:08:40	12,55 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	13,25 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:28:38	8,78	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:56:08	11,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0017 - BUCHA DE REDUÇÃO DO SOLDADO VEL CURTA - 75 P/ 60 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	23,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:09:04	31,21 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	26,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:29:13	21,85	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0018 - BUCHA DE REDUÇÃO DO SOLDADO VEL CURTA - 85 P/ 75 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:36	22,92 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:09:32	32,84 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	46,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:29:32	22,99	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0019 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDADO VEL LONGA - 110 P/ 60 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	47,08 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:09:59	59,36 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	47,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:29:58	41,55	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0020 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDADO VEL LONGA - 110 P/ 75 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	57,08 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:10:26	64,16 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	95,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:30:27	44,91	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0021 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDADO VEL LONGA - 32 P/ 20 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	3,30 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 18:10:46	9,08 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	2,95 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:30:53	6,35	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0022 - BUCHA DE REDUÇÃO DO TÃO SOLDADO VEL LONGA - 40 P/ 20 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	4,74 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:11:10	6,63 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	3,20 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:31:17	4,64	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0023 - BUCHA DE REDUÇÃO DO TÃO SOLDADO VEL LONGA - 40 P/ 25 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	6,10 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:11:31	5,53 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	5,30 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:31:58	3,87	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0024 - BUCHA DE REDUÇÃO DO TÃO SOLDADO VEL LONGA - 50 P/ 20 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	5,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:11:51	6,02 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	3,95 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:32:31	4,21	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0025 - BUCHA DE REDUÇÃO DO TÃO SOLDADO VEL LONGA - 50 P/ 25 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:36	4,58 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:12:15	7,24 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	5,25 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:33:30	5,07	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0026 - BUCHA DE REDUÇÃO DO SOLDADO VEL LONGA - 50 P/ 32 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	6,50 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:12:38	8,87 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	5,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:34:05	6,21	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0027 - BUCHA DE REDUÇÃO DO SOLDADO VEL LONGA - 60 P/ 25 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	10,98 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:12:56	15,81 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	10,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:34:41	11,07	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0028 - BUCHA DE REDUÇÃO DO SOLDADO VEL LONGA - 60 P/ 32 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	11,82 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 18:13:17	19,28 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	10,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:35:30	13,49	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0029 - BUCHA DE REDUÇÃO DO SOLDADO VEL LONGA - 60 P/ 40 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	13,22 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:13:36	20,30 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	11,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:36:08	14,21	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0030 - BUCHA DE REDUÇÃO DO SOLDADO VEL LONGA - 60 P/ 50 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	17,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:14:02	24,99 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	12,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:36:41	17,49	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0031 - BUCHA DE REDUÇÃO DO SOLDADO VEL LONGA - 75 P/ 50 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	32,68 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:14:25	30,60 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	48,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:37:28	21,42	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:10:36	20,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0032 - BUCHA DE REDUÇÃO DO SOLDADO VEL LONGA - 85 P/ 60 TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:36	35,38 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:14:52	27,54 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	56,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:38:08	19,28	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:10:40	19,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0033 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS FORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	659,30 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:15:24	520,20 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	517,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:25:13	461,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:38:37	364,14	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:10:46	350,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0034 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 2000 LITROS FORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	1.745,86 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:16:02	1.618,64 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	1.339,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



05/04/2023 - 11:26:54	1.222,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:37:48	1.100,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:39:16	1.133,05	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:06:50	1.080,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0035 - CAIXA D&E™AGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 3000 LITROS FORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	2.913,94 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:16:31	2.383,13 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	2.168,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:28:41	2.039,76	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:41:27	1.668,19	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:54:18	2.000,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:06:55	1.500,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0036 - CAIXA D&E™AGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 5000 LITROS FORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:36	5.025,50 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:17:03	3.376,19 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	3.504,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:29:14	3.517,85	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:38:37	3.300,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:42:42	2.363,33	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:55:20	3.200,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:06:28	2.300,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:13:29	2.100,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0037 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 500 LITROS FORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	408,84 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:17:32	347,41 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	322,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



05/04/2023 - 11:29:35	286,19	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:05:57	243,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:13:34	230,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0038 - CAIXA SIFONADA, TIPO CAIXA DE PASSAGEM, DE PVC, TAMANHO 100 X 100 X 50ACQUALIMP

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	19,88 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:18:02	35,70 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	47,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 12:05:46	20,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0039 - CHUVEIRO PLÁSTICOFORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	9,18 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:18:26	36,72 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	12,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 12:05:42	20,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0040 - COLA ADESIVA BI-COMPONENTE, À BASE DE RESINA EPÁXI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS, RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS (-50OC A 150OC) E ENDURECE EM ATÁ% DUAS HORAS UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 100G HERC

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	20,90 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:19:04	19,38 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



LOTE 0013 - ITEM 0041 - COLA ADESIVA PARA TUBO UNIDADE DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 75 G POLYTUBES

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	7,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:25:20	12,02 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:05	7,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 12:05:25	8,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0042 - COLA DE SILICONE PARA VEDAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO TUBO DE 280GTEK BOND

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	43,88 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:26:40	39,78 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	27,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:58:09	30,72	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:05:19	25,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0043 - CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 45° - LONGATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	54,42 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:27:10	86,90 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	15,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



05/04/2023 - 11:30:30	38,09	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:05:09	50,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0044 - CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90Â° - CURTATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	31,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:27:32	37,74 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	8,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:56:56	22,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:05:04	20,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0045 - CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90Â° - LONGATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	75,30 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:28:08	84,66 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	25,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:30:54	52,71	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



LOTE 0013 - ITEM 0046 - CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 45Â° - LONGATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	158,10 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:28:35	182,89 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	65,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:31:25	110,67	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:04:46	120,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0047 - CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90Â° - CURTATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	138,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:29:05	121,38 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	75,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:35:49	97,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:04:37	74,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0048 - CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90Â° - LONGATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:36	220,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:30:47	146,70 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	62,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:35:34	154,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:44:06	120,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:04:31	100,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0049 - CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 45Â° - LONGATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	359,18 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:31:11	318,55 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	152,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:31:55	251,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:04:21	200,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0050 - CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90Â° - CURTATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:36	308,66 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:31:40	406,98 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	148,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:33:34	216,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:45:29	150,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:04:09	200,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0051 - CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90Â° - LONGATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	308,66 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:32:01	803,07 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	165,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:33:59	216,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



05/04/2023 - 11:46:19	150,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:03:57	400,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:07:36	350,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0052 - CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 45Â° - LONGATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	12,18 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:32:23	13,72 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	3,10 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:51:17	8,53	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:03:51	9,60	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0053 - CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90Â° - CURTATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	13,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:33:09	7,04 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	1,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 12:03:44	2,90	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0054 - CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90Â° - LONGATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:36	16,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:33:31	12,24 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	4,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 12:03:39	8,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0055 - CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 45Â° - LONGATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	16,18 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:33:53	32,64 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	11,15 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 12:03:33	18,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0056 - CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90Â° - CURTATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	21,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:34:16	19,38 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	6,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 12:03:27	12,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0057 - CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90Â° - LONGATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	24,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 18:34:36	23,46 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	15,30 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:47:14	17,22	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:03:20	15,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0058 - CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 45Â° - LONGATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	51,12 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:35:03	57,94 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	11,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:47:45	35,78	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:03:13	35,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0059 - CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90Â° - CURTATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	16,54 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:35:23	36,31 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	8,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 12:03:08	20,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0060 - CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90Â° - LONGATIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:36	40,84 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:35:45	63,24 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	25,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:48:45	28,59	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:03:01	40,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0061 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 110MM P/ ÁGUA - 45Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	266,92 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:37:41	182,58 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	65,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:34:22	186,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:02:57	120,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0062 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 110MM P/ ÁGUA - 90Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	284,34 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 18:38:08	283,56 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	85,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 12:02:49	150,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0063 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 20MM P/ ÂNGUA - 45Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	4,02 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:39:38	5,78 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	2,25 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 12:02:43	4,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0064 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 20MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	4,24 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:40:00	6,02 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	0,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 12:02:38	4,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0065 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 25MM P/ ÂNGUA - 45Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	5,28 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:40:19	5,41 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	2,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 12:02:31	3,78	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0066 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 25MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:36	5,38 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:40:39	7,12 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	1,10 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 12:02:26	4,98	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0067 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 32MM P/ ÂNGUA - 45Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	9,92 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:41:00	7,44 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	3,15 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 12:02:19	5,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0068 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 32MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	10,22 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 18:41:19	11,83 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	2,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 12:01:20	5,80	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0069 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 40MM P/ ÂNGUA - 45Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	16,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 18:43:35	8,67 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 19:36:06	4,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 12:00:57	6,07	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0070 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 40MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:36	17,12 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	6,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:42:07	19,99 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:00:35	13,99	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0071 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 50MM P/ ÂNGUA - 45Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	22,46 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	6,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:42:20	15,25 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:00:20	10,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0072 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 50MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	23,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	6,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:40:00	28,56 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:00:11	19,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0073 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 60MM P/ ÂNGUA - 45Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:37	47,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	33,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:42:57	24,48 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0074 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 60MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	41,50 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	33,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:43:20	64,26 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:59:58	44,90	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0075 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 75MM P/ ÂNGUA - 45Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	125,16 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	53,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:44:01	54,98 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:39:14	87,87	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:58:57	38,48	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0076 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 75MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:37	131,22 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	53,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:44:41	111,18 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:39:28	91,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:58:45	77,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0077 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 85MM P/ ÂNGUA - 45°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	149,56 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	65,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:45:18	73,43 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:39:47	104,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:58:32	51,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0078 - CURVA PVC SOLDÃO VEL 85MM P/ ÂNGUA - 90°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	156,98 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:06	65,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:47:25	120,36 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:40:19	109,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:57:03	84,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0079 - ENGATE FLEXÁVEL 50CMASTRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	7,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	9,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:48:08	10,19 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:56:55	7,13	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0080 - ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 38MMAMANCO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	4,02 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	4,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:48:59	5,46 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:56:45	3,82	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0081 - ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 40MMAMANCO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	4,30 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:06	4,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:50:01	5,61 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:56:37	3,93	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0082 - FITA VEDA ROSCA 18MM - 10M, TIPO ROLOVONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	4,26 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	1,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:50:40	6,12 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:56:29	4,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0083 - FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M, TIPO ROLOTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	4,26 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	4,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:51:11	9,18 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:56:21	6,40	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0084 - FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROSTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	3,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	2,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:52:02	9,79 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:56:12	6,85	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0085 - FLANGE PVC - 20MMAMANCO

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:37	15,14 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	9,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:53:02	10,10 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:56:03	7,07	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0086 - FLANGE PVC - 25MMAMANCO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	17,26 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	12,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:53:48	14,28 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:55:52	10,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0087 - FLANGE PVC - 32MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	25,48 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	24,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:54:48	21,42 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0088 - FLANGE PVC - 40MMAMANCO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	33,64 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	27,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



04/04/2023 - 21:55:39	47,43 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:55:07	30,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0089 - FLANGE PVC - 50MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	34,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	28,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:56:57	54,72 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:54:59	35,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0090 - FLANGE PVC - 60MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	52,24 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	44,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:57:50	67,63 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:54:51	45,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0091 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 100 MM P/ ESGOTO - 45Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	37,12 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	15,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:58:49	73,44 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:54:41	40,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0092 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 100 MM P/ ESGOTO - 90Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:37	10,34 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	8,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 21:59:54	30,50 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:53:52	21,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0093 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 110MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	229,74 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	53,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:00:27	316,61 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:42:07	160,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:53:31	200,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0094 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 150 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	59,94 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	62,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:01:17	80,38 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:53:11	56,20	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0095 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 150 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:37	68,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	62,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:02:32	555,90 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:52:58	350,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0096 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 200 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	190,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	148,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:03:49	192,78 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:52:39	134,90	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0097 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 200 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	249,08 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	148,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:04:37	201,96 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:52:28	141,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0098 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 20MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	0,82 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:06	0,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:05:44	1,94 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:52:19	1,30	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0099 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 25MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	0,94 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	1,10 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:06:36	2,35 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:52:11	1,50	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0100 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 32MM P/ ÂNGUA - 90Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	3,70 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	2,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:07:42	4,08 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:52:03	2,86	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0101 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 40 MM P/ ESGOTO - 45Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	7,72 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	3,10 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:08:23	5,00 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:51:52	3,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0102 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 40 MM P/ ESGOTO - 90Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:37	5,38 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	1,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:09:41	4,28 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:28:35	3,77	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:51:44	3,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0103 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 40MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	10,48 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	6,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:10:20	8,16 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:28:54	7,34	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:51:31	5,71	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0104 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 50 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	5,78 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:36:06	6,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:11:08	5,80 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:51:19	4,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:53:22	4,05	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0105 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 50 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	3,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:06	11,15 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:11:58	10,09 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:51:00	7,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:53:57	2,38	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0106 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 50MM P/ ÅGUA - 90°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	7,94 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:07	3,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:12:37	12,24 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:29:15	5,56	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:50:37	8,50	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0107 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 60 MM P/ ESGOTO - 45Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	8,10 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:07	31,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:13:23	27,54 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:50:28	19,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:54:40	5,67	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0108 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 60MM P/ ÁGUA - 90Â°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	24,88 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:07	33,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:14:08	53,04 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:50:18	37,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:55:24	17,42	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0109 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 75 MM P/ ESGOTO - 45°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	16,82 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:07	11,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:14:45	67,32 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:29:38	11,77	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:50:07	40,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0110 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 75 MM P/ ESGOTO - 90°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	9,66 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:07	8,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:15:57	11,92 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:29:57	6,76	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:49:59	8,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



LOTE 0013 - ITEM 0111 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 75MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	102,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:07	98,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:16:47	105,06 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:30:19	71,54	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:49:49	70,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0112 - JOELHO PVC SOLDÃO VEL 85MM P/ ÁGUA - 90°TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	121,58 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:07	99,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:17:28	159,02 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:30:29	85,11	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:49:41	110,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0113 - LUYA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 100MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:31:37	18,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:07	39,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:18:11	39,78 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:49:31	27,85	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:55:59	13,02	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0114 - LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 40MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:31:37	5,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:36:07	14,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:19:00	12,24 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:49:20	8,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:56:08	4,06	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0115 - LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 50MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	7,06 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:41:57	25,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:19:46	19,38 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:49:12	13,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:56:31	4,94	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0116 - LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 75MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	10,24 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	35,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:20:42	25,09 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:49:01	17,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:56:48	7,17	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0117 - LUVA DE CORRER SOLDÃO VEL P/ ÁGUA - 20MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	7,46 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	12,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:21:37	17,24 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:48:52	12,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:57:06

5,22 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0118 - LUVA DE CORRER SOLDÃO VEL P/ AÇÚCAR - 25MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	10,46 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	17,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:22:37	21,42 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:48:20	14,99	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:48:40	12,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:57:22	7,32	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0119 - LUVA DE CORRER SOLDÃO VEL P/ AÇÚCAR - 50MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	34,46 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	31,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:23:29	70,69 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:30:50	24,12	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



LOTE 0013 - ITEM 0120 - LUVA PVC SOLDÃO VEL P/ ÁGUA - 110MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	97,06 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	167,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:26:00	127,50 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:47:59	89,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:57:51	67,94	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0121 - LUVA PVC SOLDÃO VEL P/ ÁGUA - 20MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	0,82 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	1,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:26:40	1,94 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:47:47	1,36	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:58:11	0,57	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0122 - LUVA PVC SOLDÃO VEL P/ ÁGUA - 25MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:38:33	1,08 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	2,10 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:27:08	2,14 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:47:39	1,50	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0123 - LUVA PVC SOLDÃO VEL P/ ÁGUA - 32MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	3,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	2,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:27:56	3,06 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:31:11	2,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:47:30	2,14	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0124 - LUVA PVC SOLDÃO VEL P/ ÁGUA - 40MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	5,38 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	5,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:28:27	7,03 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:47:20	4,92	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0125 - LUVA PVC SOLDÃO VEL P/ ÁGUA - 50MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:38:33	5,48 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	6,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:29:10	9,08 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:47:10	6,35	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0126 - LUVA PVC SOLDÃO VEL P/ ÁGUA - 60MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	15,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	15,10 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:29:39	23,56 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:31:32	11,06	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:46:59	15,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0127 - LUVA PVC SOLDÃO VEL P/ ÁGUA - 75MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	37,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	40,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:30:30	31,82 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:31:49	26,32	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:46:50	22,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0128 - LUVA PVC SOLDÃO VEL P/ ÁGUA - 85MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	68,78 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	77,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:31:00	67,32 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:32:20	48,15	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:46:42	47,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0129 - LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 100MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	10,12 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	8,10 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:31:29	12,85 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:32:28	7,08	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



LOTE 0013 - ITEM 0130 - LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 40MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	1,72 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	2,40 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:32:17	12,24 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:46:23	8,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0131 - LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 50MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	3,92 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	4,15 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:33:57	19,38 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:46:17	13,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0132 - LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 75MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	7,74 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	7,35 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:34:38	25,09 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:33:11	5,42	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



LOTE 0013 - ITEM 0133 - MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 VONDER

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	7,52 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	29,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:35:54	30,51 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:45:46	21,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0134 - MICTÁRIO DE LOUÇA, FORMATO OVAL, COR BRANCA, COM SIFÃO INTEGRADO, ALTURA 600 MMDECA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	398,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	422,15 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:37:26	958,80 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:45:37	600,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:14:46	278,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0135 - PIA CERÂMICA COM COLUNA CELITE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	210,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	235,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:38:08	259,08 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:45:28	181,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:14:19	147,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0136 - PIA DE ALUMÍNIO 2 CUBAS, TAMANHO 120CM X 50CM TRAMONTINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	478,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	650,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:39:03	652,80 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:45:20	456,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:14:07	334,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0137 - RALO PARA PIA COMPLETO 6CMHOME FLEX

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	14,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	24,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:39:51	25,84 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:45:07	14,50	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:45:43

10,22 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0138 - RALO SECO PARA ESGOTO QUADRADO 100X52X40MM FORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	14,28 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	47,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:41:03	15,91 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:44:54	11,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:45:53	10,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0139 - RALO SIFONADO QUADRADO 100X52XDN40 KRONA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	14,84 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	8,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:41:54	29,58 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:33:26	10,39	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:44:34	15,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



LOTE 0013 - ITEM 0140 - REDUÇÃO DE PREÇO PARA BUCHA LISA HIDRÁULICA 25X20MM TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	0,62 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	2,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:42:41	9,18 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:44:21	3,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0141 - REGADOR PLÁSTICO DE 5 LITROS TIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	30,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	35,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:43:27	66,30 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:44:14	46,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0142 - REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA COMPLETO, ROSCA 3/4 DE POLEGADAS COM ACABAMENTO C50HERC

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	98,32 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	78,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:44:29	138,75 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:33:40	68,82	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:44:06	97,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



LOTE 0013 - ITEM 0143 - REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 PVCHERC

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	15,28 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	35,15 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:45:06	29,35 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:43:57	20,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0144 - REGISTRO DE PRESSÃO 20MM PVCHERC

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	15,28 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:57	11,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:45:51	33,65 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:33:59	10,70	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:43:49	23,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0145 - REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVCHERC

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	15,88 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	15,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:46:24	19,38 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:34:30	11,12	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:43:37	13,57	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0146 - REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVCHERC

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:33	15,88 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	36,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:47:02	32,75 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:43:27	22,93	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0147 - REGISTRO ESFERA SOLDADA VEL P/ ÁGUA - 20MMHERC

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	9,92 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	7,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:47:35	8,34 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:34:40	6,94	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:43:10	5,84	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0148 - REGISTRO ESFERA SOLDADA VEL P/ ÁGUA - 25MMHERC

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:38:34	10,54 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	8,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:48:17	12,91 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:34:51	7,38	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:42:51	9,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0149 - REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÂNGUA - 32MMHERC

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	23,14 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	15,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:49:02	33,31 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:42:42	23,32	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0150 - REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÂNGUA - 40MMHERC

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	28,66 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	22,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:49:40	46,92 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:35:36	20,06	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:42:35	32,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0151 - REGISTRO ESFERA SOLDÃOVEL P/ ÂNGUA - 50MMHERC

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	35,38 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	48,15 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:50:18	67,32 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:42:14	47,12	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0152 - REGISTRO ESFERA SOLDÃOVEL P/ ÂNGUA - 60MMHERC

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	82,62 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	83,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:51:02	71,80 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:35:50	57,83	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:42:05	50,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0153 - SIFÃO FLEXÃOVEL DUPLOHERC

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:38:34	23,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	14,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:51:44	19,38 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:41:54	13,57	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0154 - SIFÃO FLEXÁVEL SIMPLESKRONA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	10,30 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	5,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:52:27	15,81 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:41:45	11,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0155 - TÃO SOLDÃOVEL P/ ÁGUA - 110MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	228,14 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	180,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:53:14	123,42 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:36:14	159,70	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:41:38	100,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0156 - TÃO SOLDÃOVEL P/ ÁGUA - 20MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:38:34	0,94 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	1,25 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:53:48	3,54 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:41:32	2,48	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0157 - TÃO SOLDÃO VEL P/ AOGUA - 25MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	1,14 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	2,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:54:24	3,26 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:41:23	2,28	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0158 - TÃO SOLDÃO VEL P/ AOGUA - 32MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	6,12 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	5,40 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:55:04	7,04 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:41:14	4,93	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:46:56	4,28	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0159 - TÃO SOLDÃO VEL P/ AOGUA - 40MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:38:34	12,50 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	14,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:55:46	16,87 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:41:07	11,81	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:47:58	8,75	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0160 - TÃO SOLDÃO VEL P/ A GUA - 50MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	13,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	15,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:56:51	18,25 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:40:58	12,77	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:48:20	9,35	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0161 - TÃO SOLDÃO VEL P/ A GUA - 60MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	34,18 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:41:58	36,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:57:47	59,26 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:40:48	41,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0162 - TÃO SOLDÃO VEL P/ ÁGUA - 75MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	96,96 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	138,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:58:51	104,04 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:40:40	72,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:48:34	67,87	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0163 - TÃO SOLDÃO VEL P/ ÁGUA - 85MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	138,86 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	140,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:59:21	114,24 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:40:24	100,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:48:45	97,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0164 - TÃO SOLDÃO VEL P/ ESGOTO - 100MMFORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:38:34	22,68 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	16,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 22:59:57	55,08 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:40:12	38,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:48:55	15,88	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0165 - TÃO SOLDÃO VEL P/ ESGOTO - 150MMFORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	94,22 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	69,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:00:37	98,94 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:40:05	69,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:49:09	65,95	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0166 - TÃO SOLDÃO VEL P/ ESGOTO - 40MMFORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	4,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:41:58	3,20 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:01:32	13,26 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:39:07	9,28	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:49:20	3,08	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0167 - TÃO SOLDÃO VEL P/ ESGOTO - 50MM FORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	9,90 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	8,85 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:02:20	17,34 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:38:56	12,14	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:50:02	6,93	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0168 - TÃO SOLDÃO VEL P/ ESGOTO - 75MM FORTLEV

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	21,32 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	14,40 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:03:37	22,08 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:38:47	15,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:50:16

14,92 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0169 - TORNEIRA DE BOIA PLÁSTICA COM BALÃOHERC

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	19,62 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	59,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:05:36	21,32 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:38:40	14,96	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:50:26	13,73	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0170 - TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOUROHERC

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	146,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	43,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:06:21	139,23 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:36:33	102,48	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:38:31	97,46	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



LOTE 0013 - ITEM 0171 - TORNEIRA PLÁSTICA 25MMHERC

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	10,48 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	13,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:06:58	31,59 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:38:23	22,11	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0172 - TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM COM BICO - 1/2"HERC

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	6,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	4,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:07:46	27,09 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:37:01	4,76	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:38:15	18,96	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0173 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 110MM - 6MPLASMETAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	796,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	928,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:08:29	622,20 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:36:45	557,62	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:38:05	435,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 12:08:18	400,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0174 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6MPLASMETAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	25,10 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	16,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:09:39	29,58 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:37:13	17,57	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:37:51	20,71	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0175 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 25MM - 6MPLASMETAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	33,96 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	21,75 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:11:02	32,64 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:37:24	23,77	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 11:37:43	22,85	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0176 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDADO VEL P/ ÁGUA FRIA - 32MM - 6MPLASMETAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	64,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	49,35 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:12:27	68,24 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:37:36	47,77	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:38:00	45,05	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0177 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDADO VEL P/ ÁGUA FRIA - 40MM - 6MPLASMETAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	97,88 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	51,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:13:18	99,95 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:37:26	69,96	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:51:06

68,52 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0178 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 50MM - 6MPLASMETAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	125,18 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	75,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:14:27	122,30 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:37:17	85,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:38:19	87,63	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:08:48	70,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0179 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 60MM - 6MPLASMETAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	209,52 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	167,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:15:38	265,20 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:37:08	185,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:38:32	146,66	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:08:54	140,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0180 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDADO VEL P/ ÁGUA FRIA - 75MM - 6MPLASMETAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	408,86 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	248,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:16:55	322,27 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:36:51	225,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:38:43	286,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:16:11	200,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0181 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDADO VEL P/ ÁGUA FRIA - 85MM - 6MPLASMETAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	362,96 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	250,10 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:18:01	397,80 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:36:42	270,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:38:55

254,07 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0182 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM - 6MPLASMETAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	123,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	77,70 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:18:48	420,24 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:36:34	290,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:39:09	86,38	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0183 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM - 6MPLASMETAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	389,54 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	243,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:19:46	447,78 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:36:22	310,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:39:26	272,68	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



LOTE 0013 - ITEM 0184 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDADO VEL P/ ESGOTO - 200MM - 6MPLASMETAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	474,38 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	324,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:20:51	521,22 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:36:14	360,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:39:38	332,07	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0185 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDADO VEL P/ ESGOTO - 40MM - 6MPLASMETAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	49,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	30,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:21:56	66,30 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:36:06	46,41	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:40:42	34,72	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0186 - TUBO PVC RÁPIDO SOLDADO VEL P/ ESGOTO - 50MM - 6MPLASMETAL

Data	Valor	CNPJ	Situação



04/04/2023 - 16:38:34	79,56 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	42,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:23:15	83,64 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:35:57	58,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:40:57	55,69	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0187 - TUBO PVC RÃO GIDO SOLDÃO VEL P/ ESGOTO - 75MM - 6MPLASMETAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	115,76 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	74,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:24:26	321,30 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:35:50	224,91	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:51:38	81,03	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0188 - UNIÃO PVC SOLDÃO VEL - 110MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	705,64 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:41:58	285,60 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:26:05	569,77 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:35:38	370,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0189 - UNIÃO PVC SOLDÃO VEL - 20MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	8,54 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	7,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:26:58	18,97 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:35:28	13,28	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:41:37	5,98	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0190 - UNIÃO PVC SOLDÃO VEL - 25MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	11,12 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	18,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:27:41	19,38 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:35:21	13,57	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0191 - UNIÃO PVC SOLDÃO VEL - 32MMAMANCO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	15,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:41:58	19,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:28:10	28,10 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:35:13	19,67	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0192 - UNIÃO PVC SOLDÃO VEL - 40MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	19,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	24,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:28:50	50,90 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:35:06	35,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0193 - UNIÃO PVC SOLDÃO VEL - 50MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	35,78 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	25,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:29:39	70,38 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:34:54	49,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:41:51	25,05	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0194 - UNIÃO PVC SOLDÃO VEL - 60MMAMANCO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	71,48 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:41:58	61,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:30:26	100,96 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:34:46	70,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:42:02	50,04	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0195 - UNIÃO PVC SOLDÃO VEL - 75MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	353,64 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	237,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:31:23	244,29 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:34:37	200,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:43:09	247,55	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:15:59	171,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0196 - UNIÃO PVC SOLDÃO VEL - 85MMTIGRE

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	437,24 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	285,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:32:53	273,77 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:42:34	306,07	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:15:53	190,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0197 - VÃLVULA DE FUNDO DE POÃÇO EM METAL Â¼AMANCO

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	53,08 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	45,90 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:33:58	251,64 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:34:19	175,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:43:38	37,16	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

LOTE 0013 - ITEM 0198 - VÃLVULA DE FUNDO DE POÃÇO EM METAL Â¼QUALITY

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	58,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	46,95 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:34:45	220,27 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:34:09	150,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



05/04/2023 - 11:43:51	41,02	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:15:26	50,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0199 - VÁLVULA PARA LAVATÃO RIO/TANQUE DE 7/8X70MM BRANCA QUALITY

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	32,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	4,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:35:52	39,64 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:33:53	27,75	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0013 - ITEM 0200 - VÁLVULA PARA PIA AMERICANA INOX 3,5" QUALITY

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 16:38:34	44,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	24,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
04/04/2023 - 23:37:07	82,06 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:33:46	57,44	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
05/04/2023 - 11:44:17	24,22	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
05/04/2023 - 12:15:11	23,99	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0001 - CAIXILHO MADEIRA DIMENSÕES 210 X 100 X 14 CM, APLICADO PORTA PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:18:27	306,60 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



04/04/2023 - 16:38:34	120,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	80,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:28:32	214,62	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0002 - COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 05 MMPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:18:57	82,43 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:34	220,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	72,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:28:46	57,70	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0003 - COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 10 MMPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:24:05	127,75 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	280,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	106,80 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:29:00	89,43	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0004 - COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 15 MMPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:24:43	137,97 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	372,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15



04/04/2023 - 19:41:58	135,50 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:29:17	125,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0005 - ESTEIO DE MADEIRA, 10 A 15CM DE ESPERSSURA 4 METROS COMPRIMENTOPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:27:09	97,09 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	320,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	150,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0006 - ESTEIO QUADRADO DE MADEIRA VERMELHA 5 METROS, ACAPU OU SIMILARPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:33:05	107,31 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	400,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	180,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0007 - FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1Â° QUALIDADE 10 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBAPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:34:28	114,46 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	400,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	300,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0008 - FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1Â° QUALIDADE 5 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBAPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:35:08	56,21 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



04/04/2023 - 16:38:35	200,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	160,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0009 - FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1Â° QUALIDADE 6 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBAPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:35:42	68,07 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	240,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	150,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0010 - FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1Â° QUALIDADE 8 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBAPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:45:10	87,38 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	400,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	280,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0011 - MDF FOLHA DE 160X220 DE 05 MMPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 12:00:13	361,41 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	330,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	75,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:29:37	252,99	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



LOTE 0014 - ITEM 0012 - MDF FOLHA DE 160X220 DE 10 MMPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:59:54	204,40 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	404,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:58	89,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:29:52	143,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0013 - PAINEL DE DIVISÃO NAVAL 1202X 2010 35 MMPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:59:39	214,11 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	318,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:59	210,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:29:59	200,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0014 - PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 4 METROS 7,5CMX5CM, CUIUBA OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:59:23	386,32 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	600,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:59	250,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:30:09	270,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0015 - PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 5 METROS 7,5CMX5CM, CUIUBA OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:59:06	397,56 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



04/04/2023 - 16:38:35	800,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:59	280,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido
05/04/2023 - 11:30:24	278,00	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0016 - PORTA DE DIVISÃ“RIA NAVAL COMPLETAPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:58:45	206,09 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	318,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:59	178,95 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0017 - PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 65CM 2PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:58:28	424,47 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	284,84 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:59	470,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0018 - PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 80CM 2PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:58:11	853,98 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	378,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:59	550,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0019 - PORTA MADEIRA 100X210PRODUTO REGIONAL



Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:57:41	312,17 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	420,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:59	650,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0020 - PORTA MADEIRA 70X210PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:57:25	248,74 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	330,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:59	670,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0021 - PORTA MADEIRA 80X210PRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:57:06	284,26 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	340,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:59	680,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0022 - RIPA BRUTA DE MADEIRA DE 5,0 CM X 1,5, DISPOSTO EM PEÇA DE 3,00 METROS UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:53:14	73,29 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	200,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:59	47,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido



LOTE 0014 - ITEM 0023 - RIPA EM MADEIRA DE VERMELHA 4 METROS 1,5 CM X 5 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:52:40	82,23 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	400,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:59	63,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0024 - RIPÃO DE 6 METROS DE 1ª QUALIDADE 3 X 2 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:49:00	61,32 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	260,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:59	130,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0025 - RIPÃO EM MADEIRA BRANCA 4 METROS, 2,5 CM X 5 CM UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:48:24	81,76 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido
04/04/2023 - 16:38:35	160,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do 'PAR' 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15
04/04/2023 - 19:41:59	90,00 (proposta)	12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	Válido

LOTE 0014 - ITEM 0026 - TÁBUA MADEIRA BRANCA, PARA FORMA UNIDADE DE FORNECIMENTO A DUZIAPRODUTO REGIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/04/2023 - 11:46:50	187,68 (proposta)	34.878.863/0001-88 - J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	Válido



04/04/2023 - 16:38:35

160,00 (proposta) 83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo
Comércio e Serviços

Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto 14/04/2023 16:25:15

04/04/2023 - 19:41:59

80,00 (proposta) 12.941.481/0001-19 - A.DA S.BESSA
JUNIOR E CIA LTDA-ME

Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	03/04/2023 - 17:00	CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	03/04/2023 - 17:20	Izabela Evangelista Lima da Rocha	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	04/04/2023 - 17:33	Jose Luiz Rodrigues de Araújo	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	04/04/2023 - 19:22	ABDOVALDO DA SILVA BESSA JUNIOR	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
24.211.234 LTDA	05/04/2023 - 08:37	DHONYS MEDIEROS DE AMORM	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/04/2023 - 16:25:15	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	Abrangendo todo o processo
Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto			
14/04/2023 - 16:26:06	NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37.247.494/0001-13	Abrangendo todo o processo
Não atendeu as exigências do edital, item 8.5.2 e 8.5.7 c/ com item 8.15, 8.5.4 no tocante a Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome de seu sócio majoritário, 8.5.5, 8.5.9, 8.5.12, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.4 no tocante a demonstração das mutações do patrimônio líquido, 8.6.10 e 8.6.11			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/04/2023 - 16:50	--	--

Classificação Parcial



LOTE 0001

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	Arrematante	1.283.400,00
2º	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	Classificado	1.581.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0002

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	Arrematante	254.690,00
2º	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	Desclassificado	313.382,00
3º	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	Classificado	329.900,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0003

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	Desclassificado	98.240,00
2º	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	Arrematante	150.000,00
3º	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	Classificado	178.240,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0004

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	Arrematante	146.700,00
2º	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	Desclassificado	158.207,00
3º	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	Classificado	288.117,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0005

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	Arrematante	70.853,85
2º	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	Desclassificado	74.668,60
3º	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	Classificado	133.753,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0006

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	Desclassificado	159.759,66
2º	24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	Arrematante	206.080,00
3º	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	Classificado	241.459,00
4º	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	Classificado	262.079,83

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0007

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	Desclassificado	50.262,20
2º	NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	37.247.494/0001-13	Desclassificado	62.012,20
3º	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	Arrematante	64.632,75
4º	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	Classificado	68.159,00
5º	SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	Classificado	85.150,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0008

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	Arrematante	611.645,50
2º	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	Classificado	622.214,00
3º	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	Desclassificado	948.200,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0009

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	Desclassificado	459.264,80
2º	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	Classificado	574.415,50
3º	24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	Arrematante	574.415,50
4º	SOLTEC LTDA	34.845.752/0001-75	Classificado	814.099,00
5º	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	Classificado	939.189,79

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0010

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	Desclassificado	305.741,20
2º	24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	Arrematante	316.653,50
3º	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	Classificado	375.657,00
4º	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	Classificado	402.240,80

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0011

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	Desclassificado	42.200,00
2º	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	Arrematante	46.200,00
3º	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	Classificado	189.072,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0012

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	Desclassificado	127.797,50
2º	24.211.234 LTDA	24.211.234/0001-46	Arrematante	142.183,50
3º	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	Classificado	146.670,00
4º	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	Classificado	275.141,50

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0013

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	Desclassificado	356.912,00
2º	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	Arrematante	357.887,61
3º	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	Classificado	367.149,15

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

LOTE 0014

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	34.878.863/0001-88	Arrematante	413.817,10
2º	A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME	12.941.481/0001-19	Classificado	544.187,50
3º	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	Desclassificado	812.986,80

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat



Data	Apelido	Frase
05/04/2023 - 09:22:36	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, estamos iniciando a sessão
05/04/2023 - 09:22:55	Pregoeiro	Iremos realizar a abertura das propostas de preço
05/04/2023 - 09:40:01	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/04/2023 - 10:34:39	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/04/2023 - 10:34:42	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
05/04/2023 - 10:34:42	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
05/04/2023 - 10:34:42	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
05/04/2023 - 10:35:41	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 10:35:41	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 10:35:59	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 10:35:59	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 10:36:05	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 10:36:05	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 10:36:12	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 10:36:12	Sistema	O lote 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 10:36:30	Sistema	O lote 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 10:36:30	Sistema	O lote 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 10:46:00	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
05/04/2023 - 10:46:09	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
05/04/2023 - 10:46:12	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
05/04/2023 - 10:46:45	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
05/04/2023 - 10:50:18	Sistema	O lote 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 10:50:18	Sistema	O lote 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 10:50:30	Sistema	O lote 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 10:50:30	Sistema	O lote 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 10:50:38	Sistema	O lote 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 10:50:38	Sistema	O lote 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 10:51:35	Sistema	O lote 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 10:51:35	Sistema	O lote 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 10:56:15	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
05/04/2023 - 11:01:37	Sistema	O lote 0009 foi encerrado.
05/04/2023 - 11:03:25	Sistema	O lote 0007 foi encerrado.
05/04/2023 - 11:06:37	Sistema	O lote 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 11:06:37	Sistema	O lote 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 11:07:58	Sistema	O lote 0006 foi encerrado.
05/04/2023 - 11:10:49	Sistema	O lote 0008 foi encerrado.
05/04/2023 - 11:20:26	Sistema	O lote 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 11:20:26	Sistema	O lote 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 11:20:31	Sistema	O lote 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 11:20:31	Sistema	O lote 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 11:20:43	Sistema	O lote 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 11:20:43	Sistema	O lote 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 11:21:22	Sistema	O lote 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
05/04/2023 - 11:21:22	Sistema	O lote 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/04/2023 - 11:21:23	Sistema	O lote 0010 foi encerrado.
05/04/2023 - 11:30:27	Sistema	O lote 0011 foi encerrado.
05/04/2023 - 11:30:33	Sistema	O lote 0012 foi encerrado.
05/04/2023 - 11:32:24	Sistema	O lote 0014 foi encerrado.
05/04/2023 - 12:22:06	Sistema	O lote 0013 foi encerrado.
05/04/2023 - 13:23:57	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.283.400,00.
05/04/2023 - 13:23:57	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME - ME com lance de R\$ 254.690,00.



05/04/2023 - 13:23:57	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 98.240,00.
05/04/2023 - 13:23:57	Sistema	O lote 0004 teve como arrematante A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME - ME com lance de R\$ 146.700,00.
05/04/2023 - 13:23:57	Sistema	O lote 0005 teve como arrematante J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 70.853,85.
05/04/2023 - 13:23:57	Sistema	O lote 0006 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 159.759,66.
05/04/2023 - 13:23:57	Sistema	O lote 0007 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 50.262,20.
05/04/2023 - 13:23:57	Sistema	O lote 0008 teve como arrematante J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 611.645,50.
05/04/2023 - 13:23:57	Sistema	O lote 0009 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 459.264,80.
05/04/2023 - 13:23:57	Sistema	O lote 0010 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 305.741,20.
05/04/2023 - 13:23:57	Sistema	O lote 0011 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 42.200,00.
05/04/2023 - 13:23:57	Sistema	O lote 0012 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 127.797,50.
05/04/2023 - 13:23:57	Sistema	O lote 0013 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 356.912,00.
05/04/2023 - 13:23:57	Sistema	O lote 0014 teve como arrematante J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 413.817,10.
05/04/2023 - 13:23:58	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
05/04/2023 - 13:26:42	F. J. L. R. Ar...	Documentação Lote 0013: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
05/04/2023 - 13:29:16	F. J. D. DA S. ABUCA...	Negociação Lote 0001: Bom dia senhor pregoeiro, infelizmente já estamos no nosso limite.
05/04/2023 - 13:29:50	F. J. D. DA S. ABUCA...	Negociação Lote 0005: Bom dia senhor pregoeiro, infelizmente já estamos no nosso limite.
05/04/2023 - 13:30:15	F. J. D. DA S. ABUCA...	Negociação Lote 0008: Bom dia senhor pregoeiro, infelizmente já estamos no nosso limite.
05/04/2023 - 13:30:47	F. J. D. DA S. ABUCA...	Negociação Lote 0014: Bom dia senhor pregoeiro, infelizmente já estamos no nosso limite.
05/04/2023 - 14:34:33	Sistema	A proposta readequada do lote 0003 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 14:34:57	Sistema	A proposta readequada do lote 0006 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 14:35:13	Sistema	A proposta readequada do lote 0007 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 14:35:42	Sistema	A proposta readequada do lote 0009 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 14:35:58	Sistema	A proposta readequada do lote 0010 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 14:36:11	Sistema	A proposta readequada do lote 0011 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 14:36:22	Sistema	A proposta readequada do lote 0012 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 14:36:43	Sistema	A proposta readequada do lote 0013 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 14:38:43	F. J. L. R. Ar...	Negociação Lote 0006: Prezado Pregoeiro, no edital nao temos acesso ao estimado, caso tenha algum item acima do seu preço de referencia, podemos verificar uma redução de preço para os lotes, sim.
05/04/2023 - 14:46:26	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/04/2023 às 16:46.
05/04/2023 - 14:46:32	Pregoeiro	Solicito o envio da proposta, conforme item 7.14 do edital
05/04/2023 - 14:47:41	Pregoeiro	Os licitantes que já encaminharam proposta, ficam desobrigados de mandar novamente, entretanto, a análise será realizada com base na proposta de preço já enviada
05/04/2023 - 15:10:34	Sistema	A proposta readequada do lote 0001 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 15:10:57	Sistema	A proposta readequada do lote 0005 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 15:11:20	Sistema	A proposta readequada do lote 0008 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 15:11:42	Sistema	A proposta readequada do lote 0014 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 15:27:57	Sistema	A proposta readequada do lote 0004 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 15:28:10	Sistema	A proposta readequada do lote 0002 foi anexada ao processo.
05/04/2023 - 18:11:04	Pregoeiro	A sessão será suspensa e retornaremos no dia 10/04/2023, às 10 horas horário de Brasília
10/04/2023 - 10:24:40	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, estamos reiniciando a sessão
10/04/2023 - 18:45:48	Pregoeiro	A sessão será suspensa e retornaremos no dia 13/04/2023, às 10 horas horário de Brasília
13/04/2023 - 16:03:20	Pregoeiro	A sessão será suspensa e retornaremos no dia 14/04/2023, às 10 horas horário de Brasília
14/04/2023 - 10:09:28	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, estamos reiniciando a sessão
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi inabilitado no processo.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	Motivo: Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.4 considerando que não consta a Demonstração do Fluxo de Caixa-DFC, conforme a Lei nº 11.638/07 determina que empresas com patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) são obrigadas a elaborar a sua Demonstração do Fluxo de Caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi instituída no Brasil por meio da alteração do inciso IV do "PAR" 6º do art. 176 da Lei das S.A., pela Lei nº 11.638/07, que passou a exigir a elaboração dessa demonstração pelas sociedades fechadas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 e por todas as companhias abertas. Sabemos ainda que, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e a NBC TG 3, a DFC poderá ser apresentada de duas formas distintas: pelo método direto e pelo método indireto
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi inabilitado para o lote 0002 pelo pregoeiro.



14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi inabilitado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O lote 0003 tem como novo arrematante A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME com lance de R\$ 150.000,00.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi inabilitado para o lote 0004 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi inabilitado para o lote 0005 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi inabilitado para o lote 0006 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O lote 0006 tem como novo arrematante 24.211.234 LTDA com lance de R\$ 206.080,00.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi inabilitado para o lote 0007 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O lote 0007 tem como novo arrematante NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA com lance de R\$ 62.012,20.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi inabilitado para o lote 0008 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi inabilitado para o lote 0009 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O lote 0009 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi inabilitado para o lote 0010 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O lote 0010 tem como novo arrematante 24.211.234 LTDA com lance de R\$ 316.653,50.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi inabilitado para o lote 0011 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O lote 0011 tem como novo arrematante A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME com lance de R\$ 46.200,00.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi inabilitado para o lote 0012 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O lote 0012 tem como novo arrematante 24.211.234 LTDA com lance de R\$ 142.183,50.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi inabilitado para o lote 0013 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O lote 0013 tem como novo arrematante J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI com lance de R\$ 357.887,61.
14/04/2023 - 16:25:15	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços foi inabilitado para o lote 0014 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado no processo.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	Motivo: Não atendeu as exigências do edital, item 8.5.2 e 8.5.7 c/ com item 8.15, 8.5.4 no tocante a Certidão Negativa de Débito Trabalhista em nome de seu sócio majoritário, 8.5.5, 8.5.9, 8.5.12, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.4 no tocante a demonstração das mutações do patrimônio líquido, 8.6.10 e 8.6.11
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado para o lote 0009 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O lote 0009 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado para o lote 0004 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado para o lote 0005 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado para o lote 0006 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado para o lote 0007 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O lote 0007 tem como novo arrematante J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI com lance de R\$ 64.632,75.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado para o lote 0008 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado para o lote 0010 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado para o lote 0011 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado para o lote 0012 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado para o lote 0013 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:26:06	Sistema	O fornecedor NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA foi inabilitado para o lote 0014 pelo pregoeiro.
14/04/2023 - 16:26:30	Sistema	Desempate realizado para o lote 0009 tem como vencedor o fornecedor 24.211.234/0001-46
14/04/2023 - 16:26:30	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 24.211.234/0001-46, 12.941.481/0001-19
14/04/2023 - 16:29:56	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI.
14/04/2023 - 16:29:56	Sistema	Para o lote 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI.
14/04/2023 - 16:29:56	Sistema	Para o lote 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI.



14/04/2023 - 16:29:56	Sistema	Para o lote 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI.
14/04/2023 - 16:29:56	Sistema	Para o lote 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI.
14/04/2023 - 16:29:56	Sistema	Para o lote 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI.
14/04/2023 - 16:30:16	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME.
14/04/2023 - 16:30:16	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME.
14/04/2023 - 16:30:16	Sistema	Para o lote 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME.
14/04/2023 - 16:30:16	Sistema	Para o lote 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A.DA S.BESSA JUNIOR E CIA LTDA-ME.
14/04/2023 - 16:30:30	Sistema	Para o lote 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 24.211.234 LTDA.
14/04/2023 - 16:30:30	Sistema	Para o lote 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 24.211.234 LTDA.
14/04/2023 - 16:30:30	Sistema	Para o lote 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 24.211.234 LTDA.
14/04/2023 - 16:30:30	Sistema	Para o lote 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 24.211.234 LTDA.
14/04/2023 - 16:30:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 14/04/2023 às 16:50.
14/04/2023 - 17:21:39	Pregoeiro	Solicito o envio da proposta consolidada para o email cplbujarupmb@gmail.com
14/04/2023 - 17:21:47	Pregoeiro	Solicito a apresentação dos documentos originais para autenticação, no prazo de 3 dias úteis
14/04/2023 - 17:21:53	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/04/2023 - 14:22:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PROPOSTA CONSOLIDADA - BUJARU PE 072023 - LOTES 1, 5, 7, 8, 13 E 14.pdf) em 18/04/2023 às 14:22.
18/04/2023 - 14:22:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PROPOSTA CONSOLIDADA PE 07 2023 BUJARU ASS.pdf) em 18/04/2023 às 14:22.
18/04/2023 - 14:22:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf) em 18/04/2023 às 14:22.
18/04/2023 - 14:23:09	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Ricardo Ribeiro Sobrinho.
18/04/2023 - 14:23:27	Sistema	O lote 0002 foi adjudicado por Ricardo Ribeiro Sobrinho.
18/04/2023 - 14:23:36	Sistema	O lote 0003 foi adjudicado por Ricardo Ribeiro Sobrinho.
18/04/2023 - 14:23:44	Sistema	O lote 0004 foi adjudicado por Ricardo Ribeiro Sobrinho.
18/04/2023 - 14:23:55	Sistema	O lote 0005 foi adjudicado por Ricardo Ribeiro Sobrinho.
18/04/2023 - 14:24:13	Sistema	O lote 0006 foi adjudicado por Ricardo Ribeiro Sobrinho.
18/04/2023 - 14:24:32	Sistema	O lote 0007 foi adjudicado por Ricardo Ribeiro Sobrinho.
18/04/2023 - 14:24:50	Sistema	O lote 0008 foi adjudicado por Ricardo Ribeiro Sobrinho.
18/04/2023 - 14:25:17	Sistema	O lote 0009 foi adjudicado por Ricardo Ribeiro Sobrinho.
18/04/2023 - 14:25:40	Sistema	O lote 0010 foi adjudicado por Ricardo Ribeiro Sobrinho.
18/04/2023 - 14:26:13	Sistema	O lote 0011 foi adjudicado por Ricardo Ribeiro Sobrinho.
18/04/2023 - 14:26:24	Sistema	O lote 0012 foi adjudicado por Ricardo Ribeiro Sobrinho.
18/04/2023 - 14:26:44	Sistema	O lote 0013 foi adjudicado por Ricardo Ribeiro Sobrinho.
18/04/2023 - 14:27:48	Sistema	O lote 0014 foi adjudicado por Ricardo Ribeiro Sobrinho.
19/04/2023 - 11:15:33	Sistema	O lote 0001 foi homologado por MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUSA TRINDADE.
19/04/2023 - 11:15:46	Sistema	O lote 0002 foi homologado por MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUSA TRINDADE.
19/04/2023 - 11:15:56	Sistema	O lote 0003 foi homologado por MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUSA TRINDADE.
19/04/2023 - 11:16:23	Sistema	O lote 0004 foi homologado por MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUSA TRINDADE.
19/04/2023 - 11:16:35	Sistema	O lote 0005 foi homologado por MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUSA TRINDADE.
19/04/2023 - 11:16:52	Sistema	O lote 0006 foi homologado por MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUSA TRINDADE.
19/04/2023 - 11:17:06	Sistema	O lote 0007 foi homologado por MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUSA TRINDADE.
19/04/2023 - 11:17:17	Sistema	O lote 0008 foi homologado por MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUSA TRINDADE.
19/04/2023 - 11:17:40	Sistema	O lote 0009 foi homologado por MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUSA TRINDADE.
19/04/2023 - 11:18:01	Sistema	O lote 0010 foi homologado por MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUSA TRINDADE.
19/04/2023 - 11:18:14	Sistema	O lote 0011 foi homologado por MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUSA TRINDADE.
19/04/2023 - 11:18:29	Sistema	O lote 0012 foi homologado por MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUSA TRINDADE.
19/04/2023 - 11:18:48	Sistema	O lote 0013 foi homologado por MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUSA TRINDADE.
19/04/2023 - 11:19:14	Sistema	O lote 0014 foi homologado por MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUSA TRINDADE.
19/04/2023 - 11:28:28	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 19/04/2023.

RICARDO RIBEIRO
SOBRINHO:71407537253

Assinado de forma digital
por RICARDO RIBEIRO
SOBRINHO:71407537253

Ricardo Ribeiro Sobrinho
Pregoeiro



TONY EDUARDO DA SILVA

Apoio

